



DIÁRIO OFICIAL

ESTADO DA PARAÍBA

Nº 18.452 João Pessoa - Quarta-feira, 15 de Outubro de 2025 R\$ 2,40

ATOS DO PODER LEGISLATIVO

LEI Nº 13.998 DE 14 DE OUTUBRO DE 2025.
AUTORIA: DEPUTADO MICHEL HENRIQUE

Concede o Título de Cidadã Paraibana à Senhora Ministra Delaíde Alves Miranda Arantes.

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA:

Faço saber que o Poder Legislativo decreta e eu sanciono:

Art. 1º Fica concedido o Título de Cidadã Paraibana à Senhora Ministra Delaíde Alves Miranda Arantes, pelos relevantes serviços prestados ao Estado da Paraíba.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO DO GOVERNO DO ESTADO DA PARAÍBA, em João Pessoa, 14 de outubro de 2025; 137º da Proclamação da República.

JOÃO AZEVEDO LINS FILHO
Governador

LEI Nº 13.999 DE 14 DE OUTUBRO DE 2025.
AUTORIA: PODER EXECUTIVO

Autoriza o Poder Executivo a efetivar a transposição, o remanejamento ou transferência de recursos no valor que especifica e dá outras providências.

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA:

Faço saber que o Poder Legislativo decreta e eu sanciono:

Art. 1º Fica o Poder Executivo, nos termos do inciso VI do art. 167 da Constituição Federal, autorizado a realizar a transposição, o remanejamento ou transferência de recursos de uma categoria de programação para outra ou de um órgão para outro, constantes na Lei nº 13.549, de 10 de janeiro de 2025, por meio de suplementações de dotações orçamentárias para atender aos grupos de despesas:

- I – Pessoal e Encargos;
- II – Outras despesas Correntes;
- III – Investimentos;
- IV – Inversões Financeiras.

§ 1º A autorização de que trata o caput é limitada ao valor de R\$ 900.000.000,00 (novecentos milhões de reais), em observância ao inciso II do art. 170 da Constituição Estadual e inciso VII do art. 167 da Constituição Federal.

§ 2º Para realizar a transposição, o remanejamento ou transferência de recursos, fica autorizado ao Poder Executivo executar:

- I – anulação total ou parcial de dotações orçamentárias de uma mesma categoria de programação e órgão;
- II – anulação total ou parcial de dotações orçamentárias de programas e ações dentro de um mesmo órgão ou não, podendo, ainda, alterar a categoria de programação.

§ 3º As mudanças de categoria de programação ou a transferência de dotações de um órgão para outro, do mesmo poder ou não, far-se-á na estrita obediência aos limites e às condições estabelecidas nesta Lei.

Art. 2º Os decretos de abertura dos créditos adicionais ora autorizados explicitarão as dotações a serem anuladas e os programas e as despesas para os quais serão transferidos os valores daquelas dotações, observando o disposto nos artigos 42, 43, §1º, III, e 46 da Lei Federal nº 4.320/64.

Art. 3º Fica autorizada a anulação de dotações orçamentárias, total ou parcial, referentes aos saldos da Reserva de Contingência, estabelecida no § 6º do art. 36 da Lei nº 13.328, de 29 de julho de 2024, Lei de Diretrizes Orçamentárias – LDO/2025, disponíveis no orçamento para o exercício 2025.

Parágrafo único. Os recursos que, em decorrência de veto, emenda ou rejeição do projeto de lei orçamentária anual, ficarem sem despesas correspondentes poderão ser utilizados, conforme o caso, mediante a abertura de créditos especiais ou suplementares.

PALÁCIO DO GOVERNO DO ESTADO DA PARAÍBA, em João Pessoa, 14 de outubro de 2025; 137º da Proclamação da República.

JOÃO AZEVEDO LINS FILHO
Governador

LEI Nº 14.000 DE 14 DE OUTUBRO DE 2025.
AUTORIA: DEPUTADO ADRIANO GALDINO

Dispõe sobre a obrigatoriedade do transporte de pessoas candidatas a transplante de órgãos ou tecidos no âmbito do Estado da Paraíba.

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA:

Faço saber que o Poder Legislativo decreta e eu sanciono:

Art. 1º Esta Lei institui no Estado da Paraíba a obrigatoriedade do fornecimento de transporte adequado, célere e seguro para os pacientes convocados para a realização de transplantes de órgãos ou tecidos, a fim de assegurar o acesso a esses procedimentos médicos no tempo adequado, com máxima segurança e conforto.

Parágrafo único. O transporte previsto neste dispositivo será disponibilizado aos pacientes que, comprovadamente, necessitem ser deslocados para a realização de procedimentos de transplante, conforme regulamentação própria da Central de Transplantes do Estado da Paraíba.

Art. 2º O transporte de que trata esta Lei será destinado aos seguintes pacientes:

I - aqueles que estejam devidamente inscritos na lista de espera para transplante de órgãos ou tecidos, conforme critérios estabelecidos pela Central de Transplantes do Estado da Paraíba e legislação pertinente;

II - aqueles que, estando em lista de espera, residam em município diverso daquele onde será realizado o procedimento de transplante, desde que o destino se situe dentro do território estadual ou fora dele, quando necessário, com autorização específica da Central de Transplantes.

Art. 3º O transporte será organizado e disponibilizado pela Secretaria de Estado da Saúde da Paraíba, podendo ser operacionalizado diretamente ou por meio de convênios, parcerias ou contratações com:

- I - municípios e prefeituras locais, especialmente aquelas situadas em regiões afastadas dos centros de transplantes;
- II - empresas especializadas em transporte terrestre ou aéreo, com condições para garantir a segurança e a integridade física dos pacientes;
- III - organizações da sociedade civil, entidades filantrópicas ou instituições privadas, mediante celebração de parcerias ou convênios, de acordo com as normas previstas pela legislação estadual.

Art. 4º O transporte previsto nesta Lei deverá assegurar:

I - a segurança, a integridade física e o conforto do paciente, além de, quando necessário, garantir condições adequadas de transporte a um acompanhante, preferencialmente o familiar mais próximo ou responsável legal do paciente;

II - a adequação das condições de transporte para pacientes em situações de vulnerabilidade clínica, seja devido à gravidade do quadro médico, seja pela presença de condições específicas de saúde, conforme avaliação médica prévia, de modo a garantir a integridade e a estabilidade do paciente durante o trajeto;

III - a priorização do transporte em tempo hábil, de modo que o deslocamento do paciente seja realizado de forma célere, sem prejuízo à qualidade do atendimento e ao planejamento do procedimento de transplante.

Art.5º O Estado da Paraíba poderá firmar convênios com outros estados ou com a União, visando à cooperação mútua no fornecimento de transporte intermunicipal ou interestadual de pacientes, quando o transplante ocorrer em unidades de saúde situadas fora do território paraibano.

Art. 6º A fiscalização e o monitoramento do cumprimento das disposições desta Lei serão realizados pelos órgãos competentes do Estado, especialmente as Secretarias de Saúde, sem prejuízo da atuação do Ministério Público e demais órgãos de controle e fiscalização do Estado da Paraíba.

Art. 7º O Poder Executivo poderá, no que couber, regulamentar esta Lei.

Art. 8º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO DO GOVERNO DO ESTADO DA PARAÍBA, em João Pessoa, 14 de outubro de 2025; 137º da Proclamação da República.

JOÃO AZEVEDO LINS FILHO
Governador

LEI Nº 14.001 DE 14 DE OUTUBRO DE 2025.
AUTORIA: DEPUTADO GEORGE MORAIS

Institui, no âmbito do Estado da Paraíba, a Política Estadual de Humanização do Luto Materno e Parental, nos termos da Lei Federal nº 15.139, de 17 de maio de 2025, e dá outras providências.

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA:

Faço saber que o Poder Legislativo decreta e eu sanciono:

Art. 1º Fica instituída, no âmbito do Estado da Paraíba, a Política Estadual de Humanização do Luto Materno e Parental, com o objetivo de assegurar acolhimento, respeito, amparo psicológico, social e jurídico às famílias que vivenciam perdas gestacionais, natimortos e perdas neonatais.

Art. 2º A atuação do Estado, em consonância com a política nacional, observará os seguintes princípios e diretrizes:

I - o respeito à dignidade da pessoa humana e aos direitos fundamentais das famílias em situação de luto decorrente de perda gestacional, natimorto ou morte neonatal;

II - a promoção de condições para o acolhimento humanizado, considerando os aspectos emocionais, culturais, espirituais e psicossociais das famílias;

III - o incentivo à adoção de práticas institucionais que assegurem às famílias o direito à memória, à despedida e à realização de rituais simbólicos, quando assim desejarem;

IV - a integração das ações voltadas à humanização do luto no âmbito das políticas públicas estaduais de saúde, assistência social, educação e direitos humanos;

V - a promoção de campanhas informativas e educativas sobre o tema, bem como de iniciativas para a redução do estigma social associado à perda gestacional e neonatal.

Art. 3º Fica reconhecida como de interesse público relevante a implementação de ações, programas e projetos que promovam o acolhimento, a escuta qualificada e o apoio psicossocial às famílias afetadas pela perda gestacional, natimorto ou morte neonatal.

Art. 4º O Estado poderá:

I - promover instrumentos de fomento, incentivo e apoio técnico a iniciativas públicas ou privadas que visem à execução dos princípios desta Lei;

II - apoiar a formação continuada de profissionais das áreas de saúde, assistência social, educação e direitos humanos para atuação sensível e adequada nas situações de luto materno e parental;

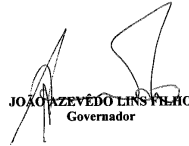
III - estimular parcerias e cooperação com organizações da sociedade civil, universidades, instituições de pesquisa e outros entes públicos ou privados.

Art. 5º O disposto nesta Lei será observado no planejamento e na execução das políticas públicas estaduais, respeitadas as competências dos órgãos da administração pública, nos termos da legislação vigente.

Art. 6º Ficam assegurados, no âmbito do Estado, os direitos e procedimentos previstos na Lei Federal nº 15.139/2025, especialmente no que se refere ao direito ao registro civil da criança nascida morta, conforme alteração promovida na Lei nº 6.015, de 31 de dezembro de 1973.

Art. 7º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO DO GOVERNO DO ESTADO DA PARAÍBA, em João Pessoa, 14 de outubro de 2025; 137º da Proclamação da República.


JOÃO AZEVEDO LINS FILHO
Governador

LEI Nº 14.002 DE 14 DE OUTUBRO DE 2025.
AUTORIA: DEPUTADO ANDERSON MONTEIRO

Institui a Campanha de Prevenção e Detecção de Distúrbios Alimentares nas escolas públicas e privadas do Estado da Paraíba.

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA:
Faço saber que o Poder Legislativo decreta e eu sanciono:

Art. 1º Fica instituída a Campanha de Prevenção e Detecção de Distúrbios Alimentares, nas escolas públicas e privadas do Estado da Paraíba, que acontecerá na semana relativa a 02 de junho, que é o Dia Mundial de Conscientização dos Transtornos Alimentares.

Parágrafo único. São prioridades da campanha a que se refere o “caput”, sem prejuízo dos demais distúrbios alimentares, a prevenção e a detecção de anorexia, bulimia, transtorno do comer compulsivo e transtorno alimentar restritivo evitativo (TARE).



GOVERNO DO ESTADO
Governador João Azevêdo Lins Filho

SECRETARIA DE ESTADO DA COMUNICAÇÃO INSTITUCIONAL
EMPRESA PARAIBANA DE COMUNICAÇÃO S.A.
BR 101 - Km 03 - Distrito Industrial - João Pessoa-PB - CEP 58082-010

Naná Garcez de Castro Dória
DIRETORA PRESIDENTE

Amanda Mendes Lacerda
DIRETORA ADMINIST. FINANCEIRA E DE PESSOAS

William Costa
DIRETOR DE MÍDIA IMPRESSA

Rui Leitão
DIRETOR DE RÁDIO E TV

Eduardo Santos
GERENTE EXECUTIVO DE EDITORAÇÃO

**GOVERNO DO ESTADO**

PUBLICAÇÕES: <https://doepb.com.br/>
DIÁRIO OFICIAL - Fone: (83) 3218-6500 - Ramal 7 - E-mail: wdesdiario@epc.pb.gov.br
COMERCIAL - Fone: (83) 991094012 - E-mail: comercialauniaopb@yahoo.com.br
CIRCULAÇÃO - Fone: (83) 99117-7042 - E-mail: circulacao@epc.pb.gov.br
OUIDORIA: 99143-6762

Assinatura Digital Anual.....	R\$ 330,00
Assinatura Digital Semestral.....	R\$ 165,00
Assinatura Impressa Anual.....	R\$ 440,00
Assinatura Impressa Semestral.....	R\$ 220,00
Número Atrasado.....	R\$ 3,30

A responsabilidade integral pelo correto tratamento dos dados pessoais constantes nos documentos encaminhados para publicação, recai exclusivamente sobre o órgão, entidade ou empresa solicitante, em observância aos princípios e bases legais da LGPD.

Art. 2º A Campanha de Prevenção e Detecção de Distúrbios Alimentares nas escolas públicas e privadas da Paraíba tem como objetivos:

I - conscientizar e orientar crianças e adolescentes sobre distúrbios alimentares;

II - incentivar o engajamento de professores, pais ou responsáveis, no sentido de identificar os sinais comportamentais comuns indicativos de que a pessoa pode ser classificada como integrante de grupo de risco de desenvolvimento de distúrbios alimentares;

III - realizar debates a respeito do assunto, com ensinamentos que visem à conscientização dos riscos advindos de dietas radicais e sem orientação médica, bem como da compra e uso de produtos, como laxantes e diuréticos;

IV - apoiar a difusão de orientações e materiais educativos sobre alimentação e comportamentos saudáveis, bem como sobre valores e padrões distorcidos de beleza;

V - estimular as crianças e adolescentes a procurarem um adulto de sua confiança, caso sintam interesse pela realização de longos jejuns, obsessão com o peso, seleção radical de alimentos, e ingestão de apenas um ou dois tipos de alimento;

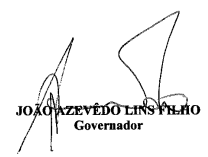
VI - contribuir para que, ao longo do ano letivo, as equipes pedagógicas desenvolvam atividades focadas em saúde mental, nutrição e autoimagem, incluindo distúrbios alimentares;

VII - apoiar a realização de palestras sobre o tema;

VIII - incentivar a realização de avaliações de saúde escolar, ao longo do ano letivo, para a detecção dos distúrbios alimentares e identificação de grupos de risco.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO DO GOVERNO DO ESTADO DA PARAÍBA, em João Pessoa, 14 de outubro de 2025; 137º da Proclamação da República.


JOÃO AZEVEDO LINS FILHO
Governador

LEI Nº 14.003 DE 14 DE OUTUBRO DE 2025.
AUTORIA: DEPUTADO GILBERTINHO

Dispõe sobre a obrigatoriedade de os estabelecimentos hospitalares, clínicas e unidades de saúde públicas e privadas, que fornecem medicamentos, informarem quanto à presença de lactose na composição dos produtos ofertados no Estado da Paraíba e dá outras providências.

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA:
Faço saber que o Poder Legislativo decreta e eu sanciono:

Art. 1º Todos os estabelecimentos hospitalares, clínicas e unidades de saúde públicas ou privadas do Estado da Paraíba, que dispensem medicamentos, deverão informar quanto à presença de lactose na composição do produto ofertado.

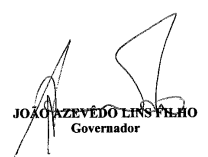
§1º A advertência deve ser impressa em materiais de divulgação, podendo ser através de panfletos, cartazes, dentre outros, sempre com caracteres destacados, nítidos e de fácil leitura.

§2º Os estabelecimentos sujeitos ao disposto nesta Lei terão o prazo de 180 (cento e oitenta) dias, a contar de sua publicação, para adotar as medidas necessárias ao seu cumprimento.

§3º Esta lei não se sobrepõe às normas e regulamentos da ANVISA, que é a responsável pela regulamentação das bulas de medicamentos e pela composição de produtos farmacêuticos, tendo como finalidade única informar os pacientes sobre a presença de lactose, visando à proteção dos que são sensíveis a este componente.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO DO GOVERNO DO ESTADO DA PARAÍBA, em João Pessoa, 14 de outubro de 2025; 137º da Proclamação da República.


JOÃO AZEVEDO LINS FILHO
Governador

LEI Nº 14.004 DE 14 DE OUTUBRO DE 2025.
AUTORIA: DEPUTADO JUTAY MENESES

Estabelece diretrizes para a instituição de políticas públicas de promoção e incentivo à atividade física para a pessoa idosa.

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA:
Faço saber que o Poder Legislativo decreta e eu sanciono:

Art. 1º Ficam estabelecidas diretrizes para a instituição de políticas públicas de promoção da atividade física para a pessoa idosa.

Art. 2º Com o objetivo de promover a prática regular de atividades físicas e esportivas pela pessoa idosa, visando à melhoria da qualidade de vida, à promoção da saúde, à manutenção da autonomia e à redução da dependência funcional.

Art. 3º São diretrizes da política pública de promoção da atividade física para a pessoa idosa:

I – promover a alfabetização e letramento corporal da população sobre os benefícios da atividade física regular para o processo de envelhecimento saudável, a considerar uma abordagem dos aspectos físicos, mentais e sociais.

II – incentivar a criação e a manutenção de espaços públicos apropriados para a prática de atividades físicas e esportivas pela pessoa idosa, com infraestrutura adequada e acessibilidade, permitindo o acesso equitativo a lugares e espaços seguros, nas suas cidades e comunidades.

III – desenvolver programas de capacitação para profissionais das áreas da saúde e assistência social, com foco nas necessidades e especificidades dos programas de atividade física e exercício físico para a pessoa idosa.

IV – estimular parcerias entre órgãos governamentais, instituições de ensino, organi-



zações da sociedade civil e empresas para promover ações que facilitem a participação da pessoa idosa em programas de atividades físicas e esportivas;

V – realizar trabalho de conscientização da população sobre os benefícios da prática de atividade física para o processo de envelhecimento saudável, superando preconceitos e incentivando a mudança de hábitos;

VI – inserir a prática de atividades físicas adaptada em múltiplos contextos da pessoa idosa em programas de atenção à saúde em todos os níveis de cuidado e de assistência social, por meio de ações integradas e sistêmicas;

VII – garantir o acesso a programas de atividade física direcionados à pessoa idosa, com foco na prevenção de doenças e na promoção do envelhecimento saudável ativo;

VIII – fomentar a pesquisa científica sobre os impactos da atividade física e esportes para a pessoa idosa, visando à constante atualização das práticas e diretrizes.

Art. 4º Para a efetivação da política de promoção da atividade física para a pessoa idosa, o poder público poderá adotar as seguintes medidas:

I – criação de um programa estadual de construção e manutenção de espaços públicos adequados para a pessoa idosa praticar atividades físicas e esportivas, permitindo o acesso equitativo a lugares e espaços seguros, nas suas cidades e comunidades, de acordo com a sua capacidade;

II – desenvolvimento de um programa de capacitação continuada para profissionais das áreas de educação física, saúde e assistência social, com conteúdo direcionado às necessidades e especificidades da pessoa idosa;

III – estabelecimento de parcerias com órgãos governamentais, instituições de ensino, organizações da sociedade civil e empresas para a promoção de eventos, campanhas e atividades físicas adaptadas à realidade da pessoa idosa;

IV – inclusão da prática de atividades físicas adaptadas nos programas de atenção à saúde e de assistência social;

V – instituição de mecanismos de incentivo fiscal e financeiro para a criação e a manutenção de programas de atividade física para a pessoa idosa, garantindo acesso universal e igualitário;

VI – criação de um sistema de monitoramento e avaliação da política de promoção da atividade física para a pessoa idosa, visando ao acompanhamento dos resultados e à constante melhoria das ações implementadas.

Art. 5º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO DO GOVERNO DO ESTADO DA PARAÍBA, em João Pessoa, 14 de outubro de 2025; 137º da Proclamação da República.

JOÃO AZEVEDO LINS FILHO
Governador

LEI Nº 14.005 DE 14 DE OUTUBRO DE 2025.

AUTORIA: DEPUTADO DR. ROMUALDO

Estabelece a colocação de placas nas rodovias estaduais para identificação do patrimônio histórico e turístico do Estado da Paraíba.

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA:

Faço saber que o Poder Legislativo decreta e eu sanciono:

Art. 1º Fica estabelecido que as rodovias estaduais deverão indicar aos usuários da via os locais onde os mesmos podem dispor dos atrativos turísticos e históricos existentes, orientando sobre sua direção ou identificando estes pontos de interesse.

Art. 2º Constitui patrimônio histórico e turístico o conjunto de bens móveis e imóveis existentes no Estado e cuja conservação seja de interesse público, quer por sua vinculação a fatos memoráveis da história da Paraíba, quer por seu excepcional valor arqueológico ou etnográfico, bibliográfico, cultural e turístico.

Art. 3º A presente Lei aplica-se aos bens pertencentes às pessoas naturais, bem como às pessoas jurídicas de direito privado e de direito público interno.

Art. 4º As placas com as identificações deverão obedecer às normas do Código de Trânsito Brasileiro.

Art. 5º As placas de identificação serão prioritariamente das leis estaduais.

Art. 6º Os órgãos e entidades de trânsito terão 90 (noventa) dias para se adequarem ao disposto nesta Lei.

Art. 7º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO DO GOVERNO DO ESTADO DA PARAÍBA, em João Pessoa, 14 de outubro de 2025; 137º da Proclamação da República.

JOÃO AZEVEDO LINS FILHO
Governador

LEI Nº 14.006 DE 14 DE OUTUBRO DE 2025.

AUTORIA: DEPUTADO LUCIANO CARTAXO

Cria a Política Estadual de Incentivo ao Esporte para Crianças e Adolescentes em Situação de Vulnerabilidade Social na Paraíba.

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA:

Faço saber que o Poder Legislativo decreta e eu sanciono:

Art. 1º Fica criada a Política Estadual de Incentivo ao Esporte para Crianças e Adolescentes em Situação de Vulnerabilidade Social na Paraíba.

Parágrafo único. A Política ora instituída tem como público-alvo crianças e adolescentes em situação de vulnerabilidade social, e ainda oriundos de abrigos municipais e/ou estaduais do Centro de Referência de Assistência Social, do Centro de Referência e de Acolhimento, orfanatos, abrigos e também crianças e adolescentes assistidas e/ou indicadas pelos Conselhos Tutelares dos Municípios.

Art. 2º São atribuições desta Política:

I - priorizar a ocupação das vagas a crianças e adolescentes vulneráveis nas Organizações de Sociedade Civil que atuem com projetos esportivos e sociais;

II - promover campanhas, palestras e eventos de conscientização sobre os temas desta política junto à sociedade civil, bem como nas aulas de educação física da rede pública de ensino;

III - estabelecer convênios e parcerias com universidades e escolas de educação física, além de ginásios e academias, para a execução de atividades esportivas por meio de termo de cooperação técnica.

Art. 3º As entidades esportivas que acolherem as crianças e adolescentes em situação de vulnerabilidade social poderão ter acesso a apoios do Poder Executivo, através da Secretaria de Estado pertinente e também da iniciativa privada, desde que cumpram ditames específicos desta Lei, mediante apresentação e aprovação de projetos de inclusão social e cidadania.

Art. 4º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO DO GOVERNO DO ESTADO DA PARAÍBA, em João Pessoa, 14 de outubro de 2025; 137º da Proclamação da República.

JOÃO AZEVEDO LINS FILHO
Governador

LEI Nº 14.007 DE 14 DE OUTUBRO DE 2025.

AUTORIA: DEPUTADO BRANCO MENDES

Determina a divulgação de uma lista com nomes, especialidades e horários de atendimento dos profissionais nas unidades de saúde estaduais e dá outras providências.

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA:

Faço saber que o Poder Legislativo decreta e eu sanciono:

Art. 1º As unidades públicas estaduais de saúde ficam obrigadas a divulgar, de forma clara e acessível, uma lista com as seguintes informações dos profissionais de saúde:

I - nome completo;

II - registro profissional;

III - especialidade;

IV - horários de atendimento.

Art. 2º Os usuários da rede estadual de saúde do Estado da Paraíba terão direito de acesso às informações contidas no art. 1º desta Lei, através de cartazes afixados em locais visíveis ao público dentro das unidades de saúde ou no sítio eletrônico da Secretaria Estadual de Saúde.

Art. 3º A atualização das informações deve ser atualizada sempre que houver alterações significativas na equipe de profissionais ou nos horários de atendimento.

Art. 4º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO DO GOVERNO DO ESTADO DA PARAÍBA, em João Pessoa, 14 de outubro de 2025; 137º da Proclamação da República.

JOÃO AZEVEDO LINS FILHO
Governador

LEI Nº 14.008 DE 14 DE OUTUBRO DE 2025.

AUTORIA: DEPUTADA FRANCISCA MOTTA

Dispõe sobre a proibição do uso da inteligência artificial ou meio semelhante para produção, reprodução, comercialização e divulgação de imagens de crianças ou adolescentes em cenas de teor sexistas ou de cunho pornográfico no Estado da Paraíba e dá outras providências.

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA:

Faço saber que o Poder Legislativo decreta e eu sanciono:

Art. 1º Fica proibido o uso da inteligência artificial na produção, reprodução, comercialização e divulgação de imagens de crianças ou adolescentes em cenas de teor sexista ou de cunho pornográfico no Estado da Paraíba.

Art. 2º Aqueles que produzirem ou distribuírem imagens eróticas de crianças e adolescentes geradas por inteligência artificial ou meio semelhante incidirão em penalidades conforme legislação vigente e indenizarão as vítimas.

Art. 3º As empresas que utilizam inteligência artificial ou meio semelhante para fins comerciais adotarão medidas necessárias para que seus sistemas não sejam utilizados para a produção de imagens eróticas de crianças e adolescentes.

Art. 4º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO DO GOVERNO DO ESTADO DA PARAÍBA, em João Pessoa, 14 de outubro de 2025; 137º da Proclamação da República.

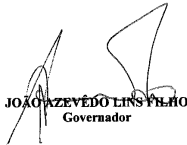
JOÃO AZEVEDO LINS FILHO
Governador

LEI Nº 14.009 DE 14 DE OUTUBRO DE 2025.

AUTORIA: DEPUTADO DR. TACIANO DINIZ

Reconhece como Patrimônio Histórico e Cultural Imaterial do Estado da Paraíba a Banda Filarmônica Cônego Manoel Firmino, do Colégio Diocesano Dom João da Mata, do município de Itaporanga, neste Estado.

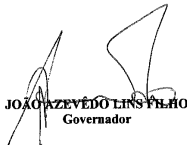
O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA:
Faço saber que o Poder Legislativo decreta e eu sanciono:
Art. 1º Fica reconhecida como Patrimônio Histórico e Cultural Imaterial do Estado da Paraíba a Banda Filarmônica Cônego Manoel Firmino, do Colégio Diocesano Dom João da Mata, do município de Itaporanga, neste Estado.
Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.
PALÁCIO DO GOVERNO DO ESTADO DA PARAÍBA, em João Pessoa, 14 de outubro de 2025; 137º da Proclamação da República.


JOÃO AZEVEDO LIMA FILHO
Governador

LEI Nº 14.010 DE 14 DE OUTUBRO DE 2025.
AUTORIA: DEPUTADO CHICO MENDES

Inclui, no Calendário Oficial de Eventos Turísticos do Estado da Paraíba, a Festa de Nossa Senhora das Neves, realizada anualmente na cidade de João Pessoa.

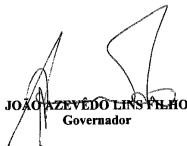
O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA:
Faço saber que o Poder Legislativo decreta e eu sanciono:
Art. 1º Fica incluída no Calendário Oficial de Eventos Turísticos do Estado da Paraíba a tradicional e secular Festa de Nossa Senhora das Neves, em comemoração ao dia da Padroeira do Estado da Paraíba e da cidade de João Pessoa, Nossa Senhora das Neves, realizada anualmente no período de 27 de julho a 05 de agosto na cidade de João Pessoa.
Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.
PALÁCIO DO GOVERNO DO ESTADO DA PARAÍBA, em João Pessoa, 14 de outubro de 2025; 137º da Proclamação da República.


JOÃO AZEVEDO LIMA FILHO
Governador

LEI Nº 14.011 DE 14 DE OUTUBRO DE 2025.
AUTORIA: DEPUTADO JUTAY MENESES

Institui e inclui no Calendário Oficial do Estado da Paraíba a Semana Estadual de Conscientização sobre a Síndrome do Pânico e dá outras providências.

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA:
Faço saber que o Poder Legislativo decreta e eu sanciono:
Art. 1º Fica instituída e incluída, no Calendário Oficial do Estado da Paraíba, a Semana Estadual de Conscientização sobre a Síndrome do Pânico, a ser realizada anualmente na terceira semana do mês de junho.
Art. 2º Na Semana Estadual de Conscientização sobre a Síndrome do Pânico, poderão ser promovidas palestras, seminários, fóruns e outros eventos congêneres, com o intuito de informar a sociedade a respeito da síndrome.
Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.
PALÁCIO DO GOVERNO DO ESTADO DA PARAÍBA, em João Pessoa, 14 de outubro de 2025; 137º da Proclamação da República.

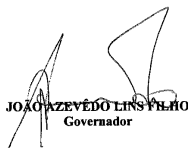

JOÃO AZEVEDO LIMA FILHO
Governador

LEI Nº 14.012 DE 14 DE OUTUBRO DE 2025.
AUTORIA: DEPUTADO EDUARDO CARNEIRO

Institui e inclui, no Calendário Oficial de Eventos do Estado da Paraíba, o Dia Estadual de Combate ao Câncer Infantil, a ser lembrado anualmente no dia 23 de novembro.

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA:
Faço saber que o Poder Legislativo decreta e eu sanciono:
Art. 1º Fica instituído o Dia Estadual de Combate ao Câncer Infantil, a ser lembrado anualmente no dia 23 de novembro.
Art. 2º Os objetivos do Dia Estadual de Combate ao Câncer Infantil são:
I - estimular ações educativas e preventivas relacionadas ao câncer infantil;
II - promover debates e outros eventos sobre as políticas públicas de atenção integral às crianças com câncer;
III - apoiar as atividades organizadas e desenvolvidas pela sociedade civil em prol das crianças com câncer;
IV - difundir os avanços técnicos científicos relacionados ao câncer infantil;
V - apoiar as crianças com câncer e seus familiares.
Art. 3º O Dia Estadual de Combate ao Câncer Infantil passa a integrar o Calendário Oficial de Eventos do Estado da Paraíba.
Art. 4º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

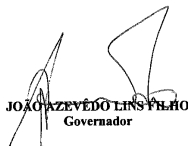
PALÁCIO DO GOVERNO DO ESTADO DA PARAÍBA, em João Pessoa, 14 de outubro de 2025; 137º da Proclamação da República.


JOÃO AZEVEDO LIMA FILHO
Governador

LEI Nº 14.013 DE 14 DE OUTUBRO DE 2025.
AUTORIA: DEPUTADO DR. TACIANO DINIZ

Denomina o Bloco Cirúrgico do Hospital Distrital de Itaporanga - PB como Bloco Cirúrgico Médico Dr. Joaquim Vieira Diniz.

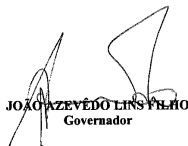
O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA:
Faço saber que o Poder Legislativo decreta e eu sanciono:
Art. 1º Fica denominado o Bloco Cirúrgico do Hospital Distrital de Itaporanga - PB como Bloco Cirúrgico Médico Dr. Joaquim Vieira Diniz.
Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.
PALÁCIO DO GOVERNO DO ESTADO DA PARAÍBA, em João Pessoa, 14 de outubro de 2025; 137º da Proclamação da República.


JOÃO AZEVEDO LIMA FILHO
Governador

LEI Nº 14.014 DE 14 DE OUTUBRO DE 2025.
AUTORIA: DEPUTADO DR. TACIANO DINIZ

Reconhece como Patrimônio Histórico e Cultural Imaterial do Estado da Paraíba a Festa do Carnaval de Ibiara, realizada no município de Ibiara, neste Estado.

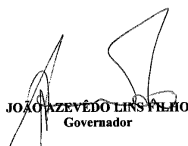
O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA:
Faço saber que o Poder Legislativo decreta e eu sanciono:
Art. 1º Fica reconhecida como Patrimônio Histórico e Cultural Imaterial do Estado da Paraíba a Festa do Carnaval de Ibiara, realizada no município de Ibiara, neste Estado.
Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.
PALÁCIO DO GOVERNO DO ESTADO DA PARAÍBA, em João Pessoa, 14 de outubro de 2025; 137º da Proclamação da República.


JOÃO AZEVEDO LIMA FILHO
Governador

LEI Nº 14.015 DE 14 DE OUTUBRO DE 2025.
AUTORIA: DEPUTADO GALEGO SOUZA

Institui, no âmbito do Estado da Paraíba, o Dia do Prefeito e da Prefeita Paraibanos, bem como dos Ex-Prefeitos e Ex-Prefeitas Paraibanos.

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA:
Faço saber que o Poder Legislativo decreta e eu sanciono:
Art. 1º Fica instituído no Calendário Oficial de Eventos do Estado da Paraíba o Dia do Prefeito e da Prefeita Paraibanos, bem como dos Ex-Prefeitos e Ex-Prefeitas Paraibanos, a ser comemorado anualmente no dia 26 de outubro.
Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.
PALÁCIO DO GOVERNO DO ESTADO DA PARAÍBA, em João Pessoa, 14 de outubro de 2025; 137º da Proclamação da República.


JOÃO AZEVEDO LIMA FILHO
Governador

LEI Nº 14.016 DE 14 DE OUTUBRO DE 2025.
AUTORIA: DEPUTADO ADRIANO GALDINO

Institui no Calendário Oficial de Eventos do Estado da Paraíba o Dia da Vereadora e do Vereador Paraibanos.

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA:
Faço saber que o Poder Legislativo decreta e eu sanciono:
Art. 1º Fica instituído e incluído no Calendário Oficial de Eventos do Estado da Paraíba o Dia da Vereadora e do Vereador Paraibanos, a ser comemorado, anualmente, em 1º de outubro.
Art. 2º Nesta data deverão ser promovidas atividades, homenagens, seminários e eventos educativos voltados à valorização do Poder Legislativo Municipal e à promoção da cidadania.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO DO GOVERNO DO ESTADO DA PARAÍBA, em João Pessoa, 14 de outubro de 2025; 137ª da Proclamação da República.

LEI Nº 14.017 DE 14 DE OUTUBRO DE 2025.

AUTORIA: DEPUTADO DELEGADO WALLBER VIRGOLINO

Dispõe sobre a imposição de penalidades administrativas às pessoas físicas ou jurídicas e agentes públicos que discriminem portadores de Transtorno de Espectro Autista (TEA) no âmbito do Estado da Paraíba e dá outras providências.

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA:

Faço saber que o Poder Legislativo decreta e eu sanciono:

Art. 1º Fica estabelecida a imposição de infrações administrativas às pessoas físicas, jurídicas e agentes públicos que venham a praticar condutas discriminatórias contra pessoas com Transtorno de Espectro Autista (TEA).

Parágrafo único. Para os efeitos desta Lei, define-se discriminação contra as pessoas portadoras de Transtorno de Espectro Autista qualquer forma de distinção, recusa, restrição ou exclusão, inclusive por meio de comentários pejorativos, por ação ou omissão, seja presencialmente, virtualmente ou mediante veiculação em meios de comunicação, que tenham a finalidade ou o efeito de anular ou prejudicar o reconhecimento, o gozo ou o exercício dos direitos dos portadores de TEA.

Art. 2º Comprovada a prática, indução ou incitação de discriminação contra pessoa ou grupo de pessoas com Transtorno de Espectro Autista (TEA), a administração pública, sempre garantindo a prévia e ampla defesa, poderá aplicar aos infratores as seguintes sanções:

I - advertência escrita, acompanhada de um folheto explicativo sobre o Transtorno de Espectro Autista, podendo haver o encaminhamento do infrator para participação em palestras educativas sobre o referido tema, ministrada por entidade pública ou privada que promova a defesa de pessoas com Transtorno de Espectro Autista, bem como a possibilidade de atuação como voluntário nos Centros de Atendimento às pessoas com TEA;

II - multa de 100 (cem) UFIRs-PB (Unidades Fiscais de Referência do Estado da Paraíba), no caso de pessoa física;

III - multa de 200 (duzentos) UFIRs-PB (Unidades Fiscais de Referência do Estado da Paraíba), no caso de pessoa jurídica.

§ 1º O agente público que, no cumprimento de suas funções, praticar um ou mais atos descritos nesta Lei, terá sua responsabilidade apurada por meio de procedimento administrativo disciplinar instaurado pelo órgão competente, sem prejuízo da aplicação das demais sanções previstas nessa Lei, bem como das sanções civis e penais cabíveis, definidas em normas específicas.

§ 2º (VETADO).

Art. 3º Os valores arrecadados com as multas de que trata o art. 2º desta Lei serão revertidos para fundos de instituições responsáveis pelo apoio aos portadores de TEA.

Art. 4º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO DO GOVERNO DO ESTADO DA PARAÍBA, em João Pessoa, 14 de outubro de 2025; 137ª da Proclamação da República.

VETO PARCIAL

Senhor Presidente da Assembleia Legislativa da Paraíba,

Comunico a Vossa Excelência que, nos termos do § 1º do art. 65 da Constituição Estadual, por considerar inconstitucional, decidi vetar parcialmente o § 2º do art. 2º do Projeto de Lei nº 1.826/2024, de autoria do Deputado Delegado Wallber Virgolino, que *“Dispõe sobre a imposição de penalidades administrativas às pessoas físicas ou jurídicas e agentes públicos que discriminem portadores de Transtorno de Espectro Autista (TEA) no âmbito do Estado da Paraíba e dá outras providências”*.

RAZÕES DO VETO

O Projeto de Lei em análise estabelece a imposição de infrações administrativas às pessoas físicas, jurídicas e agentes públicos que venham a praticar condutas discriminatórias contra pessoas com Transtorno de Espectro Autista (TEA) (art. 1º).

Embora reconheça os nobres objetivos do parlamentar, vejo-me compelido a vetar o § 2º do art. 2º do Projeto de Lei nº 1.826/2024, pelas razões a seguir expostas.

Vejamos o teor do § 2º do art. 2º:

“Art. 2º Comprovada a prática, indução ou incitação de discriminação contra pessoa ou grupo de pessoas com Transtorno de Espectro Autista (TEA), a administração pública, sempre garantindo a prévia e ampla defesa, poderá aplicar aos infratores as seguintes sanções:

(...)

§ 2º Em caso de publicação de qualquer conteúdo, divulgado de forma física ou virtual, que se encaixe na definição descrita no parágrafo único do art. 1º desta Lei, **o material deverá ser retirado de circulação imediatamente** e o/os responsável(eis) penalizado(s) de acordo com o preconizado nesse dispositivo.”

(grifo nosso)

A Constituição protege a manifestação do pensamento e veda a censura prévia (art. 5º, inciso IX; e art. 220). Sendo assim, a retirada “imediata” de conteúdo previsto no § 2º do art. 2º do Projeto de Lei nº 1.826/2024 (retirada de circulação imediatamente e penalização do responsável) suscita o risco de remoção administrativa de conteúdo sem controle judicial e pode conflitar com o Marco Civil da Internet (Lei nº 12.965/2014) e também com a jurisprudência do STF sobre a responsabilidade de provedores e mecanismos de moderação/removal.

Nesse sentido, uma recente jurisprudência do STF (julgamento sobre o art. 19 do Marco Civil, 26/06/2025) redefiniu parâmetros para responsabilização de plataformas e reafirmou a necessidade de proteção a direitos fundamentais ao disciplinar medidas de retirada de conteúdo, impondo limites e garantias processuais.

Sendo assim, qualquer previsão de retirada imediata sem o mecanismo de contraditório e adequada fundamentação judicial/administrativa pode ser considerada censura ou violadora do devido processo. Dito isto, o dispositivo de retirada imediata vulnera a exigência de garantias e controle (judicial ou administrativo com ampla defesa e motivação) que a jurisprudência e o marco legal vêm cobrando.

A decisão do STF de 26/06/2025 sobre o art. 19 do Marco Civil (definição de parâmetros para responsabilização de provedores e limites para retirada de conteúdo) demonstra que medidas de retirada e regimes de responsabilização devem observar salvaguardas e não podem representar mecanismo de censura ou ofensa indevida à liberdade de expressão. E as leis estaduais que tratam de remoção de conteúdo precisam se compatibilizar com esse entendimento.

Por fim, o § 2º do art. 2º do PL em análise, ao determinar a retirada imediata de conteúdo divulgado de forma física ou virtual, sem o devido processo legal e contraditório, fere princípios constitucionais fundamentais, em especial: (i) **o princípio da ampla defesa e do contraditório** (art. 5º, inciso LV, da Constituição Federal); (ii) **a liberdade de expressão** (art. 5º, inciso IV e IX, e art. 220 da Constituição Federal); e (iii) **o devido processo legal** (art. 5º, inciso LIV, da Constituição Federal).

Concluindo-se, ainda que louável o objetivo da norma – a proteção dos direitos das pessoas com Transtorno de Espectro Autista – o texto do § 2º do art. 2º, ao prever a retirada imediata de conteúdo sem qualquer mediação judicial ou processo administrativo prévio, abre margem para censura prévia, vedada pelo ordenamento jurídico brasileiro.

Além de que a imposição de penalidade administrativa ou obrigação de fazer, como a retirada de conteúdo, deve observar o devido processo legal administrativo, garantindo-se ao suposto infrator o direito à defesa e ao contraditório, sob pena de nulidade do ato.

São essas, Senhor Presidente, as razões que me levaram a vetar o § 2º do art. 2º do Projeto de Lei nº 1.826/2024, as quais ora submeto à elevada apreciação dos Senhores Membros da Assembleia Legislativa.

João Pessoa, 14 de outubro de 2025.

VETO TOTAL

Senhor Presidente da Assembleia Legislativa da Paraíba,

Comunico a Vossa Excelência que, nos termos do § 1º do art. 65 da Constituição Estadual, por considerar inconstitucional, decidi vetar totalmente o Projeto de Lei nº 3.334/2024, de autoria do Deputado Michel Henrique, que *“Institui a Política Estadual de Incentivo ao Empreendedorismo de Mulheres Egressas do Sistema Prisional da Paraíba e dá outras providências.”*

RAZÕES DO VETO

O Projeto de Lei nº 3.334/2024 pretende instituir a Política Estadual de Incentivo ao Empreendedorismo de Mulheres Egressas do Sistema Prisional no Estado da Paraíba, com o objetivo de promover a reinserção social, a autonomia financeira e o empoderamento econômico dessas mulheres (art. 1º).

Instada a se manifestar, a Secretaria da Mulher e da Diversidade Humana (SEMDH) pugnou pelo veto total ao Projeto de Lei em análise, pelas razões a seguir expostas.

Inicialmente, explica-se que o ponto crucial para a efetividade e a abrangência da política proposta reside na definição do público-alvo. Pois bem, o art. 1º do PL estabelece a política para “Mulheres Egressas do Sistema Prisional”, em uma formulação que sugere um alcance amplo. Contudo, o inciso I do art. 2º restringe significativamente essa abrangência ao definir *“Mulheres Egressas do Sistema Prisional” como “aquelas que cumpriram pena ou que, após decisão judicial, foram libertadas e que tenham sido condenadas por crimes cometidos em reação à violência doméstica ou familiar, conforme previsto na Lei Federal nº 11.340, de 7 de agosto de 2006 (Lei Maria da Penha)”*.

Essa delimitação, embora compreensível em seu intento de proteger mulheres vítimas de violência, gera uma incongruência com o espírito geral de uma política de reinserção social para todas as mulheres egressas do sistema prisional. Ao focar exclusivamente nas mulheres cujos crimes foram cometidos em reação à violência doméstica ou familiar, o Projeto de Lei nº 3.334/2024 exclui uma vasta parcela de mulheres que, embora também egressas do sistema prisional e igualmente vulneráveis à exclusão social, ao estigma e à dificuldade de acesso ao mercado de trabalho, não se enquadram nessa condição específica.

Tal restrição pode comprometer a universalidade da política de apoio, deixando desassistidas inúmeras mulheres que necessitam de amparo para a reconstrução de suas vidas, independentemente da natureza específica do delito pelo qual foram condenadas. A reinserção social e o empreendedorismo são ferramentas essenciais para qualquer mulher que busca superar as barreiras impostas pelo histórico prisional, e a política deveria, idealmente, contemplar essa amplitude para maximizar seu impacto positivo e evitar a criação de novas formas de exclusão dentro do próprio grupo de beneficiárias.

Adiante, os arts. 3º, 4º, 5º e 7º do Projeto de Lei nº 3.334/2024 detalham as diretrizes e linhas de ação que constituirão a Política Estadual, contemplando desde a capacitação e qualificação profissional até o acesso a linhas de crédito específicas, programas de mentoria, assistência jurídica, psicológica e social, bem como campanhas de conscientização.

A previsão de formação de parcerias com o setor privado, instituições financeiras, organizações da sociedade civil e instituições de ensino, até é pertinente, contudo, depende da alocação de recursos humanos e financeiros adequados e de uma coordenação interinstitucional eficiente por parte do Poder Executivo.

De acordo com o art. 3º do PL:

Art. 3º São diretrizes da Política Estadual de Incentivo ao Empreendedorismo de Mulheres Egressas do Sistema Prisional da Paraíba:

- I - a capacitação e qualificação profissional das mulheres egressas para o desenvolvimento de habilidades empreendedoras;
- II - a facilitação do acesso a linhas de crédito específicas e microcrédito produtivo orientado, com condições especiais de juros e pagamento;
- III - o incentivo à formação de parcerias com o setor privado, instituições financeiras e organizações da sociedade civil, para fomentar a criação de negócios liderados por essas mulheres;

Ocorre que, tais disposições ferem o princípio constitucional da separação dos poderes. Não compete ao Poder Legislativo impor atribuições para secretarias e órgãos do Poder Executivo. Tais previsões são eivadas de vício de inconstitucionalidade formal, haja vista que a previsão dessas medidas deveria ser de iniciativa do próprio Executivo.

Também são os casos do inciso II do art. 4º, que dispõe acerca da promoção de programas de mentoria e acompanhamento técnico para auxiliar as mulheres em todas as etapas do processo de abertura e gestão de negócios; inciso III, do art. 4º, o Projeto de Lei visa oferecer cursos gratuitos de capacitação nas áreas de empreendedorismo, gestão financeira, marketing, vendas e outras áreas correlatas.

Apesar da relevância da normativa, o Poder Legislativo impõe às Secretarias de Governo deveres, o que acaba por atribuir novas competências, o que é inconstitucional. A doutrina e a jurisprudência pátria entendem que leis que criam obrigações específicas para órgãos do Poder Executivo, usurpam a reserva de Administração, derivada do princípio da separação dos Poderes, presentes no artigo 2º da Constituição Federal e no artigo 6º da Constituição Estadual.

A criação de políticas públicas e estruturas administrativas é competência típica do Poder Executivo. O Legislativo pode propor diretrizes e até “autorizar” ações, mas não impor obrigações administrativas específicas, como as dispostas no Projeto de Lei. Esse tipo de medida deve, em regra, ser objeto de lei de iniciativa do chefe do Poder Executivo, nos termos dos arts. 61, §1º, II, da CF (por simetria nos Estados).

O Supremo Tribunal Federal entende que é inconstitucional a lei proveniente de iniciativa parlamentar que disponha sobre serviço público e atribuições de órgãos da administração pública, pois se inserem em matéria cuja iniciativa é privativa do Chefe do Poder Executivo. Se o Poder Legislativo assim o fizer, criará obrigações para a administração pública, violando o princípio constitucional da separação dos Poderes. Vejamos:

A disciplina normativa pertinente ao processo de criação, estruturação e definição das atribuições dos órgãos e entidades integrantes da administração pública estadual, ainda que por meio de emenda constitucional, revela matéria que se insere, por sua natureza, entre as de iniciativa exclusiva do chefe do Poder Executivo local, pelo que disposto no art. 61, § 1º, II, e, da CF. (...) A EC 24/2002 do Estado de Alagoas incide também em afronta ao princípio da separação dos Poderes. Ao impor a indicação pelo Poder Legislativo estadual de um representante seu no Conselho Estadual de Educação, cria modelo de contrapeso que não guarda similitude com os parâmetros da CF. Resulta, portanto, em interferência ilegítima de um Poder sobre o outro, caracterizando manifesta intromissão na função confiada ao chefe do Poder Executivo de exercer a direção superior e dispor sobre a organização e o funcionamento da administração pública. [ADI 2.654, rel. min. Dias Toffoli, j. 13-8-2014, P, DJE de 9-10-2014.] (grifo nosso).

AÇÃO DIRETA DE INCONSTITUCIONALIDADE. LEI QUE DISPÕE SOBRE A CRIAÇÃO DE PROGRAMA DE GERAÇÃO DE RENDA PARA MULHERES. VÍCIO DE INICIATIVA. MATÉRIA EXCLUSIVA DO EXECUTIVO. VIOLAÇÃO DO PRINCÍPIO DA SEPARAÇÃO E INDEPENDÊNCIA DOS PODERES. INCONSTITUCIONALIDADE. 1. A Lei Municipal que criou o Programa de Geração de Renda para Mulheres, conflita com o princípio fundamental da separação de Poderes, por interferir na iniciativa legislativa exclusiva do Poder Executivo. 2. Julga-se procedente a representação.” (fl. 166) - ADI nº 2.417/SP, Tribunal Pleno, Relator o Ministro Maurício Corrêa, DJ de 5/12/03. (grifo nosso).

Ademais, vale registrar que **o Estado da Paraíba já possui o Programa Estadual Empreender Mulher**, linha de crédito destinada somente às mulheres que se encontrem em situações de violência e/ou de vulnerabilidade social, com objetivo de incentivar a geração de ocupação e renda. Por já existir um programa de governo, desnecessário se torna a criação de outro paralelo, gerando redundância e conflito de programas.

O inciso I do art. 4º do PL em espeque, estabelece a disponibilização de assistência jurídica, psicológica e social para apoiar as mulheres no processo de empreendedorismo e reintegração social. Ocorre que o Estado também já dispõe de assistência jurídica por meio da Defensoria Pública do Estado, assim, criar uma rede de assistência paralela demanda gasto elevado ao Poder Público.

Toda instituição de política na qual se estabelecem diretrizes que requerem a organização e execução de ações concretas com a utilização de órgãos, servidores e recursos do Estado, constitui atividade de natureza administrativa, inclusive por abranger aspectos de ordem técnica e operacional, em consonância com critérios próprios de planejamento, configurando competência privativa do Poder Executivo. Ou seja, estabelece regimento que adentra na competência do Chefe do Poder Executivo.

O art. 5º, por sua vez, estabelece que o Poder Executivo poderá criar linhas de microcrédito específicas para mulheres egressas, com taxa de juros reduzida e prazos estendidos para pagamento, além de fornecer apoio técnico para a criação e gestão de negócios por essas mulheres. A imposição, pelo Poder Legislativo, de medidas que obriguem o Poder Executivo a criar linhas de crédito específicas também configura violação ao princípio da separação dos Poderes.

Acerca disso, a criação de políticas públicas, especialmente aquelas que envolvem renúncia de receita ou aumento de despesa, como é o caso das linhas de crédito, é de competência privativa do chefe do Poder Executivo. Quando o Poder Legislativo determina, por meio de lei ou emenda, a criação de tais programas, interfere indevidamente na discricionariedade administrativa e no

planejamento orçamentário do Executivo, tornando tal ato inconstitucional por violar tanto a separação de poderes quanto as normas sobre iniciativa legislativa e responsabilidade fiscal.

E, como dito anteriormente, já existe a linha de crédito Empreender Mulher na Paraíba, que é uma iniciativa do Governo do Estado, implementada por meio do Programa Empreender PB, em conjunto com a Secretaria de Estado das Mulheres e da Diversidade Humana. Esse programa tem como público-alvo mulheres em situação de vulnerabilidade social e/ou de violência, com o propósito de promover autonomia econômica, protagonismo feminino e resgate da dignidade.

O art. 6º determina que o Poder Executivo, em seu inciso I, deverá instituir mecanismos de monitoramento e avaliação da execução da política pública, observando os resultados em termos de reinserção social e geração de renda. Já no inciso II, determina a emissão de relatórios anuais sobre os impactos da política, devendo ser apresentados à Assembleia Legislativa do Estado da Paraíba e disponibilizados publicamente, garantindo transparência e eficiência no uso dos recursos destinados à Política.

Nos termos da Constituição Federal de 1988, “*O Poder executivo tem a responsabilidade sobre os serviços públicos*”. Ainda, a Constituição Estadual, no art. 6º, § 5º, versa que “*é vedado a qualquer dos Poderes delegar atribuições, e ao cidadão, investido na função de um deles, o exercício de função em outro*”. Nesse sentido, a matéria é inerente ao Poder Executivo para organizar seus serviços e promover políticas públicas em sua esfera de atuação, desde que não invadam a competência privativa da União.

A criação de políticas públicas por iniciativa do Poder Legislativo que imponha obrigações administrativas às Secretarias de Estado, com previsão de ações específicas e consequente geração de custos, atribuindo-lhes competências e demandando estrutura operacional e financeira da administração pública, interfere diretamente na organização interna do Executivo, o que é vedado pela Constituição Federal e pela Constituição Estadual. E mais, essas políticas implicam em aumento de despesa sem indicação da respectiva fonte de custeio, sendo, portanto, manifestamente inconstitucionais.

A Constituição do Estado estabelece que é privativa do Chefe do Poder Executivo a iniciativa de lei que disponha sobre serviço público, bem como a que cria atribuições para secretarias estaduais, conforme o art. 63, § 1º, II, “b)” e “e”, da Constituição estadual:

“Art. 63. A iniciativa das leis complementares e ordinárias cabe a qualquer membro ou comissão da Assembleia Legislativa, ao Governador do Estado, ao Tribunal de Justiça, ao Procurador-Geral de Justiça e aos cidadãos, na forma e nos casos previstos nesta Constituição.

- § 1º** São de iniciativa privativa do Governador do Estado as leis que:
- (...)
 - II - disponham sobre:
 - (...)
 - b) **organização administrativa**, matéria orçamentária e **serviços públicos**;
 - (...)
 - e) criação, estruturação e **atribuições das Secretarias e órgãos da administração pública**”.

Por todo o exposto, é nítida a inconstitucionalidade formal do Projeto de Lei nº 3.334/2024, uma vez que a sua matéria invade a esfera de competência privativa do Poder Executivo, ao criar equipes/funções, estabelecer diretrizes de ação governamental e implicar possível alocação de recursos e estrutura administrativa, criando despesas elevadas ao erário e ingerência na estrutura administrativa, matérias estas que são de iniciativa exclusiva do Chefe do Poder Executivo.

São essas, Senhor Presidente, as razões que me levaram a vetar totalmente o Projeto de Lei nº 3.334/2024, as quais ora submeto à elevada apreciação dos Senhores Membros da Assembleia Legislativa.

João Pessoa, 14 de outubro de 2025.

JOÃO AZEVEDO LINS FILHO
Governador

AUTÓGRAFO Nº 1.640/2025
PROJETO DE LEI Nº 3.334/2024
AUTORIA: DEPUTADO MICHEL HENRIQUE

VETO TOTAL
João Pessoa, 14 de outubro de 2025
JOÃO AZEVEDO LINS FILHO
Governador

Institui a Política Estadual de Incentivo ao Empreendedorismo de Mulheres Egressas do Sistema Prisional da Paraíba e dá outras providências.

A ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DA PARAÍBA DECRETA:

Art. 1º Fica instituída a Política Estadual de Incentivo ao Empreendedorismo de Mulheres Egressas do Sistema Prisional no Estado da Paraíba, com o objetivo de promover a reinserção social, a autonomia financeira e o empoderamento econômico dessas mulheres.

Art. 2º Para os fins desta Lei, considera-se:

I - mulheres egressas do sistema prisional: aquelas que cumpriram pena ou que, após decisão judicial, foram libertadas e que tenham sido condenadas por crimes cometidos em reação à violência doméstica ou familiar, conforme previsto na Lei Federal nº 11.340, de 7 de agosto de 2006 (Lei Maria da Penha);

II - empreendedorismo feminino: a criação de iniciativas de negócio próprio, cooperativas, microempreendimentos ou qualquer forma de atividade econômica organizada e geradora de renda;

III - reintegração social: a inclusão das mulheres egressas do sistema prisional na vida econômica, social e política da sociedade.

Art. 3º São diretrizes da Política Estadual de Incentivo ao Empreendedorismo de Mulheres Egressas do Sistema Prisional da Paraíba:

- I - a capacitação e qualificação profissional das mulheres egressas para o desenvolvimento de habilidades empreendedoras;
- II - a facilitação do acesso a linhas de crédito específicas e microcrédito produtivo orientado, com condições especiais de juros e pagamento;
- III - o incentivo à formação de parcerias com o setor privado, instituições financeiras

e organizações da sociedade civil, para fomentar a criação de negócios liderados por essas mulheres;

IV - o combate ao estigma e à discriminação relacionados à condição de mulheres egressas do sistema prisional.

Art. 4º A Política Estadual de Incentivo ao Empreendedorismo de Mulheres Egressas do Sistema Prisional da Paraíba abrangerá as seguintes linhas de ação:

I - disponibilizar assistência jurídica, psicológica e social para apoiar as mulheres no processo de empreendedorismo e reintegração social;

II - promover programas de mentoria e acompanhamento técnico, para auxiliar as mulheres em todas as etapas do processo de abertura e gestão de negócios;

III - oferecer cursos gratuitos de capacitação nas áreas de empreendedorismo, gestão financeira, marketing, vendas e outras áreas correlatas.

Parágrafo único. Os cursos mencionados no inciso III poderão ser realizados em parceria com instituições de ensino, organizações não governamentais e empresas privadas que atuem no apoio ao empreendedorismo social.

Art. 5º O Poder Executivo poderá criar linhas de microcrédito específicas para mulheres egressas, com taxa de juros reduzida e prazos estendidos para pagamento, além de fornecer apoio técnico para a criação e gestão de negócios por essas mulheres.

Art. 6º Com o intuito de acompanhar e avaliar os resultados desta Política, o Poder Executivo deverá:

I - instituir mecanismos de monitoramento e avaliação da execução da política pública, observando os resultados em termos de reinserção social e geração de renda;

II - emitir relatórios anuais sobre os impactos da política, devendo ser apresentados à Assembleia Legislativa do Estado da Paraíba e disponibilizados publicamente, garantindo transparência e eficiência no uso dos recursos destinados à Política.

Art. 7º O Poder Executivo poderá promover campanhas de conscientização pública sobre a importância da reinserção social e econômica das mulheres que, vítimas de violência doméstica, foram encarceradas.

Parágrafo único. As campanhas poderão ser realizadas em conjunto com entidades de defesa dos direitos das mulheres, organizações não governamentais e redes de apoio às mulheres egressas do sistema prisional.

Art. 8º As despesas decorrentes da execução desta lei correrão à conta das dotações orçamentárias próprias, suplementadas, se necessário.

Art. 9º Esta Lei entra em vigor 60 (sessenta) dias após a sua publicação.

Paço da Assembleia Legislativa do Estado da Paraíba, “Casa de Epitácio Pessoa”, João Pessoa, 29 de setembro de 2025.

ADRIANO GALDINO
Presidente

ATOS DO PODER EXECUTIVO

DECRETO Nº 47.238 DE 14 DE OUTUBRO DE 2025.

Dispõe sobre a implantação da oferta de Ensino Médio na Escola Estadual Lúcia Wanderley Freitas, no município de Patos/PB, e dá outras providências.

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso da atribuição que lhe confere o inciso IV do art. 86 da Constituição do Estado da Paraíba, e

CONSIDERANDO a Lei Federal nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996, que estabelece as diretrizes e bases da educação nacional;

CONSIDERANDO a Lei Estadual nº 12.792, de 2 de outubro de 2023, que estabeleceu a atual estrutura organizacional da Secretaria de Estado da Educação e da rede pública escolar no Estado da Paraíba;

CONSIDERANDO o Decreto Estadual nº 44.528, de 7 de dezembro de 2023, que regulamentou os arts. 12, 13 e 14 da Lei nº 12.792/2023, definindo o porte e a composição do corpo diretivo dos estabelecimentos públicos da rede estadual de ensino,

DECRETA:

Art. 1º Fica implantada a oferta de Ensino Médio na Escola Estadual de Ensino Fundamental Lúcia Wanderley Freitas, situada à Rua Vereador José Caetano Filho, nº 36, Distrito de Santa Gertrudes, no município de Patos, vinculada à 6ª (sexta) Gerência Regional de Educação.

Parágrafo único. Com a ampliação da oferta mencionada no caput deste artigo, a referida unidade escolar passa a ser denominada Escola Estadual de Ensino Fundamental e Médio Lúcia Wanderley Freitas.

Art. 2º Conforme estabelecido no Decreto Estadual nº 44.528/2023, a estrutura organizacional da Escola Estadual de Ensino Fundamental e Médio Lúcia Wanderley Freitas será composta da seguinte forma:

I - Diretor: 01 (um);

II - Secretário: 01 (um);

III - Coordenador Pedagógico: 01 (um);

IV - Assessor Administrativo-Financeiro: 01 (um).

Art. 3º Ficam convalidados, para todos os efeitos legais, os atos administrativos e pedagógicos praticados anteriormente à publicação deste Decreto, no âmbito da implementação do Ensino Médio na unidade escolar mencionada no art. 1º.

Art. 4º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO DO GOVERNO DO ESTADO DA PARAÍBA, em João Pessoa, 14 de outubro de 2025; 137º da Proclamação da República.

JOÃO AZEVEDO LINS FILHO
Governador

Decreto nº 47.239 de 14 de outubro de 2025

ABRE CRÉDITO SUPLEMENTAR PARA REFORÇO DE DOTAÇÃO CONSIGNADA NO VIGENTE ORÇAMENTO.

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 86, inciso IV, da Constituição do Estado e, autorizado pelo artigo 5º, inciso III, da Lei nº 13.549, de 10 de janeiro de 2025, e tendo em vista o que consta da Solicitação 2025/050001.00022.

D E C R E T A:

Art. 1º - Fica aberto o crédito suplementar no valor de **R\$ 850.000,00** (oitocentos e cinquenta mil reais), para reforço de dotação orçamentária na forma abaixo discriminada:

05.000 - TRIBUNAL DE JUSTICA DO ESTADO DA PARAIBA
05.101 - TRIBUNAL DE JUSTICA DO ESTADO DA PARAIBA

Especificação	Natureza	Fonte	CO	Valor
28.846.0000.0713.0287- ENCARGOS COM INDENIZAÇÕES TRABALHISTAS	3190.94	1.501	0000	850.000,00
TOTAL				850.000,00

Art. 2º - A despesa com o crédito suplementar aberto pelo artigo anterior correrá por conta de anulação de dotação orçamentária, de acordo com o Art. 43, parágrafo 1º, inciso III, da Lei nº 4.320/64, conforme discriminação a seguir:

05.000 - TRIBUNAL DE JUSTICA DO ESTADO DA PARAIBA
05.101 - TRIBUNAL DE JUSTICA DO ESTADO DA PARAIBA

Especificação	Natureza	Fonte	CO	Valor
28.846.0000.0703.0287- DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	3190.92	1.501	0000	850.000,00
TOTAL				850.000,00

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO DO GOVERNO DO ESTADO DA PARAÍBA, em João Pessoa, 14 de outubro de 2025; 137º da Proclamação da República.

JOÃO AZEVEDO LINS FILHO
Governador

GILMAR MARTINS DE CARVALHO SANTIAGO
Secretário de Estado do Planejamento, Orçamento e Gestão

MARIALVO LAUREANO DOS SANTOS FILHO
Secretário de Estado da Fazenda

Decreto nº 47.240 de 14 de outubro de 2025

ABRE CRÉDITO SUPLEMENTAR PARA REFORÇO DE DOTAÇÕES CONSIGNADAS NO VIGENTE ORÇAMENTO.

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 86, inciso IV, da Constituição do Estado e, autorizado pelo artigo 5º, inciso III, da Lei nº 13.549, de 10 de janeiro de 2025, e tendo em vista o que consta da Solicitação 2025/090001.00025.

D E C R E T A:

Art. 1º - Fica aberto o crédito suplementar no valor de **R\$ 25.000,00** (vinte e cinco mil reais), para reforço de dotações orçamentárias na forma abaixo discriminadas:

09.000 - SECRETARIA DE ESTADO DO GOVERNO
09.101 - CASA CIVIL DO GOVERNADOR

Especificação	Natureza	Fonte	CO	Valor
04.122.5046.4216.0287- MANUTENÇÃO DE SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS	3390.30	1.500	0000	20.000,00
	3390.39	1.500	0000	5.000,00
TOTAL				25.000,00

Art. 2º - As despesas com o crédito suplementar aberto pelo artigo anterior correrão por conta de anulação de dotações orçamentárias, de acordo com o Art. 43, parágrafo 1º, inciso III, da Lei nº 4.320/64, conforme discriminação a seguir:

09.000 - SECRETARIA DE ESTADO DO GOVERNO
09.101 - CASA CIVIL DO GOVERNADOR

Especificação	Natureza	Fonte	CO	Valor
04.122.5046.4212.0287- AQUISIÇÃO DE PEÇAS E ACESSÓRIOS	3390.30	1.500	0000	5.000,00
04.126.5046.4219.0287- SERVIÇOS DE INFORMATIZAÇÃO	3390.30	1.500	0000	15.000,00
	3390.40	1.500	0000	5.000,00
TOTAL				25.000,00

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO DO GOVERNO DO ESTADO DA PARAÍBA, em João Pessoa, 14 de outubro de 2025; 137º da Proclamação da República.

JOÃO AZEVEDO LINS FILHO
Governador

GILMAR MARTINS DE CARVALHO SANTIAGO
Secretário de Estado do Planejamento, Orçamento e Gestão

MARIALVO LAUREANO DOS SANTOS FILHO
Secretário de Estado da Fazenda

Decreto nº 47.241 de 14 de outubro de 2025

ABRE CRÉDITO SUPLEMENTAR PARA REFORÇO DE DOTAÇÕES CONSIGNADAS NO VIGENTE ORÇAMENTO.

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 86, inciso IV, da Constituição do Estado e, autorizado pelo artigo 9º, inciso III, da Lei nº 13.549, de 10 de janeiro de 2025, e tendo em vista o que consta da Solicitação 2025/190401.00008.

D E C R E T A:

Art. 1º - Fica aberto o crédito suplementar no valor de **R\$ 2.013.000,00** (dois milhões, treze mil reais), para reforço de dotações orçamentárias na forma abaixo discriminadas:
19.000 - SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO
19.204 - COMPANHIA DE PROCESSAMENTO DE DADOS DA PARAÍBA

Especificação	Natureza	Fonte	CO	Valor
19.122.5046.4195.0287- ENCARGOS COM ÁGUA, ENERGIA E TELEFONE	3390.39	1.501	0000	3.000,00
19.122.5046.4209.0287- REPAROS E CONSERVAÇÃO DE VEÍCULOS	3390.30	1.501	0000	6.000,00
	3390.39	1.501	0000	4.000,00
19.126.5001.4902.0287- DESENVOLVIMENTO E MANUTENÇÃO DE SISTEMAS DE INFORMAÇÃO	3390.40	1.501	0000	2.000.000,00
TOTAL				2.013.000,00

Art. 2º - As despesas com o crédito suplementar aberto pelo artigo anterior correrão por conta de anulação de dotações orçamentárias, de acordo com o Art. 43, parágrafo 1º, inciso III, da Lei nº 4.320/64, conforme discriminação a seguir:
19.000 - SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO
19.204 - COMPANHIA DE PROCESSAMENTO DE DADOS DA PARAÍBA

Especificação	Natureza	Fonte	CO	Valor
19.122.5046.4221.0287- VALE REFEIÇÃO/ALIMENTAÇÃO E AUXÍLIO ALIMENTAÇÃO	3390.46	1.501	0000	13.000,00
19.126.5001.4983.0287- AMPLIAÇÃO E MANUTENÇÃO DE INFRAESTRUTURA DE TECNOLOGIA DE INFORMÁTICA E COMUNICAÇÃO	3390.40	1.501	0000	2.000.000,00
TOTAL				2.013.000,00

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.
PALÁCIO DO GOVERNO DO ESTADO DA PARAÍBA, em João Pessoa, 14 de outubro de 2025; 137º da Proclamação da República.

JOÃO AZEVEDO LINS FILHO
Governador

GILMAR MARTINS DE CARVALHO SANTIAGO
Secretário de Estado do Planejamento, Orçamento e Gestão

MARIALVO LAUREANO DOS SANTOS FILHO
Secretário de Estado da Fazenda

Decreto nº 47.242 de 14 de outubro de 2025

ABRE CRÉDITO SUPLEMENTAR PARA REFORÇO DE DOTAÇÃO CONSIGNADA NO VIGENTE ORÇAMENTO.

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 86, inciso IV, da Constituição do Estado e, autorizado pelo artigo 9º, inciso III, da Lei nº 13.549, de 10 de janeiro de 2025, e tendo em vista o que consta da Solicitação 2025/310301.00021.

D E C R E T A:

Art. 1º - Fica aberto o crédito suplementar no valor de **R\$ 51.038,45** (cinquenta e um mil, trinta e oito reais e quarenta e cinco centavos), para reforço de dotação orçamentária na forma abaixo discriminada:
31.000 - SECRETARIA DE ESTADO DA INFRAESTRUTURA E DOS RECURSOS HÍDRICOS
31.203 - COMPANHIA DOCAS DA PARAÍBA

Especificação	Natureza	Fonte	CO	Valor
26.126.5046.4219.0287- SERVIÇOS DE INFORMATIZAÇÃO	4490.52	1.501	0000	51.038,45
TOTAL				51.038,45

Art. 2º - A despesa com o crédito suplementar aberto pelo artigo anterior correrá por conta de anulação de dotações orçamentárias, de acordo com o Art. 43, parágrafo 1º, inciso III, da Lei nº 4.320/64, conforme discriminação a seguir:
31.000 - SECRETARIA DE ESTADO DA INFRAESTRUTURA E DOS RECURSOS HÍDRICOS
31.203 - COMPANHIA DOCAS DA PARAÍBA

Especificação	Natureza	Fonte	CO	Valor
26.122.5046.4203.0287- SEGUROS E TAXAS DE IMÓVEIS	3390.39	1.501	0000	850,00
26.122.5046.4212.0287- AQUISIÇÃO DE PEÇAS E ACESSÓRIOS	3390.39	1.501	0000	200,26
26.122.5046.4216.0287- MANUTENÇÃO DE SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS	3390.35	1.501	0000	1.146,84
	3390.39	1.501	0000	47.690,93
	4490.52	1.501	0000	755,90

26.126.5046.4219.0287- SERVIÇOS DE INFORMATIZAÇÃO	3390.30	1.501	0000	394,52
TOTAL				51.038,45

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.
PALÁCIO DO GOVERNO DO ESTADO DA PARAÍBA, em João Pessoa, 14 de outubro de 2025; 137º da Proclamação da República.

JOÃO AZEVEDO LINS FILHO
Governador

GILMAR MARTINS DE CARVALHO SANTIAGO
Secretário de Estado do Planejamento, Orçamento e Gestão

MARIALVO LAUREANO DOS SANTOS FILHO
Secretário de Estado da Fazenda

Decreto nº 47.243 de 14 de outubro de 2025

ABRE CRÉDITO SUPLEMENTAR PARA REFORÇO DE DOTAÇÃO CONSIGNADA NO VIGENTE ORÇAMENTO.

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 86, inciso IV, da Constituição do Estado e, autorizado pelo artigo 5º, inciso I, da Lei nº 13.549, de 10 de janeiro de 2025, e tendo em vista o que consta da Solicitação 2025/320501.00045.

D E C R E T A:

Art. 1º - Fica aberto o crédito suplementar no valor de **R\$ 450.477,40** (quatrocentos e cinquenta mil, quatrocentos e setenta e sete reais e quarenta centavos), para reforço de dotação orçamentária na forma abaixo discriminada:
32.000 - SECRETARIA DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO DA AGROPECUÁRIA E DA PESCA
32.205 - EMPRESA PARAIBANA DE PESQUISA, EXTENSÃO RURAL E REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA - EMPAER

Especificação	Natureza	Fonte	CO	Valor
02.846.0003.0701.0287- EXECUÇÃO DE SENTENÇAS JUDICIÁRIAS	3190.91	2.500	0000	450.477,40
TOTAL				450.477,40

Art. 2º - A despesa com o crédito suplementar aberto pelo artigo anterior correrá por conta de Superávit Financeiro apurado no Balanço Patrimonial de 31/12/2024 - Fiscal e da Seguridade Social, de acordo com o artigo 43, § 1º, inciso I, da Lei Federal nº 4.320/64.
Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.
PALÁCIO DO GOVERNO DO ESTADO DA PARAÍBA, em João Pessoa, 14 de outubro de 2025; 137º da Proclamação da República.

JOÃO AZEVEDO LINS FILHO
Governador

GILMAR MARTINS DE CARVALHO SANTIAGO
Secretário de Estado do Planejamento, Orçamento e Gestão

MARIALVO LAUREANO DOS SANTOS FILHO
Secretário de Estado da Fazenda

Decreto nº 47.244 de 14 de outubro de 2025

ABRE CRÉDITO SUPLEMENTAR PARA REFORÇO DE DOTAÇÕES CONSIGNADAS NO VIGENTE ORÇAMENTO.

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 86, inciso IV, da Constituição do Estado e, autorizado pelo artigo 5º, inciso III, da Lei nº 13.549, de 10 de janeiro de 2025, e tendo em vista o que consta da Solicitação 2025/380001.00031.

D E C R E T A:

Art. 1º - Fica aberto o crédito suplementar no valor de **R\$ 217.866,00** (duzentos e dezessete mil, oitocentos e sessenta e seis reais), para reforço de dotações orçamentárias na forma abaixo discriminadas:
38.000 - POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DA PARAÍBA
38.101 - POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DA PARAÍBA

Especificação	Natureza	Fonte	CO	Valor
06.122.5005.2159.0287- MANUTENÇÃO DA DELEGACIA GERAL DE POLÍCIA CIVIL	3390.30	1.500	0000	59.066,00
06.122.5005.4549.0272- MANUTENÇÃO DA 1ª SUPERINTENDÊNCIA DE POLÍCIA CIVIL NA CIDADE DE JOÃO PESSOA	3390.30	1.500	0000	4.000,00
	3390.39	1.500	0000	5.000,00
06.122.5005.4550.0274- MANUTENÇÃO DA 2ª SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL DE POLÍCIA CIVIL NA CIDADE DE CAMPINA GRANDE	3390.30	1.500	0000	6.000,00
	3390.39	1.500	0000	6.000,00

06.126.5005.2153.0287-	AQUISIÇÃO, MANUTENÇÃO E CUSTOMIZAÇÃO DE SOFTWARES PARA A POLÍCIA CIVIL	3390.40	1.500 0000	137.800,00
TOTAL				217.866,00
Art. 2º - As despesas com o crédito suplementar aberto pelo artigo anterior correrão por conta de anulação de dotação orçamentária, de acordo com o Art. 43, parágrafo 1º, inciso III, da Lei nº 4.320/64, conforme discriminação a seguir:				
38.000 -	POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DA PARAÍBA			
38.101 -	POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DA PARAÍBA			

Especificação	Natureza	Fonte	CO	Valor
06.122.5005.2152.0287-	AMPLIAÇÃO, REFORMA, ADAPTAÇÃO E MANUTENÇÕES DE UNIDADES DA POLÍCIA CIVIL	3390.39	1.500 0000	217.866,00
TOTAL				217.866,00

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.
PALÁCIO DO GOVERNO DO ESTADO DA PARAÍBA, em João Pessoa, 14 de outubro de 2025; 137º da Proclamação da República.

JOÃO AZEVEDO LINS FILHO
Governador

GILMAR MARTINS DE CARVALHO SANTIAGO
Secretário de Estado do Planejamento, Orçamento e Gestão

MARIALVO LAUREANO DOS SANTOS FILHO
Secretário de Estado da Fazenda

Ato Governamental nº 3.370 João Pessoa, 14 de outubro de 2025

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso XX, da Constituição do Estado, e tendo em vista o disposto no art. 9º, inciso II, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003; na Lei nº 8.186, de 16 de março de 2007, no Decreto nº 28.091, de 30 de março de 2007, na Lei nº 9.332, de 25 de janeiro de 2011, na Lei nº 11.317, de 17 de abril de 2019, na Lei nº 12.615, de 26 de abril de 2023, na Lei nº 12.792, de 02 de outubro de 2023, e no Decreto nº 44.528 , de 07 de dezembro de 2023,

R E S O L V E nomear JONATHAN SILVA CASTRO, para ocupar o cargo de provimento em comissão de COORDENADOR PEDAGOGICO DA ECI TEC EST JORNALISTA JOSE ITAMAR DA ROCHA CANDIDO, no Município de CUITE, Símbolo CPECIT, da Secretaria de Estado da Educação.

Ato Governamental nº 3.371 João Pessoa, 14 de outubro de 2025

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso XX, da Constituição do Estado,

R E S O L V E tornar sem efeito a nomeação de BOSOERG PEREIRA DA SILVA, nomeado para o cargo de COORDENADOR PEDAGOGICO DA ECI TEC EST JORNALISTA JOSE ITAMAR DA ROCHA CANDIDO, através do AG 1897, publicado no Diário Oficial do Estado em 21 de maio de 2025.

Ato Governamental nº 3.372 João Pessoa, 14 de outubro de 2025

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso XX, da Constituição do Estado, e tendo em vista o disposto no art. 9º, inciso II, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003, na Lei nº 8.186, de 16 de março de 2007, no Decreto nº 28.091, de 30 de março de 2007, na Lei nº 9.332, de 25 de janeiro de 2011, na Lei nº 11.317, de 17 de abril de 2019, na Lei nº 12.615, de 26 de abril de 2023, na Lei nº 12.792, de 02 de outubro de 2023, e no Decreto nº 44.528 , de 07 de dezembro de 2023,

R E S O L V E nomear SIMONE CARNEIRO DA SILVA FRANCA para ocupar o cargo de provimento em comissão de DIRETOR DO CENTRO PROFISSIONALIZANTE DEP. ANTONIO CABRAL, no Município de JOAO PESSOA, Símbolo CDER, da Secretaria de Estado da Educação.

Ato Governamental nº 3.373 João Pessoa, 14 de outubro de 2025

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso XX, da Constituição do Estado,

R E S O L V E tornar sem efeito a nomeação de LUCIENE DE PONTES FARIAS SANTOS, nomeado para o cargo de DIRETOR DA CENTRO PROFISSIONALIZANTE DEP. ANTONIO CABRAL, através do AG 3366, publicado no Diário Oficial do Estado em 14 de outubro de 2025.

Ato Governamental nº 3.374 João Pessoa, 14 de outubro de 2025

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso XX, da Constituição do Estado,

R E S O L V E tornar sem efeito a nomeação de SIMONE CARNEIRO DA SILVA FRANCA, nomeado para o cargo de COORDENADOR ADMINISTRATIVO-FINANCEIRO DA ECI TEC EST PREFEITO OSVALDO PESSOA, através do AG 2417, publicado no Diário Oficial do Estado em 13 de agosto de 2024.

JOÃO AZEVEDO LINS FILHO
Governador

SECRETARIAS DE ESTADO

Secretaria de Estado da Administração

PORTARIA Nº 654/2025/SEAD. João Pessoa, 13 de outubro de 2025.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso das atribuições que lhe confere o anexo V da Lei nº. 13.099, de 14 de março de 2024, e em cumprimento ao disposto no artigo 117 da Lei Federal nº 14.133 de 1º de abril de 2021, e legislação correlata,

RESOLVE:

Art. 1º - Designar, nos termos do Decreto Estadual nº 43.975, de 8 de agosto de 2023, os servidores abaixo relacionados para exercerem a Gestão do Contrato correspondente, durante o período de sua vigência:

Nome	Matrícula	Função	Nota de Empenho	Contratada	Processo Administrativo
Patricio de Almeida Gomes	192.381-1	Gestor Titular	00476/2025	CENTER VIDROS LTDA CNPJ nº 40.966.889/0001-80	SAD-PRC-2025/01504
Anésio Coelho Pereira Filho	170.819-8	Gestor Substituto			

Art. 2º - Para efeito desta Portaria, com fundamento no artigo 21 do Decreto Estadual nº 43.975, de 08 de agosto de 2023, considera-se Gestão do contrato a coordenação das atividades relacionadas à fiscalização técnica, administrativa e setorial, bem como dos atos preparatórios à instrução processual e ao encaminhamento da documentação pertinente ao setor de contratos para formalização dos procedimentos relativos à prorrogação, alteração, reequilíbrio, pagamento, eventual aplicação de sanções e à extinção dos contratos, entre outros.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

PORTARIA Nº 655/2025/SEAD. João Pessoa, 13 de outubro de 2025.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso das atribuições que lhe confere o anexo V da Lei nº 13.099, de 14 março de 2024, e em cumprimento ao disposto no artigo 117 da Lei Federal nº 14.133 de 1º de abril de 2021, e legislação correlata, e legislação correlata,

RESOLVE:

Art. 1º - Designar, conforme disciplinado no Decreto Estadual nº 43.975, de 08 de agosto de 2023, os servidores abaixo relacionados para exercerem a Fiscalização do Contrato correspondente, pelo período de sua vigência.

Nome	Matricula	Função	Nota de Empenho	Contratada	Processo Administrativo
André Lucas da Costa Galiza	914.511-7	Fiscal Titular	00476/2025	CENTER VIDROS LTDA CNPJ nº 40.966.889/0001-80	SAD-PRC-2025/01504
Camila dos Santos vasconcelos	192.506-7	Fiscal Substituta			

Art. 2º - Para efeito desta Portaria, com fundamento no artigo 21 do Decreto Estadual nº 43.975, de 08 de agosto de 2023, considera-se Fiscalização técnica o acompanhamento do contrato com o objetivo de avaliar a execução do objeto nos moldes contratados e, se for o caso, aferir se a quantidade, a qualidade, o tempo e o modo da prestação ou da execução do objeto estão compatíveis com os indicadores estabelecidos no edital, para fins de pagamento, conforme o resultado pretendido pela administração, com eventual auxílio da fiscalização administrativa.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Carlos Tibério Lemeira Santos Fernandes
Secretário de Estado da Administração

SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO
DIRETORIA EXECUTIVA DE RECURSOS HUMANOS
GERÊNCIA EXECUTIVA DE CONCESSÃO DE DIREITOS E VANTAGENS

RESENHA Nº : 447/2025
EXPEDIENTE DO DIA : 10-10-2025

O DIRETOR EXECUTIVO DE RECURSOS HUMANOS , por delegação de competência que lhe foi outorgada pela Portaria nº 2374/GS, datada de 18.07.88 e tendo em vista os relatórios da GERÊNCIA EXECUTIVA DE CONCESSÃO DE DIREITOS E VANTAGENS, DEFERIR os seguintes PROCESSOS DE ANOTAÇÃO DE TEMPO DE SERVIÇO / CONTRIBUIÇÃO:

Lotacao	Nº Processo	Matricula	Nome	Privada	Federal	Estadual	Municipal
SEC.EST.EDUCACAO	SAD-PSE-2025/19099	1588460	JAILSE MARIA LOPES DA SILVA	0	0	1.141	0
SEC.EST.SEGUR E DEFESA SOCIAL	SAD-PSE-2025/19889	1684566	JONAS DE LUCENA SOUTO	1.354	0	0	0
SEC.EST.SEGUR E DEFESA SOCIAL	SAD-PSE-2025/20375	1819682	KARLYSSON KALLIO CARNEIRO CESAR	912	0	0	0
SEC.EST.EDUCACAO	SAD-PSE-2025/17737	1736809	MARINALVA BEZERRA DE MENEZES SANTOS	0	0	274	0
SEC.EST.EDUCACAO	SAD-PSE-2025/20023	1899112	WINDSON TIMOTEO DE SOUSA	214	0	1.246	0

Publicado no D.O.E. Edição do dia :

GOVERNO DO ESTADO DA PARAÍBA Nº da Resenha : 454/2025
SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO 13/10/2025
DIRETORIA EXECUTIVA DE RECURSOS HUMANOS / GERÊNCIA EXECUTIVA CONC. DE DIREITOS E VANTAGENS

O Diretor Executivo de Recursos Humanos por delegação de competência que lhe foi outorgada pela Portaria nº 2374/GS, datada de 18.07.88, e de acordo com Laudo da Perícia Médica Oficial, DEFERIU os seguintes pedidos:

Secretaria	Nome	Matricula	Regime	Dias	Início	Termino
Tipo de Licença => Licença Maternidade						
SEC.EST.EDUCACAO	SUZANNE CAVALCANTI RODRIGUES	614297-4	PRESTADOR	180	17/09/2025	15/03/2026
SEC.EST.EDUCACAO	TACILA PINTO DANTAS SILVA	626394-1	PRESTADOR	180	24/09/2025	22/03/2026
Tipo de Licença => Licença para Tratamento de Saúde						
SEC.EST.SAUDE	FLORINALVA BARBOSA DE MELO	167837-0	ESTATUTARIO	60	09/10/2025	07/12/2025
SEC.EST.SAUDE	IRENILDA FERREIRA DA SILVA	927269-1	PRESTADOR	10	07/10/2025	16/10/2025
SEC.EST.SAUDE	LINDOMAR CARDOSO INACIO	907690-5	PRESTADOR	7	12/10/2025	18/10/2025
SEC.EST.SAUDE	LUCI CLEIDE FERREIRA DA SILVA	907958-1	PRESTADOR	7	09/10/2025	15/10/2025
SEC.EST.EDUCACAO	MICAELE KIARA OLIVEIRA DE MELLO	188836-6	ESTATUTARIO	30	08/10/2025	06/11/2025
SEC.EST.EDUCACAO	MICAELE KIARA OLIVEIRA DE MELLO	172365-1	ESTATUTARIO	30	08/10/2025	06/11/2025
SEC.EST.EDUCACAO	RICARDO RODRIGUES NASCIMENTO	157419-1	ESTATUTARIO	8	06/10/2025	13/10/2025

SEC. EST. SAÚDE	YURI FERREIRA MAIA	162825-9	ESTATUTARIO	45	07/10/2025	20/11/2025
Tipo de Licença => Licença Paternidade						
SEC. EST. EDUCAÇÃO	TASSIO HONORATO DE ALMEIDA	636528-1	PRESTADOR	20	03/10/2025	22/10/2025
Tipo de Licença => Prorrogação de Licença Saúde						
SEC. EST. SAÚDE	CHRISTIANE SOARES SANTOS DO NASCIMENTO	998919-6	PRESTADOR	90	05/10/2025	02/01/2026
PROCURADORIA GERAL DO ESTADO	ESPEDITO JOSE DE OLIVEIRA FERREIRA	186924-8	COMISSIONADO	60	13/10/2025	11/12/2025
SEC. EST. EDUCAÇÃO	GEOVANA OLIVEIRA DE ALCANTARA E SOUZA	145806-7	ESTATUTARIO	60	13/10/2025	11/12/2025
SEC. EST. EDUCAÇÃO	JACQUELINE TEREZA DE JESUS LUNA	157105-2	ESTATUTARIO	30	07/10/2025	05/11/2025
SEC. EST. SAÚDE	JULIANO MARTINS COUTO	946807-0	PRESTADOR	30	02/10/2025	31/10/2025
SEC. EST. EDUCAÇÃO	LEONORA GUERRA DOS SANTOS DO O	163652-9	ESTATUTARIO	90	29/09/2025	27/12/2025
SEC. EST. EDUCAÇÃO	MARCOS ANTONIO DE ALMEIDA PORTO	145008-5	ESTATUTARIO	60	11/10/2025	09/12/2025
SEC. EST. SAÚDE	MARCOS JOSE NOBREGA COSTA	149535-6	ESTATUTARIO	30	02/10/2025	31/10/2025
SEC. EST. ADMINISTRAÇÃO	MARIA DE FÁTIMA SOUZA	88960-1	ESTATUTARIO	60	22/09/2025	20/11/2025
SEC. EST. SAÚDE	MARIA ZULEIDE SOUZA DA SILVA	150392-8	ESTATUTARIO	30	12/10/2025	10/11/2025
SEC. EST. ADM. PENITENCIÁRIA	MARIO MONTEIRO PEREIRA	163910-2	ESTATUTARIO	60	13/10/2025	11/12/2025
SEC. EST. EDUCAÇÃO	RUTH PEREIRA BARBOSA	145274-6	ESTATUTARIO	90	05/10/2025	02/01/2026

MARIA DAS GRACAS AQUINO TELHEIRA DA ROCHA
Diretor Executivo de Recursos Humanos

Secretaria de Estado da Saúde

Portaria nº 818/2025. João Pessoa, 13 de outubro de 2025.
(Ref. Proc. Adm nº SES-PRC-2025/333685)

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE, no uso das suas atribuições legais, e CONSIDERANDO que os convênios e instrumentos celebrados no âmbito da Saúde tem como objetivo fortalecer e custear as ações assistenciais desenvolvidas pelas instituições de saúde no âmbito do Estado da Paraíba;

CONSIDERANDO, ainda, que o prazo inicialmente estabelecido para execução do objeto não se mostra suficiente;

CONSIDERANDO, finalmente, ser de interesse do Estado que os objetos conveniados sejam executados sem que haja prejuízo e com base no Art. 46-A, do Decreto Estadual nº 35.916, de 05 de junho de 2015, que alterou o Decreto Estadual nº 33.884, de 03 de maio de 2013,

RESOLVE:

- Prorrogar, de ofício, por mais 07 (sete) meses, o prazo de vigência do Convênio nº 032/2024, formalizado com o Consórcio Intermunicipal de Saúde do Cariri Ocidental - CISCO.
- Ratificar todas as demais cláusulas e condições contidas no Convênio arrolado no item “1” desta Portaria;
- Esta Portaria entra em vigor na data da sua assinatura, revogadas as disposições em contrário.

Arinaheus Silva Reis
Secretário de Estado da Saúde

Secretaria de Estado do Desenvolvimento da Agropecuária e da Pesca

PORTARIA Nº 224/2025 João Pessoa/PB, 02 de outubro de 2025

O SECRETÁRIO DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO DA AGROPECUÁRIA E DA PESCA-SEDAP, no uso das atribuições previstas na Lei Complementar nº. 74 de 16 de março de 2007; Lei 8.186 de 16 de março de 2007, c/c o artigo 18, inciso XV, do Decreto nº. 7.532/78 de 13 de março de 1978,

RESOLVE:

Art. 1º. Designar o servidor JOSÉ OTÁVIO TARGINO DE ARAÚJO, matrícula nº 180.466-9, como Gestor do termo de fomento firmado pela SEDAP com o Instituto Social Salão do Queijo - ISAQUE, CNPJ: 61.792.457/0001-70;

Art. 2º. Competirá ao Servidor acompanhar, fiscalizar e gerir a execução do objeto do contrato, bem como observar e cumprir o disposto no Art. 5º do Decreto Estadual 30.608/2009. Para consecução do objetivo proposto neste ato, a servidora ora designada, deverá:

I) realizar a fiscalização e acompanhamento do contrato, prazo de vigência, aditivos, pagamentos e termo de recebimento;

II) fazer as devidas anotações em registro próprio para tal, evidenciando todas as ocorrências relacionadas a execução do contrato, determinando, se necessário, a regularização das faltas e/ou defeitos observados;

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

JOAQUIM HUGO VIEIRA CARNEIRO
Secretário de Estado SEDAP

Secretaria de Estado do Desenvolvimento Humano

PORTARIA Nº 171/2025/SEDH/GS João Pessoa, 14 de outubro de 2025.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO HUMANO, no uso das atribuições legais:

RESOLVE:

Prorrogar por mais 30 (trinta) dias úteis a Comissão de Sindicância designada através

da Portaria nº 0157/2025/SEDH/GS publicada no DOE/PB em 16/09/2025, formada pelos servidores AMANDA KARLA DE SOUSA – Mat. 178.864-7, FABIA NYELLI PEDROSA TRAJANO – Mat. 176.419-5 e JORDÂNIO DOS SANTOS OLIVEIRA – Mat. 176.929-4 sob a Presidência do primeiro, cuja finalidade é a apuração e conclusão dos fatos constantes no Processo Administrativo SDH-PRC-2025/06260..

CUMPRAR-SE.

YASNAIA POLLYANNA WERTON DUTRA
Secretária de Estado do Desenvolvimento Humano

RESOLUÇÃO CEAS Nº 11 DE 07 DE OUTUBRO DE 2025

O Conselho Estadual de Assistência Social Da Paraíba - CEAS/PB, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei nº 10.546/2015, e por seu Regimento Interno.

RESOLVE:

Art. 1º Publicar a substituição de conselheiros(as) representantes do Conselho Estadual de Assistência Social para o biênio 2025-2027, conforme as indicações abaixo:

- Representação Governamental – Universidade Estadual da Paraíba (UEPB)
 - Titular substituído(a): Emanuelle Galdino de Oliveira
 - Novo(a) titular: Juliana Granjeiro Sales Bezerra
 - Suplente substituído(a): Flávio José Souza Silva
 - Novo(a) suplente: Albertina Félix da Cruz
- Representação da Sociedade Civil – Organizações dos Usuários da Assistência Social:
 - Iguais Associação – LGBT
 - Substituição de conselheira suplente:
 - Suplente substituída: Elaine Isabel Lopes de Pontes
 - Nova suplente: Irany Guedes Pereira
 - União Bayeuxense das Entidades Sociais – UBUYES
 - Suplente substituída: Gilcilene Bezerra da Silva
 - Nova suplente: Edileuza Gomes Cavalcante

Art. 2º As alterações foram devidamente formalizadas por meio de ofícios das respectivas entidades;

Art. 3º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Presidente do Conselho Estadual de Assistência Social - CEAS/PB

PROCURADORIA-GERAL DO ESTADO

PORTARIA Nº 202/2025/GABPGE João Pessoa, 14 de outubro de 2025.

O PROCURADOR-GERAL DO ESTADO, no uso das atribuições que lhe conferem o artigo 9º, inciso XXVIII, da Lei Complementar nº 86, de 01 de dezembro de 2008, c/c o artigo 18 do Decreto Estadual nº 40.548/2020, de 18 de setembro de 2020.

RESOLVE, aprovar o Parecer Referencial nº 0004/2025 – PGE, para orientar os aditivos contratuais a serem formalizados, em virtude suspensão do recolhimento da Taxa de Administração de Contratos - TAC, prevista no art. 7º, II da Lei Estadual 10.128/2013, em função do julgamento da Ação Direta de Inconstitucionalidade nº 0807654- 79.2021.8.15.0000 pelo Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba .

Fábio Brito Ferreira
Procurador-Geral do Estado

Companhia de Desenvolvimento da Paraíba - CINEP

TERMO DE RESCISÃO UNILATERAL DO INSTRUMENTO DE PROMESSA DE COMPRA E VENDA Nº 032/2022 CELEBRADO ENTRE A COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DA PARAÍBA – CINEP E FTC COMÉRCIO DE ELETRÔNICOS LTDA.

Aos 14 dias do mês de outubro do ano de 2025, nesta Cidade de João Pessoa, capital do Estado da Paraíba, a COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DA PARAÍBA – CINEP, sociedade de economia mista, com sede nesta capital, na Rua Feliciano Cirne, nº 50, Jaguaribe, inscrita no CNPJ sob o nº 09.123.027/0001-46, neste ato representada, por seus Diretores Presidente e de Operações, respectivamente, RÔMULO SOARES POLARI FILHO brasileiro, casado, engenheiro civil, inscrito no CPF nº 024.623.844- 56, portador da cédula de identidade nº 2124925 (SSP/PB), residente e domiciliado na Cidade de João Pessoa - PB, e HENRIQUE CANDEIA FORMIGA, brasileiro, casado, Engenheiro Civil, inscrito no CPF nº 038.713.654-16, portador da cédula de identidade nº 2684248 (SSP/PB), residente e domiciliado na Cidade de João Pessoa - PB, com base na legislação pátria vigente, resolvem por bem RESCINDIR UNILATERALMENTE o INSTRUMENTO DE PROMESSA DE COMPRA E VENDA Nº 032/2022, firmado com a empresa FTC COMÉRCIO DE ELETRÔNICOS LTDA, que tem por objeto, formalmente, um imóvel localizado na área de expansão do Distrito Industrial de Mangabeira, constituído pelo Lote 729 da Quadra 02, com uma área total de terreno medindo 10.000,00 m² (dez mil metros quadrados), apresentando os limites e confrontações: NORTE: Em 96,455 m com área remanescente da matrícula 25657; SUL: Em 140,00 m com a Avenida Hilton Souto Maior; LESTE: Em 137,09 m com o Mangabeira Shopping; OESTE:

Em 130,00 m com área remanescente da matrícula 25657, conforme a Ficha Cadastral e Certidão de Inteiro Teor disponibilizadas pelo Departamento de Patrimônio Imobiliário - DEPATRI, inserto no CIN-DES-2022/00348, operando-se tal rescisão pelos fundamentos seguintes e gerando os efeitos a seguir fixados: **CONSIDERANDO** que a empresa em tela **VIOLOU DISPOSIÇÕES CONTRATUAIS**, especialmente a previsão contida na **CLÁUSULA DÉCIMA, DO INSTRUMENTO DE PROMESSA DE COMPRA E VENDA Nº 032/2022**, principalmente as que estabelecem como cláusulas resolutivas a ausência de implantação e funcionamento das atividades econômicas da empresa no imóvel, dentro do prazo acordado; **CONSIDERANDO**, ainda, o pleno direito de **RESCINDIR UNILATERALMENTE** o **INSTRUMENTO DE PROMESSA DE COMPRA E VENDA Nº 032/2022, FIRMADO COM A EMPRESA FTC COMÉRCIO DE ELETRÔNICOS LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº. 07.812.127/0001-54, a COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DA PARAÍBA - CINEP** o faz por decisão de seus Diretores respectivamente, Presidente e de Operações, infra-assinados, conforme **Resolução de Diretoria nº 068/2025, datada de 27 de agosto de 2025**, razão pela qual cessam todos os direitos e obrigações das partes, a partir desta data, excetuando-se as responsabilidades pelos atos já decorridos e oriundos do referido instrumento legal; **CONSIDERANDO**, por fim, todos os fundamentos descritos acima, **FICA RESCINDIDO DE PLENO DIREITO O INSTRUMENTO DE PROMESSA DE COMPRA E VENDA Nº 032/2022, pactuado com a empresa FTC COMÉRCIO DE ELETRÔNICOS LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº. 07.812.127/0001-54 e a COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DA PARAÍBA – CINEP.**

João Pessoa, 14 de Outubro de 2025.
COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DA PARAÍBA – CINEP

RÔMULO SOARES POLARI FILHO
Diretor Presidente

HENRIQUE CANDEIA FORMIGA
Diretor de Operações

TERMO DE RESCISÃO UNILATERAL DO INSTRUMENTO DE PROMESSA DE COMPRA E VENDA Nº 032/2022 CELEBRADO ENTRE A COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DA PARAÍBA – CINEP E SÓ MANGUEIRAS E CONEXÕES LTDA.

Aos 14 dias do mês de outubro do ano de 2025, nesta Cidade de João Pessoa, capital do Estado da Paraíba, a **COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DA PARAÍBA – CINEP**, sociedade de economia mista, com sede nesta capital, na Rua Feliciano Cirne, nº 50, Jaguaribe, inscrita no CNPJ sob o nº 09.123.027/0001-46, neste ato representada, por seus Diretores Presidente e de Operações, respectivamente, **RÔMULO SOARES POLARI FILHO** brasileiro, casado, engenheiro civil, inscrito no CPF nº 024.623.844- 56, portador da cédula de identidade nº 2124925 (SSP/PB), residente e domiciliado na Cidade de João Pessoa - PB, e **HENRIQUE CANDEIA FORMIGA**, brasileiro, casado, Engenheiro Civil, inscrito no CPF nº 038.713.654-16, portador da cédula de identidade nº 2684248 (SSP/PB), residente e domiciliado na Cidade de João Pessoa - PB, com base na legislação pátria vigente, resolvem por bem **RESCINDIR UNILATERALMENTE** o **INSTRUMENTO DE PROMESSA DE COMPRA E VENDA Nº 023/2023**, firmado com a empresa **SÓ MANGUEIRAS E CONEXÕES LTDA**, que tem por objeto, formalmente, **um imóvel situado na Rua Luiz Mota, s/n, Lote 08 da Quadra A, Polo Calçadista, município de Campina Grande/PB, medindo 1.755,63 m² (Hum mil, setecentos e cinquenta e cinco metros quadrados e sessenta e três centímetros quadrados), com registro imobiliário nº 56.223, Serviço Notarial e Registral Ivandro Cunha Lima, fls. 121/131, operando-se tal rescisão pelos fundamentos seguintes e gerando os efeitos a seguir fixados: CONSIDERANDO** que a empresa em tela **VIOLOU DISPOSIÇÕES CONTRATUAIS**, especialmente a previsão contida na **CLÁUSULA DÉCIMA, DO INSTRUMENTO DE PROMESSA DE COMPRA E VENDA Nº 023/2023**, principalmente as que estabelecem como cláusulas resolutivas a ausência de implantação e funcionamento das atividades econômicas da empresa no imóvel, dentro do prazo acordado; **CONSIDERANDO**, ainda, o pleno direito de **RESCINDIR UNILATERALMENTE** o **INSTRUMENTO DE PROMESSA DE COMPRA E VENDA Nº 023/2023, FIRMADO COM A EMPRESA SÓ MANGUEIRAS E CONEXÕES LTDA, inscrita no CNPJ nº. 24.285.017/0001-09, a COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DA PARAÍBA - CINEP** o faz por decisão de seus Diretores respectivamente, Presidente e de Operações, infra-assinados, conforme **Resolução de Diretoria nº 023/2025, datada de 27 de agosto de 2025**, razão pela qual cessam todos os direitos e obrigações das partes, a partir desta data, excetuando-se as responsabilidades pelos atos já decorridos e oriundos do referido instrumento legal; **CONSIDERANDO**, por fim, todos os fundamentos descritos acima, **FICA RESCINDIDO DE PLENO DIREITO O INSTRUMENTO DE PROMESSA DE COMPRA E VENDA Nº 023/2023, pactuado com a empresa SÓ MANGUEIRAS E CONEXÕES LTDA, inscrita no CNPJ nº. 24.285.017/0001-09 e a COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DA PARAÍBA – CINEP.**

João Pessoa, 14 de Outubro de 2025.
COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DA PARAÍBA – CINEP

RÔMULO SOARES POLARI FILHO
Diretor Presidente

HENRIQUE CANDEIA FORMIGA
Diretor de Operações

Fundo Estadual de Apoio ao Empreendedorismo

PORTARIA Nº 023/2025 João Pessoa / PB, data da assinatura eletrônica/digital.

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DO EMPREENDEDORISMO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 89, § 1º, incisos I e II, da Constituição do Estado da Paraíba, **RESOLVE:**

Art. 1º Designar o servidor ANA BEATRIZ MATEUS DE MEDEIROS, Matrícula: 184.142-4, como gestor do **Contrato Administrativo nº 0014/2025**, celebrado entre a **SECRETARIA EXECUTIVA DO EMPREENDEDORISMO** e a **PRINCIPAL COMERCIO E SERVICOS LTDA.**, cujo objeto é a contratação de empresa especializada na prestação de Serviço de Readequação e Instalação Elétrica, com fornecimento de material, que serão prestados nas condições estabelecidas no Termo de Referência, anexo do Edital, bem como em conformidade com as condições e quantitativos estabelecidos nos documentos constantes do Processo Administrativo EMP-PRC-2025/00449, visando atender às necessidades da Secretaria Executiva do Empreendedorismo e do Programa de Apoio ao Empreendedorismo na Paraíba (Programa EMPREENDER PB).

Art. 2º Competirá ao servidor coordenar, fiscalizar e gerir a execução do objeto contratado, bem como observar o disposto no art. 117, da Lei nº 14.133/2021 e no Decreto Estadual nº 43.975/2023.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PORTARIA Nº 024/2025 João Pessoa / PB, data da assinatura eletrônica/digital.

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DO EMPREENDEDORISMO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 89, § 1º, incisos I e II, da Constituição do Estado da Paraíba, **RESOLVE:**

Art. 1º Designar o servidor JULLIETE CRISTINA MAIA BEZERRA, Matrícula: 190.435-3, como fiscal administrativa do **Contrato Administrativo nº 0014/2025**, celebrado entre a **SECRETARIA EXECUTIVA DO EMPREENDEDORISMO** e a **PRINCIPAL COMERCIO E SERVICOS LTDA.**, cujo objeto é a contratação de empresa especializada na prestação de Serviço de Readequação e Instalação Elétrica, com fornecimento de material, que serão prestados nas condições estabelecidas no Termo de Referência, anexo do Edital, bem como em conformidade com as condições e quantitativos estabelecidos nos documentos constantes do Processo Administrativo EMP-PRC-2025/00449, visando atender às necessidades da Secretaria Executiva do Empreendedorismo e do Programa de Apoio ao Empreendedorismo na Paraíba (Programa EMPREENDER PB).

Art. 2º Competirá ao servidor coordenar, fiscalizar e gerir a execução do objeto contratado, bem como observar o disposto no art. 117, da Lei nº 14.133/2021 e no Decreto Estadual nº 43.975/2023.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Fabiana Fátima Bezerra
SECRETÁRIO EXECUTIVO DE
EMPREENDEDORISMO

Fundação de Apoio à Pesquisa do Estado da Paraíba

PORTARIA FAPESQ Nº 20, DE 14 DE OUTUBRO DE 2025

Dispõe sobre a alteração no valor da modalidade Especialização no País (BLD-ESP) na Fundação de Apoio à Pesquisa do Estado da Paraíba

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE APOIO À PESQUISA DO ESTADO DA PARAÍBA - FAPESQ, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei 6.524, de 10 de setembro de 1997, Decreto 19.520 de 16 de fevereiro de 1998, resolve:

Art. 1º Alterar o valor da modalidade Especialização no País (BLD-ESP) no Manual de Bolsas da FAPESQ, com efeitos a partir de 13 de outubro de 2025.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Antonio Guedes Rangel Junior
Presidente da FAPESQ

Hospital de Clínicas de Campina Grande

Portaria Nº 070/2025-DG/HCCG

Designação para gestão de contratos.

O DIRETOR GERAL DO HOSPITAL DE CLÍNICAS DE CAMPINA GRANDE, no uso das atribuições legais, em cumprimento ao disposto no artigo 117 da Lei Federal nº 14.133 de 1º de abril de 2021, e legislação correlata,

RESOLVE:

Art. 1º - Designar, conforme disciplinado no Decreto Estadual nº 43.975, de 08 de agosto de 2023, os servidores abaixo assinalados, para gerenciar, acompanhar e fiscalizar a execução e o adequado cumprimento das cláusulas estabelecidas no Contratos Administrativos, celebrado entre a Secretaria de Estado da Saúde e as empresas DWR REPRESENTAÇÃO E COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS LTDA (HODFARMA LTDA.) Contrato nº 057/2025, TOP IMPLANTES E MATERIAIS CIRURGICOS LTDA Contrato nº 058/2025, DJ PRODUTOS HOSPITALARES LTDA contrato nº 059/2025, CR MEDICAL PRODUTOS E SERVIÇOS LTDA contrato nº 060/2025 e LG PRODUTOS HOSPITALARES LTDA contrato 061/2025, cujo objeto é a AQUISIÇÃO DE MATERIAIS PARA EXAMES DE ENDOSCOPIA E COLONOSCOPIA no processo administrativo PBDOC nº. SES-PRC-2025/25367, que tramita nesta Unidade Hospitalar, a saber:

FUNÇÃO	NOME	MATRÍCULA
Gestor	Ana Virgínia Ramos Paiva	918.395-7
Fiscal	Rossana Paula Batista Werner	918.386-8
Suplente	Galberlandio Lopes Bidô	919.591-2

Art. 2º - Para efeito desta Portaria, com fundamento nos artigos 21 a 26 do Decreto Estadual nº 43.975, de 08 de agosto de 2023, considera-se:

I - Gestão do contrato: a coordenação das atividades relacionadas à fiscalização técnica, administrativa e setorial, bem como dos atos preparatórios à instrução processual e ao encaminhamento da documentação pertinente ao setor de contratos para formalização dos procedimentos relativos à prorrogação, à alteração, ao reequilíbrio, ao pagamento, à eventual aplicação de sanções e à extinção dos contratos, entre outros;

II - Fiscalização técnica: o acompanhamento do contrato com o objetivo de avaliar a execução do objeto nos moldes contratados e, se for o caso, aferir se a quantidade, a qualidade, o tempo e o modo da prestação ou da execução do objeto estão compatíveis com os indicadores estabelecidos no edital, para fins de pagamento, conforme o resultado pretendido pela administração, com eventual auxílio da fiscalização administrativa;

Campina Grande – PB 14 de outubro de 2025

Dr. Flávio Daniel da Cruz Carneiro
Matrícula: 187.539-6
Diretor Geral

Empresa Paraibana de Comunicação - S/A - EPC

Resolução CONSAD Nº 04/2025, de 19 de agosto de 2025.

Aprova as modificações do Regimento Interno da EMPRESA PARAIBANA DE COMUNICAÇÃO S.A.-EPC e dá outras providências.

O CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO DA EMPRESA PARAIBANA DE COMUNICAÇÃO S.A.-EPC no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Estatuto Social da EPC; Considerando a necessidade de atualizar o Regimento Interno da EPC, RESOLVE:

a) Aprovar nos termos desta resolução, a alteração da estrutura organizacional básica, estabelecida no art. 3º do Regimento Interno da EPC, incluindo o emprego de Impressor Digital.

b) Ficam revogadas as disposições em contrário.

A presente Resolução entrará em vigor a partir da data da sua publicação.

João Pessoa/PB, 19 de agosto de 2025.

Resolução CONSAD Nº 05/2025 DE 19 DE AGOSTO DE 2025

Aprova as modificações Plano de Empregos, Carreiras e Salários da EMPRESA PARAIBANA DE COMUNICAÇÃO S.A.-EPC e dá outras providências.

O CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO DA EMPRESA PARAIBANA DE COMUNICAÇÃO S.A.-EPC no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Estatuto Social da EPC; Considerando a necessidade de alterar o Plano de Emprego, Carreiras e Salários da EPC RESOLVE:

a) Aprovar nos termos desta resolução, a alteração do Anexo I do Plano de Emprego, Carreiras e Salários da EPC, que trata da descrição dos empregos efetivos, incluindo o emprego de Impressor em Máquina Digital e os requisitos Básicos: Ensino médio completo, em instituição de ensino reconhecida pelo MEC, e as atribuições: 1. Coordenar, controlar e operar a máquina de impressão digital, considerando os processos e especificações técnicas de impressão; 2. Abastecer, configurar, limpar e efetuar manutenção preventiva e corretiva básicas dos equipamentos digitais; 3. Analisar o arquivo e o trabalho a ser executado, identificando necessidades de ajustes em layout, cores, resolução e acabamento; 4. Acompanhar o fluxo de impressão digital, incluindo entrada de arquivos, preparação, impressão e finalização; 5. Executar outras tarefas compatíveis com as exigências para o exercício do emprego.

b) Aprovar nos termos desta resolução, a alteração do Anexo I do Plano de Emprego, Carreiras e Salários da EPC, que trata da descrição dos empregos efetivos, alterando os Requisitos Básicos para ocupação dos empregos de Auxiliar de Serviços Serviços Gráficos, Cortador Gráfico, Operador de Acabamento (Máquina de Cola) e Impressor em Máquina Rotativa, passando de ensino médio completo para ensino fundamental completo.

c) Aprovar nos termos desta resolução, a alteração do Anexo III do Plano de Emprego, Carreiras e Salários da EPC, que trata das Atribuições das Funções Gratificadas, incluindo a função de Editor de Programa e suas atribuições: 1. Definir a linha editorial e temática do programa sob sua responsabilidade; 2. Planejar e supervisionar conteúdos, garantindo coerência com a missão institucional e público-alvo; 3. Aprovar pautas, roteiros e formatos do programa; 4. Orientar e coordenar a equipe de produção, incluindo produtores, repórteres e técnicos; 5. Analisar desempenho e repercussão do programa, propondo ajustes estratégicos; 6. Estabelecer diretrizes para seleção de matérias, entrevistas, reportagens e conteúdos musicais; 7. Planejar cronogramas e supervisionar prazos de produção; 8. Dialogar com áreas técnicas e administrativas para viabilizar recursos e projetos; 9. Coordenar reuniões editoriais e definir prioridades de pauta; 10. Garantir conformidade das produções com normas legais, regulatórias e políticas internas; 11. Praticar outros atos necessários ao bom funcionamento da empresa.

d) Aprovar nos termos desta resolução, a alteração do Anexo IV do Plano de Emprego, Carreiras e Salários da EPC, que trata da Tabela de Remuneração das Funções Gratificadas, incluindo a Função de Editor de Programa, com quantitativo de 01 vaga.

e) Ficam revogadas as disposições em contrário.

A presente Resolução entrará em vigor a partir da data da sua publicação.

João Pessoa/PB, 19 de agosto de 2025

Paulo Márcio Soares Madruga
Presidente do Conselho de Administração e
Representante do Acionista Estado da Paraíba

Nana Góes de Castro Dória
Membro do Conselho de Administração

Fábio de Barros Araújo
Membro do Conselho de Administração

Júlio Cesar Lopes Serpa
Membro do Conselho de Administração

Angélica Góes de Oliveira Lúcio Camargo
Membro do Conselho de Administração

Departamento de Estradas de Rodagem

PORTARIA DER/PB Nº 098 DE 14 DE OUTUBRO DE 2025

O DIRETOR SUPERINTENDENTE DO DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO ESTADO DA PARAIBA – DER/PB, no uso de suas atribuições, que lhe confere o art.º 9º do Decreto nº 7.682, de 07 de Agosto de 1978, conforme Processo nº DER-PRC-2025/07317. RESOLVE:

Art. 1º. Designar o engenheiro LUCAS SILVA ARRUDA matrícula 9496-0, inscrito

no CPF sob nº 068.952.854-07, como Gestor do Contrato PJ-042/2025, que tem por objeto a execução das obras de implantação, pavimentação e sinalização da estrada vicinal que interliga a Comunidade de Bom Jesus a Engº Ávidos e a Carrapateira, com extensão de 16,20 Km.

Art. 2º. O profissional designado nesta Portaria, se responsabilizará pelo acompanhamento do contrato e seu prazo de vigência.

Art. 3º. Deverá, ainda, registrar no Livro de Ocorrências todos os fatos relacionados com a execução do contrato, a teor do art. 117, §1º da Lei Federal nº 14.133/2021.

Art. 4º. O não cumprimento das disposições contidas nesta Portaria acarretará ao servidor designado, a aplicação das sanções previstas na Lei Complementar nº 58/2003 (Estatuto dos Servidores Civis do Estado da Paraíba), sem prejuízo de outras sanções previstas na legislação pátria.

Art. 5º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Eng.º Carlos Pereira de Carvalho e Silva
Diretor Superintendente
DER-PB

Polícia Militar do Estado da Paraíba

PORTARIA Nº 0348/2025/GCG-CG

Cabedelo-PB, 14 de outubro de 2025.

O COMANDANTE-GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DA PARAÍBA, no exercício das atribuições que lhe são conferidas pelo inciso V do § 1º do Art. 13 da LC nº 212, de 22 de julho 2025, RESOLVE:

1. DESIGNAR as Militares Estaduais adiante referenciadas para exercerem as funções de Gestora e Fiscal dos Contratos Administrativos a seguir discriminados, referente ao respectivo objeto:

Função	Posto	Matr.	Nome Completo	Contratos	Objeto
Gestora	Major PM QOEM	522.877-8	Adele Cristina Lopes de Alcantara Paiva	Nº 0057/2025 Nº 0058/2025	Aquisição de Bebedouros e Aparelhos Micro-ondas, que contempla a PMPB.
Fiscal	Subtenente PM QPC	521.009-7	Jacilene Rodrigues do Nascimento		

2. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação e terá validade durante o período de vigência do contrato.

SÉRGIO FONSECA DE SOUZA – CEL. QOC
Comandante-Geral

Escola de Serviço Público da Paraíba

Portaria EXTERNA Nº 013/2025

João Pessoa, 14 DE outubro DE 2025.

A SUPERINTENDENTE DA ESCOLA DE SERVIÇO PÚBLICO - ESPEP, no uso das atribuições previstas na Lei Complementar nº 58, de dezembro de 2003, combinado com a Lei Estadual 3.440, de 25 de outubro de 1996 e do Decreto Estadual nº 10.762, de 09 de setembro de 1985.

RESOLVE:

Art. 1º. – Designar os servidores abaixo relacionados para compor a Equipe de Planejamento do Plano de Contratações Anual (PCA) do exercício de 2026, no âmbito da Escola de Serviço Público do Estado da Paraíba:

Presidente: MARCOS VICENTE DOS SANTOS, matrícula nº 192.612-8;

Membro: DERECK FERNAND GESSEL, matrícula nº 190.431-1;

Membro: TEREZA CRISTINA DE BRITO matrícula nº 89458-3;

Art. 2º - compete à equipe designada:

I – Organizar, elaborar e consolidar as demandas e informações para a composição do PCA;

II – Garantir o cumprimento dos prazos estabelecidos pelo Decreto Estadual Nº 44.639/2023;

III – Submeter o PCA à Central de Compras através do Sistema Eletrônico Gestor de Compras – SEGC, até o dia 15 de junho de 2025;

IV – Auxiliar na capacitação e disseminação das diretrizes para a correta elaboração do PCA no Órgão;

V – Garantir a conformidade do PCA com as normas jurídicas e orçamentárias aplicáveis.

Art. 3º - A presente Portaria tem efeito retroativo a 15 de abril do ano em curso.

IVANILDA MATIAS GENTLE
Superintendente da Espép

Superintendência de Administração do Meio Ambiente

PORTARIA SUDEMA DS Nº 090/2025

João Pessoa, 14 de outubro de 2025

O SUPERINTENDENTE DA SUDEMA – SUPERINTENDÊNCIA DE ADMINISTRAÇÃO DO MEIO AMBIENTE, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Artigo 15, Inciso XI, do Decreto N.º 12.360 de 20 de janeiro de 1988, c/c Decreto nº 23.837, de 27 de dezembro de 2002.

RESOLVE:
Art. 1º - Designar a servidora **Samara Galvão da Silva**, Matrícula nº **720.588-1**, para ser a Gestora do Contrato nº **0062/2025**, referente a aquisição de um espectofotômetro, junto a empresa **BRAZDI Importação, exportação, comércio e serviços de produtos laboratoriais Ltda.**
Art. 2º - Esta portaria entra em vigor no dia de sua publicação.

PORTARIA SUDEMA DS Nº 091/2025 **João Pessoa, 14 de outubro de 2025**

O SUPERINTENDENTE DA SUDEMA – SUPERINTENDÊNCIA DE ADMINISTRAÇÃO DO MEIO AMBIENTE, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Artigo 15, Inciso XI, do Decreto N.º 12.360 de 20 de janeiro de 1988, c/c Decreto nº 23.837, de 27 de dezembro de 2002.

RESOLVE:
Art. 1º - Designar a servidora **Taíssa Régis dos Santos**, Matrícula nº **720.822-7**, para ser a Gestora do Contrato nº **0061/2025** referente aos serviços de Marina Náutica, junto a empresa **Jacarê Marina Comércio e Serviços Ltda – CNPJ nº 03.182.404/0002-12.**
Art. 2º - Esta portaria entre em vigor na data de sua publicação.


MARCELO CAVALCANTI DE ALBUQUERQUE
Diretor Superintendente

Companhia Estadual de Habitação Popular

PORTARIA Nº 080/2025

A DIRETORA PRESIDENTE DA COMPANHIA ESTADUAL DE HABITAÇÃO POPULAR – CEHAP, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art.40, inciso XI, do Estatuto Social da CEHAP.

Considerando o disposto no Art. 40, Inciso VII, da Lei nº 13.303/2016, e o capítulo VII do Regulamento Interno de Licitações da CEHAP, que trata da Gestão e Fiscalização de Contratos.

RESOLVE:
Art. 1º DESIGNAR o Senhor **RENATO NUNES**, Matrícula 600.057-6, para responder pela **GESTÃO DE CONTRATO**.

Contrato nº	Objeto do Contrato	Vigência
045/2025	Aquisição de 5 (CINCO) televisões para atender as necessidades da Instituição.	4 (quatro) meses a partir da data de assinatura do contrato.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
João Pessoa, 14 de outubro de 2025.


EMÍLIA CORREIA LIMA
Diretora Presidente

Universidade Estadual da Paraíba

RESENHA/UEPB/GR/0102/2025

A Reitora da **Universidade Estadual da Paraíba - UEPB**, no uso das suas atribuições que lhe confere o artigo 47 do estatuto da instituição, **DEFERIU** os seguintes processos:

Processo	Nome	Matricula	Assunto	Fundamentação legal
55001.007212.2025-66	Isaias Fernandes	1.00637-1	Abono de Permanência.	Art. 34, § 20, da Constituição Estadual, com redação dada pela ECE nº 46/2020.
55001.007276.2025-67	Alcidesio Oliveira da Silva Junior	1.31593-5	Averbação de Tempo de Serviço.	Art. 40, §9º da Constituição Federal.
55001.007220.2025-11	Isaias Fernandes	1.00637-1		
55000.011478.2025-13	Laercio Cirino da Silva	1.00864-1		
55000.010422.2025-41	Caroline Albuquerque Gadêlha de Moura	1.05512-0	Gratificação por Titulação - Mestrado.	Art.11, parágrafo 5º da lei 8.442/2007, modificada pela Lei 10.326/14.
55000.010564.2025-17	Diego Lima Dantas	1.07357-5		
55000.011205.2025-79	Tulio da Silva Ferreira	1.01872-8		
55001.007274.2025-78	Alberto César do Nascimento Silva	1.01808-6	Gratificação por Titulação - Doutorado.	Art.11, parágrafo 5º da lei 8.442/2007, modificada pela Lei 10.326/14.
55001.006340.2025-92	Jimmy Matias Nunes	1.07222-6	Aditivo (Contrato 0192/2024 – Assistente Administrativo) alterando a data final do contrato para 14/05/2026, permanecendo o regime de trabalho T40, em cumprimento à decisão judicial proferida no processo 0815684-61.2025.8.15.0001, da 2ª Vara da Fazenda Pública de Campina Grande.	Artigo 47 do Estatuto da Instituição, considerando o disposto nos artigos 12 a 21 da Lei 5.391/91, e 12.563/2023.

Registros e publicações necessários.
Campina Grande – PB, 14 de outubro de 2025.


Célia Regina Diniz
Reitora da UEPB
Mat. 122.514-6

LICITAÇÕES - EXTRATOS - LICENÇAS - TERMOS - ATAS

Secretaria de Estado da Educação

EDITAL E AVISO

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

EXTRATO DO EDITAL DO PROGRAMA PARAIBATEC FIC
EDITAL SEE-PB/PARAÍBATEC Nº 026/2025
PROCESSO DE SELEÇÃO PÚBLICA SIMPLIFICADA PARA
PROFISSIONAIS BOLSISTAS E CADASTRO DE RESERVA (CR)

A **Secretaria de Estado da Educação da Paraíba — SEE/PB**, por meio da Gerência Executiva de Educação das Escolas Cidadãs Técnicas (GEECT), no uso de suas atribuições legais, torna público que estarão abertas as inscrições para o Processo de Seleção Pública Simplificada com vistas a selecionar profissionais que estejam interessados em desenvolver as atividades de Profissional Bolsista, para exercer a função de Professor ou Supervisor nos Cursos de Formação Inicial Continuada do Programa ParaíbaTEC, observadas as disposições contidas neste Edital, bem como as normas estabelecidas na Lei Estadual nº 10.700, de 31 de maio de 2016, e na Portaria SEE/PB nº 432, de 11 de julho de 2024.

SUMÁRIO DAS DISPOSIÇÕES GERAIS E ESPECÍFICAS

- O Edital destina-se aos profissionais interessados em desempenhar a as atividades de Profissional Bolsista de Supervisor ou Professor nos Cursos de Formação Inicial Continuada, que serão ofertados pela Secretaria de Estado da Educação da Paraíba — SEE/PB —, por meio do Programa ParaíbaTEC.
 - As inscrições para este edital deverão ser realizadas por meio do formulário eletrônico disponível no endereço eletrônico <http://see.pb.gov.br/paraibatec> no período indicado no **Cronograma Geral (item 14 do Edital)**.
 - Recomenda-se o envio de toda documentação listada no item 5 do Edital de acordo com as vagas para as funções descritas no ANEXO II do Edital, de forma legível e com prudente antecedência, uma vez que a SEE/PB não se responsabilizará por aqueles não recebidos em decorrência de eventuais problemas técnicos e de congestionamentos.
 - A divulgação do resultado preliminar e final será disponibilizada no site do ParaíbaTEC (<http://see.pb.gov.br/paraibatec>), conforme previsto no Cronograma Geral (item 14 do Edital).
 - A qualquer tempo a presente chamada poderá ser revogada ou anulada, no todo ou em parte, por motivo de interesse público ou exigência legal, sem que isso implique direito à indenização ou reclamação de qualquer natureza.
- Dúvidas relativas ao Edital podem ser obtidas no e-mail geect@see.pb.gov.br, das 8:00 às 12:00 e das 13:30 às 16:30h.

João Pessoa, 14 de outubro de 2025.
JOSÉ WILSON SANTIAGO FILHO
Secretário de Estado da Educação da Paraíba

Fundo de Incentivo à Cultura Augusto dos Anjos

EDITAL E AVISO

FUNDO DE INCENTIVO À CULTURA AUGUSTO DOS ANJOS

EXTRATO DO EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 0028/2025
PARA SELEÇÃO E PREMIAÇÃO DE PUBLICAÇÕES LITERÁRIAS

O Governo do Estado da Paraíba, por meio da Secretaria de Estado da Cultura, em consonância com a Lei nº 14.399, de 08 de julho de 2022; o Decreto Federal nº 11.740, de 18 de outubro de 2023; a Lei nº 14.903, de 27 de junho de 2024; a Lei Estadual nº 10.325, de 11 de junho de 2014; o Decreto Estadual nº 44.802, de 04 de março de 2024; o processo administrativo nº SCT-PRC-2024/02312; e o PARECER Nº 1257/PGE SA-2025, regido pelos princípios da legalidade, da impessoalidade, da moralidade, da publicidade, da eficiência e da transparência, promulga, através deste Edital de Chamamento Público, o regulamento para a seleção, premiação e publicação de obras literárias produzidas no estado da Paraíba. Constitui objeto do presente edital a seleção, premiação e publicação de obras literárias inéditas, dentro das categorias descritas neste edital, de autores paraibanos ou que residam na Paraíba há, pelo menos, 02 (dois anos), conforme critérios estabelecidos no certame.

Esta ação prevê um investimento total de **R\$500.000,00 (quinhentos mil reais)**.

Os recursos previstos neste Edital serão distribuídos da seguinte forma:

R\$418.000,00 (quatrocentos e dezoito mil reais) para impressão das obras literárias selecionadas através deste edital e contrato com a Empresa Paraibana de Comunicação - EPC.

R\$72.000,00 (setenta e dois mil reais) para premiação para os(as) autores(as) de obras literárias selecionadas na categoria “Livro”, que se enquadrem nos gêneros literários descritos nos itens 3.1.2, 3.1.3, 3.1.5, 3.1.6, 3.1.7 e 3.1.8; e

R\$10.000,00 (dez mil reais) para premiação para os(as) autores(as) das obras literárias selecionadas na categoria “Cordel”, que se enquadrem no gênero literário descrito no item 3.1.4.

Serão selecionadas 46 obras para publicação em livro com o selo da Editora A União, conforme as categorias especificadas a seguir:

Categoria	Obras a selecionar	Abrangência	Formato de Publicação	Premiação (Bolsa)
Cordel	10	Estadual (não regionalizada)	2 Coletâneas	R\$ 1.000,00 por obra
Livro	36	Regionalizada	Livros Individuais	R\$ 2.000,00 por obra

A inscrição neste Edital é gratuita e deverá ser realizada das **13h00 de 13 de outubro de 2025 às 18h00 de 02 de novembro de 2025**, exclusivamente pela internet.

O Edital na íntegra, cronograma completo e todos os seus anexos e informações estarão disponíveis no site da Secretaria de Estado da Cultura: cultura.pb.gov.br.

João Pessoa, 13 de outubro de 2025
JAMIL JOSÉ CAMILO RICHENE NETO
Coordenador Geral
PEDRO DANIEL DE CARLI SANTOS
Secretário de Estado da Cultura da Paraíba

Fundação de Apoio à Pesquisa do Estado da Paraíba

EDITAIS E AVISOS

FUNDAÇÃO DE APOIO À PESQUISA DO ESTADO DA PARAÍBA

RESULTADO FINAL - EDITAL N° 44/2025 - CURSO DE CAPACITAÇÃO PARA GESTÃO DE POLÍTICAS PÚBLICAS DE INOVAÇÃO NO ÂMBITO DO PARAÍBA SEM FRONTEIRAS - CITY OF GLASGOW COLLEGE (COGC)

A Fundação de Apoio à Pesquisa do Estado da Paraíba (FAPESQ/PB) e a Secretaria de Estado da Ciência, Tecnologia, Inovação e Ensino Superior da Paraíba (SECTIES/PB), no uso de suas atribuições legais, tornam público a divulgação do resultado final do EDITAL N° 44/2025 - CURSO DE CAPACITAÇÃO PARA GESTÃO DE POLÍTICAS PÚBLICAS DE INOVAÇÃO NO ÂMBITO DO PARAÍBA SEM FRONTEIRAS - CITY OF GLASGOW COLLEGE (COGC).

CANDIDATO	CARTA DE INTENÇÃO	PROJETO	MÉDIA	PROFICIÊNCIA	SITUAÇÃO
Aluisio Bruno Ataíde Lima	9,50	9,63	9,57	Aprovado	Aprovado
Eudes Moacir Toscano Junior	9,75	8,44	9,10	Aprovado	Aprovado
Erika de Oliveira Cabral	9,69	7,5	8,60	Aprovado	Aprovado
Liliane Braga Rolim Holanda de Souza	7,44	8,38	7,91	Aprovada	Aprovada
Ariana Oliveira Galiza	8,31	7,38	7,85	Aprovada	Aprovada
Artur Barbosa Lima Maia	8,25	7,35	7,80	Aprovada	Aprovada
Juliana Ferreira Marques	7,19	8,25	7,72	Aprovada	Aprovada
Daniel Avner Dóso de Farias Aires	7,75	7,19	7,47	Aprovada	Aprovada
Estela Menezes Madruga Aciole	10,00	8,69	9,35	Não Aprovada	Não Aprovada
Filipe Campos Magalhães	9,38	8,69	9,04	Não Aprovada	Não Aprovada
Jose Marinaldo Vicente de Andrade	8,06	8,5	8,28	Não Aprovada	Não Aprovada
Fernanda Araújo	9,25	7,13	8,19	Não Aprovada	Não Aprovada
Valeria Martins Cavalcanti	7,56	7,19	7,38	Não Aprovada	Não Aprovada
Lorena Fátima Duarte Fernandes	7,13	7,06	7,10	Não Aprovada	Não Aprovada

Campina Grande - PB, 10 de outubro de 2025.

Antonio Guedes Rangel Junior
Presidente Fapesq

FUNDAÇÃO DE APOIO À PESQUISA DO ESTADO DA PARAÍBA

EDITAL N.º 28/2025 SELEÇÃO DE PESQUISADORES BOLSISTAS PARA O PROJETO DE QUALIFICAÇÃO PARA EXPORTAÇÃO PARAÍBA SEM FRONTEIRAS (QUALIEXPORTA PBSF)

A Fundação de Apoio à Pesquisa do Estado da Paraíba (FAPESQ/PB), em parceria com a Secretaria de Estado da Ciência, Tecnologia, Inovação e Ensino Superior da Paraíba (SECTIES/PB), torna público a 1ª convocação do cadastro de reserva do EDITAL N.º 28/2025 SELEÇÃO DE PESQUISADORES BOLSISTAS PARA O PROJETO DE QUALIFICAÇÃO PARA EXPORTAÇÃO - PARAÍBA SEM FRONTEIRAS (QUALIEXPORTA PBSF) 1ª CONVOCAÇÃO - CADASTRO DE RESERVA

CANDIDATO	PERFIL	ANÁLISE CURRICULAR	ENTREVISTA	TOTAL	SITUAÇÃO
Ananda Navarro de Lima	Perfil 4 - Apoio Técnico	91	90	181	Cadastro de Reserva - 1ª Convocação

A candidata convocada deverá entrar em contato pelo e-mail programas-projetos@fapesq.rpp.br, comunicando o interesse na vaga no prazo de 1 dia útil após a convocação. A não manifestação no prazo definido incorrerá em desclassificação, e uma nova convocação será realizada para o Cadastro de Reserva.

Campina Grande, PB, 10 de outubro de 2025.

Antonio Guedes Rangel Junior
Presidente Fapesq

Universidade Estadual da Paraíba

ATA

UNIVERSIDADE ESTADUAL DA PARAÍBA

ATA DE SORTEIO PÚBLICO EDITAL DE CREDENCIAMENTO N° 001/2025

MODALIDADE: CHAMADA PÚBLICA DE CREDENCIAMENTO PROCESSO: 55001.009398.2024-15 CREDENCIAMENTO de artistas e profissionais da arte e cultura em todas as suas manifestações e linguagens, para atender as atividades realizadas pela PROCULT/UEPB. Aos 14 dias do mês de OUTUBRO de 2025, no Auditório do Centro Artístico Cultural CAC-UEPB, reuniu-se a Comissão de Credenciamento, designada pela PORTARIA PORTARIA 001/2025 - PROAD-SGD/PROAD/REITORIA, às 09:40 horas, os membros da Comissão declararam aberta a sessão. A sessão foi transmitida ao vivo no canal oficial da UEPB no Youtube. Os papéis para sorteio contendo os dados dos artistas habilitados para o primeiro sorteio foram vistoriados pela Comissão e foram considerados íntegros. Em seguida os papéis contendo os dados dos artistas habilitados foram colocados em envelope para proceder ao sorteio. Os papéis foram organizados pelos membros da comissão do credenciamento: servidores José Luan da Costa Medeiros, matrícula 1027051, e Igor Nóbrega Carvalho, matrícula 1055339, e foram retirados pelo professor José Cristovão de Andrade, matrícula 1212435. A ordem dos sorteados foi a seguinte: CAMPUS I DA UEPB – CAMPINA GRANDE: SANFONA, FOLE DE 8 BAIXOS, RE-

GÊNCIA FILARMÔNICA E BALÉ CLÁSSICO NÃO HOVERAM INSCRIÇÕES HABILITADAS; CANTO CORAL - VANESSA TEODORO ISAÍ, PERCUSSÃO REGIONAL - HEMERSON COSTA MELO, KLEBSON ALEXANDRE OLIVEIRA ROCHA, RAMON MOREIRA, VIOLÃO - DOUGLAS MARQUES DE SOUSA, JOSÉ FRANCISCO DE LIMA, ARTHUR VELÁZQUEZ FLORENTINO DE CARVALHO, FREDI GOMES GUIMARÃES; DANÇA DE SALÃO - JEFFERSON XAVIER DE ARAUJO, PAULO SÉRGIO FERREIRA DA COSTA, JULIERME LÚCIO NEVES; DANÇAS POPULARES - WÊNIA SONALY DA SILVA MENEZES, ARTESANATO - NATHALIA FERREIRA GUIMARAES BEZERRA, LUANA DE AZEVEDO MORAIS, MARIA CRISTINA VIDAL DE OLIVEIRA, KATIÚCIA DE SOUSA BESERRA, OSANETE VICENTE DA SILVA, CARLA VALDÍVIA VIDAL DE OLIVEIRA; CORDEL E XILOGRAVURA - CLARA MONIEGGE GONÇALVES LEANDRO, CARLOS RAIMUNDO FERNANDES FILHO, FRANCISCO DAS CHAGAS FERNANDES MAIA FILHO, JOSÉ FERREIRA DE LIMA NETO; INICIAÇÃO À PINTURA - HAROLDO VIDAL DA SILVA, OSANETE VICENTE DA SILVA, TEATRO - AMANDA LOPES GALVÃO, EDVAN BARBOSA DE LIMA JÚNIOR, ANDRÉ DAVI RODRIGUES SÁTIRO, CAMILA MILENA DA SILVA. CAMPUS V DA UEPB – JOÃO PESSOA: CANTO CORAL - VANESSA TEODORO ISAÍ, TEATRO - EDVAN BARBOSA DE LIMA JÚNIOR, ANDRÉ DAVI RODRIGUES SÁTIRO, AMANDA LOPES GALVÃO, BRUNO KAPPAUN CONSTANTINO. CAMPUS VI DA UEPB – MONTEIRO: SANFONA NÃO HOVE INSCRIÇÃO HABILITADA; TEATRO - AMANDA LOPES GALVÃO, EDVAN BARBOSA DE LIMA JÚNIOR. CAMPUS VII DA UEPB – PATOS: CANTO CORAL - ALLANDERSON RAMON JACINTO TEIXEIRA, TEATRO - THAMIRES MORAIS DE LUCENA, EDVAN BARBOSA DE LIMA JÚNIOR, AMANDA LOPES GALVÃO; CORDEL E XILOGRAVURA - FRANCISCO DAS CHAGAS FERNANDES MAIA FILHO, JOSÉ FERREIRA DE LIMA NETO.

Nada mais havendo a tratar, declarou encerrada a sessão, lavrando-se a presente Ata que será assinada pela comissão e demais presentes na reunião.

Campina Grande, 14 de outubro de 2025

José Luan da Costa Medeiros Presidente da Comissão
Wesley Michel Mendes da Cruz
Membro da Comissão
Willames Diniz da Silva
Membro da Comissão
Igor Nóbrega Carvalho
Membro da Comissão
Manoel Freire de Oliveira Neto Membro da Comissão

Secretaria de Estado do Turismo e do Desenvolvimento Econômico

EDITAL E AVISO

SECRETARIA DE ESTADO DO TURISMO E DO DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO

LISTA PROVISÓRIA – EDITAL 007/2025

Em cumprimento ao cronograma previsto no edital nº 007/2025, a Coordenação Estadual do Programa do Artesanato Paraibano torna pública a lista provisória dos **candidatos classificados, reservas e desclassificados**, conforme resultado da análise documental e de portfólio.

Nome	Nota	Vaga	Descrição
Eurídice Honorato da Silva	100	Artesão(ã)	Classificado(a)
José Nilson da Silva	100	Quilombola	Classificado(a)
José Carlos da Silva	97	Artesão(ã)	Classificado(a)
Antônia do Nascimento Marinho	90	Artesão(ã)	Classificado(a)
Crença - Centro de Referência Renda Renascença	90	Entid. Representativa	Classificado(a)
Marinaldo da Silva Santos	76	Artesão(ã)	Classificado(a)
Rosinete Porto Vicente Beltrão	73,5	Artesão(ã)	Classificado(a)
Amanda Cosme da Silva	70,5	Artesão(ã)	Classificado(a)
Luzia de Fátima do Nascimento Nóbrega	70	Artesão(ã)	Reserva
Rita de Cassia Campos Costa Gonçalves	52	Artesão(ã)	Reserva
Andreia Alves dos santos	-	Artesão(ã)	Desclassificado(a)
Jacilene Arruda da Costa	-	Artesão(ã)	Desclassificado(a)

Errata: Comunica-se que o número de vagas disponibilizadas foi **retificado de 6 (seis) para 8 (oito)**, em decorrência da **ampliação da área física concedida pela empresa organizadora**, a qual permitiu o ajuste da capacidade total do estande da Paraíba.

2.1.2 Do total de vagas oferecidas, 1 (uma) vaga é destinada a Mestre Artesão com Carteira Nacional de Mestre Artesão válida.

2.1.3 Sendo destas 20% ofertadas a Entidades Representativas (associação, cooperativa ou grupo produtivo), levando-se em consideração a geração de renda e beneficiamento de mais artesãos e famílias envolvidas no processo de produção artesanal.

2.1.4 Do total de vagas ofertadas, um mínimo 1 (uma) vaga será destinado a artesão com deficiência (PCD) ou por grupos com composição de maioria (metade ou mais) de PCD.

2.1.5 Do total de vagas ofertadas, um mínimo 1 (uma) vaga será destinado a artesão indígenas ou grupos indígenas.

2.1.6 Do total de vagas ofertadas, um mínimo 1 (uma) vaga será destinado a artesão quilombolas ou grupos quilombolas.

- Os participantes desclassificados poderão apresentar recurso no prazo de 03 (três) dias úteis, conforme previsto no item 8.5 do edital.

- Os recursos devem ser enviados exclusivamente por e-mail para: artesanato.adm.pap@gmail.com, com o assunto: “Recurso – Edital 007/2025 – Nome do Artesão/Entidade”.

João Pessoa – PB, na data de publicação.

Marieleza Rodriguez Targino de Araújo
Gestora do Programa do Artesanato Paraibano

Secretaria de Estado da Administração

LICITAÇÕES

SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO
DIRETORIA EXECUTIVA DA CENTRAL DE COMPRAS
GERÊNCIA EXECUTIVA DE LICITAÇÃO

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 155/2025
PROCESSO Nº 19.000.000043.2025

OBJETO/ÓRGÃO:REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE FARDAMENTOS E VESTIMENTAS DE TRABALHO PERSONALIZADOS, destinado aos órgãos:DER e SEAD,conforme edital e anexos.
DATA E HORÁRIO: 29/10/2025 às 09h00 (horário de Brasília).
PLATAFORMA ELETRÔNICA: <https://www.gov.br/compras> - ([compras.gov.br](https://www.gov.br/compras)) UASG Nº 925302
Processo no COMPRAS.GOV.BR nº 901552025
O GOVERNO DO ESTADO DA PARAÍBA, através da Secretaria de Estado da Administração pública, para conhecimento dos interessados que, nos termos da Lei nº 14.133/2021, e demais legislações aplicáveis, realizará a licitação em epígrafe.
Maiores informações, inclusive sobre o Edital, poderão ser obtidas pelos sites <https://www.gov.br/compras>, www.centraldecompras.pb.gov.br, ou através do e-mail: gelic08@centraldecompras.pb.gov.br.
A Gerência de Licitação é localizada na Av. João da Mata, S/N, Bloco III, 1º andar, Jaguaribe, Centro Administrativo Estadual, CEP 58015-020, João Pessoa – PB. Tel. (83) 3208-9839.
Cadastro da CGE nº 25-02290-1

João Pessoa, data da assinatura eletrônica.
DIEGO DE ALMEIDA SANTOS
GERENTE EXECUTIVO DE LICITAÇÃO

SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO
DIRETORIA EXECUTIVA DA CENTRAL DE COMPRAS
GERÊNCIA EXECUTIVA DE LICITAÇÃO

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 191/2025
PROCESSO Nº 19.000.000056.2025

OBJETO/ÓRGÃO:REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE CINOTECNIA, destinado àPOLÍCIA MILITAR DO ESTADO DA PARAÍBA - PMPB e POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DA PARAÍBA - PCPB, conforme edital e anexos.
DATA E HORÁRIO: 29/10/2025 às 09h00 (horário de Brasília).
PLATAFORMA ELETRÔNICA: <https://www.gov.br/compras> - ([compras.gov.br](https://www.gov.br/compras)) UASG Nº 925302
Processo no COMPRAS.GOV.BR nº 91191/2025
O GOVERNO DO ESTADO DA PARAÍBA, através da Secretaria de Estado da Administração, publica para conhecimento dos interessados que, nos termos da Lei nº 14.133/2021, e demais legislações aplicáveis, realizará a licitação em epígrafe.
Maiores informações, inclusive sobre o Edital, poderão ser obtidas pelos sites <https://www.gov.br/compras>, www.centraldecompras.pb.gov.br, ou através do e-mail: gelic03@centraldecompras.pb.gov.br.
A Gerência de Licitação é localizada na Av. João da Mata, S/N, Bloco III, 1º andar, Jaguaribe, Centro Administrativo Estadual, CEP 58015-020, João Pessoa – PB. Tel. (83) 3208-9839.
Cadastro da CGE nº 25-02127-7

João Pessoa, data da assinatura eletrônica.
DIEGO DE ALMEIDA SANTOS
GERENTE EXECUTIVO DE LICITAÇÃO

Secretaria de Estado da Saúde

LICITAÇÕES

SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE
SUBGERÊNCIA DE LICITAÇÕES

TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO
PROCESSO NºSES-PRC-2025/00079
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 008/2025
REGISTRO CGE Nº25-01788-6
LICITAÇÃO BB Nº 1076187

OBJETO:CONTRATAÇÃO DO SERVIÇO DE INSTALAÇÃO DE REDE DE GASES MEDICINAIS, COM FORNECIMENTO DE MATERIAL - SES.
ADJUDICO e HOMOLOGO o resultado da licitação, modalidade Pregão Eletrônico nº 008/2025, fundamentada na Lei 14.133/2021,combasenoselementosconstantesdosautos,correspondentea:
-FARMATEC - MANUTENCAO E COMERCIO DE EQUIPAMENTOS HOSPITALAR LTDA - ME;
- CNPJ nº 24.941.228/0001-44;
- LOTE: único;
Perfazendo o valor global de R\$390.000,00(trezentos e noventa mil reais), classificada pelo critério do menor preço global.

João Pessoa-PB, 14 de outubro de 2025.
ARIMATHEUS SILVA REIS
SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE
MATRÍCULA 191.365-4

SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE
SUBGERÊNCIA DE LICITAÇÕES

TERMO DE RATIFICAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

Objeto:AQUISIÇÃO EMERGENCIAL DE MEDICAMENTOS ANTIVIRAIS, ANTIFÚNGICOS E ANTIPARASITÁRIOS PARA ATENDER A SECRETARIA DE SAÚDE DO ESTADO-SES/PB. O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE, com base no Relatório Conclusivo da Subgerência de Licitações, respaldado pelos Pareceres da Procuradoria Geral do Estado, da Coordenadoria de Assessoria Técnica de Controle Interno e da Controladoria Geral do Estado da Paraíba, e em cumprimento aos termos do Artigo 71, Inciso IV, da Lei nº 14.133/21 e alterações posteriores, RATIFICA E ADJUDICA os procedimentos da Dispensade Licitação abaixo identificados, para aquisição dos objetos em referência, com base no Art. 75, IncisoVIII, respectivamente, da Lei Federal nº. 14.133/21 e suas alterações, em consequência, ficam convocados os proponentes para assinatura do contrato, nos termos do Art. 90, caput, do citado diploma legal.

PROCESSO/ REGISTRO CGE	Nº DA DISPENSA	EMPRESA	ITENS	CNPJ	VALOR TO- TAL R\$
SES-PRC-2025/04576 25-02277-0	120/2025	NNMED-DISTRIBUICAO, IMPORTA- CAO E EXPORTACAO DE MEDICA- MENTOS LTDA	04 e 23	15.218.561/0001-39	5.698,50
		AGILE DISTRIBUIDORA LTDA	12	34.523.353/0001-98	49.495,50
		HALEX ISTAR INDUSTRIA FARMA- CEUTICA S. A	19	01.571.702/0001-98	87.210,00
		EMPREENDIMENTOS FARMACEUTI- COS ULTRA LTDA-EPP.	27	28.673.389/0001-55	3.776,00
		UNI HOSPITALAR LTDA	30	07.484.373/0001-24	8.064,00
		DROGAFONTE LTDA	31	08.778.201/0001-26	9.625,00
		ALLFAMED COMERCIO ATACADIS- TA DE MEDICAMENTOS LTDA – ME	33	31.187.918/0001-15	997,50
VALOR GLOBAL R\$					164.866,50

João Pessoa, 10 de outubro de 2025.
ARIMATHEUS SILVA REIS
SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE
MATRÍCULA 191.365-4

SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE
SUBGERÊNCIA DE LICITAÇÕES

TERMO DE RATIFICAÇÃO E ADJUDICAÇÃO
PROCESSO N.º SES-PRC-2025/10087
DISPENSA DE LICITAÇÃO N.º 171/2025
REGISTRO CGE Nº25-01873-3

OBJETO:AQUISIÇÃO DE FIOS DE SUTURA: AÇO, ALGODÃO, NYLON E SEDA. O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE, com base no Relatório Conclusivo da Subgerência de Licitações, respaldado pelos Pareceres da Procuradoria Geral do Estado, da Coordenadoria de Assessoria Técnica de Controle Interno e da Controladoria Geral do Estado da Paraíba, e em cumprimento aos termos do Artigo 71, Inciso IV, da Lei nº 14.133/21 e alterações posteriores, RATIFICA E ADJUDICA o procedimento ora escolhido e o objeto em favor das empresas:BIOLINE FIOS CIRÚRGICOS LTDA, inscrita no CNPJ-MF37.844.479/0002-33, ganhadora dos itens 01, 04, 05, 07, 08, 11, 14, 17 e 32,perfazendo o valor totalde R\$126.219,60(cento e vinte e seis mil duzentos e dezenove reais e sessenta centavos),OMNIELMASTER HEMOMED REPRESENTACAO, COMERCIO E SERVICOS EM SAUDE, CONSULTORIA, TREINAMENTO E EDUCACAO PROFISSIONAL LTDA, inscrita no CNPJ-MF05.578.020/0001-68, ganhadora dos itens 20, 26 e 33,perfazendo o valor totalde R\$ 44.967,60(quarenta e quatro mil novecentos e sessenta e sete reais e sessenta centavos); TECNOCENTER MATERIAIS MEDICOS HOSPITALARES LTDA, inscrita no CNPJ-MF06.948.769/0001-12, ganhadora dos itens 18 e 30, perfazendo o valor totalde R\$15.917,28(quinta mil novecentos e dezessete reais e vinte e oito centavos);PANORAMA COMERCIO DE PRODUTOS MEDICOS E FARMACEUTICOS LTDA, inscrita no CNPJ-MF01.722.296/0001-17, ganhadora dos itens 02, 03, 06, 09, 10, 12, 13, 15, 16, 19, 21, 22, 23, 24, 25, 27, 28, 29 e 31,perfazendo o valor totalde R\$267.131,28(duzentos e sessenta e sete mil cento e trinta e um reais e vinte e oito centavos), perfazendo o valor total global de 454.235,76 (quatrocentos e cinquenta e quatro mil duzentos e trinta e cinco reais e setenta centavos),para aquisição do objeto em referência, com base no Art. 75, Inciso VIII, da Lei Federal nº. 14.133/21 e suas alterações,emconsequência,ficam convocados os proponentes para assinatura do contrato, nos termos do Art. 90, caput, do citado diploma legal.
*Republicado por incorreção.

João Pessoa, 14 de outubro de 2025.
ARIMATHEUS SILVA REIS
SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE
MATRÍCULA Nº 191.365-4

SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE
SUBGERÊNCIA DE LICITAÇÕES

TERMO DE RATIFICAÇÃO E ADJUDICAÇÃO
PROCESSO N.ºSES-PRC-2025/03880
DISPENSA DE LICITAÇÃO N.º 122/2025
REGISTRO CGE Nº25-02303-1

OBJETO:AQUISIÇÃO EMERGENCIAL DE DRENOS (DIVERSOS) PARA ATENDER A SECRETARIA DE SAÚDE - PB. O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE, com base no Relatório Conclusivo da Subgerência de Licitações, respaldado pelos Pareceres da Procuradoria Geral do Estado, da Coordenadoria de Assessoria Técnica de Controle Interno e da Controladoria Geral do Estado da Paraíba, e em cumprimento aos termos do Artigo 71, Inciso IV, da Lei nº 14.133/21 e alterações posteriores, RATIFICA E ADJUDICA o procedimento ora escolhido e o objeto em favor das empresas:PAULO CESAR DE MENDONCA LTDA, inscrita no CNPJ-MF53.777.136/0001-79, ganhadora dos itens04, 05, 06, 07, 08, 09, 10, 11 e 12,perfazendo o valor totalde R\$80.712,00(oitenta mil, setecentos e doze reais);MEDICA HOSPITALAR COMERCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA, inscrita no CNPJ-MF05.750.248/0001-93, ganhadora dos itens 13, 14 e 15,perfazendo o valor totalde R\$ 10.684,60(dez mil, seiscentos e oitenta

e quatro reais e sessenta centavos); **L G PRODUTOS HOSPITALARES LTDA**, inscrita no CNPJ-MF17.227.485/0001-53, ganhadora dos itens 16, 17 e 18, perfazendo o valor totalde **R\$90.618,50**(noventa mil, seiscentos e dezoito reais e cinquenta centavos);**MEDICAL MERCANTIL DE APARELHAGEM MEDICA LTDA**, inscrita no CNPJ-MF10.779.833/0001-56, ganhadora do item19, perfazendo o valor totalde **R\$33.433,00**(trinta e três mil, quatrocentos e trinta e três reais), **perfazendo o valor total global de R\$215.448,10** (duzentos e quinze mil, quatrocentos e quarenta e oito reais e dez centavos),para aquisição do objeto em referência, com base no Art. 75, Inciso VIII, da Lei Federal nº. 14.133/21 e suas alterações,emconsequência, ficam convocados os proponentes para assinatura do contrato, nos termos do Art. 90, *caput*, do citado diploma legal.

João Pessoa, 14de outubro de 2025.
ARIMATHEUS SILVA REIS
SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE
MATRÍCULA Nº 191.365-4

EXTRATOS

SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE

Extrato de Contrato
Órgão: SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE - SES
Nº do Cadastro: 25-19068-6
Nº do Contrato: 00733/2025
Contratante: SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE - SES
Contratado: PANORAMA COMERCIO DE PRODUTOS MEDICOS E FARMACEUTICOS LTDA
Objeto: AQUISIÇÃO EMERGENCIAL DE FORMULAS NUTRICIONAL PARA ATENDER A DETERMINAÇÃO JUDICIAL DE DISPENSAÇÃO AOS USUÁRIOS TARCISIO CADENA LUCENA E OUTROS
Valor (Original): R\$ 99.792,00
Classificação Funcional-Programática: 2025.25.101.10.303.5007.6015.0000287.3390.91.00.50
Período da vigência do Contrato: 03/10/2025 a 03/10/2026
Data da assinatura: 03/10/2025
Gestor Contrato: WENIA BRITO BARRETO DO NASCIMENTO - 1894013
Autoridade competente: ARIMATHEUS SILVA REIS

Extrato de Aditivo de CONVÊNIO
Nº do Cadastro 24-80021-0
Nº do Instrumento 0001/2024
Concedente SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE
Conveniente FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE SÃO BENTO
Valor Original do Instrumento 3.092.800,00
Nº do Aditivo 2
Objeto do aditivo ESTE INSTRUMENTO TEM POR OBJETO PRORROGAR A VIGÊNCIA DO PRESENTE CONVÊNIO ATÉ 30 DE ABRIL DE 2026, SEM ACRÉSCIMO DE VALOR
Valor do aditivo 0,00
Período da vigência do Instrumento 7/1/2024 A 30/4/2026
Data da assinatura do aditivo 7/10/2025
Valor acumulado do Instrumento com o(s) aditivo(s) anterior(es) 3.092.800,00
ARIMATHEUS SILVA REIS - SECRETÁRIO

TERMOS DE AJUSTE

SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE

TERMO DE AJUSTE DE CONTAS Nº 336/2025
Contratante: HOSPITAL DE EMERGÊNCIA E TRAUMA DOM LUIZ GONZAGA FERNANDES
Contratado: CLINUTRI
CNPJ: 03.149.182/0001-55
Data da Assinatura:08.10.2025
Vigência: 31.12.2025
Classificação Funcional Programática: 25101.10.302.5007.4067.00000000287.33903900.50000.9.1.1002
Reserva:19465
Valor Global: R\$ 26.224,00 (VINTE E SEIS MIL, DUZENTOS E VINTE E QUATRO REAIS)
OBJETO:
O OBJETO DO PRESENTE TERMO DE AJUSTE DE CONTAS É O PAGAMENTO A TÍTULO DEINDENIZAÇÃO, QUANTO AO**AQUISIÇÃO DE DIETAS DE NUTRIÇÃO PARENTERAL**,REFERENTE AO MÊS DE**JUNHO**, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO **HOSPITAL DE EMERGÊNCIA E TRAUMA DE CAMPINA GRANDE** CONFORME ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS ESTABELECIDOS NO **PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº2451/2025**.

TERMO DE AJUSTE DE CONTAS Nº 229/2025
Contratante: HOSPITAL DE EMERGÊNCIA E TRAUMA DOM LUIZ GONZAGA FERNANDES
Contratado: SERVBRASIL
CNPJ: 20.546.182/0019-37
Data da Assinatura: 08.10.2025
Vigência: 31.12.2025
Classificação Funcional Programática: 25101.10.302.5007.4067.00000000287.33903900.50000.9.1.1002
Reserva:19473
Valor Global: R\$ 630.527,11 (SEISCENTOS E TRINTA MIL, QUINHENTOS E VINTE E SETE REAIS E ONZE CENTAVOS)
OBJETO:
O OBJETO DO PRESENTE TERMO DE AJUSTE DE CONTAS É O PAGAMENTO A TÍTULO DEIN-DENIZAÇÃO, QUANTO À **SERVIÇO DE LAVANDERIA**,REFERENTE AO MÊS DE **JULHODE 2025**, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO **HOSPITAL DE EMERGÊNCIA E TRAUMA DE CAMPINA GRANDE** CONFORME ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS ESTABELECIDOS NO **PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 19473/2025**.

TERMO DE AJUSTE DE CONTAS Nº 408/2025
Contratante: HOSPITAL DE EMERGÊNCIA E TRAUMA DOM LUIZ GONZAGA FERNANDES
Contratado: PEDRO SABINO
CNPJ: 27.119.367/0001-35
Data da Assinatura: 09.10.2025
Vigência: 31.12.2025
Classificação Funcional Programática: 25101.10.302.5007.4067.00000000287.33903900.50000.9.1.1002
Reserva:19464
Valor Global: R\$ 17.085,00 (DEZESETE MIL, OITENTA E CINCO REAIS)
OBJETO:
O OBJETO DO PRESENTE TERMO DE AJUSTE DE CONTAS É O PAGAMENTO A TÍTULO DEINDENIZAÇÃO, QUANTO À **AQUISIÇÃO DE HORTIFRUTI**,REFERENTE AO MÊS DE **JULHO DE 2025**, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO **HOSPITAL DE EMERGÊNCIA E TRAUMA DE CAMPINA GRANDE** CONFORME ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS ESTABELECIDOS NO **PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº2374/2025**.

TERMO DE AJUSTE DE CONTAS Nº 347/2025
Contratante: HOSPITAL DE EMERGÊNCIA E TRAUMA DOM LUIZ GONZAGA FERNANDES
Contratado: KLINIC ASSISTÊNCIA MÉDICA
CNPJ: 10.543.201/0001-99
Data da Assinatura:10.10.2025
Vigência: 31.12.2025
Classificação Funcional Programática: 25101.10.302.5007.4067.00000000287.33903900.50000.9.1.1002
Reserva:19455
Valor Global: R\$ 78.000,00 (SETENTA E OITO MIL REAIS)
OBJETO:
O OBJETO DO PRESENTE TERMO DE AJUSTE DE CONTAS É O PAGAMENTO A TÍTULO DEINDENIZAÇÃO, QUANTO À **MANUTENÇÃO DE TOMÓGRAFO**,REFERENTE AO MÊS DE **AGOSTO 2025**, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO **HOSPITAL DE EMERGÊNCIA E TRAUMA DE CAMPINA GRANDE** CONFORME ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS ESTABELECIDOS NO **PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº2545/2025**.

TERMO DE AJUSTE DE CONTAS Nº 377/2025
Contratante: HOSPITAL DE EMERGÊNCIA E TRAUMA DOM LUIZ GONZAGA FERNANDES
Contratado: ROSEMBLITH DE ARAÚJO SILVA
CNPJ: 00.821.449/0001-10
Data da Assinatura: 10.10.2025
Vigência: 31.12.2025
Classificação Funcional Programática: 25101.10.302.5007.4067.00000000287.33903900.50000.9.1.1002
Reserva:19463
Valor Global: R\$ 6.756,60 (SEIS MIL, SETECENTOS E CINQUENTA E SEIS REAIS E SES-SENTA CENTAVOS)
OBJETO:
O OBJETO DO PRESENTE TERMO DE AJUSTE DE CONTAS É O PAGAMENTO A TÍTULO DEIN-DENIZAÇÃO, QUANTO À **AQUISIÇÃO DE HORTIFRUTI**,REFERENTE AO MÊS DE **AGOSTO 2025**, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO **HOSPITAL DE EMERGÊNCIA E TRAUMA DE CAMPINA GRANDE** CONFORME ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS ESTABELECIDOS NO **PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº2685/2025**.

TERMO DE AJUSTE DE CONTAS Nº 0780/2025
Contratante: SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE
Contratado: Célula Gestão em Saúde LTDA.
CNPJ n.º52.068.779/0001-80
Data da Assinatura: 14/10/2025
Vigência: 14/12/2025
Classificação Funcional Programática:
1795 25101.10.302.5007.6050.00000000287.33903900.50000.0.1.1002
Reserva:19935
Valor Global: R\$ 1.290,00 (um mil e duzentos e noventa reais).
OBJETO:
O OBJETO DO PRESENTE TERMO DE AJUSTE DE CONTAS É REFERENTE A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ATENDIMENTO DE PRÉ NATAL DE ALTO RISCO, NO HOSPITAL REGIONAL DE CATOLÉ DO ROCHA-PB, MÊS DE MAIO DE 2025, PERÍODO SEM COBERTURA CONTRA-TUAL, CONFORME ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS ESTABELECIDOS NO PROCESSO ADMINISTRATIVO SES-PRC-2025/32108.

TERMO DE AJUSTE DE CONTAS Nº 0779/2025
Contratante: SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE
Contratado: Célula Gestão em Saúde LTDA.
CNPJ n.º52.068.779/0001-80
Data da Assinatura: 14/10/2025
Vigência: 14/12/2025
Classificação Funcional Programática:
1795 25101.10.302.5007.6050.00000000287.33903900.50000.0.1.1002
Reserva:19891
Valor Global: R\$ 693,00 (seiscentos e noventa e três reais).
OBJETO:
O OBJETO DO PRESENTE TERMO DE AJUSTE DE CONTAS É REFERENTE A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS MÉDICOS EM PEDIATRIA (INCENTIVO AO PARTO NORMAL – RISCO HABITU-AL) E OBSTETRÍCIA (ATENDIMENTO AO RECÉM-NASCIDO), NO HOSPITAL REGIONAL DE POMBAL-PB, NO PERÍODO DE MAIO DE 2025, PERÍODO SEM COBERTURA CONTRATUAL, CONFORME ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS ESTABELECIDOS NO PROCESSO ADMI-NISTRATIVO SES-PRC-2025/32107.



Empresa Paraibana de Comunicação - S/A - EPC

EXTRATO

EMPRESA PARAIBANA DE COMUNICAÇÃO S/A- EPC

EXTRATO DE CONTRATO Nº 099/2025
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO
CONTRATADO: ECONET BOLETIM TRIBUTARIO E CONTABIL LTDA.
CNPJ: 57.350.917/0001-33
OBJETO: Plataforma digital de gestão jurídica.
VALOR TOTAL: R\$ 10.044,00
DATA DA ASSINATURA: 10/10/2025
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 29204.24.122.5046.4216.00000000287.33903000.50100.0.1.0000
RESERVA ORÇAMENTÁRIA: 271
VIGÊNCIA: 12 Meses
GESTOR DE CONTRATO: MARÍLIA GABRIELA HERMINIO MACHADO
João Pessoa (PB), 14 de Outubro de 2025.
NANÁ GARCEZ DE CASTRO DÓRIA – DIRETORA-PRESIDENTE

Secretaria de Estado da Cultura

LICITAÇÃO

SECRETARIA DE ESTADO DA CULTURA

TERMO DE RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO INEXIGIBILIDADE Nº 278/2025

RATIFICO O ATO DE INEXIGIBILIDADE, em conformidade com o Artigo 74, II da lei 14.133/2021, com base no Parecer nº 0416/ATNCI-EC-2025 da Assessoria Técnico-Normativa e Controle Interno da SECULT-PB, para pagamento no valor de **R\$3.000,00 (três mil reais)**, em favor de **RENAN MARI-NHO DA SILVA LEMOS**, inscrito no CPF nº **057.***.***-****, referente à apresentação cultural da **Quadrilha Junina Ubando** no Evento Oficina do Domínio Institucional e Governança, no dia 15 de Outubro de 2025, na UFPB - Campus I, na cidade de João Pessoa - PB, em conformidade com o Processo Administrativo nº SCT-PRC-2025/03380.

João Pessoa, 14 de outubro de 2025.

PEDRO DANIEL DE CARLI SANTOS
SECRETÁRIO DE ESTADO DA CULTURA DA PARAÍBA

Departamento de Estradas de Rodagem

LICITAÇÕES

DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DA PARAÍBA - DER/PB

AVISO DE CONVOCAÇÃO EDITAL DA CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº40/2025 REGISTRO Nº 25-02260-4

OBJETO: Obras de revitalização da infraestrutura viária dos Distritos Industriais de Campina Grande (Vela-me, Ligeiro e Geraldo Dias) e Queimadas, com extensão de 19,98 km. Valor Estimado R\$ 37.777.037,16 Modalidade: Concorrência. Formato: Eletrônico. Regime de Execução: Empreitada por Preço Unitário. Critério de julgamento: Menor Preço. Modo de disputa: Aberto. Abertura da sessão pública: 29 de outubro de 2025, às 10h, por meio do site www.comprasnet.gov.br. Para demais informações e obtenção do edital: www.comprasnet.gov.br; <https://der.pb.gov.br/institucional/cpl/editais/concorrenca-eletronica-no-40-2025> e através do E-mail: cpl@der.pb.gov.br

João Pessoa, 13 de outubro de 2025

SEBASTIÃO CIRINO DA SILVA
PRESIDENTE DA COMISSÃO DE CONTRATAÇÃO

DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DA PARAÍBA - DER/PB

AVISO DE CONVOCAÇÃO EDITAL DA CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº35/2025 REGISTRO Nº 25-01957-5 ADIAMENTO

OBJETO: Obras remanescentes de implantação e pavimentação e sinalização do Acesso ao Centro de Distribuição do Magazine Luiza e de outros empreendimentos localizados às margens da rodovia BR-101, km 101, no município de Alhandra, com extensão estimada de aproximadamente 1,4 km. Valor Estimado R\$ 1.411.607,60 Modalidade: Concorrência. Formato: Eletrônico. Regime de Execução: Empreitada por Preço Unitário. Critério de julgamento: Menor Preço. Modo de disputa: Aberto. Abertura da sessão pública foi adiada de 14 de outubro de 2025, às 10h para 30 de outubro de 2025 no mesmo horário, devido ocorrência de alteração no edital, por meio do site www.comprasnet.gov.br e demais meios de publicidade. Para demais informações e obtenção do edital: www.comprasnet.gov.br; <https://der.pb.gov.br/institucional/cpl/editais/concorrenca-eletronica-no-35-2025> e através do E-mail: cpl@der.pb.gov.br

João Pessoa, 14 de outubro de 2025

SEBASTIÃO CIRINO DA SILVA
PRESIDENTE DA COMISSÃO DE CONTRATAÇÃO

Companhia de Água e Esgotos do Estado da Paraíba

LICITAÇÕES

COMPANHIA DE ÁGUA E ESGOTOS DA PARAÍBA – CAGEPA

AVISO DE HOMOLOGAÇÃO DE CHAMAMENTO PÚBLICO

De acordo com o Relatório Final Comissão Especial de Seleção de Chamamento Público, designado(a) pela Decisão RE DIR 028/2025. HOMOLOGO o procedimento do Chamamento Público Nº 002/2025. Objeto: Seleção de empresa para implantação e operação de um mercado de autosserviço no espaço definido pela CAGEPA, observando critérios de viabilidade técnica, econômica e operacional, conforme as normas sanitárias e administrativas vigentes, conforme plano de trabalho e que se enquadre nos requisitos definidos no edital e seus anexos, e CREDENCIO a empresa PBVEND LOCAÇÃO DE MÁQUINAS AUTOMÁTICAS LTDA, sob CNPJ Nº 21.119.442/0001-21, com proposta de repasse mensal de 1% (um por cento) do faturamento bruto à CAGEPA.

Fica estabelecido o prazo de 5 (cinco) dias úteis para que qualquer interessado, querendo, apresente as respectivas razões recursais, contados a partir da publicação deste aviso. As razões deverão ser encaminhadas, por meio eletrônico, ao endereço pregaoeletronico@cagepa.pb.gov.br

João Pessoa, 13 de outubro de 2025.

ISAAC FERNANDES VIEIRA VERAS
DIRETOR PRESIDENTE EM SUBSTITUIÇÃO

COMPANHIA DE ÁGUA E ESGOTOS DA PARAÍBA - CAGEPA

AVISO DE RATIFICAÇÃO E ADJUDICAÇÃO “RETIFICAÇÃO”

CADASTRO DA CGE Nº - 25-02236-6

Consoante o Relatório Final da Comissão Permanente de Licitação, designada pela Decisão DE PRE 043/2024 de 27 de dezembro de 2024, e com Registro na Controladoria Geral do Estado da Paraíba, sob o nº - 25-02236-6 RATIFICO, com fundamento nos Arts 27, § 3º da Lei 13.303/2016 e artigos 225 ao 243, do Regulamento de Licitações da CAGEPA – RILCC REVISÃO 03 o procedimento da INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 020/2025, destinada à Patrocínio na modalidade “Cota Ouro”, para o XXIII COBREAP – Congresso Brasileiro de Engenharia de Avaliações e Perícias, visando à promoção institucional e fortalecimento da marca CAGEPA junto ao setor de engenharia e áreas correlatas, conforme especificações constantes em Termo de Referência, e ADJUDICO o objeto em favor da empresa INSTITUTO BRASILEIRO DE AVALIAÇÕES E PERÍCIAS DE ENGENHARIA DA PARAÍBA, CNPJ Nº 01.704.017/0001-92, com proposta no valor global de R\$ 60.000,00 (sessenta mil reais), conforme Mapa de Apuração elaborado pela Subgerência de Suprimentos.

João Pessoa, 14 de outubro de 2025.

ISAAC FERNANDES VIEIRA VERAS
DIRETOR PRESIDENTE EM SUBSTITUIÇÃO

EXTRATOS

COMPANHIA DE ÁGUA E ESGOTOS DO ESTADO DA PARAÍBA

EXTRATO DE TERMO DE CONVÊNIO

CONVÊNIO Nº: 01/2022

TERMO ADITIVO: 6º (SEXTO)

MODALIDADE: TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA

CONVENIENTE: UNIVERSIDADE ESTADUAL DA PARAÍBA

CONCEDENTE: CAGEPA – COMPANHIA DE ÁGUA E ESGOTOS DA PARAÍBA

OBJETO: Constitui objeto deste instrumento, prorrogar o prazo do CONVÊNIO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA.

VIGÊNCIA: A vigência do CONVÊNIO será prorrogada por 08 (oito) meses, a partir de 14 de setembro de 2025.

Data da Assinatura: 12/09/2025

ISAAC FERNANDES VIEIRA VERAS – Diretor Presidente em Substituição

Extrato de Contrato

Nº do Cadastro 25-02297-1

Nº do Contrato 0298/2025

Contratante COMPANHIA DE ÁGUA E ESGOTOS DO ESTADO DA PARAÍBA

Contratado NELIA MARIA CYRINO LEAL INDÚSTRIA DE MATERIAIS FUNDIDOS LTDA

Objeto CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA AQUISIÇÃO DE LUVAS FO LCR DO TIPO JUNTA MECÂNICA, DE DIVERSOS DIÂMETROS. TODAS NOVAS E ORIGINAIS, DE PRIMEIRO USO E NORMATIZADAS, PARA SEREM UTILIZADAS EM TODA ABRANGÊNCIA DA CAGEPA, NO ESTADO DA PARAÍBA, LOTES 01, 04, 06, 08, 10, 12, 14 E 18, DE ACORDO COM O PREGÃO ELETRÔNICO Nº 038/2025 – ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 0020/2025. PROCESSO ADMINISTRATIVO CGP-PRC-2025/36651.

Valor 572.069,95

Classificação Funcional-Programática 31.206.17.512.5003.4216.0287.3390.30.501.0.1.0000.99

Período da vigência do Contrato 10/10/2025 A 10/10/2026

Data da assinatura 10/10/2025

Valor acumulado do Contrato com o(s) aditivo(s) anterior(es) 572.069,95

Gestor do Contrato RENNYS DEMETRIUS DE LIMA FALCÃO - Mat.: 9327-0

ISAAC FERNANDES VIEIRA VERAS - DIRETOR PRESIDENTE EM SUBSTITUIÇÃO

Extrato de Rescisão de Contrato

Nº do Cadastro 21-02713-7

Nº do Contrato 0163/2021

Contratante COMPANHIA DE ÁGUA E ESGOTOS DO ESTADO DA PARAÍBA
Contratado FUNDAÇÃO TECNOLÓGICA E CULTURAL DA PARAÍBA (FUNETEC-PB)
Valor Original do Contrato 888.420,00
Objeto FICA RESCINDIDO AMIGAVELMENTE O CONTRATO Nº 0163/2021, COM EFEITO, A PARTIR DE 04/10/2025, CONFORME ACORDAM E AJUSTAM OS CONTRATANTES, POR CONVENIÊNCIA TÉCNICO-ADMINISTRATIVA NO PROCESSO ADMINISTRATIVO CGP-OFN-2025/05902. POR FORÇA DO DISPOSTO NA CLÁUSULA ANTERIOR, CESSAM NESTA DATA TODAS AS OBRIGAÇÕES E ENCARGOS DECORRENTES DO ATENDIMENTO DO OBJETO DO CONTRATO, EMBASADO NO ARTIGO 211, INCISO II, DO REGULAMENTO INTERNO DE LICITAÇÕES, CONTRATOS E CONVÊNIOS DA COMPANHIA DE ÁGUAS E ESGOTOS DA PARAÍBA - CAGEPA (RILCC – 3ª REVISÃO) E SUAS ALTERAÇÕES POSTERIORES, CONSOANTE JUSTIFICATIVA ATRAVÉS DO CGP-OFN-2025/05902.
Valor 0,00
Período da vigência do Contrato 3/8/2021 A 4/11/2025
Data da assinatura 14/10/2025
Valor acumulado do Contrato com o(s) aditivo(s) anterior(es) 4.497.534,30
Gestor do Contrato MÁRCIO ABRANTES DA SILVA - Mat.: 9235-5
MARCUS VINICIUS FERNANDES NEVES - DIRETOR PRESIDENTE

Extrato de Aditivo de Contrato
Nº do Cadastro 24-01811-2
Nº do Contrato 0139/2024
Contratante COMPANHIA DE ÁGUA E ESGOTOS DO ESTADO DA PARAÍBA
Contratado 1001 SERVIÇOS ENGENHARIA E CONSTRUÇÃO LTDA
Valor Original do Contrato 491.679,88
Nº do Aditivo 3
Objeto do aditivo ACORDAM E AJUSTAM OS CONTRATANTES, POR CONVENIÊNCIA TÉCNICO/ ADMINISTRATIVA EM PRORROGAR O PRAZO DE VIGÊNCIA DO RESPECTIVO CONTRATO, POR MAIS 03 (TRÊS) MESES, COM EFEITO A PARTIR DE 14/10/2025, E TÉRMINO EM 14/01/2026, CONSOANTE JUSTIFICATIVA TÉCNICA IDENTIFICADA ATRAVÉS DO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº CGP-PRC-2025/41053. ACORDAM OS CONTRATANTES, CONSOANTE PREVISÃO DO ART. 70 DA LEI 13.303/16 EM PRORROGAR A GARANTIA PARA EXECUÇÃO CONTRATUAL, COM VIGÊNCIA ATÉ O FINAL DO CONTRATO.
Valor do aditivo 0,00
Período da vigência do Contrato 11/6/2024 A 14/1/2026
Data da assinatura do aditivo 13/10/2025
Valor acumulado do Contrato com o(s) aditivo(s) anterior(es) 491.679,88
Gestor do Contrato FRANCISCO GONÇALVES MATIAS - Mat.: 11899-0
MARCUS VINICIUS FERNANDES NEVES - DIRETOR PRESIDENTE

Companhia de Processamento de Dados da Paraíba

LICITAÇÃO

COMPANHIA DE PROCESSAMENTO DE DADOS DA PARAÍBA – CODATA

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO REGISTRO CGE Nº 25-02152-4

O Diretor Presidente da Companhia de Processamento de Dados da Paraíba – CODATA, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo Estatuto Social, artigo 19. HOMOLOGA a presente licitação de acordo com o parecer da assessoria jurídica da CODATA, contido no Processo de Licitação da CODATA de nº 2025/00587, dispensa de licitação nº 021/2025, referente a prestação de serviço para o desenvolvimento de projeto para apoiar ações de pesquisa, desenvolvimento e inovação para melhoria inovadora e atualização tecnológica de produtos, serviços e processos da CODATA, sendo adjudicado a Fundação de Educação Tecnológica e Cultural da Paraíba – FUNETEC - PB; CNPJ:02.168.943/0001-53; R\$ 2.880.000,00.
Republicado por incorreção.

João Pessoa, 13 de outubro de 2025.

ANGELO GIUSEPPE GUIDO DE ARAUJO RODRIGUES
DIRETOR PRESIDENTE

EXTRATOS

CIA DE PROCESSAMENTO DE DADOS DA PARAÍBA

Extrato de Contrato
Nº do Cadastro 25-02295-4
Nº do Contrato 0021/2025
Contratante CIA DE PROCESSAMENTOS DADOS DA PARAÍBA
Contratado IMAGEM GEOSISTEMAS E COMERCIO LTDA
Objeto O OBJETO DO PRESENTE INSTRUMENTO É A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NO FORNECIMENTO DE SOLUÇÃO CORPORATIVA DE GIS (GEOGRAPHIC INFORMATION SYSTEM) PARA O GOVERNO DO ESTADO DA PARAÍBA, CONFORME CONDIÇÕES, QUANTIDADES E EXIGÊNCIAS ESTABELECIDAS NO TERMO DE REFERÊNCIA E NA PROPOSTA APRESENTADA PELA CONTRATADA, QUE FAZEM PARTE DESTES CONTRATOS INDEPENDENTEMENTE DE TRANSCRIÇÃO, VISANDO ATENDER ÀS NECESSIDADES DA CONTRATANTE.
Valor 166.377,93
Classificação Funcional-Programática 19.204.19.126.5046.4219.0287.3390.40.501.0.1.0000.00
Período da vigência do Contrato 1/10/2025 A 1/10/2026
Data da assinatura 1/10/2025
Valor acumulado do Contrato com o(s) aditivo(s) anterior(es) 166.377,93
Gestor do Contrato RENANN BARBOSA MARTINS - Mat.: 7003439
ANGELO GIUSEPPE GUIDO DE ARAUJO RODRIGUES - PRESIDENTE

Extrato de Contrato
Nº do Cadastro 25-02296-2
Nº do Contrato 0026/2025
Contratante CIA DE PROCESSAMENTOS DADOS DA PARAÍBA
Contratado ELETROQUIP COMÉRCIO E LICITAÇÕES LTDA
Objeto O OBJETO DO PRESENTE INSTRUMENTO É A AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE REDE NECESSÁRIOS À PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE INSTALAÇÃO DE PONTOS DE INTERNET EM EVENTOS DIVERSOS PELA GERÊNCIA DE REDES DA CODATA, A SEREM UTILIZADOS, SOB DEMANDA, PELO PERÍODO DE 1 (UM) ANO, CONFORME CONDIÇÕES, QUANTIDADES E EXIGÊNCIAS ESTABELECIDAS NO TERMO DE REFERÊNCIA E NA PROPOSTA APRESENTADA PELA CONTRATADA, QUE FAZEM PARTE DESTES CONTRATOS INDEPENDENTEMENTE DE TRANSCRIÇÃO, VISANDO ATENDER ÀS NECESSIDADES DA CONTRATANTE.
Valor 50.283,20
Classificação Funcional-Programática 19.204.19.126.5001.4983.0287.3390.30.501.0.1.0000.00
Período da vigência do Contrato 1/10/2025 A 31/12/2025
Data da assinatura 1/10/2025
Valor acumulado do Contrato com o(s) aditivo(s) anterior(es) 50.283,20
Gestor do Contrato RENANN BARBOSA MARTINS - Mat.: 7003439
ANGELO GIUSEPPE GUIDO DE ARAUJO RODRIGUES - PRESIDENTE

Defensoria Pública do Estado da Paraíba

LICITAÇÃO

DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DA PARAÍBA
DEPARTAMENTO DE ACOMPANHAMENTO DE LICITAÇÃO,
CONTRATOS, CONVÊNIOS E COMPRAS

AVISO DE REPUBLICAÇÃO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00027/2025

Torna público que fará realizar através do Pregoeiro Oficial, sediada na Rua Deputado Barreto Sobrinho, 168- Tambiá - João Pessoa - PB, por meio do site: <https://www.portaldecompraspublicas.com.br>, licitação modalidade Pregão Eletrônico, do tipo menor preço por item, visando formar Sistema de Registro de Preços objetivando contratações futuras para: aquisição de módulos de expansão de memória, unidades de armazenamento (ssd sata e nvme), kits de gpu e fontes redundantes, todos plenamente compatíveis com o servidor hpe proliant dl380 gen11, de propriedade da Defensoria Pública do Estado da Paraíba. Abertura da sessão pública: 08:30 horas do dia 30 de outubro de 2025. Referência: horário de Brasília - DF. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 14.133/2021, Decreto nº 11.462/2023 e demais legislações aplicáveis. Informações: das 08:00 às 14:00 dos dias úteis, no endereço supracitado. Telefone: (83) 98826-5275. E-mail: cpldp@defensoria.pb.gov.br. Edital: <https://transparencia.defensoria.pb.def.br/licitacoes>; www.tce.pb.gov.br; <https://www.portaldecompraspublicas.com.br>.
João Pessoa-PB, data da assinatura eletrônica.

ALAN DOUGLAS BARBOSA DE LIMA
PREGOEIRO

Assembleia Legislativa

LICITAÇÕES

ASSEMBLEIA LEGISLATIVA
CASA DE EPITÁCIO PESSOA
NÚCLEO DE LICITAÇÃO E CONTRATOS

AVISO DE REVOGAÇÃO

Nos termos do Art.16-A, incisos VI a XII da Resolução nº 1581/2013, alterada pela Resolução nº 1792/2019, o Diretor Geral da Assembleia Legislativa do Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições e fundamentado no artigo 71, inciso II da Lei Federal nº 14.133/2021 e suas alterações resolve, por razões de interesse público, REVOGAR a licitação na modalidade Pregão Eletrônico nº 90011/2025, objetivando a contratação de empresa para prestação de serviços de locação de veículos para apoio ao exercício da atividade parlamentar e atendimento das necessidades administrativas desta Casa Legislativa.
João Pessoa, 14 de outubro de 2025.

BRUNO MOUZINHO REGIS
DIRETOR GERAL

ASSEMBLEIA LEGISLATIVA
CASA DE EPITÁCIO PESSOA

DESPACHO DE RATIFICAÇÃO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2798/2025 INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 05/2025

Nos termos do Art.16-A, incisos VI a XII da Resolução nº 1581/2013, alterada pela Resolução nº 1792/2019, o diretor Geral da Assembleia Legislativa da Paraíba, RATIFICA o enquadramento legal de INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO, nos termos do Art. 74, Inciso I, da Lei Federal nº 14.133/2021, e autoriza a contratação da firma EMPRESA PARAIBANA DE COMUNICAÇÃO S/A - EPC, com o CNPJ nº 09.366.790/0001-06, para fornecimento diário de 40 (quarenta) assinaturas convencionais do Jornal A União e 45 (quarenta e cinco) assinaturas convencionais do Diário Oficial do Estado da Paraíba, no valor total de R\$ 35.200,00 (trinta e cinco mil e duzentos reais), na conformidade do procedimento do Núcleo de Licitações e Contratos e parecer da Procuradoria Jurídica desta Casa, expresso nos autos do processo.
João Pessoa, 14 de outubro de 2025.

BRUNO MOUZINHO REGIS
DIRETOR GERAL



EXTRATO

ASSEMBLEIA LEGISLATIVA
CASA DE EPITÁCIO PESSOA

EXTRATO CONTRATUAL
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2798/2025
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 05/2025
INSTRUMENTO: CONTRATO Nº 81/2025

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 74, inciso I da Lei nº 14.133/21 e alterações posteriores.
PARTES: ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DA PARAÍBA E A EMPRESA PARAIBANA DE COMUNICAÇÕES S/A – EPC.
OBJETO: Contratação de empresa para fornecimento de 40 (quarenta) assinaturas convencionais do Jornal A União e 45 (quarenta e cinco) assinaturas convencionais do Diário Oficial do Estado da Paraíba, para atender as demandas desta Casa Legislativa.
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Orçamento Geral da Assembleia Legislativa, por conta da seguinte dotação orçamentária: 01.101.01.122.5046.4216, nos elementos de despesa 33903900.500.
VALOR TOTAL ESTIMADO DO CONTRATO: R\$ 35.200,00 (trinta e cinco mil e duzentos reais).
VIGÊNCIA DO CONTRATO: de 10/10/2025 a 10/10/2026.
SIGNATÁRIOS: BRUNO MOUZINHO REGIS E NANA GARCEZ DE CASTRO DÓRIA.
João Pessoa, 14 de outubro de 2025.
BRUNO MOUZINHO REGIS
DIRETOR GERAL

Fundação Espaço
Cultural da Paraíba

LICITAÇÕES

FUNDAÇÃO ESPAÇO CULTURAL DA PARAÍBA - FUNESC

RATIFICAÇÃO

Conforme **Parecer nº 507**, da Assessoria Jurídica da FUNESC, constante no **Processo nº FEC-PRC-2025/0916**, FUNESC, **RATIFICADO** a **DISPENSA** de Licitação nº. 089/2025, em favor de AN-DREA CRISTINA DO NASCIMENTO SILVA SOLUÇÃO RH inscrita no CNPJ: 60.569.939/0001-01. O valor do contrato é de R\$ 11.000,00 (Onze milreais)
Trata-se da Contratação de empresa especializada em assessoria para a implantação, revisão e gestão da folha de pagamento da FUNESC, visando corrigir inconsistências operacionais identificadas na alimentação de dados do sistema CODATA, otimizar os processos de inserção e tratamento das informações, prevenir falhas futuras e assegurar a conformidade legal e administrativa dos procedimentos relacionados à folha de pagamento da Fundação Espaço Cultural da Paraíba - FUNESC, conforme detalhamento, condições, quantidades e exigências definidas no Termo de Referência.
Publique-se.

João Pessoa – PB, 14 de outubro de 2025.
BIA CAGLIANI DE OLIVEIRA E SILVA
PRESIDENTE DA FUNESC
MATRICULA- 800.641-2

FUNDAÇÃO ESPAÇO CULTURAL DA PARAÍBA - FUNESC

RATIFICAÇÃO

Conforme o **Parecer nº 485**, exarado pela Assessoria Jurídica da FUNESC, constante no **Processo nº FEC-PRC-2025/01677** FUNESC – **RATIFICADO** a **INEXIGIBILIDADE** de Licitação nº. **219/2025**, em favor de FRANCINALDO PEREIRA DE LIMA, pessoa física, inscrito no CPF nº 700.751.334-40, através de sua pessoa jurídica, **FRANCINALDO PEREIRA DE LIMA, inscrita no CNPJ sob o nº 52.197.867/0001-82**
O valor total da contratação é de R\$ 700,00 (setecentos reais),
Trata-se de contratação para atuar como jurado, na modalidade “Breaking,” durante o Festival de Hip Hop da Paraíba, na cidade de Campina Grande – PB, nos dias 24 e 25 de outubro de 2025, como parte das ações realizadas no âmbito cultural desenvolvido pela FUNESC.
Publique-se

João Pessoa – PB, em 14 de outubro de 2025.
BIA CAGLIANI DE OLIVEIRA E SILVA
PRESIDENTE DA FUNESC
MATRICULA- 800.641-2

Superintendência de
Administração do Meio Ambiente

LICENÇAS

ANTONIO DA COSTA VIEIRA FILHO inscrito(a) no CPF/CNPJ sob o nº 294.133.543-91, torna público que requereu a **SUDEMA - Superintendência de Administração do Meio Ambiente**, a LTE - Licença de Transporte Estadual, em 01 de outubro de 2025, para Transporte de combustível em geral, gasolina, álcool, diesel, óleo lubrificante, entre outros, referente ao **Processo nº**: 2025-009040/TEC/LTE-0222, para o empreendimento: ABM COMÉRCIO VAREJISTA DE GÁS E ÁGUA LTDA EPP, inscrito no CPF/CNPJ sob o nº 25.236.719/0001-57, localizado em, RUA JUVINO DINIZ - NOVA BRASÍLIA - SAPE/PB

ATLANTIS - PLANEJAMENTO E CONSTRUÇOES LTDA inscrito(a) no CPF/CNPJ sob o nº 02.071.023/0001-12, torna público que requereu a **SUDEMA - Superintendência de Administração do Meio Ambiente**, a LO - Licença de Operação, em 01 de outubro de 2025, para Edificações verticais: condomínios com infraestrutura completa, referente ao **Processo nº**: 2025-008999/TEC/LO-0216, para

o empreendimento: ATLANTIS - PLANEJAMENTO E CONSTRUÇOES LTDA, inscrito no CPF/CNPJ sob o nº 02.071.023/0001-12, localizado em, AV. PROF. MARIA SALES, ST 005, QD 012, LT 290 - TAMBAU - JOAO PESSOA/PB

BRISANET SERVICOS DE TELECOMUNICACOES S.A inscrito(a) no CPF/CNPJ sob o nº 04.601.397/0001-28, torna público que requereu a **SUDEMA - Superintendência de Administração do Meio Ambiente**, a LAC - Licenciamento por Adesão e Compromisso, em 01 de outubro de 2025, para Ligação de cabeamento Óptico de Telecomunicação à uma unidade, em estruturas físicas pré-existentes, referente ao **Processo nº**: 2025-008970/TEC/LAC-0633, para o empreendimento: BRISANET SERVIÇOS DE TELECOMUNICAÇÕES SA, inscrito no CPF/CNPJ sob o nº 04.601.397/0001-28, localizado em, ROD CE 138 - ZONA RURAL - PEREIRO/CE

EDUARDO JUSTINO inscrito(a) no CPF/CNPJ sob o nº 203.788.664-00, torna público que requereu a **SUDEMA - Superintendência de Administração do Meio Ambiente**, a RLO - Renovação de Licença de Operação, em 01 de outubro de 2025, para Fabricação de leite em pó e condensado e farinha Láctea, referente ao **Processo nº**: 2025-009031/TEC/RLO-0808, para o empreendimento: COMERCIAL JUSTINO LTDA, inscrito no CPF/CNPJ sob o nº 41.136.094/0001-08, localizado em, Rua Barão de Mauá - DISTRITO INDUSTRIAL - CAMPINA GRANDE/PB

FRANCIELE SOARES FELIX inscrito(a) no CPF/CNPJ sob o nº 016.670.264-10, torna público que requereu a **SUDEMA - Superintendência de Administração do Meio Ambiente**, a RLO - Renovação de Licença de Operação, em 01 de outubro de 2025, para Comércio e venda de combustíveis em geral, gasolina, álcool, óleo lubrificante, inclusive gás natural automotivo, entre outros, referente ao **Processo nº**: 2025-009041/TEC/RLO-0812, para o empreendimento: SOARES COMERCIO DE COMBUSTIVEIS LTDA, inscrito no CPF/CNPJ sob o nº 29.071.116/0002-84, localizado em, R SANTA ELIZABETH - VILA REGINA - RIO TINTO/PB

GABRIEL LUIZ CELANTE DA SILVA inscrito(a) no CPF/CNPJ sob o nº 102.242.164-65, torna público que requereu a **SUDEMA - Superintendência de Administração do Meio Ambiente**, a AA - Autorização Ambiental, em 01 de outubro de 2025, para Evento privados em via pública e/ou áreas públicas, sendo estas abertas (gratuitas) ou fechadas (com cobranças de ingresso), referente ao **Processo nº**: 2025-009030/TEC/AA-0831, para o empreendimento: Gabriel Luiz Celante da Silva, inscrito no CPF/CNPJ sob o nº 102.242.164-65, localizado em, Rua Sarah Rebecca - Vila dos Ingás II - PETROLINA/PE

GILVAN CELSO CAVALCANTI DE MORAIS SOBRINHO inscrito(a) no CPF/CNPJ sob o nº 097.678.514-53, torna público que requereu a **SUDEMA - Superintendência de Administração do Meio Ambiente**, a LAO - Licença de Alteração, em 01 de outubro de 2025, para Destilação de álcool - Destilaria, referente ao **Processo nº**: 2025-009042/TEC/LAO-0092, para o empreendimento: Fazenda Miriri - Santa Rita (Miriri Alimentos e Bioenergia S/A), inscrito no CPF/CNPJ sob o nº 097.678.514-53, localizado em, FAZENDA MIRIRI - Zona Rural - SANTA RITA/PB

GUSTAVO ORTIZ GUALBERTO DE ANDRADE inscrito(a) no CPF/CNPJ sob o nº 096.822.644-21, torna público que requereu a **SUDEMA - Superintendência de Administração do Meio Ambiente**, a RLO - Renovação de Licença de Operação, em 01 de outubro de 2025, para Engarrafamento e gaseificação de águas minerais, referente ao **Processo nº**: 2025-009024/TEC/RLO-0805, para o empreendimento: OLHO DAGUA INDUSTRIA DE AGUAS LTDA, inscrito no CPF/CNPJ sob o nº 26.588.523/0001-94, localizado em, SITIO OLHO DAGUA - ZONA RURAL - TRIUNFO/PB

IZAURO NONATO DE SOUSA inscrito(a) no CPF/CNPJ sob o nº 607.692.704-68, torna público que requereu a **SUDEMA - Superintendência de Administração do Meio Ambiente**, a AA - Autorização Ambiental, em 01 de outubro de 2025, para Cadastro de Consumidores de Produtos de Origem Florestal, referente ao **Processo nº**: 2025-009004/TEC/AA-0826, para o empreendimento: RECANORTE PNEUS LTDA, inscrito no CPF/CNPJ sob o nº 05.660.193/0001-20, localizado em, RUA ERONDINA DE OLIVEIRA - ALTO ALEGRE - JERICO/PB

JOÃO ALVES DE LIRA NETO inscrito(a) no CPF/CNPJ sob o nº 354.244.784-68, torna público que requereu a **SUDEMA - Superintendência de Administração do Meio Ambiente**, a RLO - Renovação de Licença de Operação, em 01 de outubro de 2025, para Fabricação de aguardentes, referente ao **Processo nº**: 2025-009023/TEC/RLO-0804, para o empreendimento: AGRO INDUSTRIAL LIRA LTDA, inscrito no CPF/CNPJ sob o nº 04.968.288/0001-43, localizado em, ENGENHO NOVO E BEATRIZ - ZONA RURAL - ALAGOA NOVA/PB

JOÃO MESQUITA DE ANDRADE NETO inscrito(a) no CPF/CNPJ sob o nº 057.871.154-06, torna público que requereu a **SUDEMA - Superintendência de Administração do Meio Ambiente**, a AA - Autorização Ambiental, em 01 de outubro de 2025, para Cadastro de Consumidores de Produtos de Origem Florestal, referente ao **Processo nº**: 2025-009001/TEC/AA-0823, para o empreendimento: JOÃO MESQUITA DE ANDRADE NETO, inscrito no CPF/CNPJ sob o nº 11.725.616/0001-46, localizado em, RUA PADRE BELIZIO, Nº 535 - CENTRO - ALAGOA GRANDE/PB

JOÃO PAULO RODRIGUES DE LIMA inscrito(a) no CPF/CNPJ sob o nº 030.213.704-11, torna público que requereu a **SUDEMA - Superintendência de Administração do Meio Ambiente**, a RLO - Renovação de Licença de Operação, em 01 de outubro de 2025, para Empresa de armazenamento e distribuição em geral, referente ao **Processo nº**: 2025-008958/TEC/RLO-0800, para o empreendimento: PMP DISTRIBUIDORA E IMPORTADORA DE MOTOPECAS LTDA, inscrito no CPF/CNPJ sob o nº 20.871.252/0001-01, localizado em, RODOVIA PB 111 KM 4 - ZONA RURAL - ARARUNA/PB

JOAQUIM FECHINE DE ALENCAR FILHO inscrito(a) no CPF/CNPJ sob o nº 621.522.894-04, torna público que requereu a **SUDEMA - Superintendência de Administração do Meio Ambiente**, a LI - Licença de Instalação, em 01 de outubro de 2025, para Comércio e venda de combustíveis em geral, gasolina, álcool, óleo lubrificante, inclusive gás natural automotivo, entre outros, referente ao **Processo nº**: 2025-009032/TEC/LI-0263, para o empreendimento: FECHINE ALENCAR LTDA, inscrito no CPF/CNPJ sob o nº 04.111.497/0001-76, localizado em, Avenida Manoel Tavares - ALTO BRANCO - CAMPINA GRANDE/PB

JOSÉ CAVALCANTI DA SILVA FILHO inscrito(a) no CPF/CNPJ sob o nº 321.163.143-72, torna público que requereu a **SUDEMA - Superintendência de Administração do Meio Ambiente**, a RLO - Renovação de Licença de Operação, em 01 de outubro de 2025, para Comércio e venda de combustíveis



em geral, gasolina, álcool, óleo lubrificante, inclusive gás natural automotivo, entre outros, referente ao **Processo nº:** 2025-009037/TEC/RLO-0810, para o empreendimento: DERIVADOS DE PETROLEO SANTO ANTONIO LTDA, inscrito no CPF/CNPJ sob o nº 09.146.028/0001-06, localizado em, R. ENG, CARLOS PIRES DE SÁ, 406 - Centro - CAJAZEIRAS/PB

JOSE JOAO DOS SANTOS inscrito(a) no CPF/CNPJ sob o nº 763.720.497-91, torna público que requereu a **SUDEMA - Superintendência de Administração do Meio Ambiente**, a RLO - Renovação de Licença de Operação, em 01 de outubro de 2025, para Comércio e venda de combustíveis em geral, gasolina, álcool, óleo lubrificante, inclusive gás natural automotivo, entre outros, referente ao **Processo nº:** 2025-008972/TEC/RLO-0801, para o empreendimento: JOSE JOAO DOS SANTOS COMBUSTIVEIS, inscrito no CPF/CNPJ sob o nº 03.823.306/0001-36, localizado em, R. ATANAZIO BECO, Nº60 - Centro - CUITE DE MAMANGUAPE/PB

JUSCELINO DOS SANTOS BEZERRA inscrito(a) no CPF/CNPJ sob o nº 050.725.104-09, torna público que requereu a **SUDEMA - Superintendência de Administração do Meio Ambiente**, a LAC - Licenciamento por Adesão e Compromisso, em 01 de outubro de 2025, para Avicultura convencional (postura e corte), referente ao **Processo nº:** 2025-009015/TEC/LAC-0635, para o empreendimento: Juscelino dos Santos Bezerra, inscrito no CPF/CNPJ sob o nº 050.725.104-09, localizado em, Sítio Capão - ZONA RURAL - BANANEIRAS/PB

LAMARCK BARBOSADE ANDRADE, inscrito(a) no CPF/CNPJ sob o nº 052.446.264-00, torna público que requereu a **SUDEMA - Superintendência de Administração do Meio Ambiente**, a RLO - Renovação de Licença de Operação, em 01 de outubro de 2025, para Hoteis, pousadas, casas de repouso, spa, motéis e semelhantes, referente ao **Processo nº:** 2025-009034/TEC/RLO-0809, para o empreendimento: POUSADA VILLA REAL LTDA, inscrito no CPF/CNPJ sob o nº 11.706.574/0001-04, localizado em, RUA PADRE CHACON, 36 - CENTRO - AREIA/PB

LEVISON BERNARDINO DE SOUZA inscrito(a) no CPF/CNPJ sob o nº 612.221.434-53, torna público que requereu a **SUDEMA - Superintendência de Administração do Meio Ambiente**, a RLO - Renovação de Licença de Operação, em 01 de outubro de 2025, para Bares, restaurantes e similares (sem uso de recursos florestais), referente ao **Processo nº:** 2025-009038/TEC/RLO-0811, para o empreendimento: LEVISON BERNARDINO DE SOUZA, inscrito no CPF/CNPJ sob o nº 612.221.434-53, localizado em, RUA PROFESSOR JOÃO ALBERTO DE LIMA - 56 - ACAU - PITIMBU/PB

MANOEL FERNANDES BEZERRA inscrito(a) no CPF/CNPJ sob o nº 395.046.204-00, torna público que requereu a **SUDEMA - Superintendência de Administração do Meio Ambiente**, a LRO - Licença de Regularização e Operação, em 01 de outubro de 2025, para Fabricação de esquadrias, tesouras e outras estruturas de madeira, referente ao **Processo nº:** 2025-008998/TEC/LRO-0213, para o empreendimento: 54.381.457 MANOEL FERNANDES BEZERRA, inscrito no CPF/CNPJ sob o nº 54.381.457/0001-12, localizado em, R DUQUE DE CAXIAS, Nº 335 - CENTRO - CATOLE DO ROCHA/PB

NGA CONSTRUTORA E INCORPORADORA LTDA inscrito(a) no CPF/CNPJ sob o nº 44.499.496/0001-65, torna público que requereu a **SUDEMA - Superintendência de Administração do Meio Ambiente**, a LO - Licença de Operação, em 01 de outubro de 2025, para Edificações verticais: condomínios com infraestrutura completa, referente ao **Processo nº:** 2025-008964/TEC/LO-0215, para o empreendimento: EDIFICAÇÃO RESIDENCIAL MULTIFAMILIAR, inscrito no CPF/CNPJ sob o nº 44.499.496/0001-65, localizado em, Rua Pau- Ferro - Paratibe - JOAO PESSOA/PB

PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DE SANTANA inscrito(a) no CPF/CNPJ sob o nº 01.612.535/0001-86, torna público que requereu a **SUDEMA - Superintendência de Administração do Meio Ambiente**, a LS - Licença Simplificada, em 01 de outubro de 2025, para Espaços abertos para fins de lazer, práticas esportivas tais como, quadras de esportes e campos de futebol de várzea com área útil até 5.000m², referente ao **Processo nº:** 2025-008994/TEC/LS-0099, para o empreendimento: TRADICIONAL FESTA DE JULHO EM BARRA DE SANTANA, inscrito no CPF/CNPJ sob o nº 01.612.535/0001-86, localizado em, AVENIDA CONSELHEIRO JOSÉ BRAZ DO RÊGO - Centro - BARRA DE SANTANA/PB

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO TINTO inscrito(a) no CPF/CNPJ sob o nº 08.899.940/0001-76, torna público que requereu a **SUDEMA - Superintendência de Administração do Meio Ambiente**, a LS - Licença Simplificada, a SUDEMA - Superintendência de Administração do Meio Ambiente, a LS - Licença Simplificada, em 01 de outubro de 2025, para Espaços abertos para fins de lazer, práticas esportivas tais como, quadras de esportes e campos de futebol de várzea com área útil até 5.000m², referente ao **Processo nº:** 2025-009039/TEC/LS-0100, para o empreendimento: CENTRO DE APOIO AO TURISTA, inscrito no CPF/CNPJ sob o nº 08.899.940/0001-76, localizado em, POVOADO RIO DO BANCO - ZONA RURAL - RIO TINTO/PB

PREFEITURA MUNICIPAL DE SALGADO DE SÃO FÉLIX inscrito(a) no CPF/CNPJ sob o nº 09.072.463/0001-33, torna público que requereu a **SUDEMA - Superintendência de Administração do Meio Ambiente**, a AA - Autorização Ambiental, em 01 de outubro de 2025, para Autorização para Plano de Recuperação de Área Degradada (PRAD), referente ao **Processo nº:** 2025-009016/TEC/AA-0830, para o empreendimento: CONSTRUÇÃO DO CENTRO DE REFERÊNCIA EM ASSISTÊNCIA SOCIAL - CRAS, inscrito no CPF/CNPJ sob o nº 09.072.463/0001-33, localizado em, FAZENDA BOM SUCESSO - Zona Rural - SALGADO DE SAO FELIX/PB

RAIMUNDO GABRIEL DE OLIVEIRA inscrito(a) no CPF/CNPJ sob o nº 082.176.884-00, torna público que requereu a **SUDEMA - Superintendência de Administração do Meio Ambiente**, a RLO - Renovação de Licença de Operação, em 01 de outubro de 2025, para Comércio varejista de gás liquefeito (gás cozinha), referente ao **Processo nº:** 2025-009028/TEC/RLO-0807, para o empreendimento: PROJETO AGRÍCOLA IRRIGADO, inscrito no CPF/CNPJ sob o nº 082.176.884-00, localizado em, R ANTONIO FELIX ROLIM DE ALBURQUEQUE, S/N - Remédios - CAJAZEIRAS/PB

RONALDO MARCELINO DA SILVA inscrito(a) no CPF/CNPJ sob o nº 483.941.304-53, torna público que requereu a **SUDEMA - Superintendência de Administração do Meio Ambiente**, a LRO - Licença de Regularização e Operação, em 01 de outubro de 2025, para Fabricação de aguardentes, referente ao **Processo nº:** 2025-009035/TEC/LRO-0214, para o empreendimento: Ronaldo Marcelino da Silva, inscrito no CPF/CNPJ sob o nº 483.941.304-53, localizado em, FAZ ENGENHO SANTO ANTONIO - ZONA RURAL - AREIA/PB

TARCIO HENRIQUES RIBEIRO MONTEIRO inscrito(a) no CPF/CNPJ sob o nº 087.997.614-40, torna público que requereu a **SUDEMA - Superintendência de Administração do Meio Ambiente**, a LTE - Licença de Transporte Estadual, em 01 de outubro de 2025, para Transporte de Cargas Perigosas, Produtos Perigosos ou Inflamáveis, referente ao **Processo nº:** 2025-009043/TEC/LTE-0223, para o empreendimento: GRUPO DOURO MATERIAL DE CONSTRUÇÃO LTDA, inscrito no CPF/CNPJ sob o nº 39.710.828/0001-79, localizado em, Rua Santa Aparecida - RENASCER - CABEDELO/PB

THIAGO ARARUNA LUCENA inscrito(a) no CPF/CNPJ sob o nº 064.810.034-07, torna público que requereu a **SUDEMA - Superintendência de Administração do Meio Ambiente**, a LO - Licença de Operação, em 01 de outubro de 2025, para Comércio e venda de combustíveis em geral, gasolina, álcool, óleo lubrificante, inclusive gás natural automotivo, entre outros, referente ao **Processo nº:** 2025-009017/TEC/LO-0217, para o empreendimento: SC COMÉRCIO DE COMBUSTÍVEIS E LUMBRIFICANTES LTDA, inscrito no CPF/CNPJ sob o nº 05.475.312/0001-75, localizado em, PC ANTONIO DE FIGUEIREDO SITONIO, 750 - Centro - CONCEICAO/PB

THIAGO ARARUNA LUCENA inscrito(a) no CPF/CNPJ sob o nº 064.810.034-07, torna público que requereu a **SUDEMA - Superintendência de Administração do Meio Ambiente**, a LO - Licença de Operação, em 01 de outubro de 2025, para Comércio e venda de combustíveis em geral, gasolina, álcool, óleo lubrificante, inclusive gás natural automotivo, entre outros, referente ao **Processo nº:** 2025-009018/TEC/LO-0218, para o empreendimento: SC COMÉRCIO DE COMBUSTÍVEIS E LUMBRIFICANTES LTDA, inscrito no CPF/CNPJ sob o nº 05.475.312/0001-75, localizado em, R MAJOR FRANCISCO MANGUEIRA, 310 - Centro - SANTANA DE MANGUEIRA/PB

VICENTE DE PAULA LUCENA DE OLIVEIRA inscrito(a) no CPF/CNPJ sob o nº 364.908.654-91, torna público que requereu a **SUDEMA - Superintendência de Administração do Meio Ambiente**, a RLO - Renovação de Licença de Operação, em 01 de outubro de 2025, para Lavra de calcário (pedras e mariscos) gipsita (gesso bruto) - (Autorização e Concessão), referente ao **Processo nº:** 2025-008975/TEC/RLO-0802, para o empreendimento: MINERAÇÃO JARAMATAIA LTDA, inscrito no CPF/CNPJ sob o nº 28.642.590/0001-75, localizado em, FAZENDA JARAMATAIA, S/N - ZONA RURAL - TAPEROA/PB

WALMIR ANTONIO LOPES inscrito(a) no CPF/CNPJ sob o nº 010.570.188-21, torna público que requereu a **SUDEMA - Superintendência de Administração do Meio Ambiente**, a RLO - Renovação de Licença de Operação, em 01 de outubro de 2025, para Beneficiamento de Minerais Não Metálicos, referente ao **Processo nº:** 2025-009014/TEC/RLO-0803, para o empreendimento: WANA INDUSTRIA E COMERCIO DE PRODUTOS QUIMICOS LTDA, inscrito no CPF/CNPJ sob o nº 07.009.769/0005-43, localizado em, ROD BR 230, KM 235, MARGEM ESQUERDA - ZONA RURAL - JUAZEIRINHO/PB

EDIVALDO LIMA FILHO inscrito(a) no CPF/CNPJ sob o nº 805.110.744-68, torna público que requereu a **SUDEMA - Superintendência de Administração do Meio Ambiente**, a RLO - Renovação de Licença de Operação, em 02 de outubro de 2025, para Comércio e venda de combustíveis em geral, gasolina, álcool, óleo lubrificante, inclusive gás natural automotivo, entre outros, referente ao **Processo nº:** 2025-009085/TEC/RLO-0814, para o empreendimento: ELF EMPREENDIMENTOS SEM FROTEIRAS LTDA, inscrito no CPF/CNPJ sob o nº 11.317.808/0001-13, localizado em, RUA DOUTOR JOÃO LUCIO - Centro - NOVA OLINDA/PB

EDVANILDO INACIO DE ARAUJO inscrito(a) no CPF/CNPJ sob o nº 035.603.684-72, torna público que requereu a **SUDEMA - Superintendência de Administração do Meio Ambiente**, a LRO - Licença de Regularização e Operação, em 02 de outubro de 2025, para Oficinas mecânicas, consertos de veículos em geral, inclusive parte elétrica, fibra de vidro e semelhantes, com troca de óleo, referente ao **Processo nº:** 2025-009095/TEC/LRO-0216, para o empreendimento: EDVANILDO INACIO DE ARAUJO, inscrito no CPF/CNPJ sob o nº 01.895.931/0001-68, localizado em, R PADRE LOURENCO, 234A - Centro - ITAPORANGA/PB

FRANKLIN SANTOS DIAS inscrito(a) no CPF/CNPJ sob o nº 029.066.964-20, torna público que requereu a **SUDEMA - Superintendência de Administração do Meio Ambiente**, a RLO - Renovação de Licença de Operação, em 02 de outubro de 2025, para Comércio varejista de gás liquefeito (gás cozinha), referente ao **Processo nº:** 2025-009086/TEC/RLO-0815, para o empreendimento: FRANKILIN SANTOS DIAS, inscrito no CPF/CNPJ sob o nº 05.685.412/0003-98, localizado em, AV OTACILIO LIRA CABRAL, Nº 104 - ROSARIO - GUARABIRA/PB

GISANNE PEREIRA TEMOTEO DE ANDRADE inscrito(a) no CPF/CNPJ sob o nº 052.063.004-11, torna público que requereu a **SUDEMA - Superintendência de Administração do Meio Ambiente**, a LTE - Licença de Transporte Estadual, em 02 de outubro de 2025, para Transporte de combustível em geral, gasolina, álcool, diesel, óleo lubrificante, entre outros, referente ao **Processo nº:** 2025-009078/TEC/LTE-0224, para o empreendimento: G.B. TRANSPORTES E SERVIÇOS LTDA, inscrito no CPF/CNPJ sob o nº 15.688.199/0001-60, localizado em, Rodovia BR-230, km 502, S/N - ZONA RURAL - CAJAZEIRAS/PB

GLEYCE CRISTINA DE FARIAS SOUSA ALVES inscrito(a) no CPF/CNPJ sob o nº 061.169.214-77, torna público que requereu a **SUDEMA - Superintendência de Administração do Meio Ambiente**, a LRO - Licença de Regularização e Operação, em 02 de outubro de 2025, para Comércio Varejista de produtos farmacêuticos, referente ao **Processo nº:** 2025-009092/TEC/LRO-0215, para o empreendimento: FARMACIA NOSSA SENHORA DA PENHA LTDA, inscrito no CPF/CNPJ sob o nº 14.812.407/0001-28, localizado em, R RUBENS LINS - 46 - Centro - SAO MIGUEL DE TAIPU/PB

JOÃO MESQUITA DE ANDRADE NETO inscrito(a) no CPF/CNPJ sob o nº 057.871.154-06, torna público que requereu a **SUDEMA - Superintendência de Administração do Meio Ambiente**, a RLO - Renovação de Licença de Operação, em 02 de outubro de 2025, para Comércio de materiais da construção civil, referente ao **Processo nº:** 2025-009096/TEC/RLO-0817, para o empreendimento: JOÃO MESQUITA DE ANDRADE NETO, inscrito no CPF/CNPJ sob o nº 11.725.616/0001-46, localizado em, RUA PADRE BELIZIO, Nº 535 - CENTRO - ALAGOA GRANDE/PB

JOSE ROSSANDRO ALVES FARIAS inscrito(a) no CPF/CNPJ sob o nº 024.380.724-40, torna público que requereu a **SUDEMA - Superintendência de Administração do Meio Ambiente**, a RLO - Renovação de Licença de Operação, em 02 de outubro de 2025, para Comércio de materiais da construção civil, referente ao **Processo nº:** 2025-009088/TEC/RLO-0816, para o empreendimento: J ROSSANDRO COMÉRCIO DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO EIRELI, inscrito no CPF/CNPJ sob o nº



05.163.075/0001-07, localizado em, RUA MARIA DA GUIA GOMES LACERDA Nº 52 - Espinhoeiro - BOA VISTA/PB

NILTON CAVALCANTI DE MORAIS inscrito(a) no CPF/CNPJ sob o nº 434.607.554-15, torna público que requereu a **SUDEMA - Superintendência de Administração do Meio Ambiente**, a LS - Licença Simplificada, em 02 de outubro de 2025, para Projetos agrícolas irrigados (sem uso de agrotóxicos), referente ao **Processo nº:** 2025-009094/TEC/LS-0101, para o empreendimento: COMPLEXO FAZEN-DÁRIO - FAZENDA UNIÃO; SÃO LUIZ III; LOTE 19 E 20 GLEBA 04 DO PIC RIO TINTO, inscrito no CPF/CNPJ sob o nº 434.607.554-15, localizado em, FAZENDA SÃO LUIZ I e II; LOTE 07 e 10 GLEBA 04 DO PIC RIO TINTO - Zona Rural - MAMANGUAPE/PB

PREFEITURA MUNICIPAL DE AREIA DE BARAÚNAS inscrito(a) no CPF/CNPJ sob o nº 01.612.685/0001-90, torna público que requereu a **SUDEMA - Superintendência de Administração do Meio Ambiente**, a LAC - Licenciamento por Adesão e Compromisso, em 02 de outubro de 2025, para Pavimentação e Drenagem Superficial de vias públicas com comprimento de até 2500 m, referente ao **Processo nº:** 2025-009077/TEC/LAC-0637, para o empreendimento: PLANO DE RECUPERAÇÃO DE ÁREA DEGRADADA - PRAD, inscrito no CPF/CNPJ sob o nº 01.612.685/0001-90, localizado em, Rua Valdecy Sales - Centro - AREIA DE BARAUNAS/PB

PREFEITURA MUNICIPAL DE POMBAL inscrito(a) no CPF/CNPJ sob o nº 08.948.697/0001-39, torna público que requereu a **SUDEMA - Superintendência de Administração do Meio Ambiente**, a LP - Licença Prévia, em 02 de outubro de 2025, para Aterro Sanitário, referente ao **Processo nº:** 2025-009075/TEC/LP-0087, para o empreendimento: CONSTRUÇÃO DE ESCOLA MUNICIPAL SUSTENTÁVEL, NO MUNICÍPIO DE POMBAL, inscrito no CPF/CNPJ sob o nº 08.948.697/0001-39, localizado em, SÍTIO CARAIBA - ZONA RURAL - POMBAL/PB

SOCIEDADE COMUNITARIA DA PARAIBA inscrito(a) no CPF/CNPJ sob o nº 04.207.309/0001-08, torna público que requereu a **SUDEMA - Superintendência de Administração do Meio Ambiente**, a AA - Autorização Ambiental, em 02 de outubro de 2025, para Autorização para Plano de Recuperação de Área de Preservação Permanente (PRAD), referente ao **Processo nº:** 2025-009082/TEC/AA-0833, para o empreendimento: LOTEAMENTO WALTER MARTINS, inscrito no CPF/CNPJ sob o nº 04.207.309/0001-08, localizado em, LOTEAMENTO CONVIVER EM ALAGOINHA PB - LOTEAMENTO CONVIVER EM ALAGOINHA PB - ALAGOINHA/PB

ADRIANO DE OLIVEIRA CAMILO inscrito(a) no CPF/CNPJ sob o nº 071.656.004-69, torna público que requereu a **SUDEMA - Superintendência de Administração do Meio Ambiente**, a RLO - Renovação de Licença de Operação, em 03 de outubro de 2025, para Comércio varejista de gás liquefeito (gás cozinha), referente ao **Processo nº:** 2025-009155/TEC/RLO-0819, para o empreendimento: ADRIANO DE OLIVEIRA CAMILO - ME, inscrito no CPF/CNPJ sob o nº 31.131.894/0001-82, localizado em, SÍTIO LAGOA DO PADRE - Zona Rural - SOBRADO/PB

ANDRÉ OTÁVIO DA SILVA JÚNIOR inscrito(a) no CPF/CNPJ sob o nº 704.972.384-38, torna público que requereu a **SUDEMA - Superintendência de Administração do Meio Ambiente**, a AA - Autorização Ambiental, em 03 de outubro de 2025, para Evento privados em via pública e/ou áreas públicas, sendo estas abertas (gratuitas) ou fechadas (com cobranças de ingresso), referente ao **Proces-so nº:** 2025-009176/TEC/AA-0838, para o empreendimento: Solitação para autorização de coleta em Unidade de conservação estadual, inscrito no CPF/CNPJ sob o nº 704.972.384-38, localizado em, Rua Pás Douradas - Torrões - RECIFE/PE

ARTHUR DE OLIVEIRA GOMES DINIZ inscrito(a) no CPF/CNPJ sob o nº 065.035.374-92, torna público que requereu a **SUDEMA - Superintendência de Administração do Meio Ambiente**, a LI - Licença de Instalação, em 03 de outubro de 2025, para Atividades e empreendimentos residenciais multifamiliar horizontal com infraestrutura completa, referente ao **Processo nº:** 2025-009144/TEC/LI-0265, para o empreendimento: 2TS EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS SPE LTDA, inscrito no CPF/CNPJ sob o nº 065.035.374-92, localizado em, Rua Eliana Gomes Quirino - 68 - Três Irmãs - CAMPINA GRANDE/PB

CONSORCIO BR-101/PB inscrito(a) no CPF/CNPJ sob o nº 51.758.248/0001-57, torna público que requereu a **SUDEMA - Superintendência de Administração do Meio Ambiente**, a AA - Autorização Ambiental, em 03 de outubro de 2025, para Instalação de Canteiro de Obras, referente ao **Processo nº:** 2025-009165/TEC/AA-0837, para o empreendimento: CONSORCIO BR-101/PB, inscrito no CPF/CNPJ sob o nº 51.758.248/0001-57, localizado em, BR 101, KM 41 - Zona Rural - MAMANGUAPE/PB

DALVA GUEDES ARNAUD inscrito(a) no CPF/CNPJ sob o nº 238.562.031-68, torna público que requereu a **SUDEMA - Superintendência de Administração do Meio Ambiente**, a RLO - Renovação de Licença de Operação, em 03 de outubro de 2025, para Clínicas médicas com realização de exames e/ou procedimentos com utilização de radioterapia, quimioterapia e medicina nuclear, referente ao **Processo nº:** 2025-009181/TEC/RLO-0821, para o empreendimento: CLINICA ONCOLOGICA DRA. DALVA GUEDES ARNAUD LTDA, inscrito no CPF/CNPJ sob o nº 00.508.745/0001-66, localizado em, Rua Clemente Rosas - 360 - TORRE - JOAO PESSOA/PB

ERIGLEY FIGUEIREDO SOUTO inscrito(a) no CPF/CNPJ sob o nº 789.226.234-20, torna público que requereu a **SUDEMA - Superintendência de Administração do Meio Ambiente**, a LRO - Licença de Regularização e Operação, em 03 de outubro de 2025, para Fabricação de calçados, alpargatas, chinelos sandálias e semelhantes. Fabricação de tamancos, sapatos, referente ao **Processo nº:** 2025-009162/TEC/LRO-0219, para o empreendimento: INDUSTRIA E COMERCIO DE CALÇADOS RECBOLL LTDA, inscrito no CPF/CNPJ sob o nº 09.353.176/0001-00, localizado em, Rua Ana Moreira - 52 - José Pinheiro - CAMPINA GRANDE/PB

FLAVIO CESAR ARAUJO inscrito(a) no CPF/CNPJ sob o nº 020.785.224-30, torna público que requereu a **SUDEMA - Superintendência de Administração do Meio Ambiente**, a LRO - Licença de Regularização e Operação, em 03 de outubro de 2025, para Britamento de pedras, referente ao **Processo nº:** 2025-009160/TEC/LRO-0218, para o empreendimento: POSTO EMPRESARIAL THE LUX LTDA, inscrito no CPF/CNPJ sob o nº 44.471.070/0001-01, localizado em, EST POCINHOS AÇUDE DE PEDRA - ZONA RURAL - POCINHOS/PB

JOÃO PAULO DE ALMEIDA SATURNINO inscrito(a) no CPF/CNPJ sob o nº 074.116.444-20, torna público que requereu a **SUDEMA - Superintendência de Administração do Meio Ambiente**, a LTE

- Licença de Transporte Estadual, em 03 de outubro de 2025, para Transporte de combustível em geral, gasolina, álcool, diesel, óleo lubrificante, entre outros, referente ao **Processo nº:** 2025-009133/TEC/LTE-0225, para o empreendimento: JOÃO PAULO DE ALMEIDA SATURNINO COMBUSTIVEL LTDA, inscrito no CPF/CNPJ sob o nº 52.237.061/0001-70, localizado em, Rua Solon Medeiros - Jato-bá - PATOS/PB

KALYNE KELLY ALMEIDA DE ARAUJO inscrito(a) no CPF/CNPJ sob o nº 016.404.594-56, torna público que requereu a **SUDEMA - Superintendência de Administração do Meio Ambiente**, a LRO - Licença de Regularização e Operação, em 03 de outubro de 2025, para Bares, restaurantes e similares (sem uso de recursos florestais), referente ao **Processo nº:** 2025-009184/TEC/LRO-0220, para o empreendimento: O BAR DA FAVA LTDA, inscrito no CPF/CNPJ sob o nº 57.741.588/0001-51, localizado em, Rua Zacarias de Souza do Ó - 120 - SÃO JOSÉ - CAMPINA GRANDE/PB

KASSIO POLIBIO TAVARES DE SOUZA LEITE inscrito(a) no CPF/CNPJ sob o nº 008.160.224-37, torna público que requereu a **SUDEMA - Superintendência de Administração do Meio Ambiente**, a LO - Licença de Operação, em 03 de outubro de 2025, para Comércio e venda de combustíveis em geral, gasolina, álcool, óleo lubrificante, inclusive gás natural automotivo, entre outros, referente ao **Processo nº:** 2025-009150/TEC/LO-0220, para o empreendimento: POSTO DE COMBUSTIVEL SL LTDA, inscrito no CPF/CNPJ sob o nº 05.444.984/0001-13, localizado em, ROD BR 361 KM 002 - ZONA RURAL - CONCEICAOPB

LAERCIO OLIMPIO DA SILVA NETO inscrito(a) no CPF/CNPJ sob o nº 012.797.804-60, torna público que requereu a **SUDEMA - Superintendência de Administração do Meio Ambiente**, a LRO - Licença de Regularização e Operação, em 03 de outubro de 2025, para Posto de apoio para veículos em geral, caminhões, ônibus, etc, com troca de óleo, referente ao **Processo nº:** 2025-009139/TEC/LRO-0217, para o empreendimento: BASE OPERACIONAL DE PETRO COQUE, inscrito no CPF/CNPJ sob o nº 07.199.061/0016-55, localizado em, ROD PB 044 - 10,QUADRA 06 - DISTRITO INDUSTRIAL - CAAPORA/PB

LUCAS ROSA LIRA inscrito(a) no CPF/CNPJ sob o nº 097.232.474-70, torna público que requereu a **SUDEMA - Superintendência de Administração do Meio Ambiente**, a LO - Licença de Operação, em 03 de outubro de 2025, para Comércio e venda de combustíveis em geral, gasolina, álcool, óleo lubrificante, inclusive gás natural automotivo, entre outros, referente ao **Processo nº:** 2025-009179/TEC/LO-0221, para o empreendimento: POSTO ALTERNATIVA DE COMBUSTIVEL E SERVICO LTDA, inscrito no CPF/CNPJ sob o nº 11.372.084/0001-00, localizado em, Rua Adalgisa Carneiro Cavalcanti - Cuiá - JOAO PESSOA/PB

MARCO PAES DO NASCIMENTO inscrito(a) no CPF/CNPJ sob o nº 032.389.424-09, torna público que requereu a **SUDEMA - Superintendência de Administração do Meio Ambiente**, a LTE - Licença de Transporte Estadual, em 03 de outubro de 2025, para Transporte de combustível em geral, gasolina, álcool, diesel, óleo lubrificante, entre outros, referente ao **Processo nº:** 2025-009177/TEC/LTE-0226, para o empreendimento: TECELAGEM SAO CRISTOVAO LTDA, inscrito no CPF/CNPJ sob o nº 01.110.785/0001-18, localizado em, PERCURSO: CABEDELO - SAO BENTO - - - SAO BENTO/PB

MARINALDO COSTA DA SILVA inscrito(a) no CPF/CNPJ sob o nº 368.656.214-68, torna público que requereu a **SUDEMA - Superintendência de Administração do Meio Ambiente**, a RLO - Renovação de Licença de Operação, em 03 de outubro de 2025, para Comércio varejista de gás liquefeito (gás cozinha), referente ao **Processo nº:** 2025-009149/TEC/RLO-0818, para o empreendimento: MARINALDO COSTA DA SILVA, inscrito no CPF/CNPJ sob o nº 13.641.696/0001-87, localizado em, RUA JATOBÁ, Nº59 - PRAIA DO JACARÉ - CABEDELO/PB

ROBERTO PORFIRIO PESSOA inscrito(a) no CPF/CNPJ sob o nº 114.209.014-00, torna público que requereu a **SUDEMA - Superintendência de Administração do Meio Ambiente**, a LI - Licença de Instalação, em 03 de outubro de 2025, para Empreendimentos lineares: loteamentos com infraestrutura completa, referente ao **Processo nº:** 2025-009159/TEC/LI-0266, para o empreendimento: LOTEAMENTO VISTA PLENAALHANDRA, inscrito no CPF/CNPJ sob o nº 114.209.014-00, localizado em, RODOVIA PB 034 - FAZENDA TRÊS CORAÇÕES - ALHANDRA/PB

ROGER TURISMO LTDA inscrito(a) no CPF/CNPJ sob o nº 00.460.120/0001-71, torna público que requereu a **SUDEMA - Superintendência de Administração do Meio Ambiente**, a LO - Licença de Operação, em 03 de outubro de 2025, para Empresa de transporte de passageiros e recreação aquática, refe-rente ao **Processo nº:** 2025-009142/TEC/LO-0219, para o empreendimento: TRANSPORTE AQUÁTICO DE PASSAGEIROS - CATAMARÃ MANSEAR I, inscrito no CPF/CNPJ sob o nº 00.460.120/0001-71, localizado em, Rua Doutor Antônio Quinho - MANGABEIRA - JOAO PESSOA/PB

TÁCIO JOSÉ DE SOUZA ALMEIDA inscrito(a) no CPF/CNPJ sob o nº 079.984.724-05, torna público que requereu a **SUDEMA - Superintendência de Administração do Meio Ambiente**, a RLO - Renovação de Licença de Operação, em 03 de outubro de 2025, para Fabricação de rações balanceadas para animais, referente ao **Processo nº:** 2025-009164/TEC/RLO-0820, para o empreendimento: UNIÃO INDÚSTRIA DE RAÇÃO LTDA, inscrito no CPF/CNPJ sob o nº 46.081.638/0001-03, localizado em, RODOVIA PB-293, KM 9 - ZONA RURAL - SAO BENTO/PB

ALEXSANDRO BATISTA DOS SANTOS inscrito(a) no CPF/CNPJ sob o nº 055.586.314-06, torna público que requereu a **SUDEMA - Superintendência de Administração do Meio Ambiente** a AA - Autorização Ambiental, em 06 de outubro de 2025, para Evento privados em via pública e/ou áreas públicas, sendo estas abertas (gratuitas) ou fechadas (com cobranças de ingresso), referente ao **Processo nº:** 2025-009234/TEC/AA-0844, para o empreendimento: ALEXSANDRO BATISTA DOS SANTOS (GRUPO CAIAQUE PB), inscrito no CPF/CNPJ sob o nº 055.586.314-06, localizado em, UNIDADE DE CONSERVAÇÃO PARQUE ESTADUAL MARINHO DE AREIA VERMELHA - PEMAV - CAM-BOINHA II - CABEDELO/PB

ASSOCIAÇÃO DOS CRIADORES DE PÁSSAROS DE CAMPINA GRANDE PB inscrito(a) no CPF/CNPJ sob o nº 28.017.709/0001-19, torna público que requereu a **SUDEMA - Superintendência de Administração do Meio Ambiente** a AA - Autorização Ambiental, em 06 de outubro de 2025, para Torneio de Passeriformes Silvestres para associações cadastradas na SUDEMA, referente ao **Processo nº:** 2025-009225/TEC/AA-0842, para o empreendimento: TORNEIO, inscrito no CPF/CNPJ sob o nº 28.017.709/0001-19, localizado em, Rua Doutor Francisco Brasileiro - 211- GINÁSIO JOSELITO LUCENA - Presidente Médici - CAMPINA GRANDE/PB



ELIANE MORAIS DE ARAUJO LIMA inscrito(a) no CPF/CNPJ sob o nº 653.168.274-49, torna público que requereu a **SUDEMA - Superintendência de Administração do Meio Ambiente** a LO - Licença de Operação, em 06 de outubro de 2025, para Comércio e venda de combustíveis em geral, gasolina, álcool, óleo lubrificante, inclusive gás natural automotivo, entre outros, referente ao **Processo nº: 2025-009245/TEC/LO-0224**, para o empreendimento: J. A. F. COMERCIO DE COMBUSTIVEIS E LUBRIFICANTES LTDA, inscrito no CPF/CNPJ sob o nº 04.969.182/0002-45, localizado em, RUA VENANCIO NEIVA - CENTRO - INGA/PB

ERNILDO JUNIOR DE FARIAS SANTOS inscrito(a) no CPF/CNPJ sob o nº 007.599.264-76, torna público que requereu a **SUDEMA - Superintendência de Administração do Meio Ambiente** a AA - Autorização Ambiental, em 06 de outubro de 2025, para Instalação de Canteiro de Obras, referente ao **Processo nº: 2025-009189/TEC/AA-0840**, para o empreendimento: SÍTIO CAMPO REDONDO, inscrito no CPF/CNPJ sob o nº 007.599.264-76, localizado em, Bela Vista, S/N - Bela Vista - SERRA BRANCA/PB

KAIO CEZZAR CAMELO LEAL EULALIO inscrito(a) no CPF/CNPJ sob o nº 060.540.104-76, torna público que requereu a **SUDEMA - Superintendência de Administração do Meio Ambiente** a LO - Licença de Operação, em 06 de outubro de 2025, para Lavra de feldspato, apatita, grafita, baritina pirita e materiais abrasivos - (Autorização e Concessão), referente ao **Processo nº: 2025-009240/TEC/LO-0223**, para o empreendimento: CASA GRANDE MINERAÇÃO LTDA, inscrito no CPF/CNPJ sob o nº 04.473.008/0001-26, localizado em, Sitio Várzea Grande - ZONA RURAL - PICUI/PB

PREFEITURA MUNICIPAL DE APARECIDA inscrito(a) no CPF/CNPJ sob o nº 01.613.168/0001-35, torna público que requereu a **SUDEMA - Superintendência de Administração do Meio Ambiente** a LAC - Licenciamento por Adesão e Compromisso, em 06 de outubro de 2025, para Pavimentação e Drenagem Superficial de vias públicas com comprimento de até 2500 m, referente ao **Processo nº: 2025-009236/TEC/LAC-0641**, para o empreendimento: CONSTRUÇÃO DE QUADRA DE AREIA NO DISTRITO EXTREMA, MUNICÍPIO DE APARECIDA-PB, inscrito no CPF/CNPJ sob o nº 01.613.168/0001-35, localizado em, DIVERSAS - CENTRO - APARECIDA/PB

PREFEITURA MUNICIPAL DE JUAZEIRINHO inscrito(a) no CPF/CNPJ sob o nº 08.996.886/0001-87, torna público que requereu a **SUDEMA - Superintendência de Administração do Meio Ambiente** a LAC - Licenciamento por Adesão e Compromisso, em 06 de outubro de 2025, para Obras públicas consideradas de bens de uso comum e que não gerem efluentes ou que sejam atendidos por rede de coleta de esgotamento sanitário devidamente licenciada, referente ao **Processo nº: 2025-009257/TEC/LAC-0642**, para o empreendimento: SISTEMA SIMPLIFICADO DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA DA COMUNIDADE FORTUNA, inscrito no CPF/CNPJ sob o nº 08.996.886/0001-87, localizado em, RUA PROJETADA 01, DISTRITO DE IPUEIRAS - JUAZEIRINHO-PB - DISTRITO DE IPUEIRAS - JUAZEIRINHO/PB

VILLAS DE BANANEIRAS EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS LTDA inscrito(a) no CPF/CNPJ sob o nº 22.009.896/0001-02, torna público que requereu a **SUDEMA - Superintendência de Administração do Meio Ambiente** a LO - Licença de Operação, em 06 de outubro de 2025, para Empreendimentos lineares: loteamentos com infraestrutura completa, referente ao **Processo nº: 2025-009223/TEC/LO-0222**, para o empreendimento: VILLAS DE BANANEIRAS EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS LTDA, inscrito no CPF/CNPJ sob o nº 22.009.896/0001-02, localizado em, RODOVIA AS MARGENS DA PB 102 - Zona Urbana - BANANEIRAS/PB

WELANIA TECIA VIRGOLINO DE MELO LEITE inscrito(a) no CPF/CNPJ sob o nº 032.003.994-30, torna público que requereu a **SUDEMA - Superintendência de Administração do Meio Ambiente** a RLO - Renovação de Licença de Operação, em 06 de outubro de 2025, para Comércio e venda de combustíveis em geral, gasolina, álcool, óleo lubrificante, inclusive gás natural automotivo, entre outros, referente ao **Processo nº: 2025-009239/TEC/RLO-0822**, para o empreendimento: W&A COMBUSTIVEL LTDA, inscrito no CPF/CNPJ sob o nº 62.446.238/0001-00, localizado em, R JOAO ELIAS RAMALHO, 493 - BELA VISTA - IMACULADA/PB

ANTONIO BRAGA DA COSTA inscrito(a) no CPF/CNPJ sob o nº 237.941.604-44, torna público que requereu a **SUDEMA - Superintendência de Administração do Meio Ambiente** a RLO - Renovação de Licença de Operação, em 07 de outubro de 2025, para Estabelecimentos comerciais com uso de recursos florestais, referente ao **Processo nº: 2025-009329/TEC/RLO-0825**, para o empreendimento: MADEIRAL SAO ANTONIO COMERCIO E REPRESENTACOES DE ARTEFATOS DE MADEIRAS E MATERIAIS DE CONSTRUCOES LTDA, inscrito no CPF/CNPJ sob o nº 26.887.458/0001-06, localizado em, Rua Governador João Fernandes de Lima - Centro - SOLANEA/PB

ANTÔNIO REGINALDO DE OLIVEIRA inscrito(a) no CPF/CNPJ sob o nº 236.275.494-49, torna público que requereu a **SUDEMA - Superintendência de Administração do Meio Ambiente** a LO - Licença de Operação, em 07 de outubro de 2025, para Comércio e vendas em atacado e varejo, supermercado, shoppings, mercadinhos e semelhantes, referente ao **Processo nº: 2025-009282/TEC/LO-0225**, para o empreendimento: SUPERMERCADO O FILEZÃO LTDA, inscrito no CPF/CNPJ sob o nº 01.196.411/0001-67, localizado em, Avenida Marechal Floriano Peixoto - nº 1884 - Centenário - CAMPINA GRANDE/PB

Ciro de Farias Marques inscrito(a) no CPF/CNPJ sob o nº 872.846.504-00, torna público que requereu a **SUDEMA - Superintendência de Administração do Meio Ambiente** a LO - Licença de Operação, em 07 de outubro de 2025, para Comércio e venda de combustíveis em geral, gasolina, álcool, óleo lubrificante, inclusive gás natural automotivo, entre outros, referente ao **Processo nº: 2025-009286/TEC/LO-0226**, para o empreendimento: POSTO DE COMBUSTIVEIS CUI TE LTDA, inscrito no CPF/CNPJ sob o nº 08.290.555/0001-27, localizado em, Rua Prefeito Benedito Marinho da Costa, 969 - Centro - NOVA FLORESTA/PB

JOAQUIM FECHINE DE ALENCAR FILHO inscrito(a) no CPF/CNPJ sob o nº 621.522.894-04, torna público que requereu a **SUDEMA - Superintendência de Administração do Meio Ambiente** a RLO - Renovação de Licença de Operação, em 07 de outubro de 2025, para Comércio e venda de combustíveis em geral, gasolina, álcool, óleo lubrificante, inclusive gás natural automotivo, entre outros, referente ao **Processo nº: 2025-009280/TEC/RLO-0823**, para o empreendimento: FECHINE ALENCAR LTDA, inscrito no CPF/CNPJ sob o nº 04.111.497/0001-76, localizado em, Avenida Prefeito Severino Cabral - 38 - José Pinheiro - CAMPINA GRANDE/PB

JOSIVAN DA SILVA FERNANDES inscrito(a) no CPF/CNPJ sob o nº 027.560.324-50, torna público que requereu a **SUDEMA - Superintendência de Administração do Meio Ambiente** a AA - Autorização Ambiental, em 07 de outubro de 2025, para Autorização para Plano de Recuperação de Área Degradada (PRAD), referente ao **Processo nº: 2025-009330/TEC/AA-0851**, para o empreendimento: JOSIVAN DA SILVA FERNANDES, inscrito no CPF/CNPJ sob o nº 027.560.324-50, localizado em, SITIO DA BARRAGEM - ZONA RURAL - PATOS/PB

MARIA DE LOURDES ALVARENGA BELMIRO inscrito(a) no CPF/CNPJ sob o nº 622.434.034-04, torna público que requereu a **SUDEMA - Superintendência de Administração do Meio Ambiente** a LO - Licença de Operação, em 07 de outubro de 2025, para Laboratórios de análises de serviços de saúde, referente ao **Processo nº: 2025-009321/TEC/LO-0227**, para o empreendimento: MARIA DE LOURDES ALVARENGA BELMIRO - ME, inscrito no CPF/CNPJ sob o nº 11.311.439/0001-51, localizado em, RUA ANTONIO GONZAGA - SÃO JOSÉ - CONCEICAO/PB

MARIA DO SOCORRO BARBOSA MAGALHÃES inscrito(a) no CPF/CNPJ sob o nº 281.589.704-00, torna público que requereu a **SUDEMA - Superintendência de Administração do Meio Ambiente** a RLO - Renovação de Licença de Operação, em 07 de outubro de 2025, para Comercialização e manipulação de produtos farmacêuticos em geral, referente ao **Processo nº: 2025-009310/TEC/RLO-0824**, para o empreendimento: HOMEOVITAE FARMACIA HOMEOPATICA LTDA, inscrito no CPF/CNPJ sob o nº 12.612.966/0002-40, localizado em, Avenida Senador Ruy Carneiro - Tambaú - JOAO PESSOA/PB

MARILUCIO MARQUES DA COSTA inscrito(a) no CPF/CNPJ sob o nº 049.330.164-02, torna público que requereu a **SUDEMA - Superintendência de Administração do Meio Ambiente** a LRO - Licença de Regularização e Operação, em 07 de outubro de 2025, para Comércio varejista de gás liquefeito (gás cozinha), referente ao **Processo nº: 2025-009331/TEC/LRO-0222**, para o empreendimento: LM GAS LTDA, inscrito no CPF/CNPJ sob o nº 59.185.972/0001-40, localizado em, RUA SÃO MIGUEL - CENTRO - CAICARA/PB

PREFEITURA MUNICIPAL DE SERTÃOZINHO inscrito(a) no CPF/CNPJ sob o nº 01.612.771/0001-00, torna público que requereu a **SUDEMA - Superintendência de Administração do Meio Ambiente** a LI - Licença de Instalação, em 07 de outubro de 2025, para Atividades ou empreendimentos esportivos (Quadra, Ginásio, Campo de Futebol, Estádios...) com infraestrutura completa, referente ao **Processo nº: 2025-009327/TEC/LI-0267**, para o empreendimento: Obra de Adequação de Estradas Vicinais, inscrito no CPF/CNPJ sob o nº 01.612.771/0001-00, localizado em, RUA PRESIDENTE GETULIO VARGAS, SN, CENTRO, SERTÃOZINHO ? PB. - Centro - SERTAOZINHO/PB

Roberta da Silva Simas inscrito(a) no CPF/CNPJ sob o nº 079.957.614-06, torna público que requereu a **SUDEMA - Superintendência de Administração do Meio Ambiente** a AA - Autorização Ambiental, em 07 de outubro de 2025, para Evento privados em via pública e/ou áreas públicas, sendo estas abertas (gratuitas) ou fechadas (com cobranças de ingresso), referente ao **Processo nº: 2025-009326/TEC/AA-0850**, para o empreendimento: DIVERSIDADE, COMPOSIÇÃO E VARIAÇÃO SAZONAL DE INSETOS AQUÁTICOS EM POÇAS TEMPORÁRIAS DA CAATINGA, inscrito no CPF/CNPJ sob o nº 079.957.614-06, localizado em, Rua Joaquim Hardman - JAGUARIBE - JOAO PESSOA/PB

ROBERTA DE OLIVEIRA SOUSA inscrito(a) no CPF/CNPJ sob o nº 066.168.686-80, torna público que requereu a **SUDEMA - Superintendência de Administração do Meio Ambiente** a LRO - Licença de Regularização e Operação, em 07 de outubro de 2025, para Estabelecimentos comerciais com uso de recursos florestais, referente ao **Processo nº: 2025-009319/TEC/LRO-0221**, para o empreendimento: ROBERTA DE OLIVEIRA SOUSA - ME, inscrito no CPF/CNPJ sob o nº 27.718.765/0001-18, localizado em, Rua do Sol - 1113 - SANTA ROSA - CAMPINA GRANDE/PB

CEZAR ANTONIO GUBIANI inscrito(a) no CPF/CNPJ sob o nº 880.907.959-00, torna público que requereu a **SUDEMA - Superintendência de Administração do Meio Ambiente** a RLO - Renovação de Licença de Operação, em 08 de outubro de 2025, para Fabricação de artefatos de papel não associado a fabricação de papel, referente ao **Processo nº: 2025-009347/TEC/RLO-0826**, para o empreendimento: PARPEL INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE PRODUTOS DE PAPEL LTDA, inscrito no CPF/CNPJ sob o nº 10.695.481/0001-50, localizado em, Rua Joel Pereira de Albuquerque - 337, GALPÃO A E B - SE-QUENCIAL 10363971 - PARQUE ESPERANÇA - CABEDELÓ/PB

Daniel VirgilioBasilio Crispim da Silva inscrito(a) no CPF/CNPJ sob o nº 055.079.844-76, torna público que requereu a **SUDEMA - Superintendência de Administração do Meio Ambiente** a LO - Licença de Operação, em 08 de outubro de 2025, para Empresa de transporte de passageiros e recreação aquática, referente ao **Processo nº: 2025-009354/TEC/LO-0230**, para o empreendimento: Transporte de Passageiros Aquático no catamarã Piscininha Amor, inscrito no CPF/CNPJ sob o nº 055.079.844-76, localizado em, PRAIA DO JACARÉ, AREIA DOURADA, AREIA VERMELHA, PICÃOZINHO, PISCINAS NATURAIS DO SEIXAS E DA PENHA - PONTA DO SEIXAS - JOAO PESSOA/PB

FERNANDO DE CARVALHO RABELLO FILHO inscrito(a) no CPF/CNPJ sob o nº 789.968.804-34, torna público que requereu a **SUDEMA - Superintendência de Administração do Meio Ambiente** a RLO - Renovação de Licença de Operação, em 08 de outubro de 2025, para Comércio de materiais da construção civil, referente ao **Processo nº: 2025-009350/TEC/RLO-0827**, para o empreendimento: DINIZ COMERCIAL DE FERRAGENS LTDA, inscrito no CPF/CNPJ sob o nº 09.368.309/0001-03, localizado em, Rua João Suassuna - 662 - CENTRO - CAMPINA GRANDE/PB

GIVANILSON CORDEIRO DO AMARAL inscrito(a) no CPF/CNPJ sob o nº 437.541.804-44, torna público que requereu a **SUDEMA - Superintendência de Administração do Meio Ambiente** a RLI - Renovação de Licença de Instalação, em 08 de outubro de 2025, para Lavra de rochas para utilização na construção civil - (Regime de Licenciamento), referente ao **Processo nº: 2025-009360/TEC/RLI-0114**, para o empreendimento: G C DO AMARAL BENEFICIAMENTO E COMERCIO DE MINERIOS LTDA, inscrito no CPF/CNPJ sob o nº 28.548.708/0001-09, localizado em, SITIO SÃO JOSÉ - Zona Rural - PUXINANA/PB

Isabela Clivati Jorge inscrito(a) no CPF/CNPJ sob o nº 028.045.699-93, torna público que requereu a **SUDEMA - Superintendência de Administração do Meio Ambiente** a LTE - Licença de Transporte Estadual, em 08 de outubro de 2025, para Transporte de Cargas Perigosas, Produtos Perigosos ou Inflamáveis, referente ao **Processo nº: 2025-009361/TEC/LTE-0227**, para o empreendimento: DISA ECO INDUSTRIAL - SERVIÇOS E COMÉRCIO DE RESÍDUOS PLÁSTICOS LTDA, inscrito no CPF/CNPJ



sob o nº 34.100.197/0001-52, localizado em, PERCURSO: TODO ESTADO DA PARAÍBA - ZONA URBANA E RURAL - CONDE/PB

Issis Candido Correia Tavares inscrito(a) no CPF/CNPJ sob o nº 11.464.374/0002-65, torna público que requereu a **SUDEMA - Superintendência de Administração do Meio Ambiente** a LO - Licença de Operação, em 08 de outubro de 2025, para Comércio e vendas em atacado e varejo, supermercado, shoppings, mercadinhos e semelhantes, referente ao **Processo nº:** 2025-009367/TEC/LO-0231, para o empreendimento: ISSIS CANDIDO CORREIA TAVARES - ME, inscrito no CPF/CNPJ sob o nº 11.464.374/0002-65, localizado em, AV PROFESSOR GETULIO CESAR RODRIGUES GUEDES,68 - CENTRO - PEDRAS DE FOGO/PB

Jonas Silvestre da Silva Netto inscrito(a) no CPF/CNPJ sob o nº 087.330.264-83, torna público que requereu a **SUDEMA - Superintendência de Administração do Meio Ambiente** a LRO - Licença de Regularização e Operação, em 08 de outubro de 2025, para Fabricação de aguardentes, referente ao **Processo nº:** 2025-009364/TEC/LRO-0224, para o empreendimento: ENGENHO NOSSA SENHORA APARECIDA LTDA, inscrito no CPF/CNPJ sob o nº 38.440.432/0001-96, localizado em, Fazenda São Francisco - Zona Rual - DUAS ESTRADAS/PB

JOSÉ EDSON FERREIRA BARBOSA inscrito(a) no CPF/CNPJ sob o nº 424.008.054-15, torna público que requereu a **SUDEMA - Superintendência de Administração do Meio Ambiente** a LO - Licença de Operação, em 08 de outubro de 2025, para Areia, cascalho, silte e argila - em leito de rios e riachos - (Regime de Licenciamento), referente ao **Processo nº:** 2025-009348/TEC/LO-0228, para o empreendimento: JOSÉ EDSON FERREIRA BARBOSA, inscrito no CPF/CNPJ sob o nº 424.008.054-15, localizado em, SÍTIO SANTANA - ZONA RURAL - SAO JOAO DO CARIRI/PB

Maria do Socorro Ribeiro inscrito(a) no CPF/CNPJ sob o nº 475.364.114-72, torna público que requereu a **SUDEMA - Superintendência de Administração do Meio Ambiente** a LO - Licença de Operação, em 08 de outubro de 2025, para Laboratórios de análises de serviços de saúde, referente ao **Processo nº:** 2025-009349/TEC/LO-0229, para o empreendimento: MARIA DO SOCORRO RIBEIRO - ME, inscrito no CPF/CNPJ sob o nº 09.052.387/0001-02, localizado em, RUA OITO DE MAIO - Centro - BARRA DE SANTA ROSA/PB

PEDRO PEREIRA SOARES inscrito(a) no CPF/CNPJ sob o nº 982.875.834-20, torna público que requereu a **SUDEMA - Superintendência de Administração do Meio Ambiente** a RLO - Renovação de Licença de Operação, em 08 de outubro de 2025, para Estabelecimentos comerciais com uso de recursos florestais, referente ao **Processo nº:** 2025-009368/TEC/RLO-0829, para o empreendimento: PEDRO PEREIRA SOARES LTDA, inscrito no CPF/CNPJ sob o nº 12.725.764/0001-23, localizado em, RUA SEVERINO JERÔNIMO DE CARVALHO - 12, térreo, - CENTRO - MARIZOPOLIS/PB

Prefeitura Municipal de Cajazeirinhas inscrito(a) no CPF/CNPJ sob o nº 01.612.687/0001-89, torna público que requereu a **SUDEMA - Superintendência de Administração do Meio Ambiente** a LAC - Licenciamento por Adesão e Compromisso, em 08 de outubro de 2025, para Pavimentação e Drenagem Superficial de vias públicas com comprimento de até 2500 m, referente ao **Processo nº:** 2025-009363/TEC/LAC-0647, para o empreendimento: EXECUÇÃO DE PROJETO DE RECUPERAÇÃO DE ÁREA DEGRADADA EM ÁREA DE LIXÃO, inscrito no CPF/CNPJ sob o nº 01.612.687/0001-89, localizado em, RUA ADMILSON LEITE DE ALMEIDA - Centro - CAJAZEIRINHAS/PB

RENOVA ENERGIA S/A inscrito(a) no CPF/CNPJ sob o nº 08.534.605/0001-74, torna público que requereu a **SUDEMA - Superintendência de Administração do Meio Ambiente** a AA - Autorização Ambiental, em 08 de outubro de 2025, para Equipamentos de Sondagem: Estações solarimétricas / torres anemométricas, referente ao **Processo nº:** 2025-009355/TEC/AA-0852, para o empreendimento: COMPLEXO EÓLICO CACIMBAS, inscrito no CPF/CNPJ sob o nº 08.534.605/0001-74, localizado em, SÍTIO SERRA DAS MOÇAS - ZONA RURAL - SAO JOAO DO TIGRE/PB

RENOVA ENERGIA S/A inscrito(a) no CPF/CNPJ sob o nº 08.534.605/0001-74, torna público que requereu a **SUDEMA - Superintendência de Administração do Meio Ambiente** a LS - Licença Simplificada, em 08 de outubro de 2025, para Equipamentos de Sondagem: Estações solarimétricas / torres anemométricas, referente ao **Processo nº:** 2025-009358/TEC/LS-0104, para o empreendimento: COMPLEXO EÓLICO CACIMBAS, inscrito no CPF/CNPJ sob o nº 08.534.605/0001-74, localizado em, zona rural deste município na Região PRÓXIMO A SERRA DO BRANDÃO - ZONA RURAL - SANTA LUZIA/PB

ROSANGELIS FURTADO DIAS inscrito(a) no CPF/CNPJ sob o nº 024.425.994-14, torna público que requereu a **SUDEMA - Superintendência de Administração do Meio Ambiente** a RLO - Renovação de Licença de Operação, em 08 de outubro de 2025, para Comércio e venda de combustíveis em geral, gasolina, álcool, óleo lubrificante, inclusive gás natural automotivo, entre outros, referente ao **Processo nº:** 2025-009353/TEC/RLO-0828, para o empreendimento: AP - COMERCIO DE COMBUSTIVEIS E LUBRIFICANTES LTDA, inscrito no CPF/CNPJ sob o nº 38.388.404/0001-77, localizado em, RUA PRESIDENTE NILO PEÇANHA, 1100 - Jardim América - CABEDELO/PB

ALETSON DE SALES ASSIS inscrito(a) no CPF/CNPJ sob o nº 012.129.054-90, torna público que requereu a **SUDEMA - Superintendência de Administração do Meio Ambiente** a RLO - Renovação de Licença de Operação, em 09 de outubro de 2025, para Preparação de concreto e argamassa, referente ao **Processo nº:** 2025-009442/TEC/RLO-0831, para o empreendimento: H-MAIS INDUSTRIA DE ARGAMASSA LTDA, inscrito no CPF/CNPJ sob o nº 012.129.054-90, localizado em, sítio barra - ZONA RURAL - JUAZEIRINHO/PB

ALSENIRA PEREIRA DA SILVA inscrito(a) no CPF/CNPJ sob o nº 006.201.968-66, torna público que requereu a **SUDEMA - Superintendência de Administração do Meio Ambiente** a LRO - Licença de Regularização e Operação, em 09 de outubro de 2025, para Oficinas mecânicas, consertos de veículos em geral, inclusive parte elétrica, fibra de vidro e semelhantes, com troca de óleo, referente ao **Processo nº:** 2025-009448/TEC/LRO-0228, para o empreendimento: ALSENIRA PEREIRA DA SILVA, inscrito no CPF/CNPJ sob o nº 54.028.602/0001-86, localizado em, R EMILIA LEITE, 25 - Centro - ITAPO-RANGA/PB

DANUBIA LACERDA DINIZ inscrito(a) no CPF/CNPJ sob o nº 089.725.764-25, torna público que requereu a **SUDEMA - Superintendência de Administração do Meio Ambiente** a LRO - Licença de

Regularização e Operação, em 09 de outubro de 2025, para Comércio de materiais da construção civil, referente ao **Processo nº:** 2025-009433/TEC/LRO-0225, para o empreendimento: ERC COMERCIO DE MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA, inscrito no CPF/CNPJ sob o nº 34.275.970/0001-11, localizado em, Rua Manaus - 179 - Três Irmãs - CAMPINA GRANDE/PB

FABIO FERNANDES DA SILVA inscrito(a) no CPF/CNPJ sob o nº 025.838.554-50, torna público que requereu a **SUDEMA - Superintendência de Administração do Meio Ambiente** a LRO - Licença de Regularização e Operação, em 09 de outubro de 2025, para Clínicas médicas e/ou odontológicas com realização de exames e/ou procedimentos, referente ao **Processo nº:** 2025-009439/TEC/LRO-0226, para o empreendimento: RISK ENGENHARIA LTDA, inscrito no CPF/CNPJ sob o nº 23.964.939/0001-71, localizado em, Avenida Camilo de Holanda - CENTRO - JOAO PESSOA/PB

JANSSEN DE LACERDA MARQUES inscrito(a) no CPF/CNPJ sob o nº 075.475.414-61, torna público que requereu a **SUDEMA - Superintendência de Administração do Meio Ambiente** a AA - Autorização Ambiental, em 09 de outubro de 2025, para Evento privados em via pública e/ou áreas públicas, sendo estas abertas (gratuitas) ou fechadas (com cobranças de ingresso), referente ao **Processo nº:** 2025-009378/TEC/AA-0857, para o empreendimento: Pesquisa Científica - Oncideres sp., inscrito no CPF/CNPJ sob o nº 075.475.414-61, localizado em, Jardim Universitário - Centro de Ciências Exatas e da Natureza - CASTELO BRANCO - JOAO PESSOA/PB

JOSEMAR MENDES FAGUNDES inscrito(a) no CPF/CNPJ sob o nº 099.700.984-54, torna público que requereu a **SUDEMA - Superintendência de Administração do Meio Ambiente** a LRO - Licença de Regularização e Operação, em 09 de outubro de 2025, para Bares, restaurantes e similares (sem uso de recursos florestais), referente ao **Processo nº:** 2025-009441/TEC/LRO-0227, para o empreendimento: JOSEMAR MENDES FAGUNDES, inscrito no CPF/CNPJ sob o nº 099.700.984-54, localizado em, SÍTIO RETIRO ROTEIRO 6 - 56 - 855 - 720 - ZONA RURAL - BELEM/PB

LUCAS EMANUEL BATISTA OLIVEIRA inscrito(a) no CPF/CNPJ sob o nº 096.069.874-42, torna público que requereu a **SUDEMA - Superintendência de Administração do Meio Ambiente** a LO - Licença de Operação, em 09 de outubro de 2025, para Areia, cascalho, silte e argila - em leito de rios e riachos - (Regime de Licenciamento), referente ao **Processo nº:** 2025-009432/TEC/LO-0232, para o empreendimento: GEOMIX SERVICOS DE GEOLOGIA E ENGENHARIA LTDA, inscrito no CPF/CNPJ sob o nº 40.186.437/0001-86, localizado em, LEITO DO RIO TAPEROÁ - ZONA RURAL - SAO JOAO DO CARIRI/PB

Magnolia de Brito Resende inscrito(a) no CPF/CNPJ sob o nº 451.130.254-53, torna público que requereu a **SUDEMA - Superintendência de Administração do Meio Ambiente** a LAC - Licenciamento por Adesão e Compromisso, em 09 de outubro de 2025, para Bovinocultura e Bubalinocultura (Extensivo), referente ao **Processo nº:** 2025-009422/TEC/LAC-0648, para o empreendimento: Complexo Fazendário (Mocambo, Pau Leite e Poço Baixo), inscrito no CPF/CNPJ sob o nº 451.130.254-53, localizado em, Complexo Fazendário (Mocambo, Pau Leite e Poço Baixo) - Zona Rural - MONTEIRO/PB

MARIA CLARA DANTAS COURA inscrito(a) no CPF/CNPJ sob o nº 102.576.534-65, torna público que requereu a **SUDEMA - Superintendência de Administração do Meio Ambiente** a RLO - Renovação de Licença de Operação, em 09 de outubro de 2025, para Comércio e venda de combustíveis em geral, gasolina, álcool, óleo lubrificante, inclusive gás natural automotivo, entre outros, referente ao **Processo nº:** 2025-009428/TEC/RLO-0830, para o empreendimento: HIPETRO COMERCIO DE DERIVADOS DO PETROLEO LTDA, inscrito no CPF/CNPJ sob o nº 26.547.362/0001-90, localizado em, Rua Nelson Meira - QUADRA 89 LOTE 10 - JARDIM IRACEMA - SOUSA/PB

Prefeitura Municipal de Bernardino Batista inscrito(a) no CPF/CNPJ sob o nº 01.621.539/0001-20, torna público que requereu a **SUDEMA - Superintendência de Administração do Meio Ambiente** a LAC - Licenciamento por Adesão e Compromisso, em 09 de outubro de 2025, para Pavimentação e Drenagem Superficial de vias públicas com comprimento de até 2500 m, referente ao **Processo nº:** 2025-009434/TEC/LAC-0650, para o empreendimento: PAVIMENTAÇÃO EM PARALELEPÍPEDOS E DRENAGEM NA ZONA RURAL DE BERNARDINO BATISTA, inscrito no CPF/CNPJ sob o nº 01.621.539/0001-20, localizado em, R EDINETE ABRANTES DE ABREU - CENTRO - BERNARDINO BATISTA/PB

Prefeitura Municipal de Bernardino Batista inscrito(a) no CPF/CNPJ sob o nº 01.621.539/0001-20, torna público que requereu a **SUDEMA - Superintendência de Administração do Meio Ambiente** a LAC - Licenciamento por Adesão e Compromisso, em 09 de outubro de 2025, para Pavimentação e Drenagem Superficial de vias públicas com comprimento de até 2500 m, referente ao **Processo nº:** 2025-009435/TEC/LAC-0651, para o empreendimento: PAVIMENTAÇÃO EM PARALELEPÍPEDOS E DRENAGEM NA ZONA RURAL DE BERNARDINO BATISTA, inscrito no CPF/CNPJ sob o nº 01.621.539/0001-20, localizado em, Rua Ednete Abrantes Abreu S/N - Centro - CENTRO - BERNARDINO BATISTA/PB

PREFEITURA MUNICIPAL DE CATURITE inscrito(a) no CPF/CNPJ sob o nº 01.612.640/0001-15, torna público que requereu a **SUDEMA - Superintendência de Administração do Meio Ambiente** a LAC - Licenciamento por Adesão e Compromisso, em 09 de outubro de 2025, para Obras públicas consideradas de bens de uso comum e que não gerem efluentes ou que sejam atendidos por rede de coleta de esgotamento sanitário devidamente licenciada, referente ao **Processo nº:** 2025-009429/TEC/LAC-0649, para o empreendimento: RECAPEAMENTO ASFÁLTICO, inscrito no CPF/CNPJ sob o nº 01.612.640/0001-15, localizado em, Distrito de Curralinho - Distrito - CATURITE/PB

PREFEITURA MUNICIPAL DE GURJÃO inscrito(a) no CPF/CNPJ sob o nº 09.073.685/0001-70, torna público que requereu a **SUDEMA - Superintendência de Administração do Meio Ambiente** a LAC - Licenciamento por Adesão e Compromisso, em 09 de outubro de 2025, para Pavimentação e Drenagem Superficial de vias públicas com comprimento de até 2500 m, referente ao **Processo nº:** 2025-009449/TEC/LAC-0653, para o empreendimento: LIXÃO MUNICIPAL DE GURJÃO, inscrito no CPF/CNPJ sob o nº 09.073.685/0001-70, localizado em, PAVIMENTAÇÃO DE VIAS, TRECHO 2 - ACESSO AOS SÍTIOS LATADA E CANOAS -NA CIDADE DE GURJÃO - Zona Rural - GURJAO/PB

Secretaria de Estado da Educação inscrito(a) no CPF/CNPJ sob o nº 08.778.250/0001-69, torna público que requereu a **SUDEMA - Superintendência de Administração do Meio Ambiente** a LO - Licença de Operação, em 09 de outubro de 2025, para Centros educacionais, referente ao **Processo nº:** 2025-009446/TEC/LO-0233, para o empreendimento: CORTES DE 04 (QUATRO) ÁRVORES ISOLADAS NA ESCOLA ESTADUAL JOSÉ VIEIRA, inscrito no CPF/CNPJ sob o nº 08.778.250/0001-69, localizado em, Rua João Marcelino Pereira, nº 91. - Centro - SOLANEA/PB



Silvio Souto de Oliveira neto inscrito(a) no CPF/CNPJ sob o nº 062.802.244-14, torna público que requereu a **SUDEMA - Superintendência de Administração do Meio Ambiente** a LAC - Licenciamento por Adesão e Compromisso, em 09 de outubro de 2025, para Avicultura industrial (postura e corte), referente ao **Processo nº: 2025-009447/TEC/LAC-0652**, para o empreendimento: Silvio Souto de Oliveira neto, inscrito no CPF/CNPJ sob o nº 062.802.244-14, localizado em, Sítio olho d'Água - ZONA RURAL - POCINHOS/PB

ADAILTON PEREIRA DE MEDEIROS inscrito(a) no CPF/CNPJ sob o nº 042.066.074-78, torna público que requereu a **SUDEMA - Superintendência de Administração do Meio Ambiente** a RLO - Renovação de Licença de Operação, em 10 de outubro de 2025, para Comércio e venda de combustíveis em geral, gasolina, álcool, óleo lubrificante, inclusive gás natural automotivo, entre outros, referente ao **Processo nº: 2025-009513/TEC/RLO-0836**, para o empreendimento: SÃO VICENTE COMERCIO DE COMBUSTIVEIS LTDA, inscrito no CPF/CNPJ sob o nº 19.565.683/0001-52, localizado em, AV SENADOR RUY CARNEIRO, - centro - SAO VICENTE DO SERIDO/PB

ARNALDO LOPES FERREIRA inscrito(a) no CPF/CNPJ sob o nº 708.461.464-87, torna público que requereu a **SUDEMA - Superintendência de Administração do Meio Ambiente** a LAO - Licença de Alteração, em 10 de outubro de 2025, para Comércio e venda de combustíveis em geral, gasolina, álcool, óleo lubrificante, inclusive gás natural automotivo, entre outros, referente ao **Processo nº: 2025-009512/TEC/LAO-0094**, para o empreendimento: COMÉRCIO VAREJISTA DE COMBUSTÍVEIS E POUSA-DA NOSSA SENHORA DE LOURDES LTDA, inscrito no CPF/CNPJ sob o nº 28.390.650/0001-00, localizado em, RUA PADRE ARISTIDES - Nº149 - CENTRO - AGUA BRANCA/PB

JOSÉ DANTAS MELO ROLIM inscrito(a) no CPF/CNPJ sob o nº 425.092.544-72, torna público que requereu a **SUDEMA - Superintendência de Administração do Meio Ambiente** a RLO - Renovação de Licença de Operação, em 10 de outubro de 2025, para Comércio de materiais da construção civil, referente ao **Processo nº: 2025-009501/TEC/RLO-0833**, para o empreendimento: COMÉRCIO DE MADEIRA MELO & DANTAS LTDA, inscrito no CPF/CNPJ sob o nº 20.645.978/0001-18, localizado em, DT INDUSTRIAL - LOTE 01 QUADRA 09, nº 100 - Distrito Industrial - CAJAZEIRAS/PB

LUZINETE LEITE DE ARAUJO CARVALHO inscrito(a) no CPF/CNPJ sob o nº 058.146.294-79, torna público que requereu a **SUDEMA - Superintendência de Administração do Meio Ambiente** a RLO - Renovação de Licença de Operação, em 10 de outubro de 2025, para Comércio e venda de combustíveis em geral, gasolina, álcool, óleo lubrificante, inclusive gás natural automotivo, entre outros, referente ao **Processo nº: 2025-009510/TEC/RLO-0834**, para o empreendimento: AUTO POSTO DE COMBUSTIVEIS PB SUL LTDA, inscrito no CPF/CNPJ sob o nº 41.946.852/0001-53, localizado em, Rodovia Ministro Aberlardo Jurema Araújo - KM 10,8, SALA 106 - - Muçumagro - JOAO PESSOA/PB

MARIA GABRIELA ARAÚJO DOS SANTOS inscrito(a) no CPF/CNPJ sob o nº 045.452.974-04, torna público que requereu a **SUDEMA - Superintendência de Administração do Meio Ambiente** a LAO - Licença de Alteração, em 10 de outubro de 2025, para Lavra de areia em tabuleiro - (Regime de Licenciamento), referente ao **Processo nº: 2025-009471/TEC/LAO-0093**, para o empreendimento: MARIA GABRIELA ARAÚJO DOS SANTOS, inscrito no CPF/CNPJ sob o nº 045.452.974-04, localizado em, SÍTIO DOIS RIOS - ZONA RURAL - PEDRAS DE FOGO/PB

MUNICIPIO DE LAGOA SECA inscrito(a) no CPF/CNPJ sob o nº 08.997.611/0001-68, torna público que requereu a **SUDEMA - Superintendência de Administração do Meio Ambiente** a RLI - Renovação de Licença de Instalação, em 10 de outubro de 2025, para Atividades e empreendimentos residenciais unifamiliar, comercial ou residencial unifamiliar misto com infraestrutura completa, referente ao **Processo nº: 2025-009506/TEC/RLI-0115**, para o empreendimento: CONSTRUÇÃO DO TEATRO MUNICIPAL, inscrito no CPF/CNPJ sob o nº 08.997.611/0001-68, localizado em, RUA CICERO FAUSTINO DA SILVA, Nº 647 - CENTRO - LAGOA SECA/PB

Paulo Dioscorides Medeiros de Carvalho inscrito(a) no CPF/CNPJ sob o nº 904.585.244-68, torna público que requereu a **SUDEMA - Superintendência de Administração do Meio Ambiente** a LI - Licença de Instalação, em 10 de outubro de 2025, para Comércio e venda de combustíveis em geral, gasolina, álcool, óleo lubrificante, inclusive gás natural automotivo, entre outros, referente ao **Processo nº: 2025-009487/TEC/LI-0268**, para o empreendimento: REVISE AVIATION SAO MIGUEL DE TAIPU LTDA, inscrito no CPF/CNPJ sob o nº 61.526.324/0001-52, localizado em, ROD PB 082, SN - ZONA RURAL - SAO MIGUEL DE TAIPU/PB

Prefeitura Municipal de Itapororoca inscrito(a) no CPF/CNPJ sob o nº 09.165.176/0001-78, torna público que requereu a **SUDEMA - Superintendência de Administração do Meio Ambiente** a AA - Autorização Ambiental, em 10 de outubro de 2025, para Autorização para Plano de Recuperação de Área Degradada (PRAD), referente ao **Processo nº: 2025-009507/TEC/AA-0865**, para o empreendimento: Construção de Abatedouro Público, inscrito no CPF/CNPJ sob o nº Não informado, localizado em, RUA CÔNEGO JOSÉ PAULO DE ALMEIDA - ZONA RURAL - ITAPOROROCA/PB

REUDIMACIR SOARES DE ABREU inscrito(a) no CPF/CNPJ sob o nº 805.252.964-68, torna público que requereu a **SUDEMA - Superintendência de Administração do Meio Ambiente** a LTE - Licença de Transporte Estadual, em 10 de outubro de 2025, para Coleta e Transporte de Resíduos de Serviços de Saúde, referente ao **Processo nº: 2025-009508/TEC/LTE-0228**, para o empreendimento: WASTE COLETA DE RESÍDUOS HOSPITALARES LTDA, inscrito no CPF/CNPJ sob o nº 20.474.613/0002-59, localizado em, PERCURSO: TODO ESTADO DA PARAÍBA - ZONA URBANA E RURAL - SOUSA/PB

Fundação Paraibana de Gestão em Saúde - PB SAÚDE

LICITAÇÕES

FUNDAÇÃO PARAIBANA DE GESTÃO EM SAÚDE - PB SAÚDE

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E DIVULGAÇÃO DO RESULTADO

PROCESSO Nº PBS-PRC-2025/08341

DISPENSA DE SELEÇÃO DE FORNECEDORES

(Art. 56, inciso IV, do Regulamento Próprio de Compras e Contratações de Serviços)

REGISTRO CGE Nº 25-02291-9

OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS MÉDICO-HOSPITALARES - FIOS DE SUTURA E CORRELATOS ESPECIAIS - HMDJMP E HEMODINÂMICAS - DISPENSA DE FRACASSADOS PARA REGISTRO DE PREÇOS.

O DIRETOR SUPERINTENDENTE DA FUNDAÇÃO PARAIBANA DE GESTÃO EM SAÚDE, com base no Parecer Jurídico Nº913/2025 – AEAJ e demais peças do processo, em cumprimento ao art. 42 do Regulamento Interno de Compras e Contratações de Serviços (RICCS), **HOMOLOGA E DIVULGA**o resultado da dispensa de seleção de fornecedores em favor da PANORAMA COMÉRCIO DE PRODUTOS MÉDICOS E FARMACÊUTICOS LTDA CNPJ 01.722.296/0001-17, no valor total de **R\$ 359.960,00 (trezentos e cinquenta e nove mil novecentos e sessenta reais)**. TECNOCENTER MATERIAIS MEDICOS HOSPITALARES LTDA CNPJ 06.948.769/0001-12, no valor total de **R\$ 933.696,90 (novecentos e trinta e três mil seiscentos e noventa e seis reais e noventa centavos)**. DIVINO SERVICOS E COMERCIO DE MATERIAL HOSPITALAR LTDA CNPJ 43.255.493/0001-13, no valor total de **R\$ 544.250,00 (quinhentos e quarenta e quatro mil duzentos e cinquenta reais)**. Perfazendo o total de **R\$ 1.837.906,90 (um milhão oitocentos e trinta e sete mil novecentos e seis reais e noventa centavos)**. Ante o exposto, com fundamento no art. 42, do RICCS ficam convocadas as empresas acima mencionadas para a assinatura do contrato.

João Pessoa, 14 de outubro de 2025

JHONY WESLLYS BEZERRA COSTA
DIRETOR SUPERINTENDENTE – PB SAÚDE

FUNDAÇÃO PARAIBANA DE GESTÃO EM SAÚDE - PB SAÚDE

AVISO DE 2ª CHAMADA DE SESSÃO PÚBLICA

PROCESSO Nº PBS-PRC-2025/05613

SELEÇÃO DE FORNECEDORES 410/2025

COMPRAS GOV Nº 99410/2025 - UASG 930404

REGISTRO CGE Nº 25-01819-7

DATA DA SESSÃO PÚBLICA: 29/10/2025, às 09h

OBJETO: AQUISIÇÃO DE SONDAS - ALTO CUSTO

A Fundação Paraibana de Gestão em Saúde – PB SAÚDE, por meio da Agente de Contratação, Amanda Franco de Lima, designada pela Portaria nº 006/2025, torna público para conhecimento dos interessados, realização de Seleção de Fornecedores, na modalidade pregão do tipo eletrônico, sob o **critério de menor preço**, nos termos do Regulamento Interno de Compras e Contratações de Serviços (RICCS). O Edital ficará à disposição dos interessados no prazo prescrito na legislação pertinente no portal da PB SAÚDE através do link <https://pbsaude.pb.gov.br/regulamento-proprioou> no endereço eletrônico do portal <https://www.gov.br/compras/pt-br>.

Em caso de dúvidas, consultas com o(a) Agente de Contratação no horário das 8h às 12h e das 13h30min às 16h30min, nos telefones: (83) 3229-9576, ou pelo e-mail: licita01@pbsaude.pb.gov.br.

João Pessoa, 14 de outubro de 2025.

AMANDA FRANCO DE LIMA
MATRÍCULA Nº 000611
AGENTE DE CONTRATAÇÃO

FUNDAÇÃO PARAIBANA DE GESTÃO EM SAÚDE - PB SAÚDE

AVISO DE SESSÃO PÚBLICA

PROCESSO Nº PBS-PRC-2025/06598

SELEÇÃO DE FORNECEDORES 464/2025

COMPRAS GOV Nº 90464/2025 - UASG 930404

REGISTRO CGE Nº 25-02296-0

DATA DA SESSÃO PÚBLICA: 30/10/2025, às 09h

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE SERVIÇO DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA, CALIBRAÇÃO, TESTE DE SEGURANÇA ELÉTRICA COM SERVIÇO DE MÃO-DE-OBRA COM REPOSIÇÃO TOTAL DE PEÇAS E ACESSÓRIOS ORIGINAIS DOS EQUIPAMENTOS DA MARCA (INTERMED)

A Fundação Paraibana de Gestão em Saúde – PB SAÚDE, por meio do Agente de Contratação, Emanuel Reis Gonçalves, designada pela Portaria nº 06/2025, torna público para conhecimento dos interessados, realização da sessão de Seleção de Fornecedores, na modalidade pregão do tipo eletrônico, sob o **critério de menor preço**, nos termos do Regulamento Interno de Compras e Contratações de Serviços (RICCS). O Edital ficará à disposição dos interessados no prazo prescrito na legislação pertinente no portal da PB SAÚDE através do link <https://pbsaude.pb.gov.br/regulamento-proprioou> no endereço eletrônico do portal <https://www.gov.br/compras/pt-br>.

Em caso de dúvidas, consultas com o(a) Agente de Contratação no horário das 8h às 12h e das 13h30min às 16h30min, nos telefones: (83) 3229-9576, ou pelo e-mail: licita02@pbsaude.pb.gov.br.

João Pessoa, 14 de outubro de 2025.

EMANUEL REIS GONÇALVES
MATRÍCULA Nº 000024
AGENTE DE CONTRATAÇÃO

FUNDAÇÃO PARAIBANA DE GESTÃO EM SAÚDE - PB SAÚDE

AVISO DE SESSÃO PÚBLICA

PROCESSO Nº PBS-PRC-2025/07845

SELEÇÃO DE FORNECEDORES 502/2025

COMPRAS GOV Nº 90502/2025 - UASG 930404

REGISTRO CGE Nº 25-02295-2

DATA DA SESSÃO PÚBLICA: 31/10/2025, às 09h.

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE SERVIÇO DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA EM ARES-CONDICIONADOS PARA ATENDER ÀS NECESSIDADES DA FUNDAÇÃO PARAIBANA DE GESTÃO EM SAÚDE – PB SAÚDE

A Fundação Paraibana de Gestão em Saúde – PB SAÚDE, por meio da Agente de Contratação, Lyandra Souza Lima, designada pela Portaria nº 006/2025, torna público para conhecimento dos interessados, realização de Seleção de Fornecedores, na modalidade pregão do tipo eletrônico, sob o **critério de menor preço**, nos termos do Regulamento Interno de Compras e Contratações de Serviços (RICCS). O Edital ficará à disposição dos interessados no prazo prescrito na legislação pertinente no portal da PB SAÚDE através do link <https://pbsaude.pb.gov.br/regulamento-proprioou> no endereço eletrônico do portal <https://www.gov.br/compras/pt-br>.

Em caso de dúvidas, consultas com o(a) Agente de Contratação no horário das 8h às 12h e das 13h30min às 16h30min, nos telefones: (83) 3229-9576, ou pelo e-mail: licita03@pbsaude.pb.gov.br.

João Pessoa, 14 de outubro de 2025.

LYANDRA SOUZA LIMA
MATRÍCULA Nº 001186
AGENTE DE CONTRATAÇÃO



EXTRATOS

FUNDAÇÃO PARAIBANA DE GESTÃO EM SAÚDE

Extrato de Rescisão de Contrato

Nº do Cadastro 24-00606-8
Nº do Contrato 0148/2024
Contratante FUNDAÇÃO PARAIBANA DE GESTÃO EM SAÚDE
Contratado NEURORRAD SERVIÇOS MEDICOS LTDA
Valor Original do Contrato 4.272.000,00
Objeto SERVIÇOS MÉDICOS NA ESPECIALIDADE DE NEURORRADIOLOGIA INTERVENÇÃO-NISTA, DE MODO A ATENDER À NECESSIDADES DA FUNDAÇÃO PARAIBANA DE GESTÃO EM SAÚDE
Valor 0,00
Período da vigência do Contrato 1/2/2024 A 2/2/2026
Data da assinatura 9/10/2025
Valor acumulado do Contrato com o(s) aditivo(s) anterior(es) 8.544.000,00
Gestor do Contrato LOUISE NATHALIE QUEIROGA SEREJO FONTES - Mat.: 1880
JHONY WESLYS BEZERRA COSTA - DIRETOR SUPERINTENDENTE

Extrato de Aditivo de Contrato

Nº do Cadastro 24-03090-2
Nº do Contrato 0966/2024
Contratante FUNDAÇÃO PARAIBANA DE GESTÃO EM SAÚDE
Contratado SIAPPA COMERCIO, LOCACAO E MANUTENCAO DE SOFTWARE E EQUIPAMENTOS DE INFORMATICA
Valor Original do Contrato 21.600,00
Nº do Aditivo 1
Objeto do aditivo CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA FORNECIMENTO DE SOFTWARE DE GESTÃO PARA AGÊNCIA TRANSFUSIONAL DO HMDJMP.
Valor do aditivo 22.707,60
Período da vigência do Contrato 11/11/2024 A 12/11/2026
Data da assinatura do aditivo 1/10/2025
Gestor do Contrato JARBAS PINTO MONTEIRO GUEDES - Mat.: 1951
JHONY WESLYS BEZERRA COSTA - DIRETOR SUPERINTENDENTE

Unidade de Pronto Atendimento Drª Valéria Macambira Guedes

LICITAÇÃO

UNIDADE DE PRONTO ATENDIMENTO DRª VALÉRIA MACAMBIRA GUEDES UPA DE CAJAZEIRAS

AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO PROCESSO Nº 25.235.000025.2025 DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 009/2025

O GOVERNO DO ESTADO DA PARAÍBA, representado pela SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE, através da UNIDADE DE PRONTO ATENDIMENTO DRª VALÉRIA MACAMBIRA GUEDES – UPA DE CAJAZEIRAS, com sede à Rua José Moreira de Figueiredo, S/N, Centro - CEP: 58.900-000 – Cajazeiras /PB, inscrito no CNPJ sob Nº 08.778.268/0052-00, PUBLICA, para conhecimento dos interessados que, nos termos do art. 75, VIII, da Lei 14.133/2021, realizará a Dispensa de Licitação para a Contratação de Empresa para Prestação de Serviços em Engenharia/Manutenção Clínica de Equipamentos Médicos Hospitalares com Insumos e Mão de Obra Incluso. Devido à urgência para solucionarmos a situação emergencial, informamos que aceitaremos as solicitações de propostas comerciais e Termo de Referência com seus respectivos anexos até dia 21/10/2025, através do e-mail: comprasupacz@gmail.com.

Hospital Estadual de Emergência e Trauma Sen. Humberto Lucena

LICITAÇÕES

HOSPITAL ESTADUAL DE EMERGÊNCIA E TRAUMA SENADOR HUMBERTO LUCENA

AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO PROCESSO Nº 25.215.000151.2025 DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 0083/2025

O GOVERNO DO ESTADO DA PARAÍBA, representado pela SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE, através do HOSPITAL ESTADUAL DE EMERGÊNCIA E TRAUMA SENADOR HUMBERTO LUCENA – HEETSHL, com sede na Av. Orestes Lisboa, s/n, Conj. Pedro Gondim, CEP: 58031-090 – João Pessoa/PB, inscrito no CNPJ sob Nº 08.778.268/0037-71, PUBLICA, para conhecimento dos interessados que, nos termos do art. 75, VIII, da Lei 14.133/2021, realizará a Dispensa de Licitação para AQUISIÇÃO DE GASES MEDICINAIS, COM COMODATO. Informamos que aceitaremos as propostas comerciais e documentos de habilitação de todos os interessados até às 12h do dia 21/10/2025 através da plataforma Apoio Cotações (<https://apoiocotacoes.com.br/>), onde também poderá obter o Termo de Referência e seus anexos. Até 01 (um) dia útil antes da data limite para envio das propostas comerciais, qualquer pessoa poderá impugnar o Termo de Referência ou solicitar esclarecimentos, devendo enviar o pedido de esclarecimento ou impugnação exclusivamente pela plataforma citada acima.

João Pessoa/PB, 14 de outubro de 2025.

ISLANE CRISTINA ALVES DA SILVA
COORDENADORA DO SETOR DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
MATRÍCULA 908.076-7

HOSPITAL ESTADUAL DE EMERGÊNCIA E TRAUMA SENADOR HUMBERTO LUCENA

2º AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO PROCESSO Nº 25.215.000150.2025 DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 0082/2025

O GOVERNO DO ESTADO DA PARAÍBA, representado pela SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE, através do HOSPITAL ESTADUAL DE EMERGÊNCIA E TRAUMA SENADOR HUMBERTO LUCENA – HEETSHL, com sede na Av. Orestes Lisboa, s/n, Conj. Pedro Gondim, CEP: 58031-090 – João Pessoa/PB, inscrito no CNPJ sob Nº 08.778.268/0037-71, PUBLICA, para conhecimento dos interessados que, nos termos do art. 75, VIII, da Lei 14.133/2021, está realizando a Dispensa de Licitação para AQUISIÇÃO DE INSUMOS PARA AGÊNCIA TRANSFUSIONAL. Informamos que aceitaremos novas propostas comerciais e documentos de habilitação de todos os interessados até às 12h do dia 21/10/2025 através da plataforma Apoio Cotações (<https://apoiocotacoes.com.br/>), onde também poderá obter o Termo de Referência e seus anexos. Até 01 (um) dia útil antes da data limite para envio das propostas comerciais, qualquer pessoa poderá impugnar o Termo de Referência ou solicitar esclarecimentos, devendo enviar o pedido de esclarecimento ou impugnação exclusivamente pela plataforma citada acima.

João Pessoa/PB, 14 de outubro de 2025.

ISLANE CRISTINA ALVES DA SILVA
COORDENADORA DO SETOR DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
MATRÍCULA Nº 908.076-7

Hospital Regional de Cajazeiras

TERMOS DE AJUSTE

HOSPITAL REGIONAL DE CAJAZEIRAS

TERMO DE AJUSTE DE CONTAS Nº 275/2025

Contratante: HOSPITAL REGIONAL DE CAJAZEIRAS – HRC
Contratado: JKJDISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS LTDA.
CNPJ n.º 43.711.857/0001-22.
Data da Assinatura: 09 de outubro de 2025.
Vigência: SETEMBRO de 2025.
Classificação Orçamentária: 25101.10.302.5007.4063.00000000287.33903000.50000.9.1.1002
Código Classificação: 1714
Reserva: 19470
Valor Global: R\$9.666,15 (NOVE MIL, SEICENTOS E SESSENTA E SEIS REAIS E QUINZE CENTAVOS)
OBJETO: O OBJETO DO PRESENTE TERMO DE AJUSTE DE CONTAS É REFERENTE À AQUISIÇÃO DE CARNES E ASSEMBLHADOS, CONFORME ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS ESTABELECIDOS NO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº SES-PRC-2025/33264.

TERMO DE AJUSTE DE CONTAS Nº 269/2025

Contratante: HOSPITAL REGIONAL DE CAJAZEIRAS – HRC
Contratado: HOSP MEDICALCOMERCIO DE MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA.
CNPJ n.º 33.160.739/0001-10.
Data da Assinatura: 09 de outubro de 2025.
Vigência: SETEMBRO de 2025.
Classificação Orçamentária: 25101.10.302.5007.4063.00000000287.33903000.50000.9.1.1002
Código Classificação: 1714
Reserva: 19318
Valor Global: R\$14.580,00 (quatorze mil quinhentos e oitenta reais)
OBJETO: O OBJETO DO PRESENTE TERMO DE AJUSTE DE CONTAS É REFERENTE À AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTO CONFORME ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS ESTABELECIDOS NO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº SES-PRC-2025/31930.

TERMO DE AJUSTE DE CONTAS Nº 276/2025

Contratante: HOSPITAL REGIONAL DE CAJAZEIRAS – HRC
Contratado: DROGAFONTE LTDA.
CNPJ n.º 08.778.201/0001-26.
Data da Assinatura: 13 de outubro de 2025.
Vigência: AGOSTO de 2025.
Classificação Orçamentária: 25101.10.302.5007.4063.00000000287.33903000.50000.9.1.1002
Código Classificação: 1714
Reserva: 19186
Valor Global: R\$26.706,96 (vinte e seis mil, setecentos e seis reais e noventa e seis centavos)
OBJETO: O OBJETO DO PRESENTE TERMO DE AJUSTE DE CONTAS É REFERENTE À AQUISIÇÃO DE MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR CONFORME ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS ESTABELECIDOS NO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº SES-PRC-2025/28269.

Hospital e Maternidade Santa Filomena

TERMOS DE AJUSTE

HOSPITAL E MATERNIDADE SANTA FILOMENA

TERMO DE AJUSTE DE CONTAS

Contratante: HOSPITAL E MATERNIDADE SANTA FILOMENA
Contratado: GRÁFICA E PAPELARIA MONSENHOR RODAS.
Objeto: AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE EXPEDIENTE,

CNPJ:09.365.396/0001-45
Data da Assinatura: 08/10/2025
Vigência: 30 DIAS
Classificação Funcional Programática:
25101.10.302.5007.4059.00000000287.33903000.50000.9.1.1002
Reserva: 19996
VALOR GLOBAL : R\$ 2.878,00 (DOIS MIL OITOCENTOS E SETENTA E OITO REAIS).
OBJETO: O OBJETO DO PRESENTE TERMO DE AJUSTE DE CONTAS É O PAGAMENTO SEM COBERTURA CONTRATUAL COM Nº ADMINISTRATIVO 403/2025REFERENTEAQUISIÇÃO DE MATERIAL DE EXPEDIENTE, REFERENTE AO MÊS DE AGOSTO DE 2025, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO HOSPITAL E MATERNIDADE SANTA FILOMENA DE MONTEIRO/PB.

TERMO DE AJUSTE DE CONTAS
Contratante: HOSPITAL E MATERNIDADE SANTA FILOMENA
Contratado:GRÁFICA E PAPELARIA MONSENHOR RODAS.
Objeto: AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE EXPEDIENTE,
CNPJ:09.365.396/0001-45
Data da Assinatura: 08/10/2025
Vigência: 30 DIAS
Classificação Funcional Programática:
25101.10.302.5007.4059.00000000287.33903000.50000.9.1.1002
Reserva: 19997
VALOR GLOBAL : R\$2.413,80(DOIS MIL QUATROCENTOS E TREZE REAIS E OITENTA CENTAVOS).
OBJETO: O OBJETO DO PRESENTE TERMO DE AJUSTE DE CONTAS É O PAGAMENTO SEM COBERTURA CONTRATUAL COM Nº ADMINISTRATIVO 404/2025REFERENTEAQUISIÇÃO DE MATERIAL DE EXPEDIENTE, REFERENTE AO MÊS DE SETEMBRO DE 2025, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO HOSPITAL E MATERNIDADE SANTA FILOMENA DE MONTEIRO/PB.

Hospital Distrital de Itaporanga

TERMOS DE AJUSTE

HOSPITAL DISTRITAL DE ITAPORANGA

TERMO DE AJUSTE DE CONTAS 0097/2025
Contratante:HOSPITAL DISTRITAL DR JOSÉ GOMES DA SILVA
Contratado:M&M COMERCIO VAREJISTA DE SANEANTES LTDA, CNPJ: 38.308.355/0001-15
Objeto:Aquisição de Material de Higiene e Limpeza
Data da Assinatura:14/10/2025
Vigência:30 DIAS
Classificação Funcional Programática: 25101.10.302.5007.4768.00000000287.33903000.50000.9.1.1002
Reserva:19980
Valor Global: R\$5.731,20 (cinco mil, trezentos e trinta e um reais e vinte centavos).
OBJETO:
O OBJETO DO PRESENTE TERMO DE AJUSTE DE CONTAS REFERENTE AO PAGAMENTO A TÍTULO DESPESA DO EXERCÍCIO CORRENTE (DEC) Nº 0097/2025. REFERENTE AAQUISICAO DE MATERIAL DE HIGIENE E LIMPEZA, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO HOSPITAL DISTRITAL DR JOSÉ GOMES DA SILVA, DA CIDADE DE ITAPORANGA – PB.

TERMO DE AJUSTE DE CONTAS Nº 0091/2025
Contratante:HOSPITAL DISTRITAL DR JOSÉ GOMES DA SILVA
Contratado:ANTONIO BASTOS SOBINHO, CNPJ: 56.130.233/0001-63
Objeto:AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS(CARNES, FRANGO E DERIVADOS)
Data da Assinatura:14/10/2025
Vigência: 30 DIAS
Classificação Funcional Programática: 25101.10.302.5007.4768.00000000287.33903000.50000.9.1.1002
Reserva:19896
Valor Global: R\$20.704,00 (vinte mil, setecentos e quatro reais)
OBJETO:
O OBJETO DO PRESENTE TERMO DE AJUSTE DE CONTAS REFERENTE AO PAGAMENTO A TÍTULO DESPESA DO EXERCÍCIO CORRENTE (DEC) Nº 0091/2025. REFERENTE A AQUISICAO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS (CARNES, FRANGO E DERIVADOS), PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO HOSPITAL DISTRITAL DR JOSÉ GOMES DA SILVA, DA CIDADE DE ITAPORANGA – PB.

TERMO DE AJUSTE DE CONTAS 0094/2025
Contratante:HOSPITAL DISTRITAL DR JOSÉ GOMES DA SILVA
Contratado:EQUIPOLAB PRODUTOS E EQUIPAMENTOS LABORATORIAIS LTDA, CNPJ 58.242.706/0001-40
Objeto:Contratação de empresa especializada em laboratório de análises clínicas
Data da Assinatura:14/10/2025
Vigência: 30 DIAS
Classificação Funcional Programática: 25101.10.302.5007.4768.00000000287.33903900.50000.9.1.1002
Reserva:19786
Valor Global: R\$25.000,00 (Vinte e cinco mil reais)
OBJETO:
O OBJETO DO PRESENTE TERMO DE AJUSTE DE CONTAS REFERENTE AO PAGAMENTO A TÍTULO DESPESA DO EXERCÍCIO CORRENTE (DEC) Nº 0094/2025. REFERENTE ACONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM LABORATÓRIO DE ANÁLISES CLÍNICAS, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO HOSPITAL DISTRITAL DR JOSÉ GOMES DA SILVA, DA CIDADE DE ITAPORANGA – PB.

TERMO DE AJUSTE DE CONTAS 104/2025
Contratante:HOSPITAL DISTRITAL DR JOSÉ GOMES DA SILVA
Contratado:RD HOSPITALAR MANUTENÇÕES E SERVIÇOS TÉCNICOS LTDA. CNPJ N.º 10.464.359/0001-73
Objeto:CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM MANUTENÇÃO CORRETIVA
Data da Assinatura:14/10/2025
Vigência: 30 DIAS
Classificação Funcional Programática: 25101.10.302.5007.4768.00000000287.33903900.50000.9.1.1002
Reserva:19992
Valor Global: R\$15.606,00 (quinze mil, seiscentos e seis reais)
OBJETO:
O OBJETO DO PRESENTE TERMO DE AJUSTE DE CONTAS REFERENTE AO PAGAMENTO A TÍTULO DESPESA DO EXERCÍCIO CORRENTE (DEC)104/2025. REFERENTE ACONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM MANUTENÇÃO CORRETIVA DE EQUIPAMENTOS HOSPITALARES, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO HOSPITAL DISTRITAL DR JOSÉ GOMES DA SILVA, DA CIDADE DE ITAPORANGA – PB.

TERMO DE AJUSTE DE CONTAS 0096/2025
Contratante:HOSPITAL DISTRITAL DR JOSÉ GOMES DA SILVA
Contratado:FABRÍCIO CAETANO LEITE, CNPJ 48.888.695/0001-16
Objeto:CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA EM EQUIPAMENTOS DE REFRIGERAÇÃO.
Data da Assinatura:14/10/2025
Vigência:60 DIAS
Classificação Funcional Programática: 25101.10.302.5007.4768.00000000287.33903900.50000.9.1.1002
Reserva: 19983
Valor Global: R\$3.060,00 (Três mil e sessenta reais).
OBJETO:
O OBJETO DO PRESENTE TERMO DE AJUSTE DE CONTAS REFERENTE AO PAGAMENTO A TÍTULO DESPESA DO EXERCÍCIO CORRENTE (DEC)0096/2025. REFERENTE ACONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA EM EQUIPAMENTOS DE REFRIGERAÇÃO, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO HOSPITAL DISTRITAL DR JOSÉ GOMES DA SILVA, DA CIDADE DE ITAPORANGA – PB.

TERMO DE AJUSTE DE CONTAS 0092/2025
Contratante:HOSPITAL DISTRITAL DR JOSÉ GOMES DA SILVA
Contratado:ANA LUISA PEREIRA GRANJEIRO, CNPJ N.º 35.983.058/0001-87
Objeto: Aquisição de Gêneros Alimentícios (HORTIFRUTIGRANJEIROS)
Data da Assinatura:14/10/2025
Vigência: 30 DIAS
Classificação Funcional Programática: 25101.10.302.5007.4768.00000000287.33903000.50000.9.1.1002
Reserva:19897
Valor Global: R\$8.011,50 (OITO MIL E ONZE REAIS E CINQUENTA CENTAVOS)
OBJETO:
O OBJETO DO PRESENTE TERMO DE AJUSTE DE CONTAS REFERENTE AO PAGAMENTO A TÍTULO DESPESA DO EXERCÍCIO CORRENTE (DEC) Nº 0092/2025. REFERENTE AAQUISICAO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS (HORTIFRUTIGRANJEIROS), PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO HOSPITAL DISTRITAL DR JOSÉ GOMES DA SILVA, DA CIDADE DE ITAPORANGA – PB.

Hospital de Clínicas de Campina Grande

TERMO DE AJUSTE

HOSPITAL DE CLÍNICAS DE CAMPINA GRANDE

TERMO DE AJUSTE DE CONTAS
Contratante:HOSPITAL DE CLÍNICAS DE CAMPINA GRANDE
Contratado: RD ENGENHARIA CLÍNICA LTDA
CNPJ n.º: 10.464.359/0001-73
Data da Assinatura: 14/10/2025
Vigência: 30 DIAS
Classificação Funcional Programática: 25101.10.302.5007.4828.00000000287.33903900.50000.9.1.1002
Reserva:19874
Valor Global: R\$ 4.640,00 (quatro mil seiscentos e quarenta reais).
OBJETO:
OBJETO: O OBJETO DO PRESENTE TERMO DE AJUSTE DE CONTAS É O PAGAMENTO SEM COBERTURA CONTRATUAL REFERENTE A LOCAÇÃO DE DIGITALIZADOR DE IMAGEM (CR), REFERENTE AO PERÍODO DE 07 A 30 DE SETEMBRO DE 2025, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO HOSPITAL DE CLÍNICAS DE CAMPINA GRANDE-PB

Hospital Estadual de Solânea

TERMO DE AJUSTE

HOSPITAL ESTADUAL DE SOLÂNEA

TERMO DE AJUSTE DE CONTAS
Contratante: HOSPITAL ESTADUAL DE SOLÂNEA
Contratado:A COSTA COMERCIO ATACADISTA DE PRODUTOS FARMACEUTICOS



Objeto: AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTO
CNPJ N.º02.977.362/0001-62
Data da Assinatura: 14/10/2025
Vigência: 30 DIAS
Classificação Funcional Programática: 25101.10.302.5007.4769.00000000287.33903000.50000.9.1.1002
Reserva: 19981
Valor Global: R\$ 9.872,40 (NOVE MIL E OITOCENTOS E SETENTA E DOIS REAIS E QUARENTA CENTAVOS).
OBJETO:
O OBJETO DO PRESENTE TERMO DE AJUSTE DE CONTAS É O PAGAMENTO SEM COBERTURA CONTRATUAL REFERENTE À AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS, REFERENTE AOS MESES DE JULHO E AGOSTO DE 2025, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO HOSPITAL ESTADUAL DE SOLÂNEA/PB.

Hospital Regional de Pombal

TERMO DE AJUSTE

HOSPITAL REGIONAL DE POMBAL

TERMO DE AJUSTE DE CONTAS - TAC 160/2025
Contratante: HOSPITAL REGIONAL DE POMBAL
Contratado: FIXANO DISTRIBUIDORA LTDA
CNPJ: 52.855.554/0001-74
Data da Assinatura: 14/10/2025
Vigência: 30 dias
Classificação Funcional Programática: 25101.10.302.5007.4581.00000000287.33903000.50000.9.1.1002
Reserva: 19971
Valor Global: R\$ 49.858,40 (quarenta e nove mil e oitocentos e cinquenta e oito reais e quarenta centavos)
Objeto: PROCESSO DE PAGAMENTO SEM COBERTURA CONTRATUAL 160/2025, COM A EMPRESA: FIXANO DISTRIBUIDORA LTDA - CNPJ: 52.855.554/0001-74, REFERENTE AO AQUISIÇÃO DE MATERIAIS PARAAS CIRURGIAS ORTOPÉDICAS, COM FORNECIMENTO DE ITENS DE ÓRTESE, PRÓTESE E MATERIAIS ESPECIAIS (EXTRA SUS), VISANDO ATENDER AS NECESSIDADES DO HOSPITAL REGIONAL DE POMBAL, CONFORME ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS ESTABELECIDOS, MEDIANTE AS NOTAS FISCAIS E FICHAS DE MATERIAIS UTILIZADOS, CONSTANTE NESTE PROCESSO ADMINISTRATIVO.

Complexo de Pediatria Arlinda Marques/Fesep

TERMO DE AJUSTE

COMPLEXO DE PEDIATRIA ARLINDA MARQUES

TERMO DE AJUSTE DE CONTAS Nº252/2025
Considerando que a instrução processual foi registrada no **PBDoc.sob nº 33999/2025**.
As partes acordam o seguinte Termo,
Contratante:Daniel José Gonçalves, Ordenador de Despesa- COMPLEXO DE PEDIATRIA ARLINDA MARQUES
Contratado:ARRUDA PINTO SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO DE EQUIPAMENTOS MÉDICOS E HOSPITALARES LTDA. CNPJ:20.947.671/0001-71
Data da Assinatura: 14/10/2025
Vigência: 30 DIAS
Classificação Funcional Programática: 25101.10.302.5007.4054.00000000287.33903900.50000.9.1.1002
Reserva Orçamentária nº:19927
Valor Global: R\$ 53.815,00(Cinquenta e Três Mil e Oitocentos e Quinze Reais).
OBJETO: O OBJETO DO PRESENTE TERMO DE AJUSTE DE CONTAS REFERE-SE AO PAGAMENTO A TÍTULO INDENIZATÓRIO REFERENTE AOS SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE AR-CONDICIONADO NO PERÍODO DO MÊS DE SETEMBRODE 2025, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO COMPLEXO DE PEDIATRIA ARLINDA MARQUES.

Complexo Hospitalar Regional Deputado Janduhy Carneiro

TERMOS DE AJUSTE

COMPLEXO HOSPITALAR REGIONAL DEP. JANDUHY CARNEIRO

TERMO DE AJUSTE DE CONTAS Nº283/2025
Contratante: COMPLEXO HOSPITALAR REGIONAL DEP. JANDUHY CARNEIRO
Contratado:IRANY MARTINS DA NOBREGACNPJ n.º09.312.958/0001-92
Data da Assinatura:09 de outubro de 2025
Período:01 a 31 de julho/2025
Programa:25101.10.302.5007.4060 **Fonte:**500 **Reserva Orçamentária:**19246 -
Elemento de Despesa: 33903000 **Classificação orçamentária:**170 8Exercício 2025
Valor Global:R\$ 1.258,00 (mil duzentos e cinquenta e oito reais)

OBJETO:
O OBJETO DO PRESENTE TERMO DE AJUSTE DE CONTAS É O PAGAMENTO PELO FORNECIMENTO **DE PANIFICADOS**, CONFORME ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS ESTABELECIDOS NO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº **357/2025 E PROC. PBD OC SES-PRC-2025/31617**IDENTIFICADO NO PREÂMBULO E NA PROPOSTA VENCEDORA. ESTE TERMO DE CONTRATO VINCULA-SE AO PARECER REFERENCIAL DA PGE Nº 01/2020/PGE IDENTIFICADO NO PREÂMBULO E A PROPOSTA VENCEDORA, INDEPENDENTE DE TRANSCRIÇÃO.

TERMO DE AJUSTE DE CONTAS Nº285/2025
Contratante: COMPLEXO HOSPITALAR REGIONAL DEP. JANDUHY CARNEIRO
Contratado:CROMUS MATERIAIS MEDICO HOSPITALAR LTDA CNPJ n.º14.784.339/0001-30
Data da Assinatura:13 de outubro de 2025
Período:01 a 30 de junho de 2025
Programa:25101.10.302.5007.4060 **Fonte:**500 **Reserva Orçamentária:**19370
Elemento de Despesa: 33903000 **Classificação orçamentária:**1708 Exercício 2025
Valor Global:R\$43.100,00 (Quarenta e três mil e cem reais)
OBJETO:
O OBJETO DO PRESENTE TERMO DE AJUSTE DE CONTAS É O PAGAMENTO PELO **FORNECIMENTO DE ÓRTESES, PRÓTESES E MATERIAIS ESPECIAIS**, CONFORME ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS ESTABELECIDOS NO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº **329/2025 E PROC. PBD OC SES-PRC-2025/27374**IDENTIFICADO NO PREÂMBULO E NA PROPOSTA VENCEDORA. ESTE TERMO DE CONTRATO VINCULA-SE AO PARECER REFERENCIAL DA PGE Nº 01/2020/PGE IDENTIFICADO NO PREÂMBULO E A PROPOSTA VENCEDORA, INDEPENDENTE DE TRANSCRIÇÃO.

TERMO DE AJUSTE DE CONTAS Nº 294/2025
Contratante: COMPLEXO HOSPITALAR REGIONAL DEP. JANDUHY CARNEIRO
Contratado:MEGAMED COMERCIO LTDA CNPJ n.º05.932.624/0001-60
Data da Assinatura:13 de outubro de 2025
Período:31 de MAIO de 2025
Programa:25101.10.302.5007.4060 **Fonte:**500 **Reserva Orçamentária:**19242
Elemento de Despesa: 33903000 **Classificação orçamentária:**1708 Exercício 2025
Valor Global:R\$ 9.712,40 (move mil, setecentos e doze reais e quarenta centavo
OBJETO:

O OBJETO DO PRESENTE TERMO DE AJUSTE DE CONTAS É O PAGAMENTO PELO**FORNECIMENTO DE MATERIAL MÉDICO**, CONFORME ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS ESTABELECIDOS NO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº **362/2025 E PROC. PBD OC SES-PRC-2025/30285**IDENTIFICADO NO PREÂMBULO E NA PROPOSTA VENCEDORA. ESTE TERMO DE CONTRATO VINCULA-SE AO PARECER REFERENCIAL DA PGE Nº 01/2020/PGE IDENTIFICADO NO PREÂMBULO E A PROPOSTA VENCEDORA, INDEPENDENTE DE TRANSCRIÇÃO.

TERMO DE AJUSTE DE CONTAS Nº292/2025
Contratante: COMPLEXO HOSPITALAR REGIONAL DEP. JANDUHY CARNEIRO
Contratado:IRANY MARTINS DA NOBREGACNPJ n.º09.312.958/0001-92
Data da Assinatura:09 de outubro de 2025
Período:01 a 31 de agosto/2025
Programa:25101.10.302.5007.4060**Fonte:**500**Reserva Orçamentária:**19248
Elemento de Despesa: 33903000 **Classificação orçamentária:**1708Exercício 2025
Valor Global:R\$ 1.584,00 (mil, quinhentos e oitenta e quatro reais)
OBJETO:
O OBJETO DO PRESENTE TERMO DE AJUSTE DE CONTAS É O PAGAMENTO PELO FORNECIMENTO **DE PANIFICADOS**, CONFORME ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS ESTABELECIDOS NO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº **358/2025 E PROC. PBD OC SES-PRC-2025/31620**IDENTIFICADO NO PREÂMBULO E NA PROPOSTA VENCEDORA. ESTE TERMO DE CONTRATO VINCULA-SE AO PARECER REFERENCIAL DA PGE Nº 01/2020/PGE IDENTIFICADO NO PREÂMBULO E A PROPOSTA VENCEDORA, INDEPENDENTE DE TRANSCRIÇÃO.

TERMO DE AJUSTE DE CONTAS Nº295/2025
Contratante: COMPLEXO HOSPITALAR REGIONAL DEP. JANDUHY CARNEIRO
Contratado:CONSTRUTORA E PERFURAÇÃO LTDA CNPJ n.º17.177.2020001-06
Data da Assinatura:13 de outubro de 2025
Período:01 a 31 de agosto/2025
Programa:25101.10.302.5007.4060**Fonte:**500**Reserva Orçamentária:**19103
Elemento de Despesa: 33903900 **Classificação orçamentária:**1709Exercício 2025
Valor Global:R\$ 8.300,00 (oito mil etrezentos reais)
OBJETO:
O OBJETO DO PRESENTE TERMO DE AJUSTE DE CONTAS É O PAGAMENTO PELO**SERVIÇO DE LOCAÇÃO DE CONTAINER**, CONFORME ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS ESTABELECIDOS NO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº **359/2025 E PROC. PBD OC SES-PRC-2025/30281**IDENTIFICADO NO PREÂMBULO E NA PROPOSTA VENCEDORA. ESTE TERMO DE CONTRATO VINCULA-SE AO PARECER REFERENCIAL DA PGE Nº 01/2020/PGE IDENTIFICADO NO PREÂMBULO E A PROPOSTA VENCEDORA, INDEPENDENTE DE TRANSCRIÇÃO.

TERMO DE AJUSTE DE CONTAS Nº296/2025
Contratante: COMPLEXO HOSPITALAR REGIONAL DEP. JANDUHY CARNEIRO
Contratado:CROMUS MATERIAIS MEDICO HOSPITALAR LTDA CNPJ n.º14.784.339/0001-30
Data da Assinatura:13 de outubro de 2025
Período:01 a 31 de julho de 2025
Programa:25101.10.302.5007.4060**Fonte:**500**Reserva Orçamentária:**19364
Elemento de Despesa: 33903000 **Classificação orçamentária:**1708Exercício 2025
Valor Global:R\$20.235,36 (vinte mil,duzentos e trinta e cinco reais e trinta e seis centavos)
OBJETO:

O OBJETO DO PRESENTE TERMO DE AJUSTE DE CONTAS É O PAGAMENTO PELO **FORNECIMENTO DE ÓRTESES, PRÓTESES E MATERIAIS ESPECIAIS**, CONFORME ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS ESTABELECIDOS NO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº **288/2025 E PROC. PBD OC SES-PRC-2025/27376**IDENTIFICADO NO PREÂMBULO E NA PROPOSTA VENCEDORA. ESTE TERMO DE CONTRATO VINCULA-SE AO PARECER REFERENCIAL DA

PGE Nº 01/2020/PGE IDENTIFICADO NO PREÂMBULO E A PROPOSTA VENCEDORA, INDEPENDENTE DE TRANSCRIÇÃO.

TERMO DE AJUSTE DE CONTAS Nº297/2025
Contratante: COMPLEXO HOSPITALAR REGIONAL DEP. JANDUHY CARNEIRO
Contratado:FIX COMERCIO E SERVIÇOS DE MATERIAIS CIRURGICOS E HOSPITALARES LTDA CNPJ n.º48.884.855/0001-59
Data da Assinatura:13 de outubro de 2025
Período:31 de Julho de 2025
Programa:25101.10.302.5007.4060**Fonte:**500**Reserva Orçamentária:**18898
Elemento de Despesa: 33903000 **Classificação orçamentária:**1708**Exercício** 2025
Valor Global:R\$ 6.740,66 (seis mil, setecentos equarenta reis e sessenta e seis centavos)
OBJETO:
O OBJETO DO PRESENTE TERMO DE AJUSTE DE CONTAS É O PAGAMENTO PELO**FORNECIMENTO DE ÓRTESES, PRÓTESES E MATERIAIS ESPECIAIS**, CONFORME ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS ESTABELECIDOS NO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº **328/2025 E PROC. PBD OC SES-PRC-2025/27350**IDENTIFICADO NO PREÂMBULO E NA PROPOSTA VENCEDORA. ESTE TERMO DE CONTRATO VINCULA-SE AO PARECER REFERENCIAL DA PGE Nº 01/2020/PGE IDENTIFICADO NO PREÂMBULO E A PROPOSTA VENCEDORA, INDEPENDENTE DE TRANSCRIÇÃO.

TERMO DE AJUSTE DE CONTAS Nº298/2025
Contratante: COMPLEXO HOSPITALAR REGIONAL DEP. JANDUHY CARNEIRO
Contratado:MARCELO SOUSA CASTELO BRANCODE MELO SILVA CNPJ n.º50.602.237/0001-10
Data da Assinatura:13 de outubro de 2025
Período:30 de setembro de 2025
Programa:25101.10.302.5007.4060**Fonte:**500**Reserva Orçamentária:**19526
Elemento de Despesa: 33903000 **Classificação orçamentária:**1708**Exercício** 2025
Valor Global:R\$ 20.000,00 (vinte mil reais)
OBJETO:
O OBJETO DO PRESENTE TERMO DE AJUSTE DE CONTAS É O PAGAMENTO PELO**FORNECIMENTO DE COLCHÕES**, CONFORME ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS ESTABELECIDOS NO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº **390/2025 E PROC. PBD OC SES-PRC-2025/32714**IDENTIFICADO NO PREÂMBULO E NA PROPOSTA VENCEDORA. ESTE TERMO DE CONTRATO VINCULA-SE AO PARECER REFERENCIAL DA PGE Nº 01/2020/PGE IDENTIFICADO NO PREÂMBULO E A PROPOSTA VENCEDORA, INDEPENDENTE DE TRANSCRIÇÃO.

Hospital Regional de Catolé do Rocha

TERMO DE AJUSTE

HOSPITAL REGIONAL DE CATOLÉ DO ROCHA

TERMO DE AJUSTE DE CONTAS Nº 314/2025
Contratante:HOSPITAL REGIONAL DE CATOLÉ DO ROCHA – DR AMÉRICO MAIA DE VASCONCELOS
Contratado: A3 MANUTENÇÃO HOSPITALAR LTDA CNPJ n.º 36.955.189/0001-13
Data da Assinatura: 14deoutubrode 2025
Vigência:01 a 30de setembrode 2025
Programa:25101.10.302.5007.4766**Fonte:**500**Reserva Orçamentária:**19910
Elemento de Despesa: 33903900 **Classificação orçamentária:** 1749**Exercício** 2025
Valor Global: R\$ 8.000,00(Oito milreais)
OBJETO:
O OBJETO DO PRESENTE TERMO DE AJUSTE DE CONTAS É A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA **LOCAÇÃO DE APARELHO DE ULTRASSONOGRAFIA COM MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA INCLUSAS**, CONFORME ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS ESTABELECIDOS NO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº **411/2025 e SES-PRC-2025/33988**IDENTIFICADO NO PREÂMBULO E NA PROPOSTA VENCEDORA. ESTE TERMO DE CONTRATO VINCULA-SE AO PARECER REFERENCIAL DA PGE Nº 03/2024/PGE IDENTIFICADO NO PREÂMBULO E À PROPOSTA VENCEDORA, INDEPENDENTE DE TRANSCRIÇÃO.

Instituto de Assistência à Saúde do Servidor - IASS

EXTRATO

INSTITUTO DE ASSISTÊNCIA À SAÚDE DO SERVIDOR

Extrato de Contrato
Órgão: INSTITUTO DE ASSISTÊNCIA A SAÚDE DO SERVIDOR
Nº do Cadastro: 25-17613-1
Nº do Contrato: 00029/2025
Contratante: INSTITUTO DE ASSISTÊNCIA A SAÚDE DO SERVIDOR
Contratado: WELL CAR COMISSARIA DE VEICULOS LTDA
Objeto: LOCAÇÃO DE UM VEICULO SEM MOTORISTA, SEM COMBUSTIVEL COM SEGURO TOTAL.
Valor (Original): R\$ 57.536,64
Classificação Funcional-Programática: 2025.25.250.10.122.5046.4210.0000287.3390.39.00.50
Período da vigência do Contrato: 21/07/2025 a 21/07/2026
Data da assinatura: 21/07/2025
Gestor Contrato: ISAIAS DA SILVA RAMOS - 6134718
Autoridade competente: LAURA MARIA FARIAS BARBOSA

Secretaria de Estado da Infraestrutura e dos Recursos Hídricos

EXTRATO

SECRETARIA DE ESTADO DA INFRAESTRUTURA E DOS RECURSOS HÍDRICOS

Extrato de Aditivo de Contrato
Nº do Cadastro 22-04278-4
Nº do Contrato 0023/2022
Contratante SECRETARIA DE ESTADO DA INFRAESTRUTURA E DOS RECURSOS HÍDRICOS
Contratado GEOTECHNIQUE – CONSULTORIA E ENGENHARIA LTDA
Valor Original do Contrato 1.024.006,29
Nº do Aditivo 4
Objeto do aditivo PRORROGAR A VIGÊNCIA, COM REFLEXO FINANCEIRO
Valor do aditivo 178.739,25
Classificação Funcional-Programática 31.101.18.544.5003.4369.0287.3390.35.500.0.1.0000.01
Período da vigência do Contrato 24/10/2022 A 24/11/2025
Data da assinatura do aditivo 24/9/2025
Valor acumulado do Contrato com o(s) aditivo(s) anterior(es) 1.963.110,79
Gestor do Contrato MARIO FIGUEIREDO DO AMARAL NETO - Mat.: 182.688-3
DEUSDETE QUEIROGA FILHO - SECRETARIO TITULAR

Secretaria de Estado da Juventude, Esporte e Lazer - Sejel

EXTRATO

SECRETARIA DE ESTADO DA JUVENTUDE, ESPORTE E LAZER

Extrato de TERMO DE FOMENTO (Lei nº 13.019/2014) (EMENDAS IMPOSITIVAS)
Nº do Cadastro 25-80955-5
Nº do Instrumento 0005/2025
Concedente SECRETARIA DE ESTADO DA JUVENTUDE, ESPORTE E LAZER
Convenente IINSTITUTO AMO VIVER
Objeto APOIO A REALIZAÇÃO DE EVENTOS ESPORTIVOS NO ESTADO DA PARAÍBA.
Valor 170.000,00
Classificação Funcional-Programática 07.101.27.811.5009.6030.0287.3350.41.799.0.1.0000
Período da vigência do Instrumento 8/10/2025 A 31/12/2025
Data da assinatura 8/10/2025
Valor acumulado do Instrumento com o(s) aditivo(s) anterior(es) 170.000,00
LINDOLFO PIRES NETO - SECRETÁRIO DE ESTADO DA JUVENTUDE, ESPORTE E LAZER

Fundo Estadual de Assistência Social

EXTRATO

FUNDO ESTADUAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

Extrato de Aditivo de TERMO DE FOMENTO (Lei nº 13.019/2014) (EMENDAS IMPOSITIVAS)
Nº do Cadastro 24-80994-2
Nº do Instrumento 0198/2024
Concedente FUNDO ESTADUAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
Convenente CENTRO SOCIAL DA CONCEIÇÃO
Valor Original do Instrumento 540.000,00
Nº do Aditivo 1
Objeto do aditivo CONSTITUI OBJETO DESTE TERMO ADITIVO PRORROGAR A VIGÊNCIA DO TERMO DE FOMENTO ATÉ 28 DE FEVEREIRO DE 2026.
Valor do aditivo 0,00
Período da vigência do Instrumento 18/11/2024 A 28/2/2026
Data da assinatura do aditivo 9/10/2025
YASNAIA POLLYANNA WERTON DUTRA - SECRETÁRIA DE ESTADO

Hospital da Mulher Dona Creuza Pires

EXTRATO

HOSPITAL DA MULHER DONA CREUZA PIRES

Extrato de Contrato
Órgão: SES/HOSPITAL DA MULHER D. CREUZA PIRES
Nº do Cadastro: 25-19250-0
Nº do Contrato: 00028/2025
Contratante: SES/HOSPITAL DA MULHER D. CREUZA PIRES
Contratado: S D COMERCIO DE ARTIGOS DE BRINDES E SERVICOS GRAFICOS
Objeto: AQUISIÇÃO DE CRACHÁ de identificação frente e verso colorido, cordão digital acetinado e ROLLER Clip personalizado com logomarca em plástico resistente.



Valor (Original): R\$ 13.500,00
Classificação Funcional-Programática: 2025.25.101.10.302.5007.6053.0000287.3390.30.00.50
Período da vigência do Contrato: 09/10/2025 a 08/10/2026
Data da assinatura: 09/10/2025
Gestor Contrato: PATRICIA REBECA SOUZA FREITAS - 9194592
Autoridade competente: MARCELA TARCIA BARROS PEREIRA

Secretaria de Estado da Educação

EXTRATOS

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

Extrato de Aditivo de CONVÊNIO

Nº do Cadastro 21-81242-0
Nº do Instrumento 0440/2021
Concedente SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO
Conveniente PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO PESSOA
Valor Original do Instrumento 1.116.745,22
Nº do Aditivo 4
Objeto do aditivo O PRESENTE TERMO ADITIVO TEM POR FINALIDADE A INCLUSÃO DE CONTRAPARTIDA PARA A EXECUÇÃO DO OBJETO DO CONVÊNIO Nº 0440/2021, BEM COMO AUTORIZAR AJUSTES NO PLANO DE TRABALHO E A READEQUAÇÃO DA PLANILHA ORÇAMENTÁRIA, CONFORME DOCUMENTAÇÃO ARROLADA AO PROCESSO Nº SEE-PRC-2025/18558
Valor do aditivo 652.846,23
Período da vigência do Instrumento 17/12/2021 A 30/11/2025
Data da assinatura do aditivo 10/10/2025
Valor acumulado do Instrumento com o(s) aditivo(s) anterior(es) 1.116.745,22
JOSÉ WILSON SANTIAGO FILHO - SECRETÁRIO

Extrato de Aditivo de Contrato

Nº do Cadastro 23-02671-5
Nº do Contrato 0015/2023
Contratante SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO
Contratado ELLY SOM LTDA
Valor Original do Contrato 148.500,00
Nº do Aditivo 6
Objeto do aditivo CONSTITUI OBJETO DA AVENÇA A PRORROGAÇÃO DA VIGÊNCIA ESTABELECIDADA POR MAIS 180 (CENTO E OITENTA) DIAS QUE EQUIVALE DO DIA 27/12/2025 ATÉ O DIA 25/06/2026, TENDO EM VISTA O DISPOSTO NA JUSTIFICATIVA TÉCNICA APRESENTADA.
Valor do aditivo 0,00
Período da vigência do Contrato 8/8/2023 A 25/6/2026
Data da assinatura do aditivo 7/10/2025
Publicado no DOE em 10/9/2025 - REPUBLICAR POR INCORREÇÃO
Valor acumulado do Contrato com o(s) aditivo(s) anterior(es) 184.900,00
Gestor do Contrato EMANUELLA DE LACERDA BARBOSA - Mat.: 622.905-1
JOSÉ WILSON SANTIAGO FILHO - SECRETARIO DE ESTADO

Superintendência de Obras do Plano de Desenvolvimento do Estado da Paraíba

EXTRATOS

SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS DO PLANO DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DA PARAÍBA

Extrato de Contrato

Órgão: SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS DO PLANO DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO - SUPLAN
Nº do Cadastro: 25-19192-4
Nº do Contrato: 00045/2025
Contratante: SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS DO PLANO DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO - SUPLAN
Contratado: SANTENGE ENGENHARIA E SERVICOS LTDA
Objeto: CONCLUSÃO DA MANUTENÇÃO DO THEATRO SANTA ROZA, EM JOÃO PESSOA – PB
Valor (Original): R\$ 414.568,95
Classificação Funcional-Programática: 2025.31.202.15.451.5004.2301.0000287.4490.39.00.50
Período da vigência do Contrato: 03/10/2025 a 01/05/2026
Data da assinatura: 03/10/2025
Gestor Contrato: ISAAC MARINHO COSTA DOS SANTOS - 770-848-3
Autoridade competente: Simone Cristina Coelho Guimarães

Extrato de Aditivo de Contrato

Nº do Cadastro 23-01541-1
Nº do Contrato 0031/2023
Contratante SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS DO PLANO DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DA PARAÍBA
Contratado CONSTRUTORA COSTA DO SOL EIRELI EPP
Valor Original do Contrato 3.777.318,10

Nº do Aditivo 8
Objeto do aditivo TERMO ADITIVO DE PRAZO, COM SUAS VIGÊNCIAS DE EXECUÇÃO DA OBRA, COMO TAMBÉM CONTRATUAL, PRORROGADAS POR MAIS 90 (NOVENTA) DIAS.
Valor do aditivo 0,00
Período da vigência do Contrato 11/5/2023 A 24/2/2026
Data da assinatura do aditivo 10/10/2025
Valor acumulado do Contrato com o(s) aditivo(s) anterior(es) 4.154.441,17
Gestor do Contrato OSMAR ARRUDA DE MACÊDO JUNIOR - Mat.: 770.643-0
LUIZ BARRETO RABELO - DIRETOR SUPERINTENDENTE EM SUBSTITUIÇÃO

Extrato de Aditivo de Contrato

Nº do Cadastro 24-01242-4
Nº do Contrato 0019/2024
Contratante SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS DO PLANO DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DA PARAÍBA
Contratado RESILIÊNCIA CONSTRUÇÕES, INCORPORAÇÕES E SERVIÇOS EIRELI - ME
Valor Original do Contrato 2.926.369,33
Nº do Aditivo 4
Objeto do aditivo TERMO ADITIVO DE PRAZO, COM SUAS VIGÊNCIAS DE EXECUÇÃO DA OBRA, COMO TAMBÉM CONTRATUAL, PRORROGADAS POR MAIS 90 (NOVENTA) DIAS.
Valor do aditivo 0,00
Período da vigência do Contrato 12/4/2024 A 1/2/2026
Data da assinatura do aditivo 10/10/2025
Valor acumulado do Contrato com o(s) aditivo(s) anterior(es) 3.087.121,59
Gestor do Contrato ANDRÉ FERREIRA COSTA - Mat.: 7709471
LUIZ BARRETO RABELO - DIRETOR SUPERINTENDENTE EM SUBSTITUIÇÃO

Extrato de Aditivo de Contrato

Nº do Cadastro 24-01550-4
Nº do Contrato 0040/2024
Contratante SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS DO PLANO DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DA PARAÍBA
Contratado FATHY ARQUITETURA E CONSTRUÇÕES LTDA - ME
Valor Original do Contrato 1.083.525,22
Nº do Aditivo 7
Objeto do aditivo TERMO ADITIVO DE PRAZO, COM SUA VIGÊNCIA CONTRATUAL PRORROGADA POR MAIS 90 (NOVENTA) DIAS.
Valor do aditivo 0,00
Período da vigência do Contrato 21/5/2024 A 11/1/2026
Data da assinatura do aditivo 13/10/2025
Valor acumulado do Contrato com o(s) aditivo(s) anterior(es) 1.053.273,01
Gestor do Contrato RENAN DE LUCENA MARTINS - Mat.: 7704895
SIMONE CRISTINA COELHO GUIMARÃES - DIRETORA SUPERINTENDENTE

PUBLICOU
AQUI,
É OFICIAL!

O Diário Oficial do Estado é o veículo de comunicação oficial que publica atos e decisões dos Poderes Executivo, Legislativo e Judiciário, de entidades de direito público e privado, e outros que a lei determinar.

O DOE-PB é, há mais de 40 anos, instrumento de transparência pública na Paraíba, publicando sempre com compromisso e responsabilidade.

Polícia Militar do Estado da Paraíba

EXTRATO

POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DA PARAÍBA

Extrato de PROTOCOLO (DEC. 33.844/2013)

Nº do Cadastro 25-80953-9

Nº do Instrumento 0013/2025

Concedente POLICIA MILITAR DO ESTADO DA PARAIBA

Conveniente PREFEITURA MUNICIPAL DE ALAGOA GRANDE

Objeto O TERMO DE COOPERAÇÃO TEM POR OBJETO A COLABORAÇÃO MÚTUA ENTRE OS PARTÍCIPES, COM O FIM DE PROPORCIONAR MEIOS DE GARANTIR A INSTALAÇÃO PREDIAL, POR PARTE DO MUNICÍPIO DE ALAGOA GRANDE - PB, ÀS UNIDADES DA PMPB SOB SUA CIRCUNSCRIÇÃO TERRITORIAL.

Valor 0,00

Período da vigência do Instrumento 1/8/2025 A 1/10/2026

Data da assinatura 13/10/2025

Valor acumulado do Instrumento com o(s) aditivo(s) anterior(es) 0,00

SÉRGIO FONSECA DE SOUZA - COMANDANTE GERAL DA PMPB

Secretaria de Estado do Desenvolvimento da Agropecuária e da Pesca

EXTRATO

SECRETARIA DE ESTADO DE DESENV. DA AGROPECUÁRIA E DA PESCA

Extrato de CONVÊNIO

Nº do Cadastro 25-80954-7

Nº do Instrumento 0017/2025

Concedente SECRETARIA DE ESTADO DE DESENV AGROPECUÁRIA E PESCA

Conveniente SEBRAE

Objeto O PRESENTE CONVÊNIO TEM POR OBJETO A TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS FINANCEIROS POR PARTE DA CONCEDENTE À CONVENIENTE, COM VISTAS PARA REALIZAÇÃO DA EXPOPAULISTA, QUE ACONTECERÁ NOS DIAS 09 A 12 DE OUTUBRO DE 2025, NO MUNICÍPIO DE PAULISTA/PB.

Valor 169.977,86

Classificação Funcional-Programática 32.101.20.608.5002.6112.0287.3350.41.501.0.1.0000

Período da vigência do Instrumento 9/10/2025 A 9/12/2025

Data da assinatura 9/10/2025

Valor acumulado do Instrumento com o(s) aditivo(s) anterior(es) 169.977,86

JOAQUIM HUGO VIEIRA CARNEIRO - SECRETÁRIO DE ESTADO DA SEDAP

Programa Empreender da Paraíba

PLANILHA

PUBLICAÇÃO DE EXTRATOS DE CONTRATOS DE MICROCRÉDITO

REGISTRO ESPECIAL CGE Nº 25-60216-1

PLANILHA Nº PLAN-2238

Nº PRIMEIRO CONTRATO: 6229/2025 Nº ÚLTIMO CONTRATO: 6238/2025

QUANT. DE CONTRATOS: 10 VALOR TOTAL: R\$ 78.000,00 (setenta e oito mil reais)

CLASSIFICAÇÃO FUNCIONAL PROGRAMÁTICA: 21.901.08334.5084.4225

CLASSIFICAÇÃO DA DESPESA: 4590.66.00 FONTE: 759

Nº Contrato	Nome do Tomador Final dos Recursos	CPF do Tomador Final dos Recursos	Data do Contrato	Prazo de Pagamento em Meses	Valor Concedido	Planilha Anterior Nº	Linha de Crédito	Reserva Orçamentária
6229/2025	EXPEDITO DANTAS ARAUJO	044.478.314-81	03/10/2025	36	8.400,00		Empreender Pessoa Física	03368
6230/2025	FRANCISCO ALVES DE VASCONCELOS	056.789.684-67	03/10/2025	36	8.400,00		Empreender Pessoa Física	03369
6231/2025	HETOR LOUREIRO MACHADO	077.651.254-43	03/10/2025	36	9.600,00		Empreender Pessoa Física	03370
6232/2025	JOSÉ VÉRON ALVES DE MEDEIROS	712.102.624-44	03/10/2025	50	6.300,00		Empreender Juventudes	03371
6233/2025	JOSÉ VOLAS DA NOBREGA FERREIRA	071.805.344-39	03/10/2025	36	5.500,00		Empreender Pessoa Física	03372
6234/2025	JOSEVAN AMARO DOS SANTOS	033.750.584-54	03/10/2025	36	8.400,00		Empreender Pessoa Física	03373
6235/2025	JUNIOR GOMES DE ANDRADE	068.033.374-44	03/10/2025	36	8.400,00		Empreender Pessoa Física	03374
6236/2025	RONALDO ALMEIDA DA SILVA	423.979.524-91	03/10/2025	36	7.400,00		Empreender Pessoa Física	03376
6237/2025	ROSANGELA RAMUNDO DOS SANTOS FLORENCO	074.771.154-26	03/10/2025	36	8.400,00		Empreender Pessoa Física	03377
6238/2025	SÉRGIO FILOMENO LIRA	029.612.944-52	03/10/2025	36	7.200,00		Empreender Pessoa Física	03375

TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DA PARAÍBA

PORTARIA 254/2025/TCE/PB

João Pessoa, 13 de outubro de 2025.

O DIRETOR EXECUTIVO GERAL DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DA PARAÍBA no uso das competências que lhe foram delegadas pela Portaria TC Nº 041/2025, publicada no DOE TCE/PB de 14 de janeiro de 2025, e tendo em vista o que consta no Memorando Eletrônico TC 1398/2025,

RESOLVE designar EVA SIMONE MATOS SARMENTO DE SA, matrícula nº 3704319, para substituir MÁRCIA DE FÁTIMA ALVES MELO, matrícula nº 3705242, no cargo em comissão de Secretária da Câmara, com lotação na 1ª Câmara, no período de 06/10/2025 a 04/11/2025, enquanto durar o afastamento do titular, ora em gozo de férias.

PORTARIA 255/2025/TCE/PB

João Pessoa, 13 de outubro de 2025.

O DIRETOR EXECUTIVO GERAL DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DA PARAÍBA no uso das competências que lhe foram delegadas pela Portaria TC Nº 041/2025, publicada no DOE TCE/PB de 14 de janeiro de 2025, e tendo em vista o que consta no Memorando Eletrônico TC 1398/2025,

RESOLVE designar ANA CLAUDIA DA COSTA FERREIRA, matrícula nº 3704360, para substituir EVA SIMONE MATOS SARMENTO DE SA, matrícula nº 3704319, no cargo de confiança de Chefe de Serviço, com lotação na 1ª Câmara, no período de 06/10/2025 a 04/11/2025, enquanto durar o afastamento da titular, ora substituindo a Secretária da Câmara.

SEVERINO CLAUDINO NETO
DIRETOR EXECUTIVO GERAL

POR DELEGAÇÃO, CONFORME PORTARIA TC Nº 041/2025

DIÁRIO DOS MUNICÍPIOS

Prefeitura Municipal de Aguiar

LICITAÇÕES

PREFEITURA MUNICIPAL DE AGUIAR

ADJUDICAÇÃO
CONCORRÊNCIA Nº 00009/2025

Com base nos elementos constantes do processo correspondente e observadas as disposições da legislação vigente, referente ao CONCORRÊNCIA Nº 00009/2025, que objetiva: EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS COM A MODERNIZAÇÃO DO ESTÁDIO NEGO SONHA, NO MUNICÍPIO DE AGUIAR – PB, ATENDENDO AO CONTRATO DE REPASSE Nº 959775/2024/MESP/CAIXA, OPERAÇÃO Nº 1093760-99. A empresa GAMARRA CONSTRUTORA E LOCADORA EPP, cadastrada no CNPJ nº 26.420.889/0001-50, apresentou proposta com o valor global de R\$ 621.539,31 (seiscentos e vinte um mil, quinhentos e trinta nove reais e trinta e um centavos).

Aguiar - PB, 22 de Setembro de 2025

ADRIANA APARECIDA DE ASSIS
AGENTE DE CONTRATAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE AGUIAR

AVISO DE REALIZAÇÃO DE LICITAÇÃO

A Prefeitura Municipal de Aguiar, através da sua Pregoeira e Equipe de Apoio, torna público para conhecimento dos interessados que fará realizar licitação na modalidade PREGÃO PRESENCIAL Nº 00031/2025, do tipo menor preço por item, pela CONTRAÇÃO DE EMPRESA VISANDO A IMPLANTAÇÃO DE SALA DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA COM METODOLOGIAS ATIVAS, COM A UTILIZAÇÃO DE RECURSOS QUE DESENVOLVAM A CRIATIVIDADE DOS ALUNOS, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO DA CIDADE DE AGUIAR-PB, cuja abertura será no dia 21.10.2025 às 09:00 horas, na sala de licitações deste órgão, situado na Rua Irineu Lacerda, s/nº, Centro - Aguiar-PB. O edital poderá ser obtido pelo www.tce.pb.gov.br ou www.aguiar.pb.gov.br e demais informações encontram-se a disposição dos interessados no endereço acima citado, email: cpl@aguiar.pb.gov.br.

Aguiar-PB, 14 de Outubro de 2025.

ADRIANA APARECIDA DE ASSIS
PREGOEIRA

Prefeitura Municipal de Alagoa Grande

LICITAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALAGOA GRANDE

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00040/2025

Torna público que fará realizar através do Pregoeiro Oficial e Equipe de Apoio, sediada na Rua Cônego Firmino Cavalcante, SN - Centro - Alagoa Grande - PB, por meio do site www.portaldecompraspublicas.com.br, licitação modalidade Pregão Eletrônico, do tipo menor preço, visando formar Sistema de Registro de Preços objetivando contratações futuras, para: Aquisição de água mineral e garrafão de água. Abertura da sessão pública: 09:00 horas do dia 31 de Outubro de 2025. Início da fase de lances: para ocorrer nessa mesma sessão pública. Referência: horário de Brasília - DF. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 14.133/21; Lei Complementar nº 123/06; Decreto Federal nº 11.462/23; Instrução Normativa nº 73 SEGES/ME/22; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas. Informações: das 08:00 as 14:00 horas dos dias úteis, no endereço supracitado. E-mail: licitacoescontratos.ag@gmail.com. Edital: <https://www.alagoagrande.pb.gov.br/>; www.tce.pb.gov.br; www.portaldecompraspublicas.com.br; www.gov.br/pncp; podendo ser solicitado também pelo e-mail indicado.

Alagoa Grande - PB, 13 de Outubro de 2025

JOSÉ GILBERTO RODRIGUES SILVA
PREGOEIRO OFICIAL



Prefeitura Municipal de Alcântil

EXTRATOS

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALCANTIL

EXTRATO DE RESCISÃO CONTRATUAL

OBJETO: LOCAÇÃO DE IMÓVEL PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO SAMU. FUNDAMENTO LEGAL: Inexigibilidade nº IN00015/2025. RESCISÃO: Nos termos das disposições contidas no respectivo instrumento contratual e na legislação pertinente. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Alcântil e: CT Nº 00024/2025 - Arnaldo Marques Barbosa - Rescindido - consensual. ASSINATURA: 01.09.25

EXTRATO DE CONTRATO

OBJETO: Credenciamento de empresas interessadas para a prestação de serviços médicos por meio de recursos humanos e tecnológicos, incluindo a Telemedicina, Tele-laudo e serviços correlatos para atender a Secretaria Municipal de Saúde de Alcântil/PB. FUNDAMENTO LEGAL: Credenciamento nº 00008/2025. DOTAÇÃO: Recursos não Vinculados de Impostos: 6006.10.301.1008.2085 – MANUTENCAO DO FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE 3.3.90.39.00.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA FONTE 500 600 706 710. VIGÊNCIA: até 10/10/2026. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Alcântil e: CT Nº 00141/2025 - 13.10.25 - MEDMAIS ASSOCIACAO DE SAUDE - R\$ 693.999,96.

Prefeitura Municipal de Algodão de Jandaíra

LICITAÇÕES

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALGODÃO DE JANDAÍRA

ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 00009/2025

Nos termos do relatório final apresentado pelo Pregoeiro e observado parecer da Assessoria Jurídica, referente ao Pregão Presencial nº 00009/2025, que objetiva: Contratação de empresa especializada no fornecimento de peças para veículos, visando atender as necessidades da frota municipal do município de Algodão de Jandaíra; ADJUDICO o objeto e HOMOLOGO a licitação, com base nos elementos constantes do processo correspondente, os quais apontam como proponentes vencedores: IRENALDO FREIRE DA SILVA - R\$ 1.198.000,00; NOVA JAGUAR PNEUS LTDA - R\$ 1.150.000,00; O CEARENSE DISTRIBUIDORA DE PECAS LTDA - R\$ 1.249.000,00.

Algodão de Jandaíra - PB, 11 de Junho de 2025

HUMBERTO DOS SANTOS
PREFEITO

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALGODÃO DE JANDAÍRA

ADJUDICAÇÃO E RATIFICAÇÃO DISPENSA Nº DP00048/2025

Nos termos dos elementos constantes da respectiva Exposição de Motivos que instrui o processo e observado o parecer da Assessoria Jurídica, referente a Dispensa de Licitação nº DP00048/2025, fundamentada no Art. 75, inciso VIII, da Lei 14.133/21, que objetiva: Contratação de serviço para abastecimento emergencial de água potável, por meio de 2 (dois) carros–pipa, com coleta no município de Areia/PB e distribuição na zona urbana do município de Algodão de Jandaíra/PB, conforme estabelecido no Plano de Trabalho do convênio nº 22/2025 do Governo do Estado, visando atender à população afetada pela estiagem; ADJUDICO o seu objeto e RATIFICO o correspondente procedimento em favor de: 59.162.402 GIUMAR FARIAS DE ALMEIDA - R\$ 50.000,00; 62.158.161 ALYSSON FERNANDO FREIRES BEZERRA - R\$ 50.000,00.

Algodão de Jandaíra - PB, 03 de Setembro de 2025

HUMBERTO DOS SANTOS
PREFEITO

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALGODÃO DE JANDAÍRA

EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

PROCESSO: Exposição de Motivos nº DP00048/2025. OBJETO: Contratação de serviço para abastecimento emergencial de água potável, por meio de 2 (dois) carros–pipa, com coleta no município de Areia/PB e distribuição na zona urbana do município de Algodão de Jandaíra/PB, conforme estabelecido no Plano de Trabalho do convênio nº 22/2025 do Governo do Estado, visando atender à população afetada pela estiagem. FUNDAMENTO LEGAL: Art. 75, inciso VIII, da Lei 14.133/21. AUTORIZAÇÃO: Secretaria de Administração. RATIFICAÇÃO: Prefeito, em 03/09/2025.

EXTRATO

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALGODÃO DE JANDAÍRA

EXTRATO DE CONTRATOS

OBJETO: Contratação de serviço para abastecimento emergencial de água potável, por meio de 2 (dois) carros–pipa, com coleta no município de Areia/PB e distribuição na zona urbana do município de Algodão de Jandaíra/PB, conforme estabelecido no Plano de Trabalho do convênio nº 22/2025 do Governo do Estado, visando atender à população afetada pela estiagem. FUNDAMENTO LEGAL: Dispensa de

Licitação nº DP00048/2025, nos termos do Art. 75, inciso VIII, da Lei 14.133/21. DOTAÇÃO: Recursos não Vinculados de Impostos: EXECUTIVO 2400 – SECRETARIA DE AGRIC. MEIO AMBIENTE E RECURSO HIDRI 2400.20.605.2014.2061 – ABASTECIMENTO D AGUA ATRAVES DE CARRO PIPA 3.3.90.36.00.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA FÍSICA 3.3.90.39.00.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA Convênio nº 22/2025 do Governo do Estado. VIGÊNCIA: até 03/02/2026. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Algodão de Jandaíra e: CT Nº 00088/2025 - 03.09.25 - 59.162.402 GIUMAR FARIAS DE ALMEIDA - R\$ 50.000,00; CT Nº 00089/2025 - 03.09.25 - 62.158.161 ALYSSON FERNANDO FREIRES BEZERRA - R\$ 50.000,00.

Prefeitura Municipal de Aroeiras

LICITAÇÕES

PREFEITURA MUNICIPAL DE AROEIRAS

AVISO DE PRETENSA CONTRATAÇÃO DIRETA DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº DV00023/2025

A Prefeitura Municipal de Aroeiras manifesta o interesse em obter propostas adicionais de eventuais interessados na contratação direta, com base no Art. 75, inciso II, da Lei 14.133/21, restrita à participação de Microempresas, Empresas de Pequeno Porte e Equiparados, que objetiva: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA(S) PARA LOCAÇÃO DE SISTEMAS (SOFTWARES) EM ATENDIMENTO DAS NECESSIDADES DA PREFEITURA MUNICIPAL DE AROEIRAS – PB. O interessado poderá obter o respectivo Termo de Referência com a especificação do objeto pretendido junto ao Setor de Contratação, sediado na Rua Gedeão de Souza Andrade, 01 - Centro - Aroeiras - PB. O referido órgão de contratação estará recebendo as propostas até o dia 17 de Outubro de 2025, nos horário e endereço abaixo indicados, e que poderão ser encaminhadas também pelo e-mail: licitacaopmaroeiras@gmail.com. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 14.133/21; Lei Complementar nº 123/06; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas. Informações: no horário das 08:00 as 12:00 horas dos dias úteis, no endereço supracitado. Telefone: (083) 3396–1020.

Aroeiras - PB, 14 de Outubro de 2025

MAGNO FERREIRA DA SILVA
AGENTE DE CONTRATAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE AROEIRAS

AVISO DE PRETENSA CONTRATAÇÃO DIRETA DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº DV00022/2025

A Prefeitura Municipal de Aroeiras manifesta o interesse em obter propostas adicionais de eventuais interessados na contratação direta, com base no Art. 75, inciso II, da Lei 14.133/21, restrita à participação de Microempresas, Empresas de Pequeno Porte e Equiparados, que objetiva: Contratação para prestação de serviços da comissão de Arbitragem destinados aos campeonatos de futebol que são realizados neste município. O interessado poderá obter o respectivo Termo de Referência com a especificação do objeto pretendido junto ao Setor de Contratação, sediado na Gedeão de Souza Andrade, 01 - Centro - Aroeiras - PB, ou acessando: <https://www.aroeriras.pb.gov.br/home>. O referido órgão de contratação estará recebendo as propostas até o dia 17 de Outubro de 2025, nos horário e endereço abaixo indicados, e que poderão ser encaminhadas também pelo e-mail: licitacaopmaroeiras@gmail.com. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 14.133/21; Lei Complementar nº 123/06; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas. Informações: no horário das 08:00 as 12:00 horas dos dias úteis, no endereço supracitado. Telefone: (083) 3396–1020.

Aroeiras - PB, 14 de Outubro de 2025

MAGNO FERREIRA DA SILVA
AGENTE DE CONTRATAÇÃO

Prefeitura Municipal de Baía da Traição

CREDENCIAMENTO

PREFEITURA MUNICIPAL DE BAÍA DA TRAIÇÃO

AVISO DE RESULTADO DE CREDENCIAMENTO CREDENCIAMENTO Nº 00007/2025

A Prefeitura Municipal de Baía da Traição/PB, por meio da Comissão de Contratação, torna público o resultado do credenciamento referente ao Edital de Credenciamento nº 00007/2025, que tem por objeto a contratação de empresa especializada na administração e gerenciamento de fornecimento de cartões eletrônicos, magnéticos ou outros meios tecnológicos adequados, destinados à aquisição de gêneros alimentícios em estabelecimentos comerciais credenciados, no âmbito do Programa Bolsa Família Municipal, conforme as especificações do edital. Após análise das propostas e documentos apresentados, foram consideradas CREDENCIADAS as seguintes empresas, todas com taxa de administração de 0,00% (zero por cento): 1 - Alelo Instituição de Pagamento S.A. – CNPJ: 04.740.876/0001-25; 2 - BIQ Benefícios Ltda – CNPJ: 07.878.237/0001-19; 3- Green Card S/A Refeições, Comércio e Serviços – CNPJ: 92.559.830/0001-71; 4 - Mega Vale Administradora de Cartões e Serviços Ltda – CNPJ: 21.922.507/0001-72; 5 - UP Brasil Administração e Serviços Ltda – CNPJ: 02.959.392/0001-46. Conforme o item 15 do edital, as empresas credenciadas participarão da etapa de escolha pela Administração Municipal, que definirá a empresa responsável pela execução do programa, podendo ocorrer a contratação de apenas uma credenciada, caso esta alcance o percentual mínimo previsto de 30% das escolhas entre os beneficiários a serem atendidos. Será encaminhado e-mail individual para cada empresa credenciada, utilizando os endereços informados nas respectivas propostas, solicitando o envio do material de comunicação e marketing para divulgação junto à equipe responsável pela execução do programa. Caso não recebam o e-mail de solicitação, as credenciadas deverão enviar o material espontaneamente para o endereço eletrônico: baialicitacao@



gmail.com, dentro do prazo de 01 (um) dia útil contado desta publicação. Fica vedado o oferecimento de bônus, cashback ou qualquer vantagem financeira, nos termos do edital. Fundamento legal: Lei Federal nº 14.133/21; Lei Complementar nº 123/06; Decreto Federal nº 11.878/24; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas. Informações: das 08:00 as 12:00 horas dos dias úteis, no endereço supracitado. Telefone: (083) 99418-0103. E-mail: baialicitacao@gmail.com.

Baía da Traição/PB, 14 de Outubro de 2025

GEANE DA SILVA BARBOSA
PRESIDENTE DA COMISSÃO

LICITAÇÕES

PREFEITURA MUNICIPAL DE BAÍA DA TRAIÇÃO

RATIFICAÇÃO

ADESÃO REGISTRO DE PREÇOS Nº AD00007/2025

Nos termos dos elementos constantes da respectiva Exposição de Motivos que instrui o processo e observado o parecer da Assessoria Jurídica, referente a Adesão Registro de Preços nº AD00007/2025, que objetiva: Contratação de empresa do ramo pertinente para aquisição parcelada de materiais permanentes, destinados à manutenção e ao pleno funcionamento das atividades das Secretarias Municipais do Município de Baía da Traição-PB; RATIFICO o correspondente procedimento em favor de: JORDAO BRUNO DE CARVALHO PEREIRA - R\$ 509.731,50.

Baía da Traição - PB, 14 de Outubro de 2025

ELIZABETE DE OLIVEIRA
PREFEITA

PREFEITURA MUNICIPAL DE BAÍA DA TRAIÇÃO

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00042/2025

Torna público que fará realizar através do Pregoeiro Oficial e Equipe de Apoio, sediada na Rua Dom Pedro II, 681 - Centro - Baía da Traição - PB, por meio do site www.portaldecompraspublicas.com.br, licitação modalidade Pregão Eletrônico, do tipo menor preço, para: Contratação de empresa do ramo pertinente para Locação de veículo tipo SUV, movido a gasolina, automático, destinado ao uso da Secretaria de Educação do Município de Baía da Traição-PB. Abertura da sessão pública: **10:00 horas do dia 30 de Outubro de 2025**. Início da fase de lances: 10:05 horas do dia 30 de Outubro de 2025. Referência: horário de Brasília - DF. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 14.133/21; Lei Complementar nº 123/06; Decreto Municipal nº 19/23; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas. Informações: das 08:00 as 12:00 horas dos dias úteis, no endereço supracitado. Telefone: (083) 99418-0103. E-mail: baialicitacao@gmail.com. Edital: <https://www.baiaatraicao.pb.gov.br/>; <https://tramita.tce.pb.gov.br/tramita/pages/main.jsf>; www.portaldecompraspublicas.com.br; www.gov.br/pnec.

Baía da Traição - PB, 14 de Outubro de 2025

MARINHO GERMANO DA SILVA NETO
PREGOEIRO OFICIAL

EXTRATO

PREFEITURA MUNICIPAL DE BAÍA DA TRAIÇÃO

EXTRATO DE CONTRATO

OBJETO: Contratação de empresa do ramo pertinente para aquisição parcelada de materiais permanentes, destinados à manutenção e ao pleno funcionamento das atividades das Secretarias Municipais do Município de Baía da Traição-PB. FUNDAMENTO LEGAL: Adesão Registro de Preços nº AD00007/2025 - Ata de Registro de Preços nº 067/2025, decorrente do processo licitatório modalidade Pregão Eletrônico nº 00031/2025, realizado pelo PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DOS RAMOS. DOTAÇÃO: Recursos não Vinculados de Impostos: 02.010 Gabinete do Prefeito; 04 122 0003 2002 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO GABINETE DO PREFEITO; 02.012 Secretaria Municipal de Pesca; 20 605 0003 2004 Manutenção da Secretaria Municipal de Pesca; 02.020 Secretaria Municipal de Finanças; 04 122 0003 2005 MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE FINANÇAS; 02.030 Secretaria Municipal de Administ. e Planejamento; 04 122 0003 2006 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO; 02.050 Secretaria Municipal de Educação; 12 361 0018 2009 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DE ENSINO FUNDAMENTAL - MDE; 12 361 0018 2011 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO ENSINO BÁSICO - FUNDEB 30%; 12 361 0018 2012 MANUT. DE ATIVIDADES DO ENSINO - RECURSOS QSE; 12 361 0018 2058 MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DE FOMENTO A ESCOLA EM TEMPO INTEGRAL; 15690000 OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO FNDE CONTROLE DOS DEMAIS RECURSOS ORIGINÁRIOS DE TRANSFERÊNCIAS DO FUNDO NACIONAL DO DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO - FNDE; 02.060 Secretaria Municipal de Infra-Estrutura e Desenv. Urbano; 15 122 0003 2017 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE INFRA-ESTRUTURA E DESENV URBANO; 02.080 Secretaria Municipal de Agricultura; 08 244 0008 2019 MANUTENÇÃO DA SEC. DE AGRICULTURA; 02.090 Secretaria Municipal de Assuntos Indígenas; 14 423 0007 2020 MANUTENÇÃO DAS ATIV DA SECRETARIA DE ASSUNTOS INDIGENA; 02.100 Secretaria Municipal de Meio-ambiente e Rec. Hid.; 18 544 0003 2021 MANUT. DA SEC. DE MEIO AMBIENTE E RECURSOS HIDRICOS; 02.110 Secretaria Municipal de Turismo e Eventos; 13 392 0024 2022 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES ARTISTICAS E CULTURAIS; 02.130 Secretaria Municipal de Juventude Esporte e Lazer; 27 813 0028 2024 MANUTENÇÃO DE ATIVIDADES ESPORTIVAS COMUNITARIAS; 02.140 Secretaria Municipal de Industria e Comércio; 23 605 0003 2025 Manutenção da Secretaria Municipal de Ind. e Comercio; 02.150 SECRETARIA DE COMUNICAÇÃO INSTITUCIONAL; 24 131 0003 2026 Manutenção das Ativ. da Secretaria de comunicação Institucional; 02.160 SECRETARIA MUNICIPAL DE POLITICAS PÚBLICAS PARA AS MULHERES; 14 422 0003 2027 Manutenção das Ativ. da Secretaria de Políticas Públicas para as Mulheres; 02.170 SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL; 08 122 0003 2042 MANUTENÇÃO DO CONSELHO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL; 04.010 Fundo Municipal de Saúde; 10 125 0003 2030 MANUTENÇÃO DO CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE; 10 301 0012 2031 MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE; 10 301 0013 2033 MANUTENÇÃO DO PROGRAMA DE SAÚDE BUCAL - FNS/PSF; 10 301 0014 2036 MANUTENÇÃO DO PROGRAMA DE ATENÇÃO BÁSICA EM SAÚDE; 10 305 0015 2037 MANUTENÇÃO DO PROGRAMA DO PISO FIXO EM VIGILÂNCIA DA SAÚDE - PF/PS; 07.010 Fundo Municipal de Assistência Social;

08 244 0008 2054 MANUTENÇÃO DO FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL; 4490.52 99 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE. VIGÊNCIA: até o final do exercício financeiro de 2025. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Baía da Traição e: CT Nº 00194/2025 - 14.10.25 - JORDAO BRUNO DE CARVALHO PEREIRA - R\$ 509.731,50.

Prefeitura Municipal de Bayeux

LICITAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE BAYEUX

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES E CONTRATAÇÕES PÚBLICAS

AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 00043/2025 - FMS

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 00137/2025 - FMS

A Secretaria de Saúde do Município de Bayeux, através da Comissão Permanente de Licitações e Contratações Públicas, torna público que fará realizar procedimento de Dispensa de Licitação, do tipo menor preço por item, objetivando a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NO FORNECIMENTO DE MATERIAIS E ACESSÓRIOS E INSTALAÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE COMBATE A INCÊNDIO DESTINADOS A NECESSIDADE DO HOSPITAL MATERNO INFANTIL JOÃO MARSICANO EM BAYEUX-PB. Os interessados no objeto deverão encaminhar as propostas de preços para o e-mail licitacaobayeux@gmail.com, no período de 20 de outubro de 2025 às 08h00 até o dia 23 de outubro de 2025 às 14h00, podendo também serem protocoladas fisicamente. Cópia dos documentos e seus anexos poderão ser obtidos no Portal da Transparência da Prefeitura de Bayeux (<https://transparencia.bayeux.pb.gov.br/app/pb/bayeux/1/licitacoes>), ou por e-mail (licitacaobayeux@gmail.com), a partir da publicação deste aviso.

Bayeux - PB, 14 de Outubro de 2025.

EMANOEL DA SILVA ALVES
AGENTE DE CONTRATAÇÃO/SMS

Prefeitura Municipal de Caaporã

LICITAÇÕES

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAAPORÃ
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

RATIFICAÇÃO

ADESÃO REGISTRO DE PREÇOS Nº AD00017/2025

Nos termos dos elementos constantes da respectiva Exposição de Motivos que instrui o processo e observado o parecer da Assessoria Jurídica, referente a Adesão Registro de Preços nº AD00017/2025, que objetiva: Contratação de Serviços Técnicos Especializados, para fornecimento de Sistema de Gestão Educacional como serviços (SAAS - Software as a Service), com serviços de licenciamento, hospedagem, consultoria, configuração, implantação, treinamento e suporte técnico de sistemas no âmbito da Secretaria de Educação do Município de Caaporã/PB; RATIFICO o correspondente procedimento em favor de: SOGO TECNOLOGIA E SERVICOS S/A - R\$ 523.578,80.

Caaporã - PB, 13 de Outubro de 2025

CRISTIANE RODRIGUES DE OLIVEIRA PINHO
SECRETÁRIA DE EDUCAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAAPORÃ
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CAAPORÃ

ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO
DISPENSA ELETRÔNICA Nº 00025/2025

Nos termos do relatório final apresentado pelo Agente de Contratação e observado parecer da Assessoria Jurídica, referente a Dispensa Eletrônica nº 00025/2025, fundamentada no Art. 75, inciso II, da Lei 14.133/21, que objetiva: EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO DOS CONSULTÓRIOS ODONTOLÓGICOS DA UNIDADES DE SAÚDE DA FAMÍLIA E CENTRO DE ESPECIALIDADES ODONTOLÓGICAS, DO MUNICÍPIO DE CAAPORÃ; ADJUDICO o objeto e HOMOLOGO o procedimento, com base nos elementos constantes do processo correspondente, os quais apontam como proponente vencedor: ERICA KELLY CARVALHO DE LIMA - R\$ 28.825,00.

Caaporã - PB, 13 de Outubro de 2025

JÉSSICA GOMES DE LIMA FALCÃO
SECRETARIA DE SAÚDE

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAAPORÃ

ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO
DISPENSA ELETRÔNICA Nº 00019/2025

Nos termos do relatório final apresentado pelo Agente de Contratação e observado parecer da Assessoria Jurídica, referente a Dispensa Eletrônica nº 00019/2025, fundamentada no Art. 75, inciso II, da Lei 14.133/21, que objetiva: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE ACESSO À INTERNET, NA MODALIDADE LINKS COMPARTILHADO POR FIBRA ÓTICA, QUE ATENDERÃO AS NECESSIDADES DA PREFEITURA DE CAAPORÃ E SUAS REPARTIÇÕES NA SEDE E DISTRITOS; ADJUDICO o objeto e HOMOLOGO o procedimento, com base nos elementos constantes do processo correspondente, os quais apontam como proponente vencedor: SETTA TELECOM LTDA - CNPJ: **.***.016/0001-**- R\$ 29.066,04.

Caaporã - PB, 13 de Outubro de 2025

ADJACI PEREIRA DA SILVA
SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO DE PESSOAS



EXTRATOS

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAAPORÃ FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CAAPORÃ

EXTRATO DE ADITIVO

OBJETO: LOCAÇÃO DE EQUIPAMENTOS PARA CME INCLUSO MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA COM REPOSIÇÃO DE PEÇAS, FORNECIMENTO DE INSUMOS PARA ATENDER ATÉ 50 CICLOS DE ESTERILIZAÇÃO. FUNDAMENTO LEGAL: Dispensa nº DP00007/2025. ADITAMENTO: Dar continuidade a execução do objeto contratado. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Caaporã e: CT Nº 00035/2025 - SERVPROL SERVICOS E COMERCIO DE PRODUTOS MEDICOS LTDA - CNPJ: 12.929.519/0001-38 - 2º Aditivo - prorroga o prazo por mais 3 meses. ASSINATURA: 10.10.25 JESSICA GOMES DE LIMA FALCÃO SECRETARIA DE SAÚDE

EXTRATO DE CONTRATO

OBJETO: AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTO PARA MONITORAR E CONTROLAR A ENTRADA E SAÍDA DE PESSOAS ATRAVÉS DA TECNOLOGIA DE RECONHECIMENTO FACIAL, E SISTEMA DE CONTROLE DE PONTO ELETRÔNICO EM NUVEM. FUNDAMENTO LEGAL: DISPENSA ELETRÔNICA Nº 00029/2025, NOS TERMOS DO ART. 75, INCISO II, DA LEI 14.133/21. DOTAÇÃO: RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS: 10 301 1012 2955 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO FUNDO MUNICIPAL DE SA 15001002 RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS SAÚDE 3390.39 99 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA 4490.52 99 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE. VIGÊNCIA: 12 meses. PARTES CONTRATANTES: PREFEITURA MUNICIPAL DE CAAPORÃ E: CT Nº 00153/2025 - 10.10.25 - PONTOTECH COMERCIO E DESENVOLVIMENTO DE SOFTWARE LTDA - CNPJ ***.***.973/0001-**- R\$ 33.690,00. JÉSSICA GOMES DE LIMA FALCÃO SECRETARIA DE SAÚDE

Prefeitura Municipal de Cabaceiras

LICITAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE CABACEIRAS

AVISO DE CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 00003/2025

Torna público que fará realizar através do Agente de Contratação e Equipe de Apoio, sediada na Praça General José Pessoa, S/N - Centro - Cabaceiras - PB, por meio do site www.portaldecompraspublicas.com.br, licitação modalidade Concorrência Eletrônica, do tipo menor preço, para: **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA CONSTRUÇÃO DA COBERTA METÁLICA DA ÁREA DE RECREAÇÃO DA CRECHE DE 100 ALUNOS NO MUNICÍPIO DE CABACEIRAS – PB.** Abertura da sessão pública: **09:00 horas do dia 31 de outubro de 2025.** Referência: horário de Brasília - DF. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 14.133/21; Lei Complementar nº 123/06; Instrução Normativa nº 73 SEGES/ME/22; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas. Informações: das 08:00 as 13:00 horas dos dias úteis, no endereço supracitado. Telefone: (83) 33561117. E-mail: cpl.cabaceiras17@hotmail.com. Edital: www.cabaceiras.pb.gov.br; www.tce.pb.gov.br; www.portaldecompraspublicas.com.br; www.gov.br/pncp. Cabaceiras - PB, 14 de outubro de 2025.

JOSÉ DJANILSON GALDINO DE FARIAS
AGENTE DE CONTRATAÇÃO

Prefeitura Municipal de Cabedelo

LICITAÇÕES

PREFEITURA MUNICIPAL DE CABEDELLO

ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00054/2025

Nos termos do relatório final apresentado pela Pregoeira e observado parecer da Assessoria Jurídica, referente ao Pregão Eletrônico nº 00054/2025, que objetiva: Aquisição de um (01) um veículo automotor terrestre 0KM, “Caminhão Pipa”, para compor a frota e demandas da Secretaria de Meio Ambiente de Cabedelo; ADJUDICO o objeto e HOMOLOGO a licitação, com base nos elementos constantes do processo correspondente, os quais apontam como proponente vencedor: FORZA DISTRIBUIDORA LTDA - CNPJ: 46.135.499/0002-26 - R\$ 449.900,00.

Cabedelo - PB, 13 de Outubro de 2025

YUSSEF ASEVEDO DE OLIVEIRA
SECRETÁRIO DE MEIO AMBIENTE

PREFEITURA MUNICIPAL DE CABEDELLO

ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00077/2025

Nos termos do relatório final apresentado pela Pregoeira e observado parecer da Assessoria Jurídica, referente ao Pregão Eletrônico nº 00077/2025, que objetiva: Aquisição de eletrodomésticos, visando atender às necessidades operacionais das unidades escolares e creches da Rede Municipal de Ensino de Cabedelo – PB; ADJUDICO o objeto e HOMOLOGO a licitação, com base nos elementos constantes do processo correspondente, os quais apontam como proponentes vencedores: GAZIN INDUSTRIA E COMERCIO DE MOVEIS E ELETRODOMÉNTICOS SA - CNPJ: 77.941.490/0195-06 - R\$ 122.970,00; MAIS DISTRIBUICOES PB COMERCIO E SERVICO LTDA - CNPJ: 45.579.602/0001-83 - R\$ 240.372,60.

Cabedelo - PB, 13 de Outubro de 2025

PRISCILLA CARLOS CAMPOS REZENDE SANTINO
SECRETÁRIA DE EDUCAÇÃO

Prefeitura Municipal de Caraúbas

LICITAÇÕES

PREFEITURA MUNICIPAL DE CARAÚBAS

ADJUDICAÇÃO E RATIFICAÇÃO DISPENSA Nº DV00028/2025

Nos termos dos elementos constantes da respectiva Exposição de Motivos que instrui o processo e observado o parecer da Assessoria Jurídica, referente a Dispensa de Licitação nº DV00028/2025, fundamentada no Art. 75, inciso II, da Lei 14.133/21, que objetiva: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LINK DE DADOS VIA FIBRA ÓPTICA DEDICADO DE 800 MEGABYTES 24 HORAS POR DIA PARA ATENDER AS NECESSIDADES DAS SECRETARIAS PERTENCENTES A PREFEITURA MUNICIPAL DE CARAÚBAS/PB; ADJUDICO o seu objeto e RATIFICO o correspondente procedimento em favor de: TERCIO JEFFERSON SILVA GARCIA 01706788495 - R\$ 6.000,00.

Caraúbas - PB, 14 de Outubro de 2025

NERIVAN ALVARES DE LIMA
PREFEITO MUNICIPAL DE CARAÚBAS

PREFEITURA MUNICIPAL DE CARAÚBAS

ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00027/2025

Nos termos do relatório final apresentado pelo Pregoeiro e observado parecer da Assessoria Jurídica, referente ao Pregão Eletrônico nº 00027/2025, que objetiva: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA E DO RAMO, VISANDO A LOCAÇÃO DE ESTRUTURAS DIVERSAS, PARA REALIZAÇÃO DE EVENTOS FESTIVOS, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA PREFEITURA DE CARAÚBAS/PB; ADJUDICO o objeto e HOMOLOGO a licitação, com base nos elementos constantes do processo correspondente, os quais apontam como proponente vencedor: FAZ TUDO SERVICOS E AGENCIAMENTO DE MAO DE OBRA LTDA - R\$ 2.401.500,00.

Caraúbas - PB, 09 de Outubro de 2025

NERIVAN ALVARES DE LIMA
PREFEITO MUNICIPAL DE CARAÚBAS

PREFEITURA MUNICIPAL DE CARAÚBAS

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA E DO RAMO, VISANDO A LOCAÇÃO DE ESTRUTURAS DIVERSAS, PARA REALIZAÇÃO DE EVENTOS FESTIVOS, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA PREFEITURA DE CARAÚBAS/PB. FUNDAMENTO LEGAL: Pregão Eletrônico nº 00027/2025. VIGÊNCIA: até 14/10/2026. PARTES: Prefeitura Municipal de Caraúbas e: ARP Nº RP 000352025 - 14.10.25 - FAZ TUDO SERVICOS E AGENCIAMENTO DE MAO DE OBRA LTDA - R\$ 2.401.500,00. ÍNTEGRA DA ATA: Diário Oficial deste Órgão.

Prefeitura Municipal de Catolé do Rocha

LICITAÇÕES

PREFEITURA MUNICIPAL DE CATOLÉ DO ROCHA

AVISO DE RETIFICAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO RP Nº 47/2025

A Agente de Contratação, denominada Pregoeira, torna público a necessidade de retificação referente a Pregão Eletrônico RP nº 47/2025, do tipo Menor Preço por item, para: Registro de Preços para eventual contratação de empresa na locação de caminhão pipa com capacidade mínima de 8000 Litros para atender as demandas desse município. Onde se lê: Abertura da sessão pública: 08:00 do dia 28 de outubro de 2025 (terça-feira). Início da fase de lances: 08:15 do dia 28 de outubro de 2025 (terça-feira); Leia-se: Abertura da sessão pública: 29 de outubro de 2025 (quarta-feira). Início da fase de lances: 08:15 do dia 29 de outubro de 2025 (quarta-feira). DOE, pág. 48, 14/10/2025. DOM, 049, 4051 pág. 01, 14/10/2025 e DOU, Seção 3.

Catolé do Rocha - PB, 14 de Outubro de 2025

JAILMA FRANCISCA DA SILVA
AGENTE DE CONTRATAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE CATOLÉ DO ROCHA

AVISO DE RETIFICAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO RP Nº 48/2025

A Agente de Contratação, denominada Pregoeira, torna público a necessidade de retificação referente a Pregão Eletrônico RP nº 48/2025, do tipo Menor Preço por item, para: Registro de Preços para eventual contratação de empresa especializada em fornecimento de Kit de Robótica Educacional para atender as demandas de aulas práticas para os alunos matriculados na Rede Municipal de Ensino deste Município. Onde se lê: Abertura da sessão pública: 08:00 do dia 24 de outubro de 2025 (sexta-feira). Início da fase de lances: 08:15 do dia 24 de outubro de 2025 (sexta-feira); Leia-se: Abertura da sessão pública: 27 de outubro de 2025 (segunda-feira). Início da fase de lances: 08:15 do dia 27 de outubro de 2025 (segunda-feira). DOE, pág. 48, 14/10/2025. DOM, 049, 4051 pág. 01, 14/10/2025 e DOU, Seção 3, 15/10/2025.

Catolé do Rocha - PB, 14 de Outubro de 2025

JAILMA FRANCISCA DA SILVA
AGENTE DE CONTRATAÇÃO

**EXTRATO****PREFEITURA MUNICIPAL DE CATOLÊ DO ROCHA****EXTRATO DE CONTRATO**

OBJETO: Contratação de empresa para prestar serviços com Pocket Show com diversos personagens vivos e cativantes denominado Show da Criançada, com proposta pedagógica e apresentação musical, em comemoração ao Dia da Criança que será realizado neste Município pela Rede Municipal de Educação. FUNDAMENTO LEGAL: Inexigibilidade nº 30/2025. DOTAÇÃO: FPM/Fundeb e Outros; 12.361.0011.2013 – Manut. do Ensino Fundamental; 12.361.0008.2232 – Manut. do Ens. Fundamental – Fundeb 30%; 12.361.0041.2290 – Manut. do Rec. do VAAT – Ens. Fundamental – Fundeb 30%; 339030.00 – Material de Consumo; 339030.99 – Outros Materiais de Consumo; 339039.00 – Outros Serviços de Terceiros – PJ; 339039.99 – Outros Serviços de Terceiros – PJ. Vigência até 31/12/2025. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Catolê do Rocha e: CT Nº 145/2025 - 13/10/2025 - 21.254.158 AIRAN CRISANTO PONTES - R\$ 51.500,00.

Catolê do Rocha-PB, 14 de outubro de 2025.

LAURO ADOLFO MAIA SERAFIM

PREFEITO

**Prefeitura Municipal
de Coremas****CONVOCAÇÃO****PREFEITURA MUNICIPAL DE COREMAS****CONVOCAÇÃO DO SEGUNDO COLOCADO DA TOMADA DE PREÇOS Nº 004/2022**

A Prefeitura de Coremas-PB, vem através do Sr. Edilson Pereira de Oliveira, Prefeito Constitucional, tornar público que nesta peça está convocando o segundo colocado da Tomada de Preços Nº 004/2022 a pessoa jurídica: Torre Construção e Consultoria Em Engenharia Eireli-EPP, CNPJ: 29.050.310/0001-00, localizada na Travessa Padre Tavares, Nº 79, Bairro: Centro, Cidade: Manaira-PB, para no prazo de até 05 (cinco) dias úteis, contados a partir do primeiro dia útil subsequente desta publicação, para comparecer na Prefeitura de Coremas-PB (Setor de Contratos), munido de todos os documentos necessários para assinatura de um contrato de prestação de serviços onde tem como objeto: Prestar serviços de engenharia complementar para conclusão da construção de uma Unidade Escolar de 06 (seis) salas de aula para o município de Coremas-PB, conforme planilhas orçamentárias de custos (Convênio com Estado da Paraíba CV nº (99/2021). Esta convocação, está fundamentada no item 15 do instrumento convocatório. Também, está fundamentada no § 2º do Art. 64 da Lei federal 8.66/93 e suas alterações. Em caso de não comparecimento, será convocado os licitantes remanescentes, na ordem de classificação.

Coremas-PB, 14 de Outubro de 2025

EDILSON PEREIRA DE OLIVEIRA

PREFEITO

**Prefeitura Municipal
de Cubati****LICITAÇÃO****PREFEITURA MUNICIPAL DE CUBATI****AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00024/2025**

Torna público que fará realizar através da Pregoeira Oficial e Equipe de Apoio, sediada na Rua José Araújo Dantas, 229 - Centro - Cubati.. - PB, por meio do site www.portaldecompraspublicas.com.br, licitação modalidade Pregão Eletrônico, do tipo menor preço, visando formar Sistema de Registro de Preços objetivando contratações futuras, para: AQUISIÇÃO DE COMBUSTÍVEL PARA A FROTA MUNICIPAL E CONTRATADOS DO MUNICÍPIO DE CUBATÍ, CONFORME ESPECIFICAÇÕES CONSTANTES DO TERMO DE REFERÊNCIA DO ANEXO I, MEDIANTE REQUISIÇÃO. Abertura da sessão pública: **09:00 horas do dia 27 de Outubro de 2025.** Início da fase de lances: 09:30 horas do dia 27 de Outubro de 2025. Referência: horário de Brasília - DF. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 14.133/21; Lei Complementar nº 123/06; Decreto Federal nº 11.462/23; Instrução Normativa nº 73 SEGES/ME/22; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas. Informações: das 08:00 as 12:00 horas dos dias úteis, no endereço supracitado. Telefone: (083) 33851110. E-mail: licitacaocubati@gmail.com. Edital: www.tce.pb.gov.br; www.portaldecompraspublicas.com.br; www.gov.br/pncp.

Cubati.. - PB, 14 de Outubro de 2025

MARTA IANE DE ARAÚJO SILVA

PREGOEIRA OFICIAL

**Prefeitura Municipal
de Esperança****LICITAÇÃO****PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPERANÇA****ADJUDICAÇÃO E RATIFICAÇÃO
DISPENSA Nº DV00020/2025**

Nos termos dos elementos constantes da respectiva Exposição de Motivos que instrui o processo e observado o parecer da Assessoria Jurídica, referente a Dispensa de Licitação nº DV00020/2025, fundamentada no Art. 75, inciso II, da Lei 14.133/21, que objetiva: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE LIMPEZA

(CUSTEIO) para atendimento das demandas da Escola Manoel Pereira da Silva, integrante do Programa Escola em Tempo Integral do Município de Esperança/PB; ADJUDICO o seu objeto e RATIFICO o correspondente procedimento em favor de: E A DAVID DE MEDEIROS LTDA - R\$ 9.286,50; ORIGIN SOLUCOES EMPRESARIAIS E COMERCIO LTDA - R\$ 22.618,00.

Esperança - PB, 10 de Outubro de 2025

THIAGO DE ASSIS MORAES

PREFEITO

EXTRATO**PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPERANÇA****EXTRATO DE CONTRATOS**

OBJETO: Aquisição de MATERIAIS DE LIMPEZA (CUSTEIO) para atendimento das demandas da Escola Manoel Pereira da Silva, integrante do Programa Escola em Tempo Integral do Município de Esperança/PB. FUNDAMENTO LEGAL: Dispensa de Licitação nº DV00020/2025, nos termos do Art. 75, inciso II, da Lei 14.133/21. DOTAÇÃO: 2007 SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA 12 361 1003 2115 □ Manutenção de Escolas em Tempo Integral Fonte 25690000 □ Outras Transferências de Recursos do FNDE 3390.30 99 Material de Consumo 4490.52 99 Equipamentos e Material Permanente Fonte 15690000 □ Outras Transferências de Recursos do FNDE 3390.30 99 Material de Consumo 4490.52 99 Equipamentos e Material Permanente. VIGÊNCIA: até o final do exercício financeiro de 2025. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Esperança e: CT Nº 00208/2025 - 10.10.25 - E A DAVID DE MEDEIROS LTDA - R\$ 9.286,50; CT Nº 00222/2025 - 10.10.25 - ORIGIN SOLUCOES EMPRESARIAIS E COMERCIO LTDA - R\$ 22.618,00.

JERLANDIA KELLY ALVES PEREIRA

AGENTE DE CONTRATAÇÃO

**Prefeitura Municipal
de Gado Bravo****EXTRATOS****PREFEITURA MUNICIPAL DE GADO BRAVO****EXTRATO DE ADITIVO**

OBJETO: SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇO – AQUISIÇÃO DE COMBUSTÍVEL (GASOLINA E OLÉO DIESEL) PARA ATENDER AS NECESSIDADES DE TODAS AS SECRETARIAS DESTES MUNICÍPIO. FUNDAMENTO LEGAL: Pregão Eletrônico nº 00001/2025, Clausula Terceiro do Contrato Primitivo, Arts. 104, Inc I, 124 e 125, da Lei 14.133/2021. ADITAMENTO: Acréscimo de quantitativo do objeto contratado. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de São João do Tigre e: CT Nº 00002/2025 – J F SOARES & CIA LTDA - 1º Aditivo – acréscimo de Quantitativo – 25% em cada item licitado, o qual corresponde ao valor de R\$ 520.450,00, ficando o valor total do contrato em R\$ 2.602.250,00.

Gado Bravo, 13 de Outubro de 2025

MARCELO PAULINO DA SILVA

PREFEITO CONSTITUCIONAL

EXTRATO DE ADITIVO

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE VEÍCULO CAMINHÃO COMPACTADOR DE LIXOS PARA OS SERVIÇOS DE COLETA E TRANSPORTE DE LIXO DA SEDE DO MUNICÍPIO DE GADO BRAVO PARA CAMPINA GRANDE–PB. FUNDAMENTO LEGAL: Pregão Presencial nº 00019/2023, Clausula Sétima do Contrato Primitivo, Arts. 105, da Lei 14.133/2021. ADITAMENTO: Prorrogação de Prazo do contrato. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Gado - PB e: CT Nº 05701/2023 – JOSENILDO VICENTE DOS SANTOS 02323756400 - CNPJ Nº 24.580.313/0001-24 - 2º Aditivo – Prorrogação de prazo – ficando a vigência do presente contrato de 05 de Setembro de 2025 a 05 de Setembro de 2026.

Gado Bravo – PB, 05 de Setembro de 2025

MARCELO PAULINO DA SILVA

PREFEITO CONSTITUCIONAL

EXTRATO DE ADITIVO

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA A CONFECÇÃO DE PRÓTESES DENTÁRIAS TOTAIS E PARCIAIS SUPERIORES OU INFERIORES PARA SUPRIR AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DESTES MUNICÍPIO. FUNDAMENTO LEGAL: Pregão Eletrônico nº 00023/2024, Clausula Terceiro do Contrato Primitivo, Arts. 104, Inc I, 124 e 125, da Lei 14.133/2021. ADITAMENTO: Acréscimo de quantitativo do objeto contratado. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de São João do Tigre e: CT Nº 09001/2025 – MACARIO SILVA BARBOSA - ME - 3º Aditivo – acréscimo de Quantitativo – 25% em cada item licitado, o qual corresponde ao valor de R\$ 17.360,00, ficando o valor total do contrato em R\$ 75.291,92.

Gado Bravo, 13 de Outubro de 2025

MARCELO PAULINO DA SILVA

PREFEITO CONSTITUCIONAL

**Prefeitura Municipal
de Fagundes****LICITAÇÕES****PREFEITURA MUNICIPAL DE FAGUNDES****REPUBLICAÇÃO AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00017/2025**

Torna público através do Pregoeiro Oficial e Equipe de Apoio, sediada na Rua Quebra Quilos, S/N - Centro - Fagundes - PB, que a licitação modalidade Pregão Eletrônico, do tipo menor preço, visando



formar Sistema de Registro de Preços objetivando contratações futuras, para: **AQUISIÇÃO DE FARDAMENTOS E BOLSAS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO MUNICÍPIO DE FAGUNDES** por meio do site <https://licitanet.com.br/> que a data de Abertura da sessão pública: 12:00 horas do dia 13 de outubro de 2025 fica REPUBLICADA para a Abertura da sessão pública: 10:00 horas do dia 30 de outubro de 2025 por meio do site <https://licitanet.com.br/>. Início da fase de lances: para ocorrer nessa mesma sessão pública. Referência: horário de Brasília - DF. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 14.133/21; Lei Complementar nº 123/06; Decreto Federal nº 11.462/23; Instrução Normativa nº 73 SEGES/ME/22; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas. Informações: das 07:00 as 13:00 horas dos dias úteis, no endereço supracitado. Telefone: (83) 3393-1779. E-mail: licitacao.pmfagundes@gmail.com. Edital: <https://www.fagundes.pb.gov.br/>; www.tce.pb.gov.br/; <https://licitanet.com.br/>; www.gov.br/pncp.

Fagundes - PB, 13 de Outubro de 2025

RAI SOUZA TAVEIRA
PREGOEIRO OFICIAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE FAGUNDES

REPUBLICAÇÃO AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00018/2025

Torna público através do Pregoeiro Oficial e Equipe de Apoio, sediada na Rua Quebra Quilos, S/N - Centro - Fagundes - PB, que a licitação modalidade Pregão Eletrônico, do tipo menor preço, visando formar Sistema de Registro de Preços objetivando contratações futuras, para: **AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS, COMPUTADORES, PEÇAS E PERIFÉRICOS DE INFORMÁTICA** por meio do site <https://licitanet.com.br/> marcada com a data de Abertura da sessão pública: 14:30 horas do dia 13 de outubro de 2025 fica REPUBLICADA a data de Abertura da sessão pública: 12:00 horas do dia 30 de outubro de 2025 por meio do site <https://licitanet.com.br/>. Início da fase de lances: para ocorrer nessa mesma sessão pública. Referência: horário de Brasília - DF. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 14.133/21; Lei Complementar nº 123/06; Decreto Federal nº 11.462/23; Instrução Normativa nº 73 SEGES/ME/22; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas. Informações: das 07:00 as 13:00 horas dos dias úteis, no endereço supracitado. Telefone: (83) 3393-1779. E-mail: licitacao.pmfagundes@gmail.com. Edital: <https://www.fagundes.pb.gov.br/>; www.tce.pb.gov.br/; <https://licitanet.com.br/>; www.gov.br/pncp.

Fagundes - PB, 13 de Outubro de 2025

RAI SOUZA TAVEIRA
PREGOEIRO OFICIAL

Prefeitura Municipal
de Gurinhém

LICITAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE GURINHÉM

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00020/2025

Torna público que fará realizar através do Pregoeiro Oficial e Equipe de Apoio, sediada na Rua Cônego José Maria Mesquita, 02 - Centro - Gurinhém - PB, por meio do site www.selcorp.com.br, licitação modalidade Pregão Eletrônico, do tipo menor preço, para: **AQUISIÇÃO DE 01 (UM) VEÍCULO, TIPO PASSEIO, 0 km, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E OPERACIONAIS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE GURINHÉM - PB, CONFORME ESPECIFICAÇÕES NO TERMO DE REFERÊNCIA.** Abertura da sessão pública: **10:00 horas do dia 28 de outubro de 2025.** Início da fase de lances: 10:01 horas do dia 28 de outubro de 2025. Referência: horário de Brasília - DF. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 14.133/21; Lei Federal nº 14770/23; Lei Complementar nº 123/06; Decreto Federal nº 10.024/19; Decreto Municipal nº 018/23; Instrução Normativa nº 73 SEGES/ME/22; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas. Informações: das 08:00 as 13:00 horas dos dias úteis, no endereço supracitado. E-mail: licitacaogurinhem@gmail.com. Edital: <https://www.gurinhem.pb.gov.br/>; www.tce.pb.gov.br/; www.selcorp.com.br.

Gurinhém - PB, 14 de outubro de 2025

MILANEZ SOARES DA SILVA
PREGOEIRO OFICIAL

Prefeitura Municipal
de Gurjão

LICITAÇÕES

PREFEITURA MUNICIPAL DE GURJÃO

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00037/2025

Torna público que fará realizar através da Pregoeira Oficial e Equipe de Apoio, sediada na Rua Vicente Borges Gurjão, 158 - Centro - Gurjão - PB, por meio do site <https://licitanet.com.br/>, licitação modalidade Pregão Eletrônico, do tipo menor preço, visando formar Sistema de Registro de Preços objetivando contratações futuras, para: **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA ABASTECIMENTO DE ÁGUA ATRAVÉS DE CARRO PIPA.** Abertura da sessão pública: 10:00 horas do dia 31 de outubro de 2025. Início da fase de lances: para ocorrer nessa mesma sessão pública. Referência: horário de Brasília - DF. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 14.133/21; Lei Complementar nº 123/06; Decreto Federal nº 11.462/23; Instrução Normativa nº 73 SEGES/ME/22; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas. Informações: das 08:00 as 12:00 horas dos dias úteis, no endereço supracitado. Telefone: (83) 3386-1085. E-mail: cpl-gurjao@pb.gov.br.

gurjao@pb.gov.br. Edital: <http://www.gurjao.pb.gov.br/>; www.tce.pb.gov.br/; <https://licitanet.com.br/>; www.gov.br/pncp.

Gurjão - PB, 14 de Outubro de 2025

RAYSSA EUTÁLIA GURJÃO COUTINHO BORGES
PREGOEIRA OFICIAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE GURJÃO

AVISO DE LICITAÇÃO
CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 00007/2025

Torna público que fará realizar através da Comissão de Contratação, sediada na Rua Vicente Borges Gurjão, 158 - Centro - Gurjão - PB, por meio do site <https://www.portaldecompraspublicas.com.br>, licitação modalidade Concorrência Eletrônica, do tipo técnica e preço, para: **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA OU INSTITUIÇÃO PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO ESPECIALIZADO NA COORDENAÇÃO, ORGANIZAÇÃO, PLANEJAMENTO E EXECUÇÃO DE CONCURSO PÚBLICO PARA PROVIMENTO DE VAGAS PARA CARGOS PÚBLICOS NO MUNICÍPIO DE GURJÃO - PB.** Abertura da sessão pública: 09:00 horas do dia 08 de dezembro de 2025. Referência: horário de Brasília - DF. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 14.133/21; Lei Complementar nº 123/06; Instrução Normativa nº 73 SEGES/ME/22; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas. Informações: das 08:00 as 12:00 horas dos dias úteis, no endereço supracitado. Telefone: (83) 3386-1085. E-mail: cplgurjao@pb.gov.br; www.gurjao.pb.gov.br/; www.tce.pb.gov.br/; <https://www.portaldecompraspublicas.com.br/>; www.gov.br/pncp.

GURJÃO-PB, 14 de Outubro de 2025

RAYSSA EUTÁLIA GURJÃO COUTINHO BORGES
AGENTE DE CONTRATAÇÃO

Prefeitura Municipal
de Ibiara

LICITAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIARA

ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO
CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 90003/2025

Nos termos do relatório final apresentado pela Comissão e observado parecer da Assessoria Jurídica, referente a Concorrência Eletrônica nº 90003/2025, que objetiva: **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NO RAMO DA ENGENHARIA PARA A REFORMA E AMPLIAÇÃO DA UBS(UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE) ELIAS BENJAMIN, NO POVOADO DE VÁRZEA REDONDA, ZONA RURAL NO MUNICÍPIO DE IBIARA - PB; ADJUDICO o objeto e HOMOLOGO a licitação, com base nos elementos constantes do processo correspondente, os quais apontam como proponente vencedor: DEL ENGENHARIA - EIRELI - CNPJ: 17.415.942/0001-33 - R\$ 293.999,02.**

Ibiara - PB, 24 de Setembro de 2025

LUCINEIDE VIEIRA PEREIRA
PREFEITA CONSTITUCIONAL

EXTRATO

PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIARA

EXTRATO DE CONTRATO

OBJETO: **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NO RAMO DA ENGENHARIA PARA A REFORMA E AMPLIAÇÃO DA UBS(UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE) ELIAS BENJAMIN, NO POVOADO DE VÁRZEA REDONDA, ZONA RURAL NO MUNICÍPIO DE IBIARA - PB. FUNDAMENTO LEGAL:** Concorrência Eletrônica nº 90003/2025. DOTAÇÃO: Recursos não Vinculados de Impostos: 07.001 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE 1011 HUMANIZAÇÃO DOS SERVIÇOS DE SAÚDE 1030 CONSTRUÇÃO, REFORMA, E/OU AMPLIAÇÃO DE UNIDADES DE SAÚDE 4490.51 OBRAS E INSTALAÇÕES 99 99 APLICAÇÃO GERAL 1.701.3210 OUTRAS TRANFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS OU INSTRUMENTOS CONGÊNERES DOS ESTADOS - EMENDA INDIVIDUAL. VIGÊNCIA: até 14/10/2026. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Ibiara e: CT Nº 00170/2025 - 14.10.25 - DEL ENGENHARIA - EIRELI - CNPJ 17.415.942/0001-33 - R\$ 293.999,02 (duzentos e noventa e três mil novecentos e noventa e nove reais e dois centavos).

Prefeitura Municipal
de Itapororoca

CHAMAMENTO PÚBLICO

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPOROROCA

AVISO DE CHAMAMENTO PÚBLICO
CREDENCIAMENTO DE SERVIÇO NA FORMA
ELETRÔNICA Nº 00005/2025

Torna público que fará realizar através da Comissão de Contratação, chamamento público de serviço objetivando: **CREDENCIAMENTO DE EMPRESA(S) DO RAMO DA CONSTRUÇÃO CIVIL PARA ELABORAÇÃO DE PROJETO E CONSTRUÇÃO DE UNIDADES HABITACIONAIS DE INTERESSE SOCIAL, DESTINADAS AO PÚBLICO ALVO DEFINIDO PARA O PROGRAMA MINHA CASA MINHA VIDA, INSTITUÍDO PELA LEI FEDERAL Nº 14.620, DE 13 DE JULHO DE 2023, COM RECURSOS DO FUNDO DE ARRECADAMENTO RESIDENCIAL (FAR).** Os interessados deverão apresentar envelope contendo a documentação e respectiva proposta até as 09:00 horas do dia 18 de Novembro de 2025, no endereço eletrônico: www.bnccompras.com. Neste mesmo local, data e horário será realizada a sessão para abertura do respectivo credenciados. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 14.133/21; Lei Complementar nº 123/06; Decreto Federal nº 11.878/24; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas. Informações: das 08:00 as 12:00 horas dos dias úteis, no endereço supracitado. Telefone: (083) 32941112.



E-mail: pmlicitacao2013@hotmail.com. Edital: www.itapororoca.pb.gov.br; www.tce.pb.gov.br; www.bnccompras.com.

Itapororoca - PB, 14 de Outubro de 2025

TARCISIO FRANÇA DA SILVA
PRESIDENTE DA COMISSÃO

LICITAÇÕES

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPOROROCA
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE ITAPOROROCA

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 00049/2025

Torna público que fará realizar através do Pregoeiro Oficial e Equipe de Apoio, sediada na Rua Conego Faustino Jorge de Caravilho, SN - Centro - Itapororoca - PB, às 08:30 horas do dia 29 de Outubro de 2025, licitação modalidade Pregão Presencial, do tipo menor preço, para: Contratação de prestadores de serviços tipo Ônibus, COM CONDUTOR, com capacidade mínima para 44 passageiros destinados ao transporte de pacientes e acompanhantes, para hospitais de João Pessoa. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 14.133/21; Lei Complementar nº 123/06; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas. Informações: no horário das 08:00 as 12:00 horas dos dias úteis, no endereço supracitado. Telefone: (83) 32941112. E-mail: pmlicitacao2013@hotmail.com. Edital: www.itapororoca.pb.gov.br; www.tce.pb.gov.br.

Itapororoca - PB, 14 de Outubro de 2025

TARCISIO FRANÇA DA SILVA
PREGOEIRO OFICIAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPOROROCA

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00050/2025

Torna público que fará realizar através do Pregoeiro Oficial e Equipe de Apoio, sediada na Rua Conego Faustino Jorge de Carvalho, SN - Centro - Itapororoca - PB, por meio do site www.bnccompras.com, licitação modalidade Pregão Eletrônico, do tipo MAIOR LANCE OU OFERTA, para: CONTRATAÇÃO DE INSTITUIÇÃO FINANCEIRA OU DE PAGAMENTO, QUE ATENDA AS REGRAS DE FUNCIONAMENTO ESTABELECIDAS PELO BANCO CENTRAL DO BRASIL, PARA OPERAR OS SERVIÇOS DE PROCESSAMENTO E GERENCIAMENTO DE CRÉDITOS DA FOLHA DE PAGAMENTO DOS SERVIDORES, JUNTO... Abertura da sessão pública: **08:30 horas do dia 30 de Outubro de 2025**. Início da fase de lances: 08:45 horas do dia 30 de Outubro de 2025. Referência: horário de Brasília - DF. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 14.133/21; Lei Complementar nº 123/06; Instrução Normativa nº 73 SEGES/ME/22; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas. Informações: das 08:00 as 12:00 horas dos dias úteis, no endereço supracitado. Telefone: (083) 32941112. E-mail: pmlicitacao2013@hotmail.com. Edital: www.itapororoca.pb.gov.br; www.tce.pb.gov.br; www.bnccompras.com.

Itapororoca - PB, 14 de Outubro de 2025

TARCÍSIO FRANÇA DA SILVA
PREGOEIRO OFICIAL

Prefeitura Municipal de Manaíra

LICITAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE MANAÍRA

AVISO
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 00013/2025

A Prefeitura Municipal de Manaíra/PB, com sede na Rua Jose Rosas, 164 – Centro, Manaíra – PB, em conformidade com o Art. 75, inciso I - da Lei Federal nº 14.133/2021 torna público que fará realizar, Contratação Direta – com critério de julgamento por MENOR PREÇO GLOBAL, objetivando a Contratação de empresa especializada em serviços de engenharia para execução das obras de reforma e ampliação de 02 (duas) unidades escolares situadas na Zona Rural do Município de Manaíra/PB conforme Memorial descritivo e planilha orçamentaria, a fim de obter propostas adicionais. Para tanto, convoca os interessados a enviarem suas propostas para o objeto constante do Termo de Referência do Edital, disponibilizado no site https://manaira.pb.gov.br/ (aba licitação) a ser enviado exclusivamente para o e-mail licitacaoprefeiturademanaira@gmail.com até as 18:00hs do dia 20/10/2025. A empresa detentora da proposta mais vantajosa será contatada para envio da documentação de habilitação.

Manaíra - PB, 14 de Outubro de 2025.

ZILVANETE BESERRA DA SILVA
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

Prefeitura Municipal de Juru

LICITAÇÕES

PREFEITURA MUNICIPAL DE JURU

AVISO DE LICITAÇÃO

Torna público que fará realizar através do Agente de Contratação e Equipe de Apoio por meio do site www.portaldecompraspublicas.com.br, licitação modalidade Concorrência Eletrônica 006/2025, do tipo menor preço, para: Contratação de empresa para execução dos serviços de construção de uma UBS – Unidade Básica de saúde na comunidade rajada zona rural do Município de Quixaba PE. Abertura da sessão pública: 09:00 horas do dia 29 de Outubro de 2025. Início da fase de lances: 09:05 horas do dia 29 de Outubro de 2025. Fundamento legal: Lei Federal nº 14.133/21; Lei Complementar nº 123/06; Informações: das 08:00 as 12:00 horas dos dias úteis, no endereço supracitado. Telefone: (83) 3484–1245.

E-mail: licitacaojuru@hotmail.com. Edital: www.juru.pb.gov.br; www.tce.pb.gov.br; www.portaldecompraspublicas.com.br; www.gov.br/pncp.

Juru - PB, 15 de Outubro de 2025

SIDNEY RAMOS
AGENTE DE CONTRATAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE JURU

AVISO DE LICITAÇÃO

Torna público que fará realizar por meio do site www.portaldecompraspublicas.com.br, licitação modalidade Pregão Eletrônico 021/2025, do tipo menor preço, para: Contratação de empresa para aquisição de um aparelho de raios-x de alta frequência com sistema digitalização de placa dr para o Fundo Municipal de Saúde do Município de Juru PB. Abertura da sessão pública: 09:00 horas do dia 27 de Outubro de 2025. Início da fase de lances: 09:10 horas do dia 27 de Outubro de 2025. Fundamento legal: Lei Federal nº 14.133/21; Lei Complementar nº 123/06; Decreto Municipal nº 129/24. Informações: das 08:00 as 12:00 horas. Telefone: (83) 3484–1245. E-mail: licitacaojuru@hotmail.com. Edital: www.juru.pb.gov.br; www.tce.pb.gov.br; www.portaldecompraspublicas.com.br.

Juru - PB, 15 de Outubro de 2025

SIDNEY RAMOS
PREGOEIRO OFICIAL

Prefeitura Municipal de Mari

LICITAÇÕES

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARI
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE MARI

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00025/2025

Torna público que fará realizar através do Pregoeiro oficial e Equipe de Apoio, sediada na Rua Antônio de Luna Freire, 146 - Centro - Mari - PB, por meio do site https://www.portaldecompraspublicas.com.br/, licitação modalidade Pregão Eletrônico, do tipo menor preços, objetivando: Aquisição de equipamentos e materiais permanentes, destinados a atenção especializada em saúde, nos termos da proposta 11400094000124002 FNS-MS; Abertura da sessão pública: 10:00 horas do dia 28 de outubro de 2025. Fundamento legal: Lei Federal nº 14.133/21; Lei Complementar nº 123/06; Decreto Federal nº 11.462/23; Instrução Normativa nº 73 SEGES/ME/22; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas. Informações: das 08:00 as 12:00 horas dos dias úteis, no endereço supracitado: www.tce.pb.gov.br; https://www.portaldecompraspublicas.com.br/ www.gov.br/pncp,

Mari - PB, 13 de Outubro de 2025

MARCONES DE SOUZA MONTEIRO
AGENTE DE CONTRATAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARI
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE MARI

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00026/2025

Torna público que fará realizar através do Pregoeiro oficial e Equipe de Apoio, sediada na Rua Antônio de Luna Freire, 146 - Centro - Mari - PB, por meio do site https://www.portaldecompraspublicas.com.br/, licitação modalidade Pregão Eletrônico, do tipo menor preços, objetivando: Aquisição de equipamentos e materiais permanentes, destinados a atenção especializada em saúde, nos termos da proposta 11400094000124001 FNS-MS; Abertura da sessão pública: 11:00 horas do dia 28 de outubro de 2025. Fundamento legal: Lei Federal nº 14.133/21; Lei Complementar nº 123/06; Decreto Federal nº 11.462/23; Instrução Normativa nº 73 SEGES/ME/22; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas. Informações: das 08:00 as 12:00 horas dos dias úteis, no endereço supracitado: www.tce.pb.gov.br; https://www.portaldecompraspublicas.com.br/ www.gov.br/pncp,

Mari - PB, 13 de Outubro de 2025

MARCONES DE SOUZA MONTEIRO
AGENTE DE CONTRATAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARI
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE MARI

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00027/2025

Torna público que fará realizar através do Pregoeiro oficial e Equipe de Apoio, sediada na Rua Antônio de Luna Freire, 146 - Centro - Mari - PB, por meio do site https://www.portaldecompraspublicas.com.br/, licitação modalidade Pregão Eletrônico, do tipo menor preços, objetivando: Aquisição de equipamentos e materiais permanentes, destinados a atenção especializada em saúde, nos termos da proposta 11400094000124003 FNS-MS; Abertura da sessão pública: 13:00 horas do dia 28 de outubro de 2025. Fundamento legal: Lei Federal nº 14.133/21; Lei Complementar nº 123/06; Decreto Federal nº 11.462/23; Instrução Normativa nº 73 SEGES/ME/22; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas. Informações: das 08:00 as 12:00 horas dos dias úteis, no endereço supracitado: www.tce.pb.gov.br; https://www.portaldecompraspublicas.com.br/ www.gov.br/pncp,

Mari - PB, 13 de Outubro de 2025

MARCONES DE SOUZA MONTEIRO
AGENTE DE CONTRATAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARI
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE MARI

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00028/2025

Torna público que fará realizar através do Pregoeiro oficial e Equipe de Apoio, sediada na Rua Antônio de Luna Freire, 146 - Centro - Mari - PB, por meio do site https://www.portaldecompraspublicas.com.br/, licitação modalidade Pregão Eletrônico, do tipo menor preços, objetivando: Aquisição de equipamentos e materiais permanentes, destinados a atenção especializada em saúde, nos termos da proposta



11400094000124004 FNS-MS; Abertura da sessão pública: 14:00 horas do dia 28 de outubro de 2025. Fundamento legal: Lei Federal nº 14.133/21; Lei Complementar nº 123/06; Decreto Federal nº 11.462/23; Instrução Normativa nº 73 SEGES/ME/22; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas. Informações: das 08:00 as 12:00 horas dos dias úteis, no endereço supracitado: www.tce.pb.gov.br; https://www.portaldecompraspublicas.com.br/ www.gov.br/pncp,

Mari - PB, 13 de Outubro de 2025

MARCONES DE SOUZA MONTEIRO
AGENTE DE CONTRATAÇÃO

Prefeitura Municipal de Massaranduba

LICITAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE MASSARANDUBA

EXTRATO DE ATAS DE REGISTRO DE PREÇOS

OBJETO: AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA MANUTENÇÃO DAS DIVERSAS SECRETARIAS. FUNDAMENTO LEGAL: Pregão Eletrônico nº 00029/2025. VIGÊNCIA: até 01/07/2026. PARTES: Prefeitura Municipal de Massaranduba e: ARP Nº 00215/2025 - 01.07.25 - 59.542.535 GLEBSON ROBSON BARROSO DE LIRA - R\$ 32.556,50; ARP Nº 00214/4025 - 01.07.25 - HARVEST BUSINESS LTDA - R\$ 33.478,00; ARP Nº 00209/2025 - 01.07.25 - JOSE DAS FERREIRA - R\$ 47.526,50; ARP Nº 00210/2025 - 01.07.25 - MC ALIMENTOS MINIMERCADO EIRELI - R\$ 321.703,30; ARP Nº 00212/2025 - 01.07.25 - MCM DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS LTDA - R\$ 78.972,50; ARP Nº 00211/2025 - 01.07.25 - NAILTON ROCHA MONTEIRO 07508823443 - R\$ 9.980,00; ARP Nº 00213/2025 - 01.07.25 - WELINGTON OLIVEIRA DE ARAUJO NUNES - R\$ 12.634,50.

EXTRATOS

PREFEITURA MUNICIPAL DE MASSARANDUBA

EXTRATO DE CONTRATOS

OBJETO: AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA MANUTENÇÃO DAS DIVERSAS SECRETARIAS. FUNDAMENTO LEGAL: Pregão Eletrônico nº 00029/2025.. VIGÊNCIA: até o final do exercício financeiro de 2025. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Massaranduba e: CT Nº 00343/2025 - 01.07.25 - JOSE DA S FERREIRA - R\$ 47.526,50; CT Nº 00344/2025 - 01.07.25 - MC ALIMENTOS MINIMERCADO EIRELI - R\$ 321.703,30; CT Nº 00345/2025 - 01.07.25 - NAILTON ROCHA MONTEIRO 07508823443 - R\$ 9.980,00; CT Nº 00346/2025 - 01.07.25 - MCM DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS LTDA - R\$ 78.972,50; CT Nº 00347/2025 - 01.07.25 - WELINGTON OLIVEIRA DE ARAUJO NUNES - R\$ 12.634,50; CT Nº 00348/2025 - 01.07.25 - HARVEST BUSINESS LTDA - R\$ 33.478,00; CT Nº 00349/2025 - 01.07.25 - 59.542.535 GLEBSON ROBSON BARROSO DE LIRA - R\$ 32.556,50.

EXTRATO TERMO ADITIVO

1-PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00037/2024; 2-ADITIVO 0001/2025; 3-CONTRATO Nº 00295/2024; 4-CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE MASSARANDUBA; 5-CONTRATADO: GAMA SERVIÇOS DE DIAGNÓSTICO POR IMAGEM LTDA - CNPJ: 23.871.427/0001-60; 6-OBJETO: Prorrogação da vigência do contrato com fundamento no art. 107, da Lei nº 14.133/2021; 7-NÚMERO DE ORDEM DO ADITIVO: Primeiro Termo Aditivo ; 8- FUNDAMENTO LEGAL: Art nº107, da Lei nº 14.133/2021; 9- DATA DA ASSINATURA: 02 de Setembro de 2025. 10- DO VALOR: Por força da prorrogação da vigência do contrato o presente termo aditivo tem o valor total de 359.752,32 (Trezentos e cinquenta e nove mil setecentos e cinquenta e dois reais e trinta e dois centavos) para o período de 12 (dose) meses, deste modo, o valor global do Contrato que era 359.752,32 (Trezentos e cinquenta e nove mil setecentos e cinquenta e dois reais e trinta e dois centavos) passa a ser de R\$ 719.504,64 (Setecentos e dezenove mil quinhentos e quatro reais e sessenta e quatro centavos). Massaranduba/PB, 02 de Setembro de 2025

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

1- PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00029/2024; 2- ADITIVO 0001/2025; 3- CONTRATO: Nº 00272/2024; 4- CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE MASSARANDUBA; 5- CONTRATADO: APS DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA CNPJ nº 52.568.688/0001-04, 6- OBJETO: prorrogação da vigência do contrato com fundamento no art. 107, da Lei nº 14.133/2021; 7- NÚMERO DE ORDEM DO ADITIVO: Segundo Termo Aditivo; 8- FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. no art. 107, da Lei nº 14.133/2021. 9- DATA DA ASSINATURA: 10 de Abril de 2025.

Prefeitura Municipal de Mataraca

CONVOCAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE MATARACA

CONVOCAÇÃO PARA ASSINAR CONTRATO

PROCESSO: Pregão Eletrônico nº 00019/2025. OBJETO: Registro de preços para aquisição parcelada de gêneros alimentícios diversos para manutenção das diversas secretárias deste Município. NOTIFICAÇÃO: Convocamos a seguinte empresa para no prazo de 05 (cinco) dias consecutivos, considerados da data desta publicação, comparecer junto a Comissão Permanente de Licitação objetivando a assinatura do respectivo contrato, sob pena de incidência da cominação prevista no Art. 90, § 5º, da Lei Federal nº 14.133/21: Achaki Comercial Ltda. INFORMAÇÕES: na sede da CPL, Rua Daniel Toscano, 28 - Centro - Mataraca - PB, no horário das 08:00 as 12:00 horas dos dias úteis. Telefone: (083) 32971-1308. Mataraca - PB, 14 de Outubro de 2025

MARIA DE LOURDES DA SILVA
AGENTE DE CONTRATAÇÃO

LICITAÇÕES

PREFEITURA MUNICIPAL DE MATARACA

ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00019/2025

Nos termos do relatório final apresentado pela Pregoeira e observado parecer da Assessoria Jurídica, referente ao Pregão Eletrônico nº 00019/2025, que objetiva: Registro de preços para aquisição parcelada de gêneros alimentícios diversos para manutenção das diversas secretárias deste Município; ADJUDICO o objeto e HOMOLOGO a licitação, com base nos elementos constantes do processo correspondente, os quais apontam como proponente vencedor: ACHAKI COMERCIAL LTDA - R\$ 353.168,75.

Mataraca - PB, 13 de Outubro de 2025

EYMARD DE ARAÚJO PEDROSA
PREFEITO

PREFEITURA MUNICIPAL DE MATARACA

ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 00003/2025

Nos termos do relatório final apresentado pela Comissão e observado parecer da Assessoria Jurídica, referente a Concorrência Eletrônica nº 00003/2025, que objetiva: Contratação de empresa especializada em construção civil para Ampliação do Centro de Referência Especializada de Assistência Social; ADJUDICO o objeto e HOMOLOGO a licitação, com base nos elementos constantes do processo correspondente, os quais apontam como proponente vencedor: NOVO RUMO SERVICO DE CONSTRUCAO CONSERVACAO E LIMPEZA LTDA - R\$ 213.700,00.

Mataraca - PB, 13 de Outubro de 2025

EYMARD DE ARAÚJO PEDROSA
PREFEITO

EXTRATOS

PREFEITURA MUNICIPAL DE MATARACA

EXTRATO DE CONTRATO

OBJETO: Contratação de empresa especializada em construção civil para Ampliação do Centro de Referência Especializada de Assistência Social. FUNDAMENTO LEGAL: Concorrência Eletrônica nº 00003/2025. DOTAÇÃO: Recursos não Vinculados de Impostos: 0824404871021 – Construir, Ampliar, Reformar e Equipar Prédios Vinculados ao FMAS; 449051 – Obras e Instalações. VIGÊNCIA: até 14/01/2026. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Mataraca e: CT Nº 00082/2025 - 14.10.25 - NOVO RUMO SERVICO DE CONSTRUCAO CONSERVACAO E LIMPEZA LTDA - R\$ 213.700,00.

EXTRATO DE CONTRATO

OBJETO: Contratação de um veículo tipo micro ônibus para ficar a disposição do Município de Mataraca. FUNDAMENTO LEGAL: Pregão Eletrônico nº 00018/2025. DOTAÇÃO: Recursos não Vinculados de Impostos: 2005 – Manut. das Ativ. do Ensino Fundamental; 3390.39 – Outros Serv. de Terceiros Pessoa Jurídica. VIGÊNCIA: até 31/01/2026. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Mataraca e: CT Nº 00081/2025 - 14.10.25 - ELI GOMES AZEVEDO LTDA - R\$ 61.248,00.

Prefeitura Municipal de Matinhas

CHAMAMENTO PÚBLICO

PREFEITURA MUNICIPAL DE MATINHAS

CREDENCIAMENTO Nº. 002/2025

A prefeitura Municipal de Matinhas, TORNA PÚBLICO para conhecimento dos interessados, a realização **CREDENCIAMENTO DE PESSOA(S) JURÍDICA(S) ESPECIALIZADA(S) NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TERAPÊUTICOS PARA ATENDIMENTO E TRATAMENTO DE CRIANÇAS E ADOLESCENTE COM TRANSTORNOS DO NEURODESENVOLVIMENTO E TRANSTORNOS DAS HABILIDADES ESCOLARES E SUAS COMORBIDADES** o qual se encontra, na íntegra, à disposição de todos os interessados, na sala da Comissão de Licitação, localizada na - Av. Governador Antônio Mariz, 49 - Centro - Matinhas - PB, no horário de atendimento ao público, das 08h00min às 12h00min horas. Edital no site do https://tce.pb.gov.br/ ou pelo E-mail: cpl.matinhas@gmail.com os interessados poderão inscrever-se para Credenciamento, a partir da data de 13 de outubro de 2025. No local supramencionado, sendo suas inscrições proporcionalmente adequadas ao período remanescente de vigência do Credenciamento. Maiores informações: cpl.matinhas@gmail.com

Matinhas – PB, 13 de outubro de 2025.

GLERYSTON MAXWELL MARQUES DE FARIAS
AGENTE DE CONTRATAÇÃO

Prefeitura Municipal de Natuba

CREDENCIAMENTO

PREFEITURA MUNICIPAL DE NATUBA

REVOGAÇÃO CREDENCIAMENTO Nº 00002/2025

Com base nos elementos constantes do processo e observado o parecer da Assessoria Jurídica, referente ao Credenciamento nº 00002/2025, que objetiva: Credenciamento de pedreiros, para execução de servi-

ços de construção de unidades habitacionais de alvenaria, em substituição às casas de taipa existentes, no âmbito do Programa Casa Nova, conforme Emenda Parlamentar nº 202342180014, no Município de Natuba/PB; REVOGO o correspondente procedimento auxiliar de licitação. Justificativa: Motivo de conveniência e oportunidade - **procedimento deserto**.

Natuba - PB, 14 de Outubro de 2025
JOSE LINS DA SILVA FILHO
PREFEITO

LICITAÇÕES

PREFEITURA MUNICIPAL DE NATUBA

ADJUDICAÇÃO E RATIFICAÇÃO
DISPENSA Nº DV00011/2025

Nos termos dos elementos constantes da respectiva Exposição de Motivos que instrui o processo e observado o parecer da Assessoria Jurídica, referente a Dispensa de Licitação nº DV00011/2025, fundamentada no Art. 75, inciso I, da Lei 14.133/21, que objetiva: Contratação de empresa para implantação de piso de quadra poliesportiva com alambrados na Escola Municipal Fernando Pessoa do Sítio Águapaba, no Município de Natuba/PB, conforme projeto básico; ADJUDICO o seu objeto e RATIFICO o correspondente procedimento em favor de: RENOVA ENGENHARIA E EMPREENDIMENTOS LTDA - R\$ 123.985,95.

Natuba - PB, 14 de Outubro de 2025
JOSE LINS DA SILVA FILHO
PREFEITO

PREFEITURA MUNICIPAL DE NATUBA

ADJUDICAÇÃO E RATIFICAÇÃO
INEXIGIBILIDADE Nº IN00027/2025

Nos termos dos elementos constantes da respectiva Exposição de Motivos que instrui o processo e observado o parecer da Assessoria Jurídica, referente a Inexigibilidade de Licitação nº IN00027/2025, fundamentada no Art. 74, inciso II, da Lei 14.133/21, que objetiva: Contratação de profissional do setor artístico, através de empresário exclusivo, consagrado pela opinião pública denominado "FORRÓ DE GRIFF", para abrilhantar as festividades da 8ª Edição da Festa da Uva no Município de Natuba – PB; ADJUDICO o seu objeto e RATIFICO o correspondente procedimento em favor de: FORRO DE GRIFF LTDA - R\$ 50.000,00.

Natuba - PB, 10 de Outubro de 2025
JOSE LINS DA SILVA FILHO
PREFEITO

EXTRATOS

PREFEITURA MUNICIPAL DE NATUBA

EXTRATO DE CONTRATO

OBJETO: Contratação de empresa para implantação de piso de quadra poliesportiva com alambrados na Escola Municipal Fernando Pessoa do Sítio Águapaba, no Município de Natuba/PB, conforme projeto básico. FUNDAMENTO LEGAL: Dispensa de Licitação nº DV00011/2025, nos termos do Art. 75, inciso I, da Lei 14.133/21. DOTAÇÃO: Recursos não Vinculados de Impostos: 02.050 Secretaria da Educação 12 361 1002 1002 Construção, Ampliação e/ou Reforma de Unidades Escolares 12 365 1002 1004 Construção, Implantação e ou Reforma de Unidades da Educação Infantil 12 361 1002 2010 Manutenção das Atividades do Ensino Fundamental – FUNDEB 12 361 1002 2013 Manutenção das Atividades do Ensino Fundamental – MDE 12 368 1002 2017 Manutenção das Atividades de Outros Programas do FNDE 3390.3999 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA 4490.5199 OBRAS E INSTALAÇÕES. VIGÊNCIA: até 14/10/2026. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Natuba e: CT Nº 00123/2025 - 14.10.25 - RENOVA ENGENHARIA E EMPREENDIMENTOS LTDA - R\$ 123.985,95.

EXTRATO DE CONTRATO

OBJETO: Contratação de profissional do setor artístico, através de empresário exclusivo, consagrado pela opinião pública denominado "FORRÓ DE GRIFF", para abrilhantar as festividades da 8ª Edição da Festa da Uva no Município de Natuba – PB. FUNDAMENTO LEGAL: Inexigibilidade de Licitação nº IN00027/2025, nos termos do Art. 74, inciso II, da Lei 14.133/21. DOTAÇÃO: Recursos não Vinculados de Impostos: 02.140 Secretaria de Esporte e Cultura 13 392 1008 2046 Apoio e realização de Eventos Festivos e Regionais 13 392 2001 2047 Manutenção das Atividades da Secretaria de Esporte e Cultura 13 392 1008 2049 INCENTIVO E PROMOÇÃO DE EVENTOS E ATIVIDADES ARTÍSTICA E CULTURAIS 3390.39 99 Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica. VIGÊNCIA: até 12/12/2025. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Natuba e: CT Nº 00122/2025 - 13.10.25 - FORRO DE GRIFF LTDA - R\$ 50.000,00.

Prefeitura Municipal
de Nova Floresta

CHAMAMENTO PÚBLICO

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA FLORESTA

AVISO DE CHAMAMENTO PÚBLICO
CREDENCIAMENTO DE SERVIÇO Nº 00003/2025

Torna público que fará realizar através da Comissão de Contratação, chamamento público de serviço objetivando: CREDENCIAMENTO PARA CONTRATAÇÃO DE LEILOEIRO PÚBLICO OFICIAL PARA INTERMEDIAR A ALIENAÇÃO DE BENS MÓVEIS INSERVÍVEIS DO MUNICÍPIO DE NOVA FLORESTA–PB, CONFORME LEI MUNICIPAL Nº 1.268/2025 e ANEXO I, DE 06/10/2025. Os interessados deverão apresentar a documentação de forma eletrônica, através do portal: www.licita-novafloresta.com.br. até as 08:00 horas do dia 30 de Outubro de 2025, Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 14.133/21; Lei Complementar nº 123/06; Decreto Federal nº 11.878/24; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas. Informações: das 07:00h as 13:00h dos dias úteis, no endereço Rua Prefeito Benedito Marinho 293 Nova

Floresta - PB. E-mail: dep.licitacao@novafloresta.pb.gov.br.
Edital: www.novafloresta.pb.gov.br/www.licitanovafloresta.com.br; www.tce.pb.gov.br; www.gov.br/pncp.

Nova Floresta - PB, 14 de Outubro de 2025
FRANCISCO FRANCISMAR OLIVEIRA
PRESIDENTE DA COMISSÃO

Prefeitura Municipal
de Nova Olinda

LICITAÇÕES

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA OLINDA

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00032/2025

Torna público que fará realizar através do Pregoeiro Oficial e Equipe de Apoio, sediada na Rua: Duque de Caxias, SN - Centro - Nova Olinda - PB, por meio do site www.portaldecompraspublicas.com.br, licitação modalidade Pregão Eletrônico, do tipo menor preço, para: AQUISIÇÃO DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA O MUNICÍPIO DE NOVA OLINDA–PB, CONFORME PROPOSTA/CON-VÊNIO: 965033/2025 MINISTÉRIO DA AGRICULTURA E PECUÁRIA. Abertura da sessão pública: 09:00 horas do dia 30 de outubro de 2025. Início da fase de lances: **09:15 horas do dia 30 de outubro de 2025**. Referência: horário de Brasília - DF. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 14.133/21; Lei Complementar nº 123/06; Decreto Municipal nº 130/2024/24; Instrução Normativa nº 73 SEGES/ME/22; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas. Informações: das 08:00 as 12:00 horas dos dias úteis, no endereço supracitado. E-mail: licitanovaolindapb@gmail.com. Edital: licitanovaolindapb@gmail.com; www.tce.pb.gov.br; www.portaldecompraspublicas.com.br; www.gov.br/pncp.

Nova Olinda - PB, 14 de Outubro de 2025
GABRIEL NAZÁRIO DA SILVA
PREGOEIRO OFICIAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA OLINDA

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00033/2025

Torna público que fará realizar através do Pregoeiro Oficial e Equipe de Apoio, sediada na Rua: Duque de Caxias, SN - Centro - Nova Olinda - PB, por meio do site www.portaldecompraspublicas.com.br, licitação modalidade Pregão Eletrônico, do tipo menor preço, para: AQUISIÇÃO DE UNIDADES DE GRADE ARADORA PARA O MUNICÍPIO DE NOVA OLINDA–PB, CONFORME PROPOSTA/CON-VÊNIO: 940725/2023 MINISTÉRIO DA AGRICULTURA E PECUÁRIA. Abertura da sessão pública: 09:00 horas do dia 31 de outubro de 2025. Início da fase de lances: 09:15 horas do dia 31 de outubro de 2025. Referência: horário de Brasília - DF. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 14.133/21; Lei Complementar nº 123/06; Decreto Municipal nº 130/2024/24; Instrução Normativa nº 73 SEGES/ME/22; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas. Informações: das 08:00 as 12:00 horas dos dias úteis, no endereço supracitado E-mail: licitanovaolindapb@gmail.com. Edital: licitanovaolindapb@gmail.com; www.tce.pb.gov.br; www.portaldecompraspublicas.com.br; www.gov.br/pncp.

Nova Olinda - PB, 14 de Outubro de 2025
GABRIEL NAZÁRIO DA SILVA
PREGOEIRO OFICIAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA OLINDA

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00034/2025

Torna público que fará realizar através do Pregoeiro Oficial e Equipe de Apoio, sediada na Rua: Duque de Caxias, SN - Centro - Nova Olinda - PB, por meio do site www.portaldecompraspublicas.com.br, licitação modalidade Pregão Eletrônico, do tipo menor preço, visando formar Sistema de Registro de Preços objetivando contratações futuras, para: AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS DIVERSOS DESTINADOS A FARMÁCIA BÁSICA DO MUNICÍPIO DE NOVA OLINDA–PB. Abertura da sessão pública: **09:00 horas do dia 28 de Outubro de 2025**. Início da fase de lances: 09:15 horas do dia 28 de outubro de 2025. Referência: horário de Brasília - DF. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 14.133/21; Lei Complementar nº 123/06; Decreto Federal nº 11.462/23; Decreto Municipal nº 130/2024/24; Instrução Normativa nº 73 SEGES/ME/22; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas. Informações: das 08:00 às 12:00 horas dos dias úteis, no endereço supracitado. . E-mail: licitanovaolindapb@gmail.com. Edital: licitanovaolindapb@gmail.com; www.tce.pb.gov.br; www.portaldecompraspublicas.com.br; www.gov.br/pncp.

Nova Olinda - PB, 14 de Outubro de 2025
GABRIEL NAZÁRIO DA SILVA
PREGOEIRO OFICIAL

Prefeitura Municipal
de Nova Palmeira

LICITAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA PALMEIRA

ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00025/2025

Nos termos do relatório final apresentado pelo Pregoeiro e observado parecer da Assessoria Jurídica, referente ao Pregão Eletrônico nº 00025/2025, que objetiva: AQUISIÇÃO DE MOBILIÁRIO PARA



ATENDER AS DEMANDAS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE NOVA PALMEIRA – PB; ADJUDICO o objeto e HOMOLOGO a licitação, com base nos elementos constantes do processo correspondente, os quais apontam como proponentes vencedores: ACHAKI COMERCIAL LTDA - R\$ 18.410,00; ELLOELLA DISTRIBUIDORA LTDA - R\$ 24.694,56; MGD INDUSTRIA E COMERCIO LTDA - R\$ 33.639,80.

Nova Palmeira - PB, 14 de Outubro de 2025

ANTONIO ORLANDO PEREIRA DE ARAÚJO
PREFEITO

Prefeitura Municipal de Olivedos

LICITAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE OLIVEDOS

ADJUDICAÇÃO E RATIFICAÇÃO
DISPENSA Nº DV00013/2025

Nos termos dos elementos constantes da respectiva Exposição de Motivos que instrui o processo e observado o parecer da Assessoria Jurídica, referente a Dispensa de Licitação nº DV00013/2025, fundamentada no Art. 75, inciso II, da Lei 14.133/21, que objetiva: CONTRATAÇÃO EMERGENCIAL DE LOCAÇÃO DE VEÍCULO TIPO (CARRO-PIPA) PARA TRANSPORTE DE ÁGUA POTÁVEL PARA O CONSUMO EMERGENCIAL DA POPULAÇÃO (URBANA), ATINGIDA PELA ESTIAGEM, DO MUNICÍPIO DE OLIVEDOS – PB; ADJUDICO o seu objeto e RATIFICO o correspondente procedimento em favor de: JOSÉ BATISTA FILHO - R\$ 30.000,00; JOSÉ LEONARDO DE SOUZA - R\$ 30.000,00.

Olivedos - PB, 14 de Outubro de 2025

PEDRO JARSON VERISSIMO DE SOUZA
PREFEITO

EXTRATO

PREFEITURA MUNICIPAL DE OLIVEDOS

EXTRATO DE CONTRATOS

OBJETO: CONTRATAÇÃO EMERGENCIAL DE LOCAÇÃO DE VEÍCULO TIPO (CARRO-PIPA) PARA TRANSPORTE DE ÁGUA POTÁVEL PARA O CONSUMO EMERGENCIAL DA POPULAÇÃO (URBANA), ATINGIDA PELA ESTIAGEM, DO MUNICÍPIO DE OLIVEDOS – PB. FUNDAMENTO LEGAL: Dispensa de Licitação nº DV00013/2025, nos termos do Art. 75, inciso II, da Lei 14.133/21. DOTAÇÃO: GOVERNO DO ESTADO DA PARAÍBA/SECRETARIA DE INFRA-ESTRUTURA E DOS RECURSOS HÍDRICOS/CONVÊNIO N.º 0015/2025/PREFEITURA MUNICIPAL DE OLIVEDOS-PB.. VIGÊNCIA: até 30/01/2026. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Olivedos e: CT Nº 00043/2025 - 14.10.25 - JOSÉ BATISTA FILHO - R\$ 30.000,00; CT Nº 00044/2025 - 14.10.25 - JOSÉ LEONARDO DE SOUZA - R\$ 30.000,00.

Prefeitura Municipal de Pedras de Fogo

LICITAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRAS DE FOGO

PUBLICAÇÃO POR INCORREÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 1027/2025 – PMPF
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 1069/2025 – PMPF

O Município de Pedras de Fogo-PB, através do seu Pregoeiro, torna público que fará realizar Licitação na MODALIDADE PREGÃO ELETRÔNICO, do tipo MENOR PREÇO POR LOTE, modo de disputa aberto, com início do acolhimento das propostas a partir no dia 16/10/2025 às 09h00min e encerramento do envio das propostas no dia 30/10/2025 às 09h00min, e abertura da fase de lances prevista às 09h01min (horário de Brasília/DF), do dia 30 de OUTUBRO de 2025 (QUINTA-FEIRA), objetivando a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LOCAÇÃO DE SISTEMAS INTEGRADO DE GESTÃO PÚBLICA, INCLUINDO SISTEMA DE FOLHA DE PAGAMENTO, PORTAL DO SERVIDOR, E SISTEMA DE CONTROLE DE PATRIMÔNIO, PARA SUPRIR AS NECESSIDADES DA PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRAS DE FOGO/PB. A sessão pública será realizada através do Site: www.portaldecompraspublicas.com.br. Cópia do Edital e seus anexos poderão ser obtidos no Portal da Transparência da Prefeitura Municipal de Pedras de Fogo (<https://www.pedrasdefogo.pb.gov.br/processos/all>), Portal de Compras Públicas (www.portaldecompraspublicas.com.br) e (<https://tce.pb.gov.br/>), a partir da publicação deste aviso.

Pedras de Fogo - PB, 14 de Outubro de 2025.

EDILLON DA SILVA LIMA
PREGOEIRO OFICIAL

EXTRATOS

PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRAS DE FOGO

EXTRATO DO 1º ADITIVO DE PRAZO E VALOR AO CONTRATO Nº 0307/2024

INSTRUMENTO: CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 0307/2024 – PMPF. OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE REFEIÇÕES TIPO: SELF-SERVICE SEM

BALANÇA, (ALMOÇO E/OU JANTAR), MARMITEX, EM ATENDIMENTO AS NECESSIDADES DAS DIVERSAS SECRETARIAS DO MUNICÍPIO DE PEDRAS DE FOGO-PB. MODALIDADE: DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 1009/2024. PROCESSO ADMINISTRATIVO: Nº 1043/2024 – PMPF; Nº 2021/2024 – FMS; Nº 3012/2024 - FMAS. UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 02.01 - SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO 04 122 2003 2004 - ATIVIDADES DA SECRETARIA DE GOVERNO 02.12 – PROCURADORIA GERAL DO MUNICIPIO 04 092 2032 2232 – MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO 02.13 – CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO 04 124 2006 2231 – APRIMORAMENTO E REALIZAÇÃO DO CONTROLE INTERNO DA GESTÃO MUNICIPAL 02.41 – SECRETARIA DE CULTURA 13 122 2032 2234 – MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA EXECUTIVA DE CULTURA 02.42 – SECRETARIA EXECUTIVA DE DESPORTO 27 122 2032 2235 – MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA EXECUTIVA DE DESPORTO 02.05 – SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO 02 661 2032 2248 – MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO 02.52 – SECRETARIA EXECUTIVA DE TURISMO 27 695 2032 2250 – MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA EXECUTIVA DE TURISMO 02.53 – SECRETARIA EXECUTIVA DE EMPREENDEDORISMO 23 6691 2032 2251 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA EXECUTIVA DE EMPREENDEDORISMO 02.08– SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA 15 451 2032 2143 – MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA 02.09 – SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE 18 122 2032 2236 – MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE 02.02 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO 04 122 2032 2027 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO 02.03 - SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS E PLANEJAMENTO 04 123 2032 2011 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE FINANÇAS E PLANEJAMENTO 02.04- SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E DESPORTO 12 366 3002 2039 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA EDUCAÇÃO JOVENS E ADULTOS 02.041 - SECRETARIA EXECUTIVA DE CULTURA 13 122 2032 2234 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA EXECUTIVA DE CULTURA 02.051 - SECRETARIA EXECUTIVA DE AGRICULTURA 20 608 2032 2249 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA EXECUTIVA DE AGRICULTURA ELEMENTO DE DESPESA 3390.30 - MATERIAL DE CONSUMO CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE PEDRAS DE FOGO/PB - CNPJ Nº 09.072.455/0001-97 CONTRATO: EMPRESA MASSA RICA EVENTOS E ESTIVAS LTDA – ME - CNPJ nº 40.977.075/0001-41. VALOR TOTAL: R\$ 135.750,00 (cento e trinta e cinco mil, setecentos e cinquenta reais). VIGÊNCIA: Por um prazo de 12 meses, considerada da data de sua assinatura em 14/10/2025.

POR IVANILDO FÉLIX PEREIRA JÚNIOR
CNPJ: 09.072.455/0001-97

EXTRATO DO 1º ADITIVO DE PRAZO E VALOR AO CONTRATO Nº 0308/2024

INSTRUMENTO: CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 0308/2024 – FMS. OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE REFEIÇÕES TIPO: SELF-SERVICE SEM BALANÇA, (ALMOÇO E/OU JANTAR), MARMITEX, EM ATENDIMENTO AS NECESSIDADES DAS DIVERSAS SECRETARIAS DO MUNICÍPIO DE PEDRAS DE FOGO-PB. MODALIDADE: DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 1009/2024. PROCESSO ADMINISTRATIVO: Nº 1043/2024 – PMPF; Nº 2021/2024 – FMS; Nº 3012/2024 - FMAS. UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 02.06 – SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, 02.61 – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE. FUNÇÃO PROGRAMÁTICA 10.301.2032.2003 – MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE SAÚDE; 10.301.2032.2103 – MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE. ELEMENTO DE DESPESA 33.90.30 – MATERIAL DE CONSUMO. CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE PEDRAS DE FOGO/PB - CNPJ Nº 10.490.987/0001-23. CONTRATADO: EMPRESA MASSA RICA EVENTOS E ESTIVAS LTDA – ME - CNPJ nº 40.977.075/0001-41. OBJETO DO ADITIVO VIGÊNCIA: Por mais 12 meses, considerada da data de sua assinatura em 14/10/2025; Acrescer o VALOR TOTAL: R\$ 62.600,00 (sessenta e dois mil e seiscentos reais).

HENRIQUE RODRIGUES DA COSTA
GESTOR DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
CNPJ: 10.490.987/0001-23

EXTRATO DO 1º ADITIVO DE PRAZO E VALOR AO CONTRATO Nº 0309/2024

INSTRUMENTO: CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 0309/2024 – FMAS. OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE REFEIÇÕES TIPO: SELF-SERVICE SEM BALANÇA, (ALMOÇO E/OU JANTAR), MARMITEX, EM ATENDIMENTO AS NECESSIDADES DAS DIVERSAS SECRETARIAS DO MUNICÍPIO DE PEDRAS DE FOGO-PB. MODALIDADE: DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 1009/2024. PROCESSO ADMINISTRATIVO: Nº 1043/2024 – PMPF; Nº 2021/2024 – FMS; Nº 3012/2024 - FMAS. 02.07 – SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL 08 244 2032 2190 – MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL. 02.071 – FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL. 08 244 3013 2191 – MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA GESTÃO PLENA EM ASSISTÊNCIA SOCIAL - ELEMENTO DE DESPESA: 3390.30 - MATERIAL DE CONSUMO. CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO DE PEDRAS DE FOGO/PB - CNPJ Nº 11.479.401/0001-92. CONTRATADO: EMPRESA MASSA RICA EVENTOS E ESTIVAS LTDA – ME - CNPJ nº 40.977.075/0001-41. VALOR TOTAL: R\$ 27.150,00 (vinte e sete mil, cento e cinquenta reais). VIGÊNCIA: Por mais 12 meses, considerada da data de sua assinatura em 14/10/2025.

JULIANA XIMENES LOPES DE MEDEIROS
GESTORA DO FUNDO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E HABITAÇÃO
CNPJ 11.479.401/0001-92

EXTRATO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO DE REAJUSTE AO CONTRATO Nº 0239/2024 INSTRUMENTO: CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 0239/2024 – PMPF. OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM SERVIÇOS FÚNEBRES PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA POPULAÇÃO CARENTE DESTE MUNICÍPIO, NO PERÍODO DE UM ANO ATRAVÉS DO FUNDO MUNICIPAL DA PREFEITURA DE PEDRAS DE FOGO-PB. MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 1013/2024 – PMPF - PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 1030/2024 – PMPF. DOTAÇÃO: 02.07. – FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - FUNÇÃO PROGRAMÁTICA: 08 244 2032 2190 – MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL - ELEMENTO DE DESPESA: 3390.32 – MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE

PEDRAS DE FOGO - CNPJ Nº 09.072.455/0001-97, representada pela Srª JULIANA XIMENES LOPES DE MEDEIROS. CONTRATADA: FUNERÁRIA IMPERIAL EIRELI - CNPJ nº 23.662.540/0001-36, representada pela Srª KÁTIA MARIA DOS SANTOS. OBJETO DO ADITIVO: REAJUSTAR o valor do CONTRATO Nº 0239/2024, conforme índice IPCA-IBGE, diante de cálculos atuais reajustados, que passará de R\$ 49.940,46 (Quarenta e nove mil, novecentos e quarenta reais e quarenta e seis centavos), para R\$ 52.492,15 (Cinquenta e dois mil, quatrocentos e noventa e dois reais e quinze centavos), a contar da data de sua assinatura. Pedras de Fogo/PB, 14/10/2025.
JULIANA XIMENES LOPES DE MEDEIROS
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL
CNPJ: 09.072.455/0001-97

EXTRATO DO CONTRATO Nº 0331/2025
INSTRUMENTO: CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 0331/2025 – PMPF.
OBJETO: AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS BÁSICOS E PSICOTRÓPICOS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA BÁSICA DO MUNICÍPIO DE PEDRAS DE FOGO/PB POR MEIO DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE.
MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 2003/2025- FMS.
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2010/2025 - FMS.
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA
02.061 – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
FUNÇÃO PROGRAMÁTICA
10 301 3006 2111 MANTER A ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA BÁSICA
10 302 3007 2092 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO CENTRO DE ATENÇÃO PSICOSSOCIAL – CAPS
10 302 3007 2091 MANTER A ASSISTÊNCIA AMBULATORIAL ESPECIALIZADA
10 302 3008 2097 MANUTENÇÃO DA ASSISTÊNCIA MÉDICA DO HOSPITAL DISTRITAL DE PEDRAS DE FOGO
10 301 3006 2082 MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DA ATENÇÃO PRIMÁRIA DE SAÚDE
10 122 2032 2103 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
10 302 3008 2196 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO SERVIÇO DE ATENDIMENTO MÓVEL DE URGÊNCIA – SAMU
10 122 3008 2281 CUSTEIO DAS AÇÕES DE SAÚDE – ORÇAMENTO IMPOSITIVO 2024
10 302 3008 2293 CUSTEIO DAS AÇÕES DE SAÚDE – ORÇAMENTO IMPOSITIVO 2025
ELEMENTO DE DESPESA
3390.30 – MATERIAL DE CONSUMO
VIGÊNCIA: 12 (doze) meses, a contar da data da assinatura deste termo em 14/10/2025.
CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE PEDRAS DE FOGO/PB - CNPJ nº 10.490.987/001-23
CONTRATADO: EMPRESA EXPRESS DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA - CNPJ nº 26.156.923/0001-20
VALOR TOTAL: R\$ 111.292,00 (Cento e onze mil, duzentos e noventa e dois reais).
MUNICÍPIO DE PEDRAS DE FOGO/PB
Por **HENRIQUE RODRIGUES DA COSTA**
Gestor do FMS
CONTRATANTE

TERMO DE APOSTILAMENTO

PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRAS DE FOGO

EXTRATO DO APOSTILAMENTO DE REAJUSTE AO CONTRATO Nº 0276/2022 - PMPF
PROC. ADMINISTRATIVO Nº 1047/2022 - PMPF, CONCORRÊNCIA Nº 0002/2022 - PMPF;
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM ENGENHARIA PARA CONSTRUÇÃO DE UMA CRECHE MUNICIPAL NO BAIRRO PLANALTO, SITUADA NA RUA JOÃO BOSCO DO NASCIMENTO, NO MUNICÍPIO DE PEDRAS DE FOGO – PB. PARTES: PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRAS DE FOGO E A EMPRESA FC- FERNANDES CARVALHO CONSTRUTORA LTDA, CNPJ/MF Nº 13.570.141/0001-91; SIGNATÁRIOS: OLIMPIADES OVIDIO DE QUEIROZ NETO, Secretário Municipal de Educação, Cultura e Desportos, CNPJ nº 09.072.455/0001-97, pela Contratante, e pela empresa contratada, a Srª RAFAELA FERNANDES GOMES DE CARVALHO, inscrita no CPF/ME sob o nº 049.510.704-21. **OBJETO DO APOSTILAMENTO:** REAJUSTE FINANCEIRO com base nos índices de INCC-M divulgados pelo FGV, foram elaboradas as planilhas de reajuste financeiro contratual, apresentando o coeficiente de reajuste a ser adotado, levando em consideração o acumulado de 12 meses e tomando como referência o mês de julho/2024 até junho/2025. O índice adotado para esse contrato foi de 7,19% (sete inteiros virgula dezenove por cento), aplicado sobre o saldo atual, resultando em um valor de **R\$ 33.964,80 (Trinta e três mil, novecentos e sessenta e quatro reais e oitenta centavos)** de reajuste. O saldo contratual restante e o valor aditivado, resultou em um montante de R\$ 4.558.415,37 (Quatro milhões, quinhentos e cinquenta e oito mil, quatrocentos e quinze reais e trinta e sete centavos). **DOTAÇÃO:** UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 02 04 – SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E DESPORTO. 12 365 1116 1171 – CONSTRUÇÃO DE CRECHES E UNIDADES DE EDUCAÇÃO INFANTIL. ELEMENTO DE DESPESA: 240.4.4.90.51.00.1.500.1001 – OBRAS E INSTALAÇÕES. 241.4.4.90.51.00.1.570.0000 – OBRAS E INSTALAÇÕES; Pedras de Fogo/PB, em 14/10/2025.
OLIMPIADES OVIDIO DE QUEIROZ NETO
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E DESPORTOS
CNPJ: 09.072.455/0001-97

Prefeitura Municipal de Piancó

CHAMAMENTO PÚBLICO

PREFEITURA MUNICIPAL DE PIANCÓ

AVISO DE LICITAÇÃO CREDENCIAMENTO Nº 009/2025 PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0317/2025

A Prefeitura de Piancó torna público, por intermédio da Agente de Contratação e Equipe de Apoio, o CREDENCIAMENTO nº 009/2025 a partir do dia 15 de outubro de 2025, das 08:00 às 12:00 horas, com

o objeto Credenciamento de pessoas Jurídicas para posterior contratação, mediante documentação, para prestação de serviços especializados na área de saúde com atendimento a nível ambulatorial em laudos radiológicos na POLICLÍNICA, atendendo as necessidades do Município de Piancó/PB. O edital está disponível em: www.pianco.pb.gov.br.

Piancó/PB, 14 de Outubro de 2025

BRUNA MARÍLIA PEREIRA QUEIROZ NUNES
AGENTE DE CONTRATAÇÃO

LICITAÇÃO

Prefeitura Municipal de Piancó

TERMO DE RATIFICAÇÃO PROCESSO ADMINISTRATIVO nº 0315/2025 DISPENSA DE LICITAÇÃO nº 00061/2025

PREFEITURA MUNICIPAL DE PIANCÓ, ESTADO DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica do Município,
RESOLVE:

RATIFICAR a DISPENSA nº 00061/2025, por razões de interesse público, OBJETO Locação de 2 (dois) Caminhão, tipo toco, transmissão manual, equipado com coletor/compactador de resíduos sólidos, a partir de 2013, com capacidade mínima de 15M3. Para ficar à disposição da Secretaria de Infra-Estrutura., em favor da empresa **ML LOCACOES E SERVICOS AUTOMOTIVOS LTDA**, inscrita no CNPJ Nº **17.690.649/0001-84**, nos termos do art. 75, inciso II da Lei Federal nº 14.133/2021, em consequência fica a empresa acima convocado para a assinar contrato.
VALOR MENSAL ESTIMADO: R\$ 20.000,00 (vinte mil reais).
VALOR GLOBAL ESTIMADO: R\$ 60.000,00 (sessenta mil reais).
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 75, inciso II, da Lei nº 14.133/21.
Ratifico o presente processo nos termos da lei
Publique-se. Cientifique-se.

PIANCÓ/PB, 13 de Outubro de 2025.

JÚLIO EDUARDO VENÂNCIO PINHEIRO
PREFEITO

EXTRATO

PREFEITURA MUNICIPAL DE PIANCÓ

EXTRATO DE CONTRATO
INSTRUMENTO: Contrato de Prestação de Serviço, de acordo com o processo de **Dispensa de Licitação nº 00061/2025.**
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE PIANCÓ/PB
CONTRATADA: ML LOCACOES E SERVICOS AUTOMOTIVOS LTDA, inscrita no CNPJ Nº 17.690.649/0001-84.
OBJETO: Locação de 2 (dois) Caminhão, tipo toco, transmissão manual, equipado com coletor/compactador de resíduos sólidos, a partir de 2013, com capacidade mínima de 15M3. Para ficar à disposição da Secretaria de Infra-Estrutura.
VALOR MENSAL ESTIMADO: R\$ 20.000,00 (vinte mil reais).
VALOR GLOBAL ESTIMADO: R\$ 60.000,00 (sessenta mil reais).
PIANCÓ/PB, 14 de outubro de 2025.
JÚLIO EDUARDO VENÂNCIO PINHEIRO
PREFEITO

Prefeitura Municipal de Queimadas

LICITAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE QUEIMADAS

ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 00023/2025

Nos termos do relatório final apresentado pelo Agente de Contratação e observado parecer da Assessoria Jurídica, referente a Concorrência Eletrônica nº 00023/2025, que objetiva: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA IMPLANTAÇÃO DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA NAS MARGENS DA RODOVIA BR 104 – ETAPA 2 – QUEIMADAS/PB; ADJUDICO o objeto e HOMOLOGO a licitação, com base nos elementos constantes do processo correspondente, os quais apontam como proponente vencedor: B K L CONSTRUCOES LTDA - CNPJ: 03.372.105/0001-60 - R\$ 739.185,62.

Queimadas - PB, 02 de Outubro de 2025

DELÚSIA BARROS DA SILVA
PREFEITA

EXTRATO

PREFEITURA MUNICIPAL DE QUEIMADAS

EXTRATO DE CONTRATO
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA IMPLANTAÇÃO DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA NAS MARGENS DA RODOVIA BR 104 – ETAPA 2 – QUEIMADAS/PB. FUNDAMENTO LEGAL: Concorrência Eletrônica nº 00023/2025. **DOTAÇÃO:** Recursos não Vinculados de Impostos: ÓRGÃO: PREFEITURA MUNICIPAL DE QUEIMADAS–PB UNIDADE/SECRETARIA: 02.100 PROGRAMA DE DESPESA: 25 752 1011 2063 ELEMENTO DE DESPESA: 3390.39 99 FONTES: 15001000. VIGÊNCIA: até 07/08/2026. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Queimadas e: CT Nº 12301/2025 - 07.10.25 - B K L CONSTRUCOES LTDA - CNPJ 03.372.105/0001-60 - R\$ 739.185,62 (setecentos e trinta e nove mil cento e oitenta e cinco reais e sessenta e dois centavos).



Prefeitura Municipal de Riachão do Bacamarte

LICITAÇÕES

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIACHÃO DO BACAMARTE
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE RIACHÃO DO BACAMARTE

ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00012/2025

Nos termos do relatório final apresentado pelo Pregoeiro e observado parecer da Assessoria Jurídica, referente ao Pregão Eletrônico nº 00012/2025, que objetiva: Registro de preços para contratação de serviços de exames destinados a manutenção da secretaria de saúde municipal; ADJUDICO o objeto e HOMOLOGO a licitação, com base nos elementos constantes do processo correspondente, os quais apontam como proponente vencedor: JBN SERVICOS MEDICOS LTDA - R\$ 278.640,00.

Riachão do Bacamarte - PB, 13 de Outubro de 2025
VALDINERI BARBOSA DE LIMA
SECRETARIA DE SAÚDE

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIACHÃO DO BACAMARTE
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE RIACHÃO DO BACAMARTE

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

OBJETO: Registro de preços para contratação de serviços de exames destinados a manutenção da secretaria de saúde municipal. FUNDAMENTO LEGAL: Pregão Eletrônico nº 00012/2025. VIGÊNCIA: até 13/10/2026. PARTES: Fundo Municipal de Saúde de Riachão do Bacamarte e: ARP Nº RP 000122025 - 13.10.25 - JBN SERVICOS MEDICOS LTDA - R\$ 278.640,00. ÍNTEGRA DA ATA: Diário Oficial deste Órgão.

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIACHÃO DO BACAMARTE
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE RIACHÃO DO BACAMARTE

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

OBJETO: Registro de preços para aquisição de aparelhos auxiliares da reabilitação fisioterapêutica, destinados a manutenção do município de Riachão do Bacamarte/PB. FUNDAMENTO LEGAL: Pregão Eletrônico nº 00011/2025. VIGÊNCIA: até 13/10/2026. PARTES: Fundo Municipal de Saúde de Riachão do Bacamarte e: ARP Nº RP 0011A2025 - 13.10.25 - A A Z SAUDE COMERCIO DE PRODUTOS MEDICOS E HOSPITALARES LTDA - R\$ 25.000,00. ÍNTEGRA DA ATA: Diário Oficial deste Órgão.

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIACHÃO DO BACAMARTE
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE RIACHÃO DO BACAMARTE

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

OBJETO: Registro de preços para aquisição de aparelhos auxiliares da reabilitação fisioterapêutica, destinados a manutenção do município de Riachão do Bacamarte/PB. FUNDAMENTO LEGAL: Pregão Eletrônico nº 00011/2025. VIGÊNCIA: até 13/10/2026. PARTES: Fundo Municipal de Saúde de Riachão do Bacamarte e: ARP Nº RP 0011B2025 - 13.10.25 - C E C IMPORTACAO E COMERCIO DE PRODUTOS MEDICOS LTDA - R\$ 13.200,00. ÍNTEGRA DA ATA: Diário Oficial deste Órgão.

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIACHÃO DO BACAMARTE
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE RIACHÃO DO BACAMARTE

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

OBJETO: Registro de preços para aquisição de aparelhos auxiliares da reabilitação fisioterapêutica, destinados a manutenção do município de Riachão do Bacamarte/PB. FUNDAMENTO LEGAL: Pregão Eletrônico nº 00011/2025. VIGÊNCIA: até 13/10/2026. PARTES: Fundo Municipal de Saúde de Riachão do Bacamarte e: ARP Nº RP 0011C2025 - 13.10.25 - BQS DISTRIBUIDORA LTDA - R\$ 5.000,00. ÍNTEGRA DA ATA: Diário Oficial deste Órgão.

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIACHÃO DO BACAMARTE
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE RIACHÃO DO BACAMARTE

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

OBJETO: Registro de preços para aquisição de aparelhos auxiliares da reabilitação fisioterapêutica, destinados a manutenção do município de Riachão do Bacamarte/PB. FUNDAMENTO LEGAL: Pregão Eletrônico nº 00011/2025. VIGÊNCIA: até 13/10/2026. PARTES: Fundo Municipal de Saúde de Riachão do Bacamarte e: ARP Nº RP 0011D2025 - 13.10.25 - HIPERDENTAL EQUIPAMENTOS ODONTO-MEDICOS LTDA - R\$ 18.256,25. ÍNTEGRA DA ATA: Diário Oficial deste Órgão.

EXTRATO

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIACHÃO DO BACAMARTE
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE RIACHÃO DO BACAMARTE

EXTRATO DE CONTRATO

OBJETO: Registro de preços para contratação de serviços de exames destinados a manutenção da secretaria de saúde municipal. FUNDAMENTO LEGAL: Pregão Eletrônico nº 00012/2025. DOTAÇÃO: Recursos não Vinculados de Impostos: 20.071 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE FMS – 10 301 2002 2013 – MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE FMS – 3390.3999 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA. VIGÊNCIA: até 13/10/2027. PARTES CONTRATANTES: Fundo Municipal de Saúde de Riachão do Bacamarte e: CT Nº 00043/2025 - 13.10.25 - JBN SERVICOS MEDICOS LTDA - R\$ 278.640,00.

Prefeitura Municipal de Riachão do Poço

LICITAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIACHÃO DO POÇO

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO LEI Nº 14.133/21 - Nº 0018/2025

Torna público que fará realizar através do Agente de Contratação e Equipe de Apoio, sediada na João Ferreira Alves, S/N - Centro - Riachão do Poço - PB, licitação modalidade Pregão Lei nº 14.133/21, do tipo menor preço, Para: Contratação de empresa especializada para fornecimento de refeições quando de eventos artísticos e culturais promovidos pela prefeitura, bem como, profissionais liberais e servidores que residem e servidores que residem em outros municípios quando de serviços in-loco. Abertura da sessão pública: **10:30 horas do dia 31 de outubro de 2025**. Fundamento legal: Lei Federal nº 14.133/21; Lei Complementar nº 123/06; Decreto Federal nº 11.462/23; Instrução Normativa nº 73 SEGES/ME/22; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas. Informações: das 08:00 as 12:00 horas dos dias úteis, no endereço supracitado. E-mail: cplrpoco@gmail.com - Edital: www.tce.pb.gov.br ; www.gov.br/pncp .

Riachão do Poço - PB, 14 de Outubro de 2025
WILSON LOURENÇO DE BRITO
PREGOEIRO

Prefeitura Municipal de Rio Tinto

LICITAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO TINTO

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00034/2025

Torna público que fará realizar através do Pregoeiro Oficial e Equipe de Apoio, sediada na Rua Assis Chateaubriand, S/N - Centro - Rio Tinto - PB, por meio dITE site www.portaldecompraspublicas.com.br, licitação modalidade Pregão Eletrônico, do tipo menor preço, visando formar Sistema de Registro de Preços objetivando contratações futuras, para: Contratação de empresa especializada no fornecimento de parques infantis para equipar as escolas, visando atender as necessidades da secretaria de educação do município de Rio Tinto–PB, conforme especificações contidas no termo de referência. Abertura da sessão pública: 09:00 horas do dia 30 de Outubro de 2025. Início da fase de lances: para ocorrer nessa mesma sessão pública. Referência: horário de Brasília - DF. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 14.133/21; Lei Complementar nº 123/06; Decreto Federal nº 11.462/23; Instrução Normativa nº 73 SEGES/ME/22; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas. Informações: das 08:00 as 12:00 horas dos dias úteis, no endereço supracitado. E-mail: licitacaopmrt@gmail.com. Edital: www.riotinto.pb.gov.br; www.tce.pb.gov.br; www.portaldecompraspublicas.com.br; www.gov.br/pncp.

Rio Tinto - PB, 07 de Outubro de 2025
JOSENILDO SILVA DE OLIVEIRA
PREGOEIRO OFICIAL

Prefeitura Municipal de Santa Rita

LICITAÇÕES

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA RITA
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO
COORDENADORIA DE LICITAÇÕES CONTRATOS

AVISO DE REPUBLICAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 090/2025

PROCESSO ADMINISTRATIVO: 272/2025
OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE INSUMOS ODONTOLÓGICOS PARA ABASTECIMENTO DOS CONSULTÓRIOS ODONTOLÓGICOS DAS UNIDADES BÁSICAS DE SAÚDE – UBS E CENTRO DE ESPECIALIDADES ODONTOLÓGICAS VINCULADAS À SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE SANTA RITA, PB, CONFORME CONDIÇÕES E EXIGÊNCIAS ESTABELECIDAS NO EDITAL E SEUS ANEXOS.

A Secretaria Municipal de Saúde de Santa Rita, Estado da Paraíba, por meio da Coordenadoria de Licitações e Contratos, torna pública a republicação do Pregão Eletrônico, nos termos da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, em razão de solicitação de esclarecimentos as especificações contidas no termo de referência, anexo ao edital, bem como da necessidade de revisão e eventuais alterações no Edital. Informamos que o acolhimento e abertura das propostas ocorrerão no dia 27/10/2025, às 9h, por meio do site www.portaldecompraspublicas.com.br, ficando sem efeito as datas anteriormente designadas.

Santa Rita/PB, 14 de Outubro de 2025
ANTÔNIO FERNANDES COUTINHO FILHO
SECRETÁRIO EXECUTIVO MUNICIPAL DE SAÚDE

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA RITA
GABINETE DA SECRETÁRIA

A SECRETÁRIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO DE SANTA RITA, ESTADO DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições legais,
R E S O L V E:



ADJUDICAR E HOMOLOGAR o resultado da licitação, modalidade **Concorrência Pública nº 003/2025**, que objetiva: **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA, PARA CONSTRUÇÃO DO CENTRO DE REFERÊNCIA EM ASSISTÊNCIA SOCIAL (CRAS), NO BAIRRO DE MARCOS MOURA, SANTA RITA, PB**, com base nos elementos constantes do processo correspondente, os quais apontam como proponente vencedor:

- A7 SUPERIORI REALIZAÇÕES LTDA
CNPJ: 29.556.151/0001-02
VALOR R\$: 718.461,74
Publique-se e cumpra-se.

Santa Rita - PB, 14 de Outubro de 2025

FERNANDA KARLA GONÇALVES DE MEIRELES ALVINO
SECRETÁRIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

Prefeitura Municipal de São José de Piranhas

LICITAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DE PIRANHAS

AVISO DE ERRATA AO EDITAL E REPUBLICAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 057/2025

A Prefeitura de São José de Piranhas torna público através do seu Agente de Contratação e Dirigente da Fase Interna a retificação do edital do Pregão Eletrônico nº 057/2025, que tem por objeto: Contratação de empresa para execução de serviços de fabricação de peças em metalurgia, bem como serviços de soldagem, reparos, manutenção e revitalização para atender as demandas do município de São José de Piranhas-PB. No Anexo I - Termo de Referência, item 1.5, onde se lê: "O prazo de vigência do contrato é até o final do exercício financeiro do ano de 2025...", leia-se: "O prazo de vigência do contrato é de 12 (doze) meses...". No item 13.1 do mesmo anexo, onde se lê: "O custo estimado da contratação é de R\$ 314.341,67...", leia-se: "O custo estimado da contratação é de R\$ 499.133,33...". Fica também retificada a planilha de itens do Anexo I para alterar as quantidades dos produtos e serviços. As demais cláusulas e condições do edital permanecem inalteradas. Em virtude das alterações realizadas, que afetam a formulação das propostas, fica republicado o edital. A nova data para a sessão de abertura do certame será no dia 31 de outubro de 2025, às 09h00min (horário de Brasília), no Portal de Compras Públicas. As demais condições do edital original permanecem inalteradas.

São José de Piranhas - PB, 14 de Outubro de 2025

LUKAS LEITE TAVARES
PREGOEIRO/AGENTE DE CONTRATAÇÃO
TALITA DE SOUSA COELHO FERREIRA
DIRIGENTE DA FASE INTERNA DOS PROCESSOS DE LICITAÇÃO

EXTRATO

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DE PIRANHAS

EXTRATO DE CONTRATO

OBJETO: Aquisição parcelada de medicamentos éticos, genéricos e similares conforme tabela da ABC FARMA, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde de São José de Piranhas - PB. FUNDAMENTO LEGAL: Pregão nº 00053/2025. DOTAÇÃO: Recursos no orçamento vigente, detalhado no referido processo. VIGÊNCIA: 12 (doze) meses. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de São José de Piranhas e: CT Nº 00172/2025 - 06.10.25 - FRANCISCO ERIKY DE SA BRAGA - CNPJ: 07.241.360/0001-24 - Valor Total Estimado: R\$ 900.000,00.

Prefeitura Municipal de São José dos Ramos

LICITAÇÕES

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DOS RAMOS

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE MÃO DE OBRA CONTINUADA PARA MANUTENÇÃO DOS PRÉDIOS PÚBLICOS PERTENCENTES À PREFEITURA E A MANUTENÇÃO DAS ESTRADAS VICINAIS E VIAS PÚBLICAS URBANA DE SÃO JOSÉ DOS RAMOS - PB. FUNDAMENTO LEGAL: Pregão Eletrônico nº 00019/2025. VIGÊNCIA: até 05/09/2026. PARTES: Prefeitura Municipal de São José dos Ramos e: ARP Nº 00065/2025 - 05.09.25 - ALPHA GESTAO E SERVICOS LTDA - R\$ 394.880,00. ÍNTEGRA DA ATA: Diário Oficial deste Órgão.

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DOS RAMOS

AVISO DE LICITAÇÃO CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 00007/2025

Torna público que fará realizar através da Comissão Permanente de Contratação, sediada na Praça Noé Rodrigues de Lima, S/N - Centro - São José dos Ramos - PB, por meio do site www.portaldecompras-publicas.com.br, licitação modalidade Concorrência Eletrônica, do tipo menor preço, para: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA PARA A IMPLANTAÇÃO DE PAVIMENTAÇÃO NO PERÍMETRO URBANO DO MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DOS RAMOS - CONTRATO DE REPASSE Nº 945467/2023/MCIDADES/CAIXA. Abertura da sessão pública: 10:00 horas do dia 05 de Novembro de 2025. Início da fase de lances: para ocorrer nessa mesma sessão pública. Referência: horário de Brasília - DF. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 14.133/21; Lei Complementar nº 123/06; Instrução Normativa nº 73 SEGES/ME/22; e legislação pertinente, consideradas

as alterações posteriores das referidas normas. Informações: das 08:00 as 14:00 horas dos dias úteis, no endereço supracitado. E-mail: licitacao@saojosedosramos.pb.gov.br. Edital: www.saojosedosramos.pb.gov.br; www.tce.pb.gov.br; www.portaldecompraspublicas.com.br; www.gov.br/pncp.

São José dos Ramos - PB, 14 de Outubro de 2025

EDMILSON JUNIOR BEZERRA DA SILVA
PRESIDENTE DA COMISSÃO

EXTRATOS

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DOS RAMOS

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

1- PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00008/2025

2- ADITIVO 0001/2025

3- CONTRATO: Nº 00125/2025

4- CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DOS RAMOS/PB; 5- CONTRATADO ADRIANO DA SILVA ALVES, CNPJ nº 41.405.426/0001-02; 6- OBJETO: acréscimo de 25% sobre os itens contratados; 7- NÚMERO DE ORDEM DO ADITIVO: Primeiro Termo Aditivo; 8- FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 124, inciso I, alínea "b" da Lei nº 14.133/2021; 9- DATA DA ASSINATURA: 10 de Outubro de 2025.

EXTRATO DE CONTRATO

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE MÃO DE OBRA CONTINUADA PARA MANUTENÇÃO DOS PRÉDIOS PÚBLICOS PERTENCENTES À PREFEITURA E A MANUTENÇÃO DAS ESTRADAS VICINAIS E VIAS PÚBLICAS URBANA DE SÃO JOSÉ DOS RAMOS - PB. FUNDAMENTO LEGAL: Pregão Eletrônico nº 00019/2025. DOTAÇÃO: Recursos não Vinculados de Impostos: DOTAÇÃO PARA SERVIÇOS DE CALCETEIRO E REPAROS NA SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA 02.030 SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA - 04 122 1011 2012 15001000 3390.39 99 - MANUTENÇÃO DAS ATIV.DA SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica. FONTE DE RECURSO: Recursos Livres (Ordinário) 02.030 SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA - 04 122 1011 2012 17500000 3390.39 99 - MANUTENÇÃO DAS ATIV.DA SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica. FONTE DE RECURSO: Recursos da contribuição de intervenção no domínio econômico - CIDE. VIGÊNCIA: até o final do exercício financeiro de 2025. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de São José dos Ramos e: CT Nº 00176/2025 - 03.09.25 - ALPHA GESTAO E SERVICOS LTDA - CNPJ **.*361/0001-** - R\$ 2.080,00 (dois mil e oitenta reais).

EXTRATO DE CONTRATO

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE MÃO DE OBRA CONTINUADA PARA MANUTENÇÃO DOS PRÉDIOS PÚBLICOS PERTENCENTES À PREFEITURA E A MANUTENÇÃO DAS ESTRADAS VICINAIS E VIAS PÚBLICAS URBANA DE SÃO JOSÉ DOS RAMOS - PB. FUNDAMENTO LEGAL: Pregão Eletrônico nº 00019/2025. DOTAÇÃO: Recursos não Vinculados de Impostos: DOTAÇÃO PARA SERVIÇOS DE CALCETEIRO E REPAROS NA SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA 02.030 SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA - 04 122 1011 2012 15001000 3390.39 99 - MANUTENÇÃO DAS ATIV.DA SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica. FONTE DE RECURSO: Recursos Livres (Ordinário) 02.030 SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA - 04 122 1011 2012 17500000 3390.39 99 - MANUTENÇÃO DAS ATIV.DA SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica. FONTE DE RECURSO: Recursos da contribuição de intervenção no domínio econômico - CIDE. VIGÊNCIA: até o final do exercício financeiro de 2025. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de São José dos Ramos e: CT Nº 00177/2025 - 03.09.25 - ALPHA GESTAO E SERVICOS LTDA - CNPJ **.*361/0001-** - R\$ 3.180,00 (três mil, cento e oitenta reais).

Prefeitura Municipal de Serra Branca

CHAMAMENTOS PÚBLICOS

PREFEITURA MUNICIPAL DE SERRA BRANCA

AVISO DE CHAMAMENTO PÚBLICO CREDENCIAMENTO DE COMPRA Nº 00005/2025

Torna público que fará realizar através da Comissão de Contratação, chamamento público de compra objetivando: **CONTRATAÇÃO DE ESTABELECIMENTO COMERCIAL PARA FORNECIMENTO PARCELADO, DE REFEIÇÕES PRONTAS, DE ACORDO COM A DEMANDA, TIPO: CAFÉ DA MANHÃ, ALMOÇO E JANTAR, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SERRA BRANCA/PB**. Os interessados deverão apresentar envelope contendo a documentação e respectiva proposta até **as 09:00 horas do dia 07 de Novembro de 2025**, no endereço: R/ Raul da Costa Leão, 196 - Centro - Serra Branca - PB. Neste mesmo local, data e horário será realizada a sessão pública para abertura do respectivo envelope. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 14.133/21; Lei Complementar nº 123/06; Decreto Federal nº 11.878/24; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas. Informações: das 08:00 as 12:00 horas e das 14:00 as 18:00 dos dias úteis, no endereço supracitado. E-mail: cplserrabranca.pb@gmail.com. Edital: <http://www.serrabranca.pb.gov.br/>; www.tce.pb.gov.br; www.gov.br/pncp.

Serra Branca - PB, 14 de Outubro de 2025

GYANNA LYS ALMEIDA DE SOUSA TORREÃO
PRESIDENTE DA COMISSÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE SERRA BRANCA

AVISO DE CHAMAMENTO PÚBLICO CREDENCIAMENTO DE COMPRA Nº 00006/2025

Torna público que fará realizar através da Comissão de Contratação, chamamento público de compra objetivando: **CONTRATAÇÃO DE ESTABELECIMENTO COMERCIAL PARA FORNECIMENTO PARCELADO, DE PRODUTOS DE PANIFICAÇÃO, PARA ATENDER AS NECESSIDADES**



DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SERRA BRANCA/PB. Os interessados deverão apresentar envelope contendo a documentação e respectiva proposta até **as 14:00 horas do dia 07 de Novembro de 2025**, no endereço: R/ Raul da Costa Leão, 196 - Centro - Serra Branca - PB. Neste mesmo local, data e horário será realizada a sessão pública para abertura do respectivo envelope. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 14.133/21; Lei Complementar nº 123/06; Decreto Federal nº 11.878/24; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas. Informações: das 08:00 as 12:00 horas e das 14:00 as 18:00 dos dias úteis, no endereço supracitado. E-mail: cplserrabranca.pb@gmail.com. Edital: <http://www.serrabranca.pb.gov.br/>; www.tce.pb.gov.br/; www.gov.br/pncp.

Serra Branca - PB, 14 de Outubro de 2025
GYANNA LYS ALMEIDA DE SOUSA TORREÃO
PRESIDENTE DA COMISSÃO

Prefeitura Municipal de Solânea

LICITAÇÕES

PREFEITURA MUNICIPAL DE SOLÂNEA

ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 00007/2025

Nos termos do relatório final apresentado pelo Agente de Contratação e observado parecer da Assessoria Jurídica, referente a Concorrência Eletrônica nº 00007/2025, que objetiva: Contratação de empresa especializada para a execução da obra de reforma da Escola Municipal Adelaide Gracindo na cidade de Solânea/PB; ADJUDICO o objeto e HOMOLOGO a licitação, com base nos elementos constantes do processo correspondente, os quais apontam como proponente vencedor: N & S CONSTRUÇÕES E PROJETOS LTDA - R\$ 543.500,00. Convocamos a empresa vencedora para no prazo de 05 (cinco) dias consecutivos, considerados da data desta publicação, comparecer junto a Comissão Permanente de Licitação objetivando a assinatura do respectivo contrato, sob pena de incidência da cominação prevista no Art. 90, § 5º, da Lei Federal nº 14.133/21

Solânea - PB, 09 de Outubro de 2025
JUCIAN JAD DO AMARAL COSTA
PREFEITO

PREFEITURA MUNICIPAL DE SOLÂNEA

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00079/2025

Torna público que fará realizar através do Pregoeiro Oficial e Equipe de Apoio, sediada na Rua Pernambuco, S/N - Centro - Solânea - PB, por meio do site www.portaldecompraspublicas.com.br, licitação modalidade Pregão Eletrônico, do tipo menor preço, para: Aquisição de Gêneros Alimentícios para a merenda escolar, para conclusão do ano letivo 2025. Abertura da sessão pública: 09:00 horas do dia 28 de Outubro de 2025. Início da fase de lances: para ocorrer nessa mesma sessão pública. Referência: horário de Brasília - DF. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 14.133/21; Lei Complementar nº 123/06; Instrução Normativa nº 73 SEGES/ME/22; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas. Informações: das 08:00 as 12:00 horas dos dias úteis, no endereço supracitado. Telefone: (083) 3363-1285. E-mail: licitacaopms@solanea.pb.gov.br. Edital: www.solanea.pb.gov.br; www.tce.pb.gov.br; www.portaldecompraspublicas.com.br; www.gov.br/pncp.

Solânea - PB, 13 de Outubro de 2025
EDIVALDETE SILVA VIANA
PREGOEIRO OFICIAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE SOLÂNEA

ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 00005/2025

Nos termos do relatório final apresentado pelo Agente de Contratação e observado parecer da Assessoria Jurídica, referente a Concorrência Eletrônica nº 00005/2025, que objetiva: Contratação de empresa especializada para a execução da obra de reforma das Escolas Municipais: João Soares da Costa e Jose Pereira da Cruz, na Zona Rural do Município Solânea/PB; ADJUDICO o objeto e HOMOLOGO a licitação, com base nos elementos constantes do processo correspondente, os quais apontam como proponentes vencedores: SEVERINO OLEGARIO DA SILVA NETO ME - R\$ 128.162,00; W GALDINO EMPREENDIMENTOS E SERVICOS LTDA - R\$ 140.000,00. Convocamos as empresas vencedoras para no prazo de 05 (cinco) dias consecutivos, considerados da data desta publicação, comparecer junto a Comissão Permanente de Licitação objetivando a assinatura do respectivo contrato, sob pena de incidência da cominação prevista no Art. 90, § 5º, da Lei Federal nº 14.133/21

Solânea - PB, 09 de Outubro de 2025
JUCIAN JAD DO AMARAL COSTA
PREFEITO

Prefeitura Municipal de Sousa

LICITAÇÕES

PREFEITURA MUNICIPAL DE SOUSA
SECRETARIA DE SAÚDE

AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 0038/2025

O Agente da Contratação, torna público para conhecimento dos interessados a realização DISPENSA DE LICITAÇÃO nº 0038/2025, cujo objeto é Contratação de empresa especializada para REQUALIFICA-

ÇÃO DA ILUMINAÇÃO DO ESTÁDIO MARIZÃO, SOUSA/PB, com critério de julgamento MENOR PREÇO, nos termos do Art. nº 75, inciso I da Lei 14.133/2021, e de acordo com as condições, critérios e procedimentos estabelecidos no Termo de Referência e seus anexos, objetivando obter a melhor proposta, que será realizado no dia 20 de outubro de 2025, às 9 horas, no sítio eletrônico <https://www.portaldecompraspublicas.com.br/>. MODO DE DISPUTA: aberto. RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: 15/10/2025 às 8hs. FINAL DO RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: 20/10/2025 às 8h59min. ABERTURA DA FASE DE LANCES: 20/10/2025 às 09h. ENCERRAMENTO DA FASE DE LANCES: 20/10/2025 às 15h.

Sousa - PB, 14 de Outubro de 2025

JOSÉ MENDES CAVALCANTE NETO
DIRETOR INTERNO DE PROCESSOS LICITATÓRIOS

PREFEITURA MUNICIPAL DE SOUSA
SECRETARIA DE SAÚDE

AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 0037/2025

O Agente da Contratação, torna público para conhecimento dos interessados a realização DISPENSA DE LICITAÇÃO nº 0037/2025, cujo objeto é CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA A EXECUÇÃO DE SERVIÇOS DE ENSAIOS GEOTÉCNICOS COMO, SONDAGEM A PERCUSSÃO (SPT – STANDARD PENETRATION TEST), REALIZAÇÃO DE ENSAIOS LABORATORIAIS EM SOLOS POR INTERMÉDIO DE LABORATÓRIO DE ENGENHARIA GEOTÉCNICA DEVIDAMENTE EQUIPADO, BEM COMO A ELABORAÇÃO DE RELATÓRIO TÉCNICO-GEOTÉCNICO COMPLETO E A PRESTAÇÃO DE ACESSORIA TÉCNICA PRESENCIAL, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DESTA MUNICÍPIO A CARGO DA SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E DESENVOLVIMENTO, com critério de julgamento MENOR PREÇO, nos termos do Art. nº 75, inciso I da Lei 14.133/2021, e de acordo com as condições, critérios e procedimentos estabelecidos no Termo de Referência e seus anexos, objetivando obter a melhor proposta, que será realizado no dia 21 de outubro de 2025, às 9 horas, no sítio eletrônico <https://www.portaldecompraspublicas.com.br/>. MODO DE DISPUTA: aberto. RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: 16/10/2025 às 8hs. FINAL DO RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: 21/10/2025 às 8h59min. ABERTURA DA FASE DE LANCES: 21/10/2025 às 09h. ENCERRAMENTO DA FASE DE LANCES: 21/10/2025 às 15h.

Sousa - PB, 14 de Outubro de 2025

JOSÉ MENDES CAVALCANTE NETO
DIRETOR INTERNO DE PROCESSOS LICITATÓRIOS

PREFEITURA MUNICIPAL DE SOUSA

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 096/2025 NOVA PUBLICAÇÃO PUBLICAÇÃO DO DIA 25 DE SETEMBRO DE 2025

ONDE SE LÊ: Abertura das propostas dia 13 de outubro de 2025 às 09:30
LÊ-SE CORRETAMENTE: Abertura das propostas dia 30 de outubro de 2025 às 09:30
RETIFICAÇÃO POR MOTIVO DE INCONSISTÊNCIA DO SISTEMA. As demais informações do edital da referida licitação permanecem inalterados.

Sousa-PB, 14 de Outubro de 2025

JOSÉ MENDES CAVALCANTE NETO
DIRETOR INTERNO DE PROCESSOS

PREFEITURA MUNICIPAL DE SOUSA
SECRETARIA DE SAÚDE

AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 0038/2025

O Agente da Contratação, torna público para conhecimento dos interessados a realização DISPENSA DE LICITAÇÃO nº 0038/2025, cujo objeto é Contratação de empresa especializada para REQUALIFICAÇÃO DA ILUMINAÇÃO DO ESTÁDIO MARIZÃO, SOUSA/PB, com critério de julgamento MENOR PREÇO, nos termos do Art. nº 75, inciso I da Lei 14.133/2021, e de acordo com as condições, critérios e procedimentos estabelecidos no Termo de Referência e seus anexos, objetivando obter a melhor proposta, que será realizado no dia 20 de setembro de 2025, às 9 horas, no sítio eletrônico <https://www.portaldecompraspublicas.com.br/>. MODO DE DISPUTA: aberto. RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: 15/10/2025 às 8hs. FINAL DO RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: 20/10/2025 às 8h59min. ABERTURA DA FASE DE LANCES: 20/10/2025 às 09h. ENCERRAMENTO DA FASE DE LANCES: 20/10/2025 às 15h.

Sousa - PB, 14 de Outubro de 2025.

JOSÉ MENDES CAVALCANTE NETO
DIRETOR INTERNO DE PROCESSOS LICITATÓRIOS

Câmara Municipal de Sousa

LICITAÇÃO

CÂMARA MUNICIPAL DE SOUSA

ATA DE REGISTRO DE PREÇO PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 00009/2025

A Câmara Municipal de Sousa torna público o registro de preços referente ao processo de licitação Pregão Eletrônico 00009/2025, tendo como objeto REGISTRO DE PREÇO para Aquisição de cadeiras e estantes, destinadas a atender às necessidades da Câmara Municipal de Sousa-PB. Licitante vencedor: PROJECTO COMERCIO DE MOVEIS E EQUIPAMENTOS LTDA - R\$ 142.395,40. Informamos que o conteúdo na íntegra da Ata de Registro de Preços poderá ser obtido no Jornal Oficial do Município.

Sousa - PB, 29 de Setembro de 2025

AMANDA OLIVEIRA DA SILVEIRA MARQUES DANTAS
PRESIDENTE DA CÂMARA

EXTRATO

CÂMARA MUNICIPAL DE SOUSA

EXTRATO DE CONTRATO
PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 00009/2025

OBJETO: REGISTRO DE PREÇO para Aquisição de cadeiras e estantes, destinadas a atender às necessidades da Câmara Municipal de Sousa-PB.
FUNDAMENTO LEGAL: Pregão Eletrônico nº 0009/2025.
DOTAÇÃO: 000017 3390.30 19 – MATERIAL DE CONSUMO-OUTROS MATERIAS DE CONSUMO; 000026 4490.52 99 – EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE.
VIGÊNCIA: até o final do exercício financeiro de 2025.
PARTES CONTRATANTES: Câmara Municipal de Sousa e: CT Nº 0022/2025 - 29.09.25 - PROJECTO COMERCIO DE MOVEIS E EQUIPAMENTOS LTDA - R\$ 26.745,90.
AMANDA OLIVEIRA DA SILVEIRA MARQUES DANTAS
PRESIDENTE DA CÂMARA

Prefeitura Municipal
de Uiraúna

LICITAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE UIRAÚNA

ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00033/2025

Nos termos do relatório final apresentado pelo Pregoeiro e observado parecer da Assessoria Jurídica, referente ao Pregão Eletrônico nº 00033/2025, que objetiva: Contratação de empresa para o fornecimento de 02 (dois) veículos automotores tipo SUV, sendo: 01 (um) veículo destinado ao atendimento das necessidades da Secretaria Municipal de Compras de Uiraúna/PB, com recursos oriundos da Emenda Parlamentar nº 509/2025, junto à Secretaria de Estado do Desenvolvimento e da Articulação Municipal do Estado da Paraíba; e 01 (um) veículo destinado ao atendimento das demandas administrativas do Município de Uiraúna/PB, adquirido com recursos próprios do ente muni; ADJUDICO o objeto e HOMOLOGO a licitação, com base nos elementos constantes do processo correspondente, os quais apontam como proponente vencedor: NOVOS TEMPOS COMERCIO DE VEICULOS LTDA - CNPJ: **.*.852/0004-**- R\$ 389.800,00.

Uiraúna - PB, 10 de Outubro de 2025

MARIA SULENE DANTAS SARMENTO
PREFEITA CONSTITUCIONAL

Prefeitura Municipal
de Umbuzeiro

CHAMAMENTO PÚBLICO

PREFEITURA MUNICIPAL DE UMBUZEIRO

RESULTADO DE CHAMAMENTO PÚBLICO
CREDENCIAMENTO DE SERVIÇO Nº 00007/2025

OBJETO: Locação de veículos e prestação de serviços de transportes destinados à objetivando atender as demandas das secretarias municipais. CREDENCIADOS nos termos do instrumento convocatório: 44.114.441 JOSE AGNALDO BARBOSA; ALEXSANDRO GOMES DE ALBUQUERQUE; ALLISON CABRAL DA SILVA; ARIEL FREIRE BARBOSA; BRUNO BARBOSA DA SILVA; D SILVA DOS SANTOS COMERCIO; EDMACO ANTÃO DA SILVA; JOAO SEVERINO DO REGO; JOSÉ ADRIANO DA COSTA; JOSÉ ROBERTO SOUSA DO REGO; JOSIVANDO BARBOSA DOS SANTOS; MARIA DO CARMO DA SILVA QUEIROZ; PAULO CESAR DA COSTA e PAULO SERGIO DE AZEVEDO. Informações: das 08:00 as 12:00 horas dos dias úteis, no endereço: Av Carlos Pessoa, 92 - Centro - Umbuzeiro - PB. Telefone: (83) 33951478. E-mail: umbuzeirocpl@gmail.com.

Umbuzeiro - PB, 08 de Outubro de 2025

RAUL BRUNO DIAS PIMENTEL
PRESIDENTE DA COMISSÃO

LICITAÇÕES

PREFEITURA MUNICIPAL DE UMBUZEIRO

ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00009/2025

Nos termos do relatório final apresentado pelo Pregoeiro e observado parecer da Assessoria Jurídica, referente ao Pregão Eletrônico nº 00009/2025, que objetiva: Contratação de empresa para o fornecimento de equipamentos eletrônicos e eletrodomésticos destinados as secretarias deste Município; ADJUDICO o objeto e HOMOLOGO a licitação, com base nos elementos constantes do processo correspondente, os quais apontam como proponentes vencedores: ACHAKI COMERCIAL LTDA - R\$ 9.133,40; AMENA CLIMATIZACAO LTDA - R\$ 12.287,52; BMJ COMERCIO LTDA - R\$ 147.954,00; CASTRO EQUIPAMENTOS LTDA - R\$ 104.788,72; DIAS & VICTOR LICITACOES LTDA - R\$ 120.354,00; FRANCIELE ELETRO LTDA - R\$ 80.760,00; K J DE M ANDRADE LTDA - R\$ 5.400,00; MAIS DISTRIBUICOES PB COMERCIO E SERVICO LTDA - R\$ 80.473,64; MALU DISTRIBUIDORA E REPRESENTACOES EIRELI - R\$ 1.024,76; NILDO FREITAS DANTAS - R\$ 5.150,00; T. I. TECNOLOGIA LTDA - R\$ 12.400,00.

Umbuzeiro - PB, 04 de Setembro de 2025

FERNANDA ISABEL LEAL MORAES DUARTE
PREFEITA

PREFEITURA MUNICIPAL DE UMBUZEIRO

EXTRATO DE ATAS DE REGISTRO DE PREÇOS

OBJETO: Contratação de empresa para o fornecimento de equipamentos eletrônicos e eletrodomésticos destinados as secretarias deste Município. FUNDAMENTO LEGAL: Pregão Eletrônico nº 00009/2025. VIGÊNCIA: até 18/09/2026. PARTES: Prefeitura Municipal de Umbuzeiro e: ARP Nº 00036/2025 - 18.09.25 - ACHAKI COMERCIAL LTDA - R\$ 9.133,40; ARP Nº 00037/2025 - 18.09.25 - AMENA CLIMATIZACAO LTDA - R\$ 12.287,52; ARP Nº 00038/2025 - 18.09.25 - BMJ COMERCIO LTDA - R\$ 147.954,00; ARP Nº 00039/2025 - 18.09.25 - CASTRO EQUIPAMENTOS LTDA - R\$ 104.788,72; ARP Nº 00040/2025 - 18.09.25 - DIAS & VICTOR LICITACOES LTDA - R\$ 120.354,00; ARP Nº 00041/2025 - 18.09.25 - FRANCIELE ELETRO LTDA - R\$ 80.760,00; ARP Nº 00042/2025 - 18.09.25 - K J DE MANDRADE LTDA - R\$ 5.400,00; ARP Nº 00043/2025 - 18.09.25 - MAIS DISTRIBUICOES PB COMERCIO E SERVICO LTDA - R\$ 80.473,64; ARP Nº 00044/2025 - 18.09.25 - MALU DISTRIBUIDORA E REPRESENTACOES EIRELI - R\$ 1.024,76; ARP Nº 00045/2025 - 18.09.25 - NILDO FREITAS DANTAS - R\$ 5.150,00; ARP Nº 00046/2025 - 18.09.25 - T. I. TECNOLOGIA LTDA - R\$ 12.400,00. ÍNTEGRA DAS ATAS: Diário Oficial deste Órgão.

PREFEITURA MUNICIPAL DE UMBUZEIRO

ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00011/2025

Nos termos do relatório final apresentado pelo Pregoeiro e observado parecer da Assessoria Jurídica, referente ao Pregão Eletrônico nº 00011/2025, que objetiva: Contratação de empresa especializada para prestação de serviços continuados, visando o fornecimento de profissionais qualificados; ADJUDICO o objeto e HOMOLOGO a licitação, com base nos elementos constantes do processo correspondente, os quais apontam como proponente vencedor: O L S SERVICOS E CONSTRUCOES LTDA - R\$ 851.481,92.

Umbuzeiro - PB, 18 de Setembro de 2025

FERNANDA ISABEL LEAL MORAES DUARTE
PREFEITA

PREFEITURA MUNICIPAL DE UMBUZEIRO

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

OBJETO: Contratação de empresa especializada para prestação de serviços continuados, visando o fornecimento de profissionais qualificados. FUNDAMENTO LEGAL: Pregão Eletrônico nº 00011/2025. VIGÊNCIA: até 01/10/2026. PARTES: Prefeitura Municipal de Umbuzeiro e: ARP Nº RP 00047/2025 - 01.10.25 - O L S SERVICOS E CONSTRUCOES LTDA - R\$ 851.481,92. ÍNTEGRA DA ATA: Diário Oficial deste Órgão.

PREFEITURA MUNICIPAL DE UMBUZEIRO

ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00015/2025

Nos termos do relatório final apresentado pelo Pregoeiro e observado parecer da Assessoria Jurídica, referente ao Pregão Eletrônico nº 00015/2025, que objetiva: Aquisição de Material Odontológico para atender as demandas da secretaria de saúde deste município; ADJUDICO o objeto e HOMOLOGO a licitação, com base nos elementos constantes do processo correspondente, os quais apontam como proponentes vencedores: APOGEU CENTER COMERCIAL DE PRODUTOS HOSPITALARES E MEDICAMEN - R\$ 2.672,72; DENTAL BH BRASIL - R\$ 8.438,60; Odontomed Comércio de Produtos Médico Hospitalares LTDA-ME - R\$ 14.616,60; ODONTOMED T/A LTDA - R\$ 2.356,16.

Umbuzeiro - PB, 06 de Outubro de 2025

FERNANDA ISABEL LEAL MORAES DUARTE
PREFEITA

PREFEITURA MUNICIPAL DE UMBUZEIRO

EXTRATO DE ATAS DE REGISTRO DE PREÇOS

OBJETO: Aquisição de Material Odontológico para atender as demandas da secretaria de saúde deste município. FUNDAMENTO LEGAL: Pregão Eletrônico nº 00015/2025. VIGÊNCIA: até 13/10/2026. PARTES: Prefeitura Municipal de Umbuzeiro e: ARP Nº 00048/2025 - 13.10.25 - APOGEU CENTER COMERCIAL DE PRODUTOS HOSPITALARES E MEDICAMEN - R\$ 2.672,72; ARP Nº 00049/2025 - 13.10.25 - DENTAL BH BRASIL - R\$ 8.438,60; ARP Nº 00050/2025 - 13.10.25 - Odontomed Comércio de Produtos Médico Hospitalares LTDA-ME - R\$ 14.616,60; ARP Nº 00051/2025 - 13.10.25 - ODONTOMED T/A LTDA - R\$ 2.356,16. ÍNTEGRA DAS ATAS: Diário Oficial deste Órgão.

PREFEITURA MUNICIPAL DE UMBUZEIRO

ADJUDICAÇÃO E RATIFICAÇÃO
INEXIGIBILIDADE Nº IN00045/2025

Nos termos dos elementos constantes da respectiva Exposição de Motivos que instrui o processo e observado o parecer da Assessoria Jurídica, referente a Inexigibilidade de Licitação nº IN00045/2025, fundamentada no Art. 74, inciso II, da Lei 14.133/21, que objetiva: Execução dos serviços de apresentação artística musical, para a realização das festividades alusiva aos festejos da Padoeira Nossa Senhora do Livramento – Padroeira do Município de Umbuzeiro–PB, a ser realizado em praça pública, no dia 26 de Outubro de 2025, com o cantor Lucas Bass e Banda, show com 1:40 (Um hora e quarenta minutos) de duração; ADJUDICO o seu objeto e RATIFICO o correspondente procedimento em favor de: SIM SERVICOS DE ORGANIZACAO DE FESTAS, EVENTOS E FORMATURAS LTDA - R\$ 35.000,00.

Umbuzeiro - PB, 09 de Outubro de 2025

FERNANDA ISABEL LEAL MORAES DUARTE
PREFEITA

PREFEITURA MUNICIPAL DE UMBUZEIRO

EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

PROCESSO: Exposição de Motivos nº IN00045/2025. OBJETO: Execução dos serviços de apresentação artística musical, para a realização das festividades alusiva aos festejos da Padoeira Nossa Senhora do Livramento – Padroeira do Município de Umbuzeiro–PB, a ser realizado em praça pública, no dia 26 de Outubro de 2025, com o cantor Lucas Bass e Banda, show com 1:40 (Um hora e quarenta minutos) de duração. FUNDAMENTO LEGAL: Art. 74, inciso II, da Lei 14.133/21. AUTORIZAÇÃO: Secretaria de Cultura. RATIFICAÇÃO: Prefeita, em 09/10/2025.

MENTOS E MATERIAL PERMANENTE 706 4.4.90.52.00.00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE 710 4.4.90.52.00.00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE 721 2080.10.301.0110.2065 – MANUTENÇÃO DO FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE 3.3.90.30.00.00 MATERIAL DE CONSUMO 502 3.3.90.30.00.00 MATERIAL DE CONSUMO 600 3.3.90.30.00.00 MATERIAL DE CONSUMO 706 3.3.90.30.00.00 MATERIAL DE CONSUMO 710 4.4.90.52.00.00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE 502 4.4.90.52.00.00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE 601 4.4.90.52.00.00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE 632 4.4.90.52.00.00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE 635 2080.10.302.2003.2034 – MANUTENCAO DA MEDIA E ALTA COMPLEXIDADE 3.3.90.30.00.00 MATERIAL DE CONSUMO 600 4.4.90.52.00.00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE 601 4.4.90.52.00.00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE 632 4.4.90.52.00.00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE 635 EXECUTIVO 2090 – SECRETARIA DE OBRAS E SERVIÇOS URBANOS 2090.04.122.0202.1102 – AQUISIÇÃO DE VEICULOS E EQUIPAMENTOS 4.4.90.52.00.00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE 500 4.4.90.52.00.00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE 700 4.4.90.52.00.00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE 701 4.4.90.52.00.00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE 705 4.4.90.52.00.00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE 706 4.4.90.52.00.00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE 710 4.4.90.52.00.00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE 721 4.4.90.52.00.00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE 749 2090.04.122.0202.2036 – MANUT. ATIVI. SEC. OBRAS E SERVICOS URBANOS 3.3.90.30.00.00 MATERIAL DE CONSUMO 500 3.3.90.30.00.00 MATERIAL DE CONSUMO 706 3.3.90.30.00.00 MATERIAL DE CONSUMO 710 3.3.90.30.00.00 MATERIAL DE CONSUMO 720 3.3.90.30.00.00 MATERIAL DE CONSUMO 751 4.4.90.52.00.00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE 500 4.4.90.52.00.00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE 705 4.4.90.52.00.00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE 706 4.4.90.52.00.00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE 710 4.4.90.52.00.00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE 721 4.4.90.52.00.00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE 751 EXECUTIVO 2100 – SECRETARIA DE TRABALHO E ASSISTENCIA SOCIAL 2100.08.122.0202.1106 – AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS 4.4.90.52.00.00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE 500 4.4.90.52.00.00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE 661 4.4.90.52.00.00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE 665 4.4.90.52.00.00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE 705 4.4.90.52.00.00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE 706 4.4.90.52.00.00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE 710 4.4.90.52.00.00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE 721 2100.08.122.0202.2037 – MANUT. DAS ATIV. DA SEC TRABALHO E ASSIS. SOCIAL 3.3.90.30.00.00 MATERIAL DE CONSUMO 500 3.3.90.30.00.00 MATERIAL DE CONSUMO 706 3.3.90.30.00.00 MATERIAL DE CONSUMO 710 4.4.90.52.00.00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE 500 4.4.90.52.00.00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE 665 4.4.90.52.00.00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE 705 4.4.90.52.00.00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE 707 4.4.90.52.00.00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE 721 EXECUTIVO 2110 – FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL 2110.08.122.0211.2130 – BLOCO DE GESTAO DO SUAS – IGD–SUAS 3.3.90.30.00.00 MATERIAL DE CONSUMO 500 3.3.90.30.00.00 MATERIAL DE CONSUMO 660 4.4.90.52.00.00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE 500 4.4.90.52.00.00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE 660 2110.08.122.0211.2131 – BLOCO DE GESTAO PROGRAMA BOLSA FAMILIA E CAD UNICO 3.3.90.30.00.00 MATERIAL DE CONSUMO 500 3.3.90.30.00.00 MATERIAL DE CONSUMO 660 4.4.90.52.00.00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE 500 4.4.90.52.00.00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE 660 2110.08.244.0114.1109 – AQUISIÇÃO DE VEICULOS,EQUIPAMENTOS E MOBILIARIOS 4.4.90.52.00.00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE 500 4.4.90.52.00.00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE 661 4.4.90.52.00.00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE 665 4.4.90.52.00.00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE 705 4.4.90.52.00.00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE 706 4.4.90.52.00.00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE 710 4.4.90.52.00.00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE 721 2110.08.244.0114.2076 – BLOCO DA PROTEÇÃO SOCIAL BASICA 3.3.90.30.00.00 MATERIAL DE CONSUMO 500 3.3.90.30.00.00 MATERIAL DE CONSUMO 660 3.3.90.30.00.00 MATERIAL DE CONSUMO 661 4.4.90.52.00.00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE 500 4.4.90.52.00.00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE 660 4.4.90.52.00.00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE 661 4.4.90.52.00.00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE 665 4.4.90.52.00.00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE 705 4.4.90.52.00.00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE 721 2110.08.244.0114.2133 – PRIMEIRA INFÂNCIA NO SUAS – PROGRAMA CRIANÇA FELIZ 3.3.90.30.00.00 MATERIAL DE CONSUMO 500 3.3.90.30.00.00 MATERIAL DE CONSUMO 660 3.3.90.30.00.00 MATERIAL DE CONSUMO 661 4.4.90.52.00.00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE 500 4.4.90.52.00.00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE 660 2110.08.244.0211.2077 – MANUTENÇÃO DO FUNDO MUNICIPAL DE ASSIS.SOCIAL 3.3.90.30.00.00 MATERIAL DE CONSUMO 500 3.3.90.30.00.00 MATERIAL DE CONSUMO 660 3.3.90.30.00.00 MATERIAL DE CONSUMO 669 3.3.90.30.00.00 MATERIAL DE CONSUMO 706 3.3.90.30.00.00 MATERIAL DE CONSUMO 710 4.4.90.52.00.00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE 500 4.4.90.52.00.00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE 701 4.4.90.52.00.00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE 705 4.4.90.52.00.00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE 706 4.4.90.52.00.00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE 721 EXECUTIVO 2120 – SECRETARIA DE AGRICULTURA E ABASTECIMENTO 2120.20.122.0202.2046 – MANUTENCAO ATIVIDADES SECRETARIA DE AGRICULTURA 3.3.90.30.00.00 MATERIAL DE CONSUMO 500 3.3.90.30.00.00 MATERIAL DE CONSUMO 706 3.3.90.30.00.00 MATERIAL DE CONSUMO 710 4.4.90.52.00.00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE 500 4.4.90.52.00.00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE 701 4.4.90.52.00.00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE 705 4.4.90.52.00.00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE 706 4.4.90.52.00.00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE 721 2120.20.606.2015.1114 – AQUISIÇÃO DE VEICULOS,MOBILIARIOS E EQUIPAMENTOS 4.4.90.52.00.00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE 500 4.4.90.52.00.00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE 700 4.4.90.52.00.00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE 701 4.4.90.52.00.00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE 705 4.4.90.52.00.00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE 706 4.4.90.52.00.00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE 721 4.4.90.52.00.00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE 749. VIGÊNCIA: até o final do exercício financeiro de 2025. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Umbuzeiro de: CT N° 00106/2025 18.09.25 – ACHAKI COMERCIAL LTDA- R\$ 9.133,40; CT N° 00107/2025 - 18.09.25 – AMENA CLIMATIZACAO LTDA - R\$ 12.287,52; CT N° 00108/2025 - 18.09.25 - BMJ COMERCIO

ROS – PESSOA JURÍDICA 570 2060.12.812.2005.1085 – CONSTRUÇÃO DE GINÁSIO E QUADRA DE ESPORTES 4.4.90.36.00.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA FÍSICA 500 4.4.90.36.00.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA FÍSICA 569 4.4.90.36.00.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA FÍSICA 570 4.4.90.36.00.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA FÍSICA 571 4.4.90.39.00.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA 500 4.4.90.39.00.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA 569 4.4.90.39.00.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA 570 4.4.90.39.00.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA 571 2060.27.812.2006.1088 – CONSTRUÇÃO E AQUISIÇÃO DE PARQUES INFANTIS 4.4.90.36.00.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA FÍSICA 500 4.4.90.36.00.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA FÍSICA 570 4.4.90.39.00.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA 500 4.4.90.39.00.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA 570 EXECUTIVO 2070 – SECRETARIA DE SAÚDE 2070.10.302.0202.2024 – MANUT. DOS SERVIÇOS DA SECRETARIA DE SAÚDE 3.3.90.36.00.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA FÍSICA 500 3.3.90.36.00.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA FÍSICA 502 3.3.90.36.00.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA FÍSICA 659 3.3.90.36.00.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA FÍSICA 706 3.3.90.36.00.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA FÍSICA 710 3.3.90.39.00.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA 500 3.3.90.39.00.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA 502 3.3.90.39.00.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA 631 3.3.90.39.00.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA 659 3.3.90.39.00.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA 706 3.3.90.39.00.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA 710 2070.10.302.0202.2058 – MANUTENÇÃO DAS ATIV.DA SAÚDE DO TRABALHADOR 3.3.90.36.00.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA FÍSICA 500 3.3.90.39.00.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA 500 EXECUTIVO 2080 – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE 2080.10.301.0102.2060 – MANUT.DO PROG.DE <http://prog.de/> ATENÇÃO BÁSICA DE SAÚDE 3.3.90.36.00.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA FÍSICA 600 3.3.90.39.00.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA 600 2080.10.301.0110.2065 – MANUTENÇÃO DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE 3.3.90.36.00.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA FÍSICA 502 3.3.90.36.00.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA FÍSICA 600 3.3.90.36.00.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA FÍSICA 706 3.3.90.36.00.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA FÍSICA 710 3.3.90.39.00.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA 502 3.3.90.39.00.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA 600 3.3.90.39.00.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA 706 3.3.90.39.00.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA 710 2080.10.301.0110.2114 – MANUTENÇÃO DO HOSPITAL 3.3.90.36.00.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA FÍSICA 500 3.3.90.36.00.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA FÍSICA 600 3.3.90.39.00.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA 500 3.3.90.39.00.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA 600 2080.10.302.2003.2034 – MANUTENÇÃO DA MÍDIA E ALTA COMPLEXIDADE 3.3.90.36.00.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA FÍSICA 600 3.3.90.39.00.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA 600 2080.10.305.0102.2064 – PROG.VIGIL.EPIDEMIOLÓGICA/AMBIENTAL/SANITÁRIA 3.3.90.36.00.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA FÍSICA 600 3.3.90.39.00.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA 600 EXECUTIVO 2090 – SECRETARIA DE OBRAS E SERVIÇOS URBANOS 2090.04.122.0202.2036 – MANUT. ATIV. SEC. OBRAS E SERVIÇOS URBANOS 3.3.90.36.00.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA FÍSICA 500 3.3.90.36.00.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA FÍSICA 706 3.3.90.36.00.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA FÍSICA 710 3.3.90.36.00.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA FÍSICA 720 3.3.90.36.00.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA FÍSICA 751 3.3.90.39.00.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA 500 3.3.90.39.00.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA 706 3.3.90.39.00.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA 710 3.3.90.39.00.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA 720 3.3.90.39.00.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA 751 EXECUTIVO 2100 – SECRETARIA DE TRABALHO E ASSISTÊNCIA SOCIAL 2100.08.122.0202.2037 – MANUT. DAS ATIV. DA SEC. TRABALHO E ASSIS. SOCIAL 3.3.90.36.00.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA FÍSICA 500 3.3.90.36.00.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA FÍSICA 706 3.3.90.36.00.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA FÍSICA 710 3.3.90.37.00.00 LOCAÇÃO DE MÃO-DE-OBRA 500 1.000.00 3.3.90.39.00.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA 500 3.3.90.39.00.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA 706 3.3.90.39.00.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA 707 3.3.90.39.00.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA 710 EXECUTIVO 2110 – FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL 2110.08.122.0211.2131 – BLOCO DE GESTÃO PROGRAMA BOLSA FAMÍLIA E CAD ÚNICO 3.3.90.36.00.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA FÍSICA 500 3.3.90.36.00.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA FÍSICA 660 3.3.90.36.00.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA FÍSICA 500 3.3.90.36.00.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA FÍSICA 660 2110.08.244.0114.2076 – BLOCO DA PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA 3.3.90.36.00.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA FÍSICA 500 3.3.90.36.00.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA FÍSICA 660 3.3.90.36.00.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA FÍSICA 661 3.3.90.39.00.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA 500 3.3.90.39.00.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA 660 3.3.90.39.00.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA 661 2110.08.244.0114.2133 – PRIMEIRA INFÂNCIA NO SUAS – PROGRAMA CRIANÇA FELIZ 3.3.90.36.00.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA FÍSICA 500 3.3.90.36.00.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA FÍSICA 660 3.3.90.39.00.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA 500 3.3.90.39.00.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA 660 3.3.90.39.00.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA 661 2110.08.244.0211.2077 – MANUTENÇÃO DO FUNDO MUNICIPAL DE ASSIS.SOCIAL 3.3.90.36.00.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA FÍSICA 500 3.3.90.36.00.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA FÍSICA 660 3.3.90.36.00.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA FÍSICA 669 3.3.90.36.00.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA FÍSICA 706 3.3.90.36.00.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA FÍSICA 710 3.3.90.39.00.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA 500 3.3.90.39.00.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA 660 3.3.90.39.00.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA 706 3.3.90.39.00.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA 710 EXECUTIVO 2120 – SECRETARIA DE AGRICULTURA E ABASTECIMENTO 2120.20.122.0202.2046 – MANUTENÇÃO ATIVIDADES SECRETARIA DE AGRICULTURA 3.3.90.36.00.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA FÍSICA 500 3.3.90.36.00.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA FÍSICA 706 3.3.90.36.00.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA 500 3.3.90.39.00.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA 660 3.3.90.39.00.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA 669 3.3.90.39.00.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA 706 3.3.90.39.00.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA 710 EXECUTIVO 2120 – SECRET



TROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA FÍSICA 710 3.3.90.39.00.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA 500 3.3.90.39.00.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA 701 3.3.90.39.00.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA 710 2120.20.606.2015.2079 – MANUTENÇÃO DO PROGRAMA CORTE DE TERRAS 3.3.90.36.00.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA FÍSICA 500 3.3.90.39.00.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA 500. VIGÊNCIA: até 01/10/2026. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Umbuzeiro e: CT Nº 00117/2025 - 01.10.25 - O L S SERVICOS E CONSTRU-COES LTDA - R\$ 851.481,92.

EXTRATO DE CONTRATOS

OBJETO: Aquisição de Material Odontológico para atender as demandas da secretaria de saúde deste município. FUNDAMENTO LEGAL: Pregão Eletrônico nº 00015/2025. DOTAÇÃO: Recursos não Vinculados de Impostos:Recursos não Vinculados de Impostos: 2080 – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE 2080.10.301.0102.2060 – MANUT.DO PROG.DE ATENÇÃO BASICADE SAUDE 3.3.90.30.00.00 MATERIAL DE CONSUMO 600 2080.10.301.0110.2062 – MANUTENÇÃO DO PROG.SAUDE BU-CAL 3.3.90.30.00.00 MATERIAL DE CONSUMO 600 2080.10.301.0110.2065 – MANUTENÇÃO DO FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE 3.3.90.30.00.00 MATERIAL DE CONSUMO 502 3.3.90.30.00.00 MATERIAL DE CONSUMO 600 3.3.90.30.00.00 MATERIAL DE CONSUMO 706 3.3.90.30.00.00 MATERIAL DE CONSUMO 710. VIGÊNCIA: até o final do exercício financeiro de 2025. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Umbuzeiro e: CT Nº 00118/2025 - 13.10.25 - APOGEU CENTER COMERCIAL DE PRODUTOS HOSPITALARES E MEDICAMEN - R\$ 2.672,72; CT Nº 00119/2025 - 13.10.25 - DENTAL BH BRASIL - R\$ 8.438,60; CT Nº 00120/2025 - 13.10.25 - Odontomed Comércio de Produtos Médico Hospitalares LTDA-ME - R\$ 14.616,60; CT Nº 00121/2025 - 13.10.25 - ODONTOMED T/A LTDA - R\$ 2.356,16.

EXTRATO DE CONTRATO

OBJETO: Execução dos serviços de apresentação artística musical, para a realização das festividades alusiva aos festejos da Padoeira Nossa Senhora do Livramento – Padroeira do Município de Umbuzeiro– PB, a ser realizado em praça pública, no dia 26 de Outubro de 2025, com o cantor Lucas Bass e Banda, show com 1:40 (Um hora e quarenta minutos) de duração. FUNDAMENTO LEGAL: Inexigibilidade de Licitação nº IN00045/2025, nos termos do Art. 74, inciso II, da Lei 14.133/21. DOTAÇÃO: Recursos não Vinculados de Impostos: 392.0101.2014 – MANUT.FESTEJOS,EVENTOS E COMEMORACOES OFI- CIAIS 3.3.90.36.00.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA FÍSICA 500 3.3.90.39.00.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA 500. VIGÊNCIA: até 14/10/2026. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Umbuzeiro e: CT Nº 00123/2025 - 14.10.25 - SIM SERVICOS DE ORGANIZACAO DE FESTAS, EVENTOS E FORMATURAS LTDA - R\$ 35.000,00.

Prefeitura Municipal de Várzea

LICITAÇÕES

PREFEITURA MUNICIPAL DE VÁRZEA

AVISO DE JULGAMENTO DE IMPUGNAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00035/2025

O Pregoeiro do Município de Varzea/PB, no uso de suas atribuições informa aos interessados o Julgamento da Impugnação do Edital do Pregão Eletrônico Nº 00035/2025, que tem como objeto a Aquisição de materiais e utensílios industriais para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Assistência Social do município de Várzea/PB, sendo o pedido de Impugnação da empresa AMENA CLIMATIZA-ÇÃO LTDA, pessoa jurídica de direito privado, inscrito no CNPJ nº 46.368.367/0001-63 INDEFERIDO nos termos do julgamento da impugnação, mantendo a data de realização do certame assim como todos os itens do edital. Outros esclarecimentos poderão ser fornecidos no setor de licitação com sede na com sede na Rua Manoel Dantas, 279, Bairro Centro, nesta cidade de Várzea – PB.

Várzea/PB – 14 de Outubro de 2025.

ISLENO SOUTO MEDEIROS
PREGOEIRO

PREFEITURA MUNICIPAL DE VÁRZEA

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00037/2025

A Prefeitura Municipal de Várzea – PB, torna público a licitação sob modalidade Pregão Eletrônico, do tipo MENOR PREÇO POR ITEM, para: Aquisição Parcelada de Água Adicionada de Sais Minerais, Gás GLP e Vasilhames para Atendimento às Necessidades das Diversas Secretarias do Município de Várzea-PB, solicitados pelas Secretarias de Agricultura e Administração. Data e horário do início da disputa: 08:00hs/ mim do dia 30/10/2025. Fundamento legal: Lei 14.133/21 e subsidiárias. LOCAL: Portal de Compras Públicas – www.portaldecompraspublicas.com.br. Modo de Disputa: Aberto. Edital: https://www.gov.br/pncp/pt-br, Portal Compras Públicas e TCE/PB, Esclarecimentos: na sede da Prefeitura Municipal, das 07:00 às 13:00hs, através do Setor de Licitação, na Rua Manoel Dantas, 279, Bairro Centro, nesta cidade de Várzea - PB e e-mail: licitacao@varzea.pb.gov.br.

Várzea/PB, 14 de Outubro de 2025.

YOLLY YASMIN DE MEDEIROS VANDERLEI
SECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO

ATOS EMPRESARIAIS

COMPLEXO EDUCACIONAL DO CARIRI – CNPJ 23.466.918/0001-26

O diretor da INSTITUIÇÃO de Ensino Complexo Educacional do Cariri, situado na Avenida Professora Maria Salete Pereira Bezerra, Nº267, Alto São Vicente, Município de Monteiro-PB. No Uso De Suas Atribuições Legais, Credenciamento Nº 186/2022, Resolução de Autorização Nº 187/2022, CEE/PB – Ensino Médio Modalidade de Jovens e Adultos – EJA EAD, INEP 25129791. Torna pública a sua relação

parcial de alunos concluintes:

Ressalte-Se, Acerca Da Validade Dos Documentos Emitidos Pelo Complexo Educacional do Cariri, A Disposição Instituída Pelo Cee Do Estado Da Paraíba, Adiante Transcrito:

“Resolução 30/2016, Art. 9º, § 2º. A Certificação De Eja Do Ensino Fundamental E Do Ensino Médio Terá Validade Nacional. Em Âmbito Nacional, Cujo Órgão Regulamentador É O Conselho Nacional De Educação Tem-Se, Cne/Ceb - Resolução 01/2021 De 25 De Maio De 2021, Art. 29, Caput E Parágrafo Terceiro. Em Consonância Como Título Iv Da Lei No 9.394/1996, Que Estabelece A Forma De Organi-zação Da Educação Nacional, A Certificação Decorrente Dos Exames Da Eja Deve Ser Competência Dos Sistemas De Ensino. § 3º Toda Certificação Decorrente Dessas Competências Possui Validade Nacional Garantindo Padrão De Qualidade.”.

Por Fim, E Ainda Para Assegurar O Compromisso Do Complexo Educacional do Cariri Com A Transpa- rencia E Lisura Dos Seus Processos Educacionais, Que Todos Os Certificados Emitidos São Publicados No Diário Oficial Do Estado Da Paraíba, Permanecendo, Portanto, Disponíveis Para Consulta Pública, Permitindo Que Suas Autenticidades Possam Ser Conferidas, Também, No Site Da Instituição, No En- dereço <https://ceceducacional.sistemasiga.net/validador>.

Advirta-Se Que A Recusa Abusiva E Injustificada No Recebimento Da Certificação Emitida De Acordo Com A Legislação Vigente É Ato Passível De Responsabilização Civil, Acaso Configurado Dano, Nos Termos Do Art. 927 E Ss. Do Código Civil Brasileiro E De Acordo Com O Entendimento Dos Tribunais Pátrios.

RELAÇÃO PARCIAL DE ALUNOS CONCLUINTES:

Liton Ahmod Shaon/Daiane Santos de Alvarenga/Rosamaria da Costa Alves/Delile Sergio Fonseca Pinto/Jailton Esmael de Sousa*2023/Manuela Novaes Santa Barbara/Luis Filipe Leite de Cerqueira/ Luis Felipe Aguiar Almeida/Suelen Aparecida de Freitas Urzedo/Agnos Marine de Paiva/Ailton de Oliveira Nunes/Alexandre Mascarenhas Cordeiro;Amanda dos Santos Coragem;Amanda Rocha Ba- tista;Ana Maria Magalhães de Mendonça;Antonio Eleonaldo Santos da Silva;Antonio Jose Delmiro da Silva;Augusto Junior dos Santos Bruce;Bruna Cristina Meira Fernandes;Carlos Grandez Perez;Carlos Gutemberg Correa da Silva;Claelson Barreto de Jesus;Cleunilton Moreira Soares;David Augusto Caldeira Fernandes Pires;Deyanira Del Carmen Infante Miranda;Felipe Caetano Rocha;Fernando Cesar Ferreira da Silva;Flavio Prado Rodrigues;Francisco Samuel da Silva;Gabriel Davi Thury Brasil;Gilvana Costa Pinheiro;Glauceine Maria de Oliveira;Gustavo Henrique Fernandes Santos;Hamilton Rodrigues da Silva;Hirley Nunes dos Santos;Isabella da Silveira Fratani;Italo de Vasconcelos Teixeira;Ivo Nazare do Nascimento;Janderson Costa do Nascimento;Jeovana Rodrigues de Souza;Joao Lucas Oliveira Berigo;- Jorge Henrique Lima Ferreira;Jose Trajano Vieira Filho;Joyce Kellen Rodrigues do Nascimento;Juliana de Oliveira da Silva;Junior Gustavo;Laura Alves Ribeiro;Lazara de Jesus Oliveira da Silva;Leonardo de Farias Oliveira;Lourdes de Paula Soares Oliveira;Lucas do Amaral Gomes;Lucas Rabelo Ferraz da Silva;Lucia Santos Lima;Marcelo Martins dos Anjos;Marcio Gomes Ferreira;Marcos Lima dos Santos;Margarete Rossiquel Andrade do Nascimento Costa;Maria das Neves Ferreira da Silva;Maria de Jesus Nascimento Lima;Mauricio Candido Bazilio;Mayann Batista Colares;Mayara Caldas dos Santos;Moabe Mamede de Souza;Neideonara Alcantara da Silva;Pamela de Paiva Lopes;Paulo Henrique Amaral Bezerra;Rebeca Gabryely Ferreira;Rodrigo Santos Leao;Rosemary Tenorio de Holanda;Rozane Vasconcelos Pires dos Santos;Samira de Freitas Silvino;Selma de Sa Vieira Pereira;Sueli Carlos Bezerra Souza;Tatiane de Oliveira Silva;Terezinha Filgueiras dos Santos;Valdenir Barbosa da Silva Oliveira;Wallace Vianna Pi- menta;Wanderson Carvalho de Souza;Wanessa Karen Pereira Pacheco;Weliton Ferreira da Silva/Adriele Santos de Araujo;Ancelmo Lima de Oliveira;Brina Lima dos Santos Portela;Claudia Vitoria da Silva Bispo;Edinelia Gomes Oliveira Cunha;Eugenio Silva Oliveira Junior;Gesiane Amaral Santos;Gleissy Keslley Lima de Souza;Hamilton Sant’ana de Aquino;Ingrid Cardinale Rios de Souza;Jailma Almeida Lima;Jailsdson Gomes da Silva;Joanne Siqueira dos Santos;Joelson de Jesus Oliveira;Lucas Gomes de Souza;Luciano Oliveira Goncalves;Manuela de Almeida;Maria Victoria Souza Victor;Paulo Roberto Souza Almeida;Poliana da Silva Ferreira;Raquel de Jesus Silva;Sabrina Gabriele Nascimento de Oli- veira;Valdineia Jesus dos Santos;Yego Nascimento Bispo/Bruno Cezar Rodrigues de Souza;Ana Claudia Pessoa Porto de Aguiar;Deize Leite da Silva;Gilberto Gomes dos Santos;Caetano Marques da Silva Ra- mos;Wesley Bione dos Santos;Paula Fernanda Bione Bistene;Thalita Camara Rispoli da Silva/Rizoleide de Castro Zaire dos Santos;Rosilene Silva de Jesus;Zorrany Del Valle Hernandez Aponte;Ana Claudia Alves Gomes;Hnerique Aquino de Oliveira/Lucelia dos Santos Silva/Amauri Lins Gomes Neto;Maria Brenda Honorio de Almeida;Jacksuell Vieira Apratto/Delile Sérgio Fonseca Pinto;Beatriz Trigueiro de Albuquerque Maranhão/Anna Julia Rodrigues Gonçalves;Erick Galvao Cardoso Veiga;Kelle Vanessa Faustino/Viviane Ferreira de Oliveira/Adriana Alves de Souza/Silmara Gonçalves Vieira;Antonio Avelino Teixeira Junior/Pamela Fernanda Soares/Mohammad Azim Aleni;Saeeda Sadat;Bereshta Alemi;Merina Alemi/Paulo Aureliano Costa Vieira/Adriana Lima de Souza;Ana Nabria Teles Amorim;Cleber Guimaraes da Silva;Elaine Gonzales dos Santos;Eliton Rodrigues da Silva*2022;Fabio Henrique de Souza;Felix Fagundes Leal;Isabelle Costa Ferracini;Laiana Pereira dos Santos;Lhuan Alves Vilela Ribeiro;Matheus Resende Ferreira;Milena Cristina da Silva Donati;Rosenir Pereira Ruela;Valeria Aparecida Alves dos Santos;Veronica de Lima Clementino/Ezequiel Clemente Lima/Alessandra Bento Ferreira Bicalho/Rosi- meri da Silva NunesFer;Joao Felipe Campos Machado Cordeiro/Joao Vitor de Almeida Costa*2023/Aline Gomes Abrantes/Jhonnas Pablo Lima de Jesus/Lettycia Vitoria Sant’anna Magalhaes/Natalia Rodrigues Monteiro/Weslania Lopes de Sousa;Julicilea Santos Moraes Bezerra/Fernando Assis de Souza Junior;Ana Luiza Maria Carneiro/Ana Maria de Sousa ;Betânia Silva Santos ;Daiane da Silva Sousa ;Erielson do Nascimento Penha;Gabriel dos Santos Seixas;João Pedro Correia Alves;José Maria de Sousa;Rafael Gama Souza Marques;Reinaldo Araújo da Silva ;Sérgio Marinho Neves ;Silene de Jesus Santos Silva;Solange Aparecida da Cruz Soares;Vitoria Souza Fernandes;Wanderson Gonçalves Silva/Ivanete Pereira de Castro Abreu/Fernanda Danieli Alves Maciel;Tiago de Oliveira Brito;Jailma Linhares de Souza;Francisco das Chagas Albuquerque Medeiros;Leandro Nascimento Souza/Elias Miguel Teixeira Sousa Batista;Gabriel Filipe de Oliveira/Claudio Antonio Viana;Fernando Rodrigues Valejo;Joseane Maria da Silva Santos;Sofia Estefane Goncalves de Sousa/Antonio Roberto da Silva Filho/Larissa Portilho Cordeiro;Stefan Cristiano Goes Bia/Bruno de Lima Oliveira/Francisco Aguinaldo Gomes de Souza/Rosivaldo Lopes de Souza/ Victor Hugo Miranda Couto/Francis Ribeiro Sodre/Italo Klenys Souza dos Santos/Diana Pires dos Santos.

COMPLEXO EDUCACIONAL DO CARIRI – CNPJ 23.466.918/0001-26

O diretor da INSTITUIÇÃO de Ensino Complexo Educacional do Cariri, situado na Avenida Professora Maria Salete Pereira Bezerra, Nº267, Alto São Vicente, Município de Monteiro-PB, credenciado pelo o Processo de Autorização Nº 188/2018 – CEE/PB – Ensino Fundamental e Médio na Modalidade de Jovens e Adultos, INEP 25129791. Torna pública a sua relação parcial de alunos concluintes do Ensino Médio e Fundamental II.

RELAÇÃO PARCIAL DE ALUNOS CONCLUINTES:

Marcelo Evangelista dos Santos*2019/Stephan Carneiro de Luna*2020/Marcelo Evangelista dos San- tos*2019/Marcelo Lopes Brandao*2019/Vanessa Cristine Nascimento de Assis*2019;Nicolly Gardinalli Marco*2019/Cleber Pinto dos Santos*2019.

QUER SABER SE UMA PUBLICAÇÃO É LEGAL? CONSULTE O DIÁRIO OFICIAL.

A publicação na imprensa oficial é obrigatória para obter efeito legal em leis, decretos, licenças, portarias, atos governamentais, licitações, atas, editais e outros.

As edições, a partir de 2003, estão disponíveis para consultas e pesquisas, na versão digital.

Acesse: auniao.pb.gov.br

 **DIÁRIO OFICIAL**
ESTADO DA PARAÍBA

 **EMPRESA
PARAIBANA DE
COMUNICAÇÃO**

 **GOVERNO
DA PARAÍBA**